

VINÍCIUS BATELLI DE SOUZA BALESTRA

ORIGENS DO PRESIDENCIALISMO NO BRASIL:

UM ESTUDO SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO REPUBLICANO NO
SEGUNDO REINADO

Faculdade de Direito da UFMG

Belo Horizonte – 2021

VINÍCIUS BATELLI DE SOUZA BALESTRA

ORIGENS DO PRESIDENCIALISMO NO BRASIL:

UM ESTUDO SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO REPUBLICANO NO
SEGUNDO REINADO

Tese de Doutorado apresentada, no âmbito da Linha de pesquisa Estado, Razão e História, ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do Título de Doutor, sob a orientação do Profa. Dra. Karine Salgado.
[Fonte financiadora: Fundação CAPES].

Faculdade de Direito da UFMG

Belo Horizonte – 2021

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Luciane Lorena Queiroz - CRB-6/2233.

B184o Balestra, Vinícius Batelli de Souza
Origens do presidencialismo no Brasil [manuscrito]: um estudo sobre o pensamento político republicano no Segundo Reinado / Vinícius Batelli de Souza Balestra. - 2021.
237 f.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 218 - 235.
1. Direito - Teses. 2. Presidencialismo - Brasil - Teses. 3. Brasil - História - Teses. 4. Parlamentarismo - Teses. 5. Brasil - Política e governo - Teses.
I. Salgado, Karine. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 321.7(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

FOLHA DE APROVAÇÃO

ORIGENS DO PRESIDENCIALISMO NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE O PENSAMENTO POLÍTICO REPUBLICANO NO SEGUNDO REINADO

VINÍCIUS BATELLI DE SOUZA BALESTRA

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de PósGraduação em DIREITO, como requisito para obtenção do grau de Doutor em DIREITO, área de concentração DIREITO E JUSTIÇA, linha de pesquisa Estado, Razão e História.

Aprovada em 13 de setembro de 2021, pela banca constituída pelos membros: Prof(a). Karine Salgado - Orientador, Prof(a). Ricardo Sontag, Prof(a). Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Prof(a). Gizlene Neder, Prof(a). Ana Lúcia Sabadell.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Bruno Cordeiro Schabuder, Assistente em Administração**, em 07/11/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880183** e o código CRC **672E6725**.

Para Enfrásia, Maria, Itamar e Irineu.

Para minha mãe.

AGRADECIMENTOS

Para escrever esta tese, contei com uma rede de amizades e apoios essenciais para minhas reflexões e para minha vivência. Parte substancial desse texto foi escrita já durante a crise sanitária de 2020, momento em que esses laços se tornaram ainda mais importantes para todos nós. Nas linhas que seguem, tento expressar minha gratidão a todos que estiveram comigo nessa caminhada.

Agradeço à minha orientadora, Professora Dra. Karine Salgado, que me acolhe generosamente em sua equipe desde 2017 e que confiou em meu amadurecimento como pesquisador. Sua conduta como professora e orientadora se tornou um exemplo de posicionamento ético e acadêmico que me marcou, e marca a todos que temos a honra de sermos seus alunos e orientandos. Sem sua condução firme e paciente esse trabalho não teria sido possível.

Agradeço ao Professor Dr. José Luiz Borges Horta, meu orientador de mestrado e professor. Serei sempre imensamente grato pela acolhida e pelas lições que brotavam de cada momento em sua convivência. Essa tese só existe por suas provocações e inspirações

Agradeço a todos os professores, funcionários e alunos da Universidade Federal de Minas Gerais. O acolhimento que recebi nesta Universidade enche meu coração de esperanças na Educação pública, gratuita e de qualidade. Agradeço aos professores doutores Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Joaquim Carlos Salgado, Ricardo Salgado, Adamo Dias Alves, Ricardo Sontag, e Juarez Rocha Guimarães, e tantos outros com quem pude aprender e dialogar durante esses anos como aluno de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

Agradeço à toda equipe do gabinete da Profa. Dra. Karine Salgado, de quem recebi suporte e muito incentivo durante o doutorado, em especial Igor Moraes Santos, Renan Victor Boy Bacelar, Raul Veyl, Maria Laura Tolentino, Arthur Lopes, Álvaro Ribeiro e Marcos Paula de Oliveira Júnior.

Agradeço ao Hugo Rezende Henriques e à Mariana Belinotte, meus amigos e companheiros de aventuras. Ao Stanley Marques, por mais anos de açúcar e afeto. Agradeço

aos amigos Gabriel Afonso Campos, João Batista Miguel, Thales Monteiro Freire, Leandro Oliveira Batista, Layon Duarte, Vinícius Siqueira, João Pedro Braga de Carvalho, Lucas César Severino e César Cardoso de Souza Neto. Agradeço aos professores doutores Raoni Macedo Bielschowsky e José de Magalhães Campos Ambrósio, pelo diálogo generoso.

Também devo agradecer imensamente ao Professor Dr. Paulo Roberto Cardoso, pelo diálogo e pelo convívio que tanto me enriquece como pesquisador e cidadão brasileiro. Agradeço ao Prof. Dr. Philippe Oliveira de Almeida, pela confiança, pelo diálogo e por nos provocar a *Imaginar o Brasil*.

Agradeço aos professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, em especial Cynthia Soares Carneiro, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Sérgio Nojiri e Luciano Camargo Penteado (*in memoriam*).

Agradeço à minha família, pelo amor e suporte perene. À minha mãe, Sheila, uma mulher valente, amorosa, leal, que admiro tanto. Aos meus avós, Eufrásia, Maria, Itamar e Irineu, ausências que me doem, mas lembranças que me afagam. Ao meu pai, que em meio às próprias batalhas, nunca se esqueceu de mim. Ao Willians, pelo apoio de sempre. Agradeço aos meus tios, Sebastião, Vanda, Humberto, Núbia e Sílvia (*in memoriam*). À Ludmila Balestra, pelo amor e carinho que nunca cessam. À Ana Júlia e ao Giovani, por me permitirem a leveza. Ao Davi, por tudo que virá. Aos muitos tios, tias, primos e primas de uma família imensa e calorosa.

Agradeço aos meus amigos e amigas, que enchem minha vida de alegria e companheirismo. Agradeço ao João Paulo Maciel e Matheus Dias Olívio, pela amizade duradoura. Ao Ricardo Tieri Brito, pela lealdade e confiança. Agradeço aos amados e amadas Natália Góis, Lucas Bulgarelli, Arthur Fontgaland, Lívia Freitas, Isabela de Faria, Carolina Campos, Júlia Xavier, Diego Vinícius Vieira, João Henrique Meira, Vitor Lopes de Oliveira, Laura Mascaro, Ramon de Alencar. Agradeço aos amigos e colegas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, especialmente Ana Lúcia Schmidt Rizzon, Arthur Fonseca Ramos, Silmara Bosso Moreira e Nathália Fernandes.

Agradeço também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a CAPES, pelo essencial financiamento de minha pesquisa.

as relíquias do brasil:
doce mulata malvada
um elepê de Sinatra
maracujá mês de abril
santo barroco baiano
superpoder de paisano
formiplac e céu de anil
três destaques da portela
carne seca na janela
alguém que chora por mim
um carnaval de verdade
hospitaleira amizade
brutalidade jardim

(Geléia Geral, Torquato Neto)

RESUMO

Esta tese se propõe a entender as origens do sistema de governo presidencial no Brasil, investigando especialmente as ideologias republicanas que emergem no Segundo Reinado. A tese se inicia no *Regresso* conservador do Império, o que permite perceber como a elite política brasileira se preocupava em compatibilizar a ideologia liberal e o pragmatismo conservador. Essa será a concepção de governo atacada pelos republicanos. A crise política entre a Coroa e o Partido Liberal em 1868 inaugura um tempo de contestações e proposições de reforma ao Império, no qual surge o Partido Republicano. Recebe atenção especial a crítica republicana ao “poder pessoal do Rei”, pois ela permite um contraste com a própria prática republicana de 1889 em diante, e sua insistência no federalismo. Também são abordadas as discussões sobre a abolição, enfatizando os limites e contradições do sistema de governo imperial. A tese sublinha a aliança entre militares e o Partido Republicano para o golpe de 15 de novembro e procura demonstrar, ao final, que os principais grupos republicanos se unem em torno de um modelo político que combinava o mando coronelista, o esvaziamento do parlamento em nível federal e um Presidente com amplos poderes para governar. A divisão ideológica entre republicanos liberais e positivistas, no que concerne ao sistema de governo, se esvai: o republicanismo brasileiro, de caráter conservador, defendeu um modelo centralizado e autoritário de governo, personalizado no Presidente da República.

PALAVRAS-CHAVE: Presidencialismo, Parlamentarismo, Segundo Reinado, Império, República

ABSTRACT

This thesis proposes to understand the origins of the presidential system of government in Brazil, investigating the republican ideologies that emerged during the Second Reign. The thesis begins underlining how the Brazilian political elite was concerned with reconciling liberal ideology and conservative pragmatism. This will be the conception of government attacked by republicanism. The political crisis between the Crown and the Liberal Party in

1868 inaugurates a time of calls to the Empire, in which the Republican Party emerged. The republican criticism of the “personal power of the King” receives special attention, as it allows for a contrast with the republican practice itself from 1889 onwards, and its insistence on federalism. Discussions about the abolitionist movement are also addressed, emphasizing the limits and contradictions of the imperial government system. The thesis underlines the alliance between the military and the Republican Party for the November 15 coup and seeks to demonstrate that the main republican groups were united around a political model that combined oligarchical command and draining the powers of parliament. The ideological division between liberal republicans and positivists, regarding the government system, vanishes: Brazilian republicanism, ideologically conservative, defended a centralized and authoritarian model of government, personalized in the President of the Republic.

KEY WORDS: Presidentialism, Parliamentarianism, Second Reign, Empire, Republic

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 Governar o Império do Brasil: instituições e ideologias do Segundo Reinado.....	13
1.1 Ideologia e Hegemonia Conservadora: a fórmula saquarema de governar	15
1.2 O Poder Moderador entre o Progresso e a Ordem	31
1.3 A queda do gabinete de 1868: as contestações ao sistema de governo imperial.....	48
2 O Partido Republicano: novas ideias para governar o Brasil.....	61
2.1 O Manifesto de 1870 e a fundação do Partido Republicano	65
2.1.1 Os republicanos e o poder pessoal do Imperador	68
2.1.2 Federalismo e República	81
2.1.3 Perfis ideológicos e regionais dos republicanos.....	88
2.2 A República Positivista e o ideal de governo científico.....	91
3 O Império, a abolição e o parlamento	114
3.1 Da escravidão à causa da emancipação. O Movimento Abolicionista e o Imperador.	116
3.2 O Imperador e a Abolição. Os Conservadores contra o Poder Moderador	124
3.3 A Reforma Saraiva-Cotegipe: a resistência escravista e mais desgastes à Coroa.....	138
3.4 “Estamos em plena aurora”: o fim da escravidão e o alerta final de Cotegipe.	149
3.5 Monarquia ou República? O futuro do movimento reformista no pós-13 de maio	154
4. Uma Ditadura Republicana? Traços autoritários do presidencialismo na República...	164
4.1 Os Militares e o Partido Republicano: do golpe ao Governo Provisório	168
4.2 Positivismo, florianismo e castilhismo: o Presidente como Ditador.....	178

4.3 As Oligarquias e o Presidente: o pacto de Campos Sales. Consolidação do governo presidencial.....	189
CONCLUSÃO.....	201
REFERÊNCIAS.....	211

INTRODUÇÃO

1 Governar o Império do Brasil: instituições e ideologias do Segundo Reinado

A vida política do Segundo Reinado pode ser vista como alternância de sustentação e denúncia do teatro que se desenvolvia. As crises podiam advir seja do excesso de ênfase no realismo, em geral marca dos conservadores, seja do excesso de ênfase na ficção, tendência comum entre os liberais. O difícil, no entanto, era distinguir a ficção da realidade.

(*Teatro de Sombras*, José Murilo de Carvalho)

No Império do Brasil, a disputa política e ideológica se deu sobretudo entre dois distintos grupos: os Liberais e os Conservadores. Já durante o Primeiro Reinado, era possível identificar os partidários do Progresso e os partidários da Ordem, mas a disputa política se via distorcida pela presença de D. Pedro I, que fazia “as vezes de eixo do Estado”³⁰. Os dois grandes partidos emanaram efetivamente “do caos da Regência, o Partido Liberal em 1831 e o Conservador em 1837.”³¹

Ao menos no papel, as diferenças programáticas entre conservadores e liberais sempre estiveram claras. No parlamento e na imprensa, liberais e conservadores (também chamados luzias e saquaremas) esgrimiam argumentos que revelavam suas diferenças. Os saquaremas, partidários da Ordem, defendiam que o monarca participasse ativamente da vida política da Nação, enquanto os luzias desejavam colocar em prática a fórmula “o rei reina e não governa”³². Os liberais defendiam com ardor a descentralização política e

³⁰ LIMA, Oliveira. *O Império Brasileiro (1821-1889)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p. 36.

³¹ BOEHRER, George. *Da Monarquia à República*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 32-33.

³² LIMA, *O Império Brasileiro ... cit.*, p. 37

queriam reduzir a ação da polícia; os conservadores viam na polícia um modo de se manter a ordem e viam a centralização como essencial para a integridade do Império.³³

Além desses dois partidos que disputavam o poder, a ordem imperial era marcada, em especial, pela centralização na figura do Imperador. O poder do Imperador, para os partidários da Coroa, deveria ser tal que tivesse um “olhar vigilante, dominador e dirigente”³⁴. Na fórmula dos conservadores, a continuidade do Império era a garantia da continuidade de um poder forte, centralizador e que produziria, por sua ação política, o bem comum. O poder fraco, por outro lado, estava relacionado com a descentralização (programa dos luzias e, posteriormente, dos republicanos)³⁵.

Os Saquaremas aborreciam um poder fraco. A prevalência das paixões partidárias, o predomínio das influências locais e a persistência das lutas entre as famílias - ‘o verdadeiro cancro de nossas localidades’, no entender de um deles – eram vistos como as razões de um poder fraco, e nele se nutriam.³⁶

Durante o Segundo Reinado, o Império se estrutura a partir de uma máquina política e administrativa própria, que passava em especial pela Câmara de Deputados, pelo Senado e pelo Conselho de Estado³⁷ do ponto de vista da representação, e pelos níveis mais baixos do funcionalismo na administração, que por sua vez era usada para a cooptação política. Do ponto de vista cultural, havia uma geração de pensadores e escritores ligados à

³³ LIMA, *O Império Brasileiro ... cit.*, p. 37

³⁴ MATTOS, *O Tempo Saquarema... cit.*, p. 222.

³⁵ MATTOS, *O Tempo Saquarema... cit.*, p. 206-207

³⁶ MATTOS, *O Tempo Saquarema... cit.*, p. 194;

³⁷ SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: A Formação da Identidade Nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 67

Coroa, seja como empregados diretos do Estado, ou como intelectuais³⁸ lotados junto ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro³⁹.

Se a fórmula saquarema pregou – e logrou, pelos primeiros anos do Segundo Reinado – a estabilidade política, os anos finais do Império brasileiro desafiaram a prescrição conservadora, vez que de “de estável, só mesmo, em todo esse sistema, é a figura do Imperador, cuja ingerência no governo ia ser, cada vez mais, contestada”⁴⁰.

Se a promessa da Monarquia Constitucional era a de produzir um governo estável, o reinado de Dom Pedro II gerou, para a Câmara, repetidas eleições, remoções rotineiras de gabinetes e produção de ressentimentos de todos os lados da Assembleia⁴¹. No Segundo Reinado, o Imperador, o Conselho de Estado e o Senado (composto por membros vitalícios) contrastavam com a Câmara dos Deputados, lócus das batalhas políticas entre os partidos. O modo com que o sistema parlamentar é moderado pelas outras instituições (de cunho permanente, perene) caracteriza os governos do país durante o Segundo Reinado. As contradições que surgem dessa tensão explicarão, em parte, a queda do Império, bem como serão apontadas pelos movimentos reformistas que surgem entre as décadas de 1860 e 1870.

1.1 Ideologia e Hegemonia Conservadora: a fórmula saquarema de governar

Ilmar Rohloff de Mattos denomina o período das décadas finais do Império de “ordem saquarema”. Seu intento é se diferenciar de certa tendência historiográfica brasileira

³⁸ Sobre o papel da geração de românticos associados à coroa, Lília Schwarcz: “O IHGB, por sua vez, daria à monarquia brasileira uma nova história, uma iconografia original e uma literatura épica. Nesse local, enquanto o passado era lembrado de forma enaltecida, a partir de uma natureza grandiosa e de indígenas envoltos em cenários românticos; já a realeza surgia como um governo acima de qualquer instituição, e a escravidão era, literalmente, esquecida.” Cf. SCHWARCZ, Lília. *Romantismo Tropical: A estetização da política e da cidadania numa instituição imperial brasileira*. *Penélope*, São Paulo, v. 23, n. 1, p.110, dez. 2000.

³⁹ SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: A Formação da Identidade Nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 67.

⁴⁰ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: Da Monarquia à República* (Volume 7). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 16

⁴¹ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira... cit.*, p. 16.

que resume o período posterior à Regência a uma gangorra de poder em que se alternam conservadores e liberais, tendência esta que está representada no jargão “nada tão parecido com um saquarema como um luzia no poder”.

É o caso de conhecida e influente interpretação do fim do Império esboçada por Oliveira Vianna, para quem o programa de cada partido, conservador ou liberal, era “vago”, “indefinido” e “incerto”, nenhum dos dois representando “convicções definitivas e sinceras”⁴². Aponta, assim, para o fato de que os liberais, quando assumem a chefia do gabinete de ministros, agem, do ponto de vista programático, do mesmo modo com que agem os conservadores.

Para Vianna, o liberalismo programático era automaticamente levado ao esquecimento quando ascendiam os liberais ao poder, de modo que o programa liberal se tornava “espécie de trombeta sonora”, que os liberais apenas se davam ao trabalho de tocar quando apossados do poder. Quando retornavam às benesses do controle do governo, “cessavam de súbito o trombetear formidável – e passavam a ser... como os conservadores.”⁴³

Diferentemente, Rohloff de Mattos aponta para o fato de que a centralidade que a historiografia tradicionalmente dá às intrigas palacianas do Segundo Reinado e às sucessões de gabinetes não permitem entrever que os saquaremas haviam, largamente, hegemonizado as estruturas de governo e derrotado, do ponto de vista programático, os liberais.

De modo geral, podemos caracterizar o funcionamento do maquinário político do Segundo Reinado como fruto da própria experiência regencial e das revoltas liberais da década de 40. Tais revoltas, caracterizadas pelos liberais como uma revolução, foram pintadas pelos conservadores como “rebeliões”⁴⁴. Vitoriosos, os saquaremas construíram uma ordem política a seu gosto ideológico, ordem essa de força “avassaladora”⁴⁵. Os saquaremas não se limitavam a impor uma derrotada aos luzias nos campos de batalha, mas

⁴² VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 34.

⁴³ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 34.

⁴⁴ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 117.

⁴⁵ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 119.

de imprimir ao governo a sua visão particular de como se deveria conduzir a coisa pública. Formavam um grupo relativamente homogêneo, embora dividido em facções, e que se unia afinal pela aversão a mudanças abruptas⁴⁶.

É de se observar que o Estado Imperial é marcado pelos conflitos de interesses de classes e grupos sociais desta nação emergente da Independência; a realidade política do Império, em especial nas suas primeiras décadas, é forjada pela dicotomia entre Revolução e Ordem: a Revolução como a “defesa da liberdade contra resquícios do Estado português opressor”⁴⁷, a Ordem como “defesa dos interesses nacionais superiores aos particularismos locais e à anarquia que comprometiam a integridade do novo país e suas instituições”⁴⁸.

A defesa da Ordem se torna especialmente importante à luz da própria solidariedade classista que os proprietários de terras brasileiros desenvolvem. Face à Independência, há uma “classe dominante” que constitui um Estado, e uma burocracia estatal que lhe sirva na defesa de seus interesses. Esta é uma classe que forja a própria solidariedade em comunhão com o erigir do aparelhamento estatal e tece alianças políticas para a própria garantia de sua sobrevivência⁴⁹, liderada, em particular, pelos senhores de escravos fluminenses.

Pode-se interpretar a descaracterização dos partidos políticos do Império, nesse sentido, como a própria consolidação do sistema hegemônico estável, que vai encontrar seu momento mais importante na política de conciliação do Marquês de Paraná⁵⁰.

Ilmar Rohloff de Mattos caracteriza aquela dita similaridade entre luzias e saquaremas similarmente, ao aludir ao “sentimento aristocrático” que os unia, sentimento este que permitia aos dois grupos, liberais e conservadores, “hierarquizar os elementos constitutivos da sociedade”⁵¹. Os dois grupos se entendiam quanto à necessidade de manter certos traços organizadores da sociedade.

⁴⁶ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República... cit.*, p. 31.

⁴⁷ SALLES, *Nostalgia Imperial... cit.*, p. 67.

⁴⁸ SALLES, *Nostalgia Imperial... cit.*, p. 55.

⁴⁹ SALLES, *Nostalgia Imperial... cit.*, p. 63.

⁵⁰ SALLES, *Nostalgia Imperial... cit.*, p. 64.

⁵¹ MATTOS, *O Tempo Saquarema... cit.*, p. 125.

Assim:

Podemos dizer, por um lado, que este sentimento aristocrático - síntese da visão da política e da sociedade prevalecente à época da Maioridade – expressava um fundo histórico forjado pela colonização, que as forças predominantes na condução do processo de emancipação política não objetivaram alterar: o caráter colonial e escravista dessa sociedade. Anotemos, contudo, que tomar em consideração esse fundo não significa recolher apenas seus aspectos mais estritamente econômicos, mas também evidenciar o papel que as relações pessoais e raciais cumpriam nessa sociedade⁵².

Para Emília Viotti da Costa, as semelhanças entre conservadores e liberais se davam porque a elite dirigente de cada partido compartilhava a mesma origem social, tinham interesses em disputa que não eram propriamente ideológicos, mas familiares. As disputas políticas eram intensas não por divergência ideológica, mas pelas inimizades familiares e das facções locais.⁵³

Rohloff de Mattos avança para demonstrar que os interesses sociais e econômicos dessa classe dirigente são fundamentais para entender seu agir político, mas não apagam o papel do debate ideológico.

Por um lado, luzias e saquaremas compartilham objetivos: completar a emancipação da tutela metropolitana, reproduzir a estrutura escravista da sociedade e organizar o Estado, e com isso expandir suas riquezas e proteger suas propriedades, distinguindo-os dos homens livres e pobres e, naturalmente, dos escravos⁵⁴. Para Rohloff de Mattos, no entanto, esse aparato hegemônico não se sustenta apenas em motivos estritamente econômicos, mas também na cultura das relações sociais e raciais dessa sociedade⁵⁵.

⁵² MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 126.

⁵³ COSTA, Emília Viotti da. Liberalismo: teoria e prática. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p.161.

⁵⁴ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 127.

⁵⁵ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 128.

O processo de enraizamento da Monarquia Constitucional e da ordem saquarema, assim, se assenta numa comunhão de interesses econômicos e valores sociais, bem como na esteira dos acontecimentos políticos do Primeiro Reinado e da Regência. Consolidado em 1850, ele permanece tenso até os estertores do Império. Mas seu processo de consolidação se explica em grande parte à agitação política que se segue à Independência⁵⁶.

Veja-se que há um primeiro momento de revoltas que duram da abdicação de Pedro I até 1835, e traduziram a “inquietação da população urbana nas principais capitais e teve como protagonistas tropa e povo”⁵⁷.

Datam desse período três levantes recifenses entre o período entre 1831-1832 e cinco na capital do Império no mesmo período. Em 1835, a Revolta dos Malês, embora debelada com relativa agilidade, demonstrou à elite política “a capacidade de organização entre escravos e libertos”⁵⁸. As revoltas desse período se caracterizaram como populares, e delas surgiu a necessidade da criação da Guarda Nacional, “rapidamente transformada em instrumento de controle das classes perigosas urbanas”⁵⁹.

A esse momento se segue uma segunda onda de revoltas, descentralizadas e agora localizadas no interior e em áreas rurais, com repercussões mais graves para a ordem pública. Revoltas como a Cabanagem, no Pará, pela sua extensão e dureza da luta travada, deram motivos de preocupação até mesmo a liberais como Evaristo da Veiga.⁶⁰

Nesse segundo momento, também os proprietários haviam aderido a diversas revoltas, o que demonstrou a falta de apoio da monarquia junto não apenas às camadas populares, mas também sua desconexão com as oligarquias. Se o apoio ao trono não poderia vir das camadas populares, viria do grande comércio e da agricultura: começa,

⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 249

⁵⁷ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 251.

⁵⁸ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 251.

⁵⁹ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 252.

⁶⁰ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 253.

assim, um “lento convencimento dos proprietários de que a monarquia lhes convinha”⁶¹: eis o Regresso conservador.

Era preciso manter a ordem no campo e na cidade, e estabelecer um novo pacto de mediação dos conflitos, tarefas que não foram cumpridas pela Regência. Com isso, mesmo liberais convictos se convencem da necessidade do “Regresso” conservador – caso de Evaristo da Veiga e Bernardo de Vasconcelos. Organiza-se a reação contra as instituições liberais e descentralizadoras da Regência, retomando a concentração de poder político e administrativo do país na Corte, incrementando os poderes dos presidentes de província, a serem nomeados pelo poder central, bem como dos juizes de direito.

A preocupação com a harmonia social do país levou os conservadores a privilegiarem um sistema centralizado do ponto de vista administrativo, partindo de uma concepção largamente paternalista de que era preciso controlar uma população bárbara (como se constatará nas revoltas urbanas) e dispersa (como se vira nos levantes regionalistas) por meio de um governo central⁶² ilustrado⁶³.

O período do Regresso, ao fim da Regência, inicia a ordem saquarema. A elite política passa a se guiar por uma orientação intelectual que rejeitava os efeitos das reformas liberais. Aquelas mesmas ideias que haviam se revelado úteis, na Europa, para a derrubada do Antigo Regime, haviam tornado as instituições políticas brasileiras algo débeis, e permitido a ascensão de um estado social de anarquia, com “impunidade generalizada, rebeliões constantes, quando não a própria guerra civil”⁶⁴.

⁶¹ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 254.

⁶² Assim Maria Odila Leite Silva caracteriza o aparato conservador do Império, em especial do Segundo Reinado, como fundado em “um eleitorado artificial de funcionários públicos, rigidamente controlados, eleições violentas, câmaras unânimes; o pacto do mandonismo local com o governo central, que emprestava o apoio das forças oficiais às formas costumeiras de banditismo, que caracterizava a violência pré-política do Brasil, em meados do século XIX”. Cf. SILVA, Maria Odila Leite Dias. *Ideologia Liberal e Construção do Estado*. SILVA, Maria Odila Leite Dias. *A Interiorização da Metrópole e outros ensaios*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 149.

⁶³ SILVA, Maria Odila Leite Dias. *Ideologia Liberal e Construção do Estado...cit.*, p. 146.

⁶⁴ LYNCH, Christian Edward Cyril. Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de "regresso" no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). *Almanack*, São Paulo, v. 10, n. 1, p.315, dez. 2010.

Como se vê, não é suficiente dizer que a elite política desse tempo vive de disputas ideológicas farsescas e que seus movimentos políticos se guiavam meramente pelos interesses locais e familiares. Agiam também como intérpretes de seu tempo e para isso se guiavam ideologicamente. Ocorre que, depois da experiência liberal da Regência, o ideário conservador dos saquaremas se torna irresistível, passa a preencher todo o espaço ideológico. Com a doutrina liberal desacreditada, o pragmatismo conservador se torna mais atraente⁶⁵.

A reversão das reformas liberais da Regência se inicia em 1837, com a queda do regente Feijó, trazendo a centralização e o aparato estabilizador dos conflitos políticos regionais da Ordem saquarema. É conhecido desse período o discurso de Bernardo de Vasconcelos que, tendo iniciado a carreira política nas fileiras liberais, profere discurso em defesa de uma ordem política *regressista*:

Fui liberal, dirá ele, e então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas ideias práticas; o poder tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela anarquia. Como então quis, quero hoje salvá-la, e por isso sou regressista.⁶⁶

O Regresso, portanto, se dá diante do fracasso mesmo da Regência em suas duas tarefas: o estabelecimento da ordem e a conciliação das divergências dos grupos dominantes. O fim da breve ordem liberal será marcado por três grandes medidas do movimento de regresso: a Lei de Interpretação do Ato Adicional, a Reforma do Código de Processo e o restabelecimento do Conselho de Estado, reformas que, “no seu conjunto,

⁶⁵ Vamireh Chacon define em termos elucidativos as diferenças entre os partidos: “Programáticos, os conservadores, sem deixarem de ser pragmáticos. Já os liberais percorriam o caminho oposto: basicamente doutrinários, adotavam a tática de pedir o máximo para obter o mínim. Era a sua forma de serem pragmáticos. Por outras palavras: sem qualquer trocadilho, além do inevitável, os conservadores eram em primeiro lugar pragmáticos, e só depois, programáticos, enquanto os liberais eram antes de tudo programáticos e, em função disto, pragmáticos.” Cf. CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Brasileiros*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 136.

⁶⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 20.

tinham como objetivo principal restaurar o poder do Estado, fortalecer o poder Executivo e acabar com as agitações e revoltas liberais nas províncias.”⁶⁷

Na base teórica dos regressistas, havia lugar para as ideias de Thomas Hobbes e alguns princípios liberais de Jeremy Bentham⁶⁸. Seu fundo, portanto, não era o de mera justificção ou defesa de uma monarquia aos moldes do Antigo Regime, absolutista: era a de defender uma Monarquia Constitucional. De fato, Oliveira Vianna, em suas considerações sobre o *Ocaso do Império*, caracteriza o governo praticado no Império brasileiro, em especial no Segundo Reinado, como legatário da tradição constitucionalista⁶⁹.

Para Oliveira Vianna, o movimento reacionário europeu que se seguiu à queda de Napoleão e ao Congresso de Viena, criou um conflito entre as velhas dinastias europeias, desejosas de retomar domínio dos aparelhos políticos nacionais, e as assembleias parlamentares. O princípio da soberania popular era repellido por aqueles que não desejavam abdicar de suas prerrogativas de governo; a esses partidários da Restauração, se opunham os “constitucionalistas”, diz Vianna, que centravam o governo nos parlamentos eleitos pelo povo, e que encontravam o princípio da soberania junto à opinião pública.⁷⁰

No Império brasileiro, assim, buscou-se aliar a soberania popular ao poder do príncipe com a fórmula de um governo de gabinete aliado a um Rei que, de fato, tinha poderes de governo. Ao mesmo tempo, a máquina política imperial contava com o Conselho de Estado e o Poder Moderador, ambos erigidos a partir do projeto saquarema de dotar o Estado brasileiro de um governo estável. No Regresso, volta a se afirmar a vontade política centralista e moderada já esboçada desde que viera à lume a Constituição Imperial.

⁶⁷ PINTO, Clarice de Paula Ferreira. *"O Imperador reina, governa e administra": o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial*. 2014. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 179

⁶⁸ PINTO, Clarice de Paula Ferreira. *"O Imperador reina, governa e administra": o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial*. 2014. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 79.

⁶⁹ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 23-24.

⁷⁰ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 24.

Os conservadores que haviam esculpido as instituições saquarema e lideraram a virada regressista se viam como partidários de um agir político sobretudo realista, em oposição aos liberais, que viam como adeptos de formulações gerais apartadas das necessidades e das razões de Estado, muitas vezes apelidados de “metafísicos”. Bernardo Pereira de Vasconcellos, político mineiro e líder do Regresso, tinha sua ação política frequentemente associada à expressão “bula das circunstâncias”:

Esta expressão traduzia, portanto, a crença de que, devido à natureza cambiante da vida e da política, o estadista precisava variar os seus princípios conforme o exigissem as circunstâncias.⁷¹

De fato, Vasconcellos e outros regressistas entendiam que a marcha do país rumo ao liberalismo havia acelerado de modo muito brusco. Os conflitos internos eram vistos como incompetência dos liberais que, no afã da mudança, haviam gerado desordem⁷². Os liberais haviam desorganizado as bases anteriores sobre as quais se assentava o Império, e não haviam construído base novas⁷³. Contra a adoção dos modelos importados dos Estados Unidos da América e da Inglaterra⁷⁴ (os regressistas observavam, por exemplo, que o país não estava pronto para um federalismo à moda norte-americana), os saquaremas pregavam o realismo político. Dizia Vasconcellos:

Desgraçadamente as revoluções tendem a exagerar todos os princípios, e o progresso não ficou isento desta exageração. Entendeu-se por progresso demolir tudo o que existia só porque existia. (...) Parece-me que este mal invadiu a nossa terra, a ponto tal que para recomendar uma medida como importantíssima, bastava dizer que era progressiva.

Ora, a história de todos os povos mostra que, quando dominam tais ideias, infalivelmente o paradeiro do progresso assim entendido,

⁷¹ LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 314.

⁷² LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 321.

⁷³ LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 322.

⁷⁴ Contra o progresso, acreditavam que “A erosão da autoridade do Estado, a subversão do princípio da obediência e a dissolução da comunidade política eram os resultados de uma engenharia institucional equivocada, calcada na crença de uma universalidade cultural e de uma relativa sincronia entre centro (Atlântico Norte) e periferia (Brasil).” LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 323.

assim definido, é o abismo. E o que tem resultado desta calamidade é que o horror do abismo faz retrogradar muitas vezes para um estado pior ainda do que aquele em que começou a revolução.⁷⁵

O sistema do regresso, portanto, fazia a crítica da ideologia liberal, denunciando o cosmopolitismo do grupo político reformador, que abandonava, afinal, as características próprias da cultura política brasileira. Para Vasconcelos e seus aliados, a ânsia por progresso levava ao caos e à anarquia.

Como contraponto, Vasconcelos e seus aliados defendiam que a elite política brasileira se apoiasse na ideia de circunstância. Isso implicava, por um lado, a consideração das condições sociais e culturais do país, e, por outro, respeitar “a etapa histórica por ele atravessada no período da civilização”⁷⁶.

Desse ponto de vista, os saquaremas do regresso se contrapunham aos liberais por terem importado instituições políticas de modo acrítico, sem considerá-las na cultura política própria e no estágio histórico do país⁷⁷.

Por outro lado, também estava no ideário regressista evitar as revoluções: um governo previdente e sábio conseguiria sanar as necessidades públicas sem que se chegasse ao ponto revolucionário⁷⁸. Era preciso prevenir a anarquia e afastar o despotismo, ao mesmo tempo. No interior desse ideário, jazia a crença de que o governo deveria, acima de

⁷⁵ ANAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1837, vol. II, p. 293

⁷⁶ LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 316.

⁷⁷ LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 325.

⁷⁸ Nas palavras do próprio Bernardo de Vasconcellos, vê sua aversão pelo que constituía, à época, a noção de progresso: “Desgraçadamente as revoluções tendem a exagerar todos os princípios e o progresso não ficou isento dessa exageração. Entendeu-se por progresso demolir tudo o que existia só porque existia. Esta doença não é própria ou exclusiva no país que habitamos. Todos os lugares do mundo que têm sido vítimas de revoluções, têm apalrado, têm sofrido, suas terríveis conseqüências. Lembra-me que querendo um dia o abade Seyès definir o que era revolução, declarou que era a ante-sala querer entrar na sala. Tudo se exagera; destrói-se o que existe. Eu não sei se este mal acometeu o Brasil, mas creio que muitas pessoas foram dele acometidas. (...) Ora, a história de todos os povos mostra que, quando dominam tais idéias, infalivelmente o paradeiro do progresso assim entendido, assim definido, é o abismo.” Cf. CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcellos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 237-238.

tudo, *conservar*: manter a unidade territorial do Império, manter a monarquia constitucional e o primado da lei.⁷⁹

No entendimento de João Camilo de Oliveira Torres, a obra do Regresso consistia num retorno ao modelo institucional do texto da Constituição Imperial:

Apenas a fixação da ideia contida na Constituição, em estado latente, em caráter potencial até então, devido aos tumultos da era revolucionária: o imperador, como poder moderador, exerce uma magistratura suprapolítica, tendo o Conselho de Estado como órgão; o governo compete aos ministros, e seu chefe visível, digamos assim, é o presidente do Conselho de Ministros. Vitória conservadora no melhor sentido do termo (tratava-se de conservar, de preservar a própria nacionalidade), foi o Regresso, em grande parte, uma vitória da ala direita dos conservadores, os famosos “conservadores puros” ou “ultras”, gente que não brincava muito em política.⁸⁰

Por trás desse ideário, estava a necessidade de conservar intactos certos interesses econômicos e estruturas sociais. Explica Needell que a consolidação do “Partido da Ordem” terá seu ápice entre 1848 e 1853; os luzias, estarão, nesse período, na oposição. Os conservadores se consolidaram na Corte como os principais líderes, a partir das organizações locais nas províncias. Os deputados eram representantes, na capital, dos líderes locais – em outras palavras, a representação era fruto de uma base social oligárquica e familiar. Os deputados representavam “intelectuais orgânicos”, “os mais articulados, instruídos e eloquentes membros ou representantes das elites socioeconômicas na Corte e no interior”⁸¹.

No entanto, a escolha dos partidos não se dava, como parte de alguns estudos sugere, apenas pelos interesses locais e pela disputa de facções enraizadas no interior das

⁷⁹ LYNCH, *Modulando o tempo histórico ... cit.*, p. 325.

⁸⁰ TORRES, João Camilo Oliveira de. *Os Construtores do Império: Ideias e lutas do Partido Conservador Brasileiro*. Brasília: Edições Câmara, 2017, p. 81.

⁸¹ NEEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n. 10, p.16, nov. 2009.

províncias: o apelo ideológico também era fator de recrutamento dos partidos do Império. Era natural que as elites apoiassem uma conformação conservadora que lhes oferecia, por meio de um monarca forte e de um Estado centralizado, “uma ordem socioeconômica estável”.⁸²

Se não eram leitores de François Guizot ou estudiosos dos livros de Direito Constitucional, os senhores rurais e comerciantes poderiam facilmente se aliar e se filiar ao partido que fazia a oferta da estabilidade. Deve-se notar, no entanto, que havia uma evidente diferença entre os líderes políticos que se deslocavam para a capital, mais intelectuais e cosmopolitas, muitos formados na Europa, e os líderes locais a quem representavam, que vivenciavam as disputas locais.⁸³

Também anota Needell que ambos os partidos – o da ordem e o do progresso – se formam justamente na esteira da ausência do monarca como fonte de poder, “após o colapso do Primeiro Reinado e a ascensão da Câmara como centro do poder político.”⁸⁴ Apesar das distinções, no interior ideológico dos dois partidos nacionais estava a ênfase no governo representativo. Inegável, no entanto, que os reacionários é que davam ênfase ao monarca como regulador e centralizador da ordem política⁸⁵.

Antônio Paim, em sua *História do Liberalismo Brasileiro*, destaca que o objetivo do “centro moderado” que passa a dar as cartas políticas no Regresso era desenhar o sistema de representação do país. A obra de Vasconcelos e seus aliados seria a de conciliar a vontade política de ter um sistema representativo com a realidade de um Estado que herdara práticas políticas da Monarquia portuguesa.⁸⁶

O desenho institucional do Império toma um rumo decididamente conservador com o Regresso, mas não se afasta do desenho geral que a elite política brasileira havia concebido desde a Independência. Como aponta Wanderley Guilherme dos Santos, o que

⁸² NEEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p.17, nov. 2009.

⁸³ NEEDELL, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação,...* cit., p. 17.

⁸⁴ NEEDELL, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação,...* cit., p. 19.

⁸⁵ NEEDELL, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação,...* cit., p. 19.

⁸⁶ PAIM, Antônio. *História do Liberalismo Brasileiro*. São Paulo: Editora LVM. 2018, p. 92-93

a elite política nacional elegera como prioridade era a unidade política do país; todas as outras demandas sociais da nação estavam subordinadas à necessidade de se unificar o país.

Permeável às ideias liberais vindas da Europa e mesmo dos Estados Unidos da América, os construtores da engenharia política imperial não as ignoravam: apenas entendiam que “para se ter um Estado liberal seria necessário em primeiro lugar que se tivesse um Estado nacional – o que não existia na época”⁸⁷. Se não queria radicalizar nas reformas sociais e políticas, também entendia nossa elite que “nenhuma organização social duraria eternamente e que a evolução não era apenas natural, mas inevitável”⁸⁸.

Em outras palavras, longe de ser empedernidamente reacionária, essa elite acreditava que as mudanças sociais e políticas apregoadas pelo liberalismo deveriam ocorrer: a questão era modulá-las a partir das circunstâncias culturais e do tempo histórico. O próprio Bernardo Vasconcelos não negava o progresso: “desejo caminhar para o melhor, mas lentamente”⁸⁹.

Assim, ao menos até o final da década de 1860, quando os liberais voltarão a agitar a calma da superfície política brasileira, “o ecletismo predominou no Brasil e apazigou a consciência da elite dirigente. Embora o país não fosse governado de forma totalmente liberal, afirmava o ecletismo, o sistema adotado também não chegava a ser tirânico.”⁹⁰

Para Wanderley Guilherme dos Santos, o que se esboça nesse período é uma concepção de autoritarismo diferente da simples defesa da concentração de poderes do monarca: há o primeiro esboço de um autoritarismo instrumental – que encontrará seu ápice, segundo Santos, nas formulações de Oliveira Vianna, já no século seguinte:

Dois aspectos distinguem o autoritarismo instrumental tanto dos liberais doutrinários quanto dos outros autoritários. Em primeiro lugar, os autoritários instrumentais, na designação aqui adotada,

⁸⁷ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A práxis liberal no Brasil. In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 22.

⁸⁸ SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 33.

⁸⁹ ANAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1837, vol. II, p. 53.

⁹⁰ SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 30.

crêem que as sociedades não apresentam uma forma natural de desenvolvimento, seguindo antes os caminhos definidos e orientados pelos tomadores de decisão. E desta presunção deriva-se facilmente a inevitável intromissão do Estado nos assuntos da sociedade a fim de assegurar que as metas decididas pelos representantes dessa sociedade sejam alcançada. Nesta medida, é legítimo e adequado que o Estado regule e administre amplamente a vida social – ponto que, desde logo, os distingue dos liberais. Em segundo lugar, afirmam que o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se conseguir edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e a bolido. A percepção do autoritarismo como um formato político transitório estabelece a linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas democráticas.⁹¹

Nesse passo, aponta Santos que essa concepção se desenha ao menos desde o Império, ainda que incipiente e não em sua formulação mais acabada. Desde logo, a elite dirigente do Brasil se seduzia⁹² pela ideia de que “cabia ao Estado fixar as metas pelas quais a sociedade deveria lutar”⁹³. Até mesmo uma parte dos liberais acreditava que o progresso da sociedade brasileira dependia de uma ação demiúrgica do Estado, a tutelar uma sociedade imatura politicamente. Para além disso, havia o conflito entre os interesses locais e centrais, e a elite central acreditava que as facções políticas provinciais eram fator de atraso para os objetivos de longo prazo da Nação⁹⁴. Após a regência, será dominante a ideia de que era preciso um poder centralizado e forte para garantir a paz social e a tranquilidade da vida privada da oligarquia brasileira.

⁹¹ SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 30.

⁹² Tanto é assim que uma “(...) análise cuidadosa das sessões do Conselho de Estado, a principal forma de decisão no sistema imperial, revelaria tanto as metas perseguidas pelas elites dominantes quanto as ditetrizes operacionais que fixaram para alcançá-las. O desempenho efetivo, por outro lado, poderia fornecer segura avaliação quanto ao grau em que a ação seguiu as idéias, o quanto tinham sido capazes de seguir na direção pretendida, quais foram os desvios, e porque tiveram que adotar esses desvios.” Cf. SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 40.

⁹³ SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 46.

⁹⁴ SANTOS, *A práxis liberal no Brasil... cit.*, p. 46.

Esses mesmos conflitos – entre poderes locais e centrais, entre progresso e ordem – estarão nas mentes das gerações políticas imperiais. Como bem explica Ilmar Rohloff de Mattos, os mundos constitutivos do Império, para a elite política brasileira, eram três: o *Governo*, o *Trabalho* e a *Desordem*. O mundo do governo era aquele da “boa sociedade”⁹⁵, dos cidadãos ativos e capacitados a dirigir as coisas públicas e, desse modo, organizar também as linhas gerais da produção nacional e da economia – em outras palavras, organizar o mundo trabalho, mundo que se assentava, afinal, na escravidão.

No mundo do trabalho, residia⁹⁶ afinal o “monopólio da violência” da classe senhorial sobre seus escravos. A *desordem*, por sua vez, era o mundo que se apresentava nas revoltas e rebeliões, entre os escravos e homens livres que nelas tomavam parte, mesmo quando lideradas por parte dos senhores; quando delas participavam esses homens apartados da sociedade política, então a elite dirigente passava a ver o surgir da anarquia⁹⁷.

A tarefa daqueles que governavam, portanto, era a de dar forma fixa a esses mundos, estabelecer os limites de ação e existência de cada um deles – com isso surge a fórmula monarquiana saquarema. Para essa tarefa, “tinham os olhos na Europa e os pés na América”. Por um lado, “reclamavam um lugar na civilização, por se considerarem também filhos da ilustração”⁹⁸, mas também fincavam seus pés na realidade nacional⁹⁹.

⁹⁵ “Governar o Estado consistia, pois, em não só coibir as exagerações dos que governavam a Casa, tanto no que diz respeito ao mundo do governo, quanto no que tange ao mundo do trabalho, mas em sobretudo empreender as tarefas que eram entendidas como transcendentais às possibilidades daqueles, entre as quais avultava a de propiciar a continuidade dos monopólios que fundavam a classe. Governar o Estado era, no fundo e no essencial, elevar cada um dos governantes da Casa à concepção de vida estatal”. Cf. MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 133

⁹⁶ “Governar a escravaria consistia em não apenas fiscalizar o trabalho da massa de escravos, ou em escolher com acerto os feitores e saber evitar-lhes as exagerações, mas sobretudo em criar condições para que as relações de poder inscritas na ordem escravista fossem vivenciadas e interiorizadas por cada um dos agentes, dominadores ou dominados”. Cf. MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 132.

⁹⁷ “No entender de muitos componentes do mundo do governo, a desordem nas ruas contrastava vivamente com a ordem da casa.” Cf. MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 135.

⁹⁸ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 139.

⁹⁹ Nas palavras de Wanderley Guilherme dos Santos, “A liderança da elite brasileira sabia o que significavam o progresso e o desenvolvimento no início do século XIX. Sabia o que a agenda liberal representava e o que deveria ser feito para o Brasil se tornar uma sociedade liberal. Mas também acreditava – e penso que corretamente – que uma agenda como essa exigia um Estado europeu para impulsioná-la, mantendo unidos os interesses coloniais que seriam profundamente afetados por tal programa.” Cf. SANTOS, *A práxis liberal no Brasil...* cit., p. 17.

Se os olhos na Europa permitiam acompanhar as revoluções e o progresso liberal daqueles países¹⁰⁰, os pés na América revelavam a necessidade de se ater às particularidades da sociedade imperial, em especial em um tempo marcado por revoltas, rebeliões, sedições e insurreições, de modo que a orientação política imperial deveria estar atenta à hierarquização da sociedade¹⁰¹. Assim:

Consideremos, por fim, a distância que a expressão “olhos na Europa e pés na América” encerra em si mesma. Podemos afirmar que ela traduz o intervalo de tempo da trajetória de individuação que vimos considerando: a distância entre os fundadores e os consolidadores do Império do Brasil, entre os princípios do liberalismo iluminista e os do nacionalismo romântico, entre a soberania popular e a soberania nacional. Nessa trajetória, o momento que é considerado como o seu ponto de chegada permite explicitar as diferenças entre Luzias e Saquaremas, as semelhanças entre ambos e sobretudo uma hierarquização que tanto define uma direção como revela seus conteúdos.¹⁰²

Derrotados os liberais, que intentaram se rebelar tanto na ocasião do fim da Regência e por diversas ocasiões durante a década de 1840, os conservadores impõem então sua ordem saquarema. Sua ideia era a de um governo parlamentar tutelado, ideia esta que angariou apoio de províncias exportadoras de cana-de-açúcar e café (como Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco) e, mais à frente, de províncias com inclinações liberais como era o caso de São Paulo e Minas Gerais. Tendo derrotado os liberais rebeldes, o governo centralizador toma força, com um padrão de funcionamento consensual e na forma representativa¹⁰³.

¹⁰⁰ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 139.

¹⁰¹ MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 140.

¹⁰² MATTOS, *O Tempo Saquarema...* cit., p. 141.

¹⁰³ LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. 2007. 424 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, IUPERJ, Rio de Janeiro, 2007, p. 211

1.2 O Poder Moderador entre o Progresso e a Ordem

Pano de fundo ideológico dessa nova ordem é, segundo Cyril Lynch, a “filosofia do progresso histórico”¹⁰⁴. Para Lynch, essa filosofia opunha progresso (ou liberdade) de um lado e ordem (ou autoridade) de outro. Para os adeptos dessa filosofia, seria a autoridade pública que daria condições para que uma nação se desenvolvesse, faria crescer a produção e a distribuição de bens. Por outro lado, a liberdade proporcionaria que as individualidades florescessem, e isso levaria ao progresso e ao despontar das capacidades. Nesse sentido, o governo deveria colher os mais capacitados para que fizessem parte da vida política da nação.

Em outras palavras, haveria que se conciliar um governo representativo com um governo dos melhores. Um sistema bipartidário, com duas organizações a se enfrentar, colidir e se alternar no poder: um partido da ordem, por um lado, e um partido da liberdade, por outro – seria bastante adequado para essa intenção;

Se o excesso de liberdade leva à anarquia, e o excesso de autoridade geraria tirania, então o governo ideal seria aquele que alternasse os dois princípios no governo da nação.¹⁰⁵

Haverá, é evidente, divergências entre esses dois grupos, mas concordarão com o pano de fundo institucional em que se dará o seu embate, qual seja, o de um Estado centralizado e um governo guiado por instituições permanentes, a moderar os embates políticos da Assembleia, onde se dava o embate da opinião pública por meios dos dois partidos.

A Coroa, assim, assumiria um papel de mediação dos conflitos políticos, o que, acoplado a alternância dos dois partidos no poder, implicaria em uma forma monárquica constitucional dotada de governo representativo; a Coroa, nesse caso, se apresenta como instituição flexível (mas fixa) com o papel de arbitrar conflitos partidários que, no fim das contas, refletiriam o conflito entre liberdade e autoridade.

¹⁰⁴ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 212.

¹⁰⁵ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 212.

O Poder Moderador asseguraria “a marcha ordeira do progresso da civilização”¹⁰⁶. Por outro lado, tanto o partido da ordem quanto o partido do progresso, no Brasil, acreditavam que isso implicava em regras, ainda que tácitas, também para a Coroa. A dissolução dos gabinetes era entendida como uma prerrogativa real que deveria obedecer a certos critérios.¹⁰⁷ No entanto, para o autor, ao estudarmos o Império, essa percepção dicotômica ainda não estaria formada.

Neste período, a política é vista como a arena onde habilidades individuais entram em disputa, sendo o próprio imperador tomado como um ator privilegiado, a cujas ações são atribuídos tanto os bons quanto os maus acontecimentos, dependendo do partido que está no poder.¹⁰⁸

O Imperador Dom Pedro II, leitor de Guizot “pretendia, como Chefe do Executivo, ser mesmo o supremo inspetor da coisa pública”, e aprovava as palavras de Guizot que diziam do “papel de um rei constitucional que não pode ser o de simples ocupante de um lugar”¹⁰⁹. Dom Pedro II, afinal, estava bastante consciente de seu papel nesse governo moderado, e não abria mão da prerrogativa de nomear e demitir livremente o gabinete dos Ministros de Estado¹¹⁰. Esse poder estava previsto no artigo 101, VI, da Constituição Imperial.¹¹¹

É de se notar, no entanto, que o papel do Poder Moderador não foi incontroverso, em especial durante a década de 1840. Quando dos debates do restabelecimento do Conselho de Estado, a questão do alcance do Poder Moderador foi levantada e debatida ao menos duas vezes. A visão conservadora era de que o monarca não poderia ser reduzido a

¹⁰⁶ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 214.

¹⁰⁷ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 216.

¹⁰⁸ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Raízes da Imaginação Política Brasileira. Dados*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 149, jan. 1970.

¹⁰⁹ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República... cit.*, p. 28.

¹¹⁰ “Daí o primeiro característico do Poder Moderador: caber a uma pessoa, ser “monárquico”. O rei une e unifica as força autônomas da sociedade sem uniformizá-las. Chave da abóbada, na expressão clássica, une o edifício e mantém em equilíbrio as suas paredes; tudo, porém, por efeito, única e exclusivamente, de sua posição.” TORRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Edições Câmara, 2017, p. 184.

¹¹¹ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República... cit.*, p. 28.

um papel indiferente; a tese liberal, por outro lado, era a de que o rei deveria reinar, mas não governar. Conservadores como Carneiro Leão queriam reservar à Coroa “um papel mais proeminente, afim de suscitar o mínimo de questionamento à sua ação”¹¹².

No esquema teórico saquarema, o Imperador estava apartado do gabinete de ministros: a responsabilidade do gabinete não implicava na responsabilidade da Coroa. Ao contrário, o Imperador tinha em suas mãos a prerrogativa de demover o gabinete de ministros se enxergasse que este se encontrava na contramão do poder público.

Os liberais imaginavam um poder real politicamente responsável e que deveria estar limitado em seu poder de dissolver o gabinete ministerial. Derrotados¹¹³, os liberais se adequavam à nova ordem. Assim:

Para alimentarem a chance de sobreviver politicamente, os liberais tinham de pagar um preço ainda mais alto do que em 1842 – o de aceitar o modelo político saquarema da Constituição. Por considerá-lo caro demais, preferiram se afastar da política e se cuidar de suas fazendas e engenhos os sobreviventes da velha guarda dos luzias, como Paula Sousa, Vergueiro e Martiniano de Alencar, assim como seus discípulos, como o Cônego Marinho e os irmãos Teófilo e Cristiano Otoni. Para piorar, a queda da Segunda República na França, substituída pelo Segundo Império, criou uma atmosfera de refluxo do liberalismo em toda a área de influência cultural daquele país. Sem alternativa, os liberais brasileiros foram obrigados a mudar de estratégia, condenando o partidarismo e o governo parlamentar para pôr fim à hegemonia conservadora por meio de uma intervenção direta da Coroa. Eles seguiam a lógica de todos os que, em minoria, haviam perdido o poder ou estivessem ameaçados de perdê-lo - renunciar à teoria do governo parlamentar, recuperar a da separação de poderes e sustentar que o chefe do

¹¹² LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 220.

¹¹³ “Quando dominaram os conservadores, ao conquistar a maioria no parlamento, triunfou seu ponto de vista sobre o monarca. Dessa maneira, por meio das principais leis do Regresso, eles dotaram o monarca de poder e capacidade.” Cf. NEEDELL, *Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação... cit.*, p. 19.

Estado era o único titular do Poder Executivo, podendo chamar a quem quisesse para formar gabinete¹¹⁴

De fato, a ideia do Poder Moderador provinha de uma busca que atravessou o debate político da França pelo menos desde a Revolução, em 1789 e atravessou décadas do século XIX. Trata-se da busca por um poder além do Executivo e Legislativo, neutro, que fosse capaz de mantê-los numa ordem previamente definida pela constituição. Do ponto de vista teórico, foi Benjamin Constant de Rebecque quem fez a formulação do Poder Neutro, assim entendido:

Em meio ao experimentalismo institucional, característico daqueles anos, Constant desenvolveu *princípios constitucionais aplicáveis a todos os povos* e, dentre eles, propôs um Poder à parte dos demais poderes, que teria por características centrais a *neutralidade política* e a capacidade de *moderar conflitos entre os demais poderes*.¹¹⁵

No Brasil, a ideia foi introduzida na Constituição de 1824. Foi ali inserida com contornos diferentes do que aqueles previstos por Constant. Apesar disso, a experiência do Poder Moderador se deu efetivamente no reinado de Dom Pedro II e se norteou em direção “a uma monarquia constitucional com cariz de democracia liberal”¹¹⁶.

O Poder Moderador, como recebido no Brasil, foi alvo de intensos debates. Esses debates se resumiam, basicamente, à discussão dos limites do Poder Moderador, que, na Constituição do Império, assim estava previsto:

Art. 98. O Poder Moderador é a chave de toda a organização Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais Poderes Políticos.

¹¹⁴ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 225.

¹¹⁵ HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador*. Tese de Titularidade – Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2020, p. 90.

¹¹⁶ HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador*. Tese de Titularidade – Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2020, p. 96.

Por um lado, nos debates a respeito do alcance do Poder Moderador, havia aqueles que sustentavam que o poder moderador só podia ser irresponsável se seus atos fossem referendado pelos ministros; a outra concepção separava os atos do poder executivo dos atos do monarca, ficando irresponsável o titular do poder moderador¹¹⁷. As origens dessa discussão, aponta Lynch, datam do debate francês, em que duas concepções a respeito do próprio papel do monarca se enfrentaram.

Por um lado, uma concepção que rejeitava o modelo inglês de equilíbrio de poderes e a ideia de freios e contrapesos; um autor como Sièyes, adepto dessa posição, defendia que o governo representativo na França poderia contar com apenas uma assembleia unicameral, a ser eleita por toda a nação, e que ela deveria realizar as prerrogativas que lhe cabiam enquanto assembleia soberana. Neste desenho institucional, o rei seria mero executor das leis emanadas do poder legislativo. Sequer poderia dissolver o parlamento. Tratava-se, nesse sentido, de uma república com rei¹¹⁸. Nessa concepção, sendo o Legislativo o mais eminente poder do Estado, a ideia de um Poder Moderador atuante se torna descabida.

De outro lado, havia aqueles que defendiam uma concepção na qual o Poder Moderador teria seu lugar: trata-se do que Lynch denomina corrente “monarquiana”. Para essa corrente, o Poder Legislativo não poderia gozar de supremacia incontestável. Crentes de que um governo meramente parlamentar poderia causar demasiada fragmentação do poder – fruto das lutas facciosas entre os partidos do parlamento -, os adeptos do pensamento monarquiano entendiam que, no contexto do constitucionalismo, a Coroa seria o poder capaz de proceder à modernização do Império.

Trata-se de corrente reformadora e modernizadora, mas que concebe um governo equilibrado entre o monarca e os representantes do povo, portanto, não meramente absolutista. O monarca, nesse caso, poderia participar do processo legislativo, fosse pela dissolução da câmara, fosse pelo poder de veto.

¹¹⁷ GUADALINI JÚNIOR, Walter. Chave ou Fecho?: O debate jurídico erudito sobre a responsabilidade do Poder Moderador. *Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 1033, out. 2016.

¹¹⁸ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 614.

A corrente monarquiana posiciona a soberania na pessoa do Rei. Neste caso, faz sentido que seja atribuída ao rei a prerrogativa de defender a constituição (sendo assim intérprete da opinião pública) contra os demais poderes instituídos.¹¹⁹ O que faz a corrente monarquiana-saquarema, portanto, é uma incorporação da doutrina do poder neutro de Constant:

Em síntese, os coimbrões – Carneiro de Campos, em particular - perceberam que era possível efetuar uma importação juridicamente fiel do conceito de poder neutro, atraente pela sua modernidade e pela ênfase que conferia à inviolabilidade do Imperador; combinando, porém, artigos doutrinários capazes de legitimar o governo pessoal da Coroa quando se tratasse de fazer o maquinário institucional sair do papel. A teoria de Constant foi assim incorporada ao debate político e ao teor da Constituição para legitimar um projeto de corte monarquiano, julgado mais realista e em conformidade com as necessidades do país. Dessa fusão resultou um texto constitucional que permitia duas diferentes interpretações e, por conseguinte, duas formas distintas de desempenho da Coroa enquanto agência pública. Dela seria lícito esperar, tanto um funcionamento conforme pretendido pelo liberalismo do *Curso de Política Constitucional*, em que o monarca era o gerente neutro do governo representativo, quanto um regime monarquiano, onde o Imperador se afirmasse como o eixo da representação nacional contra o facciosismo dos interesses particulares que compunham a Assembléia. Neste caso, ele governaria de fato, sem que os seus adversários pudessem recriminá-lo pelos seus desmandos, já que as culpas recairiam sobre os ministros responsáveis. A primeira daquelas interpretações seria a adotada pela esquerda liberal, brasiliense, luzia, moderada ou progressista; e segunda delas, a monarquiana, pela direita coimbrã, realista, saquarema ou conservadora. Seria em torno desses eixos que se desenvolveria todo o debate políticoconstitucional do

¹¹⁹ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 615-616

Império, definidos já em 1822/1823, com seus diferentes projetos nacionais, até as vésperas da instauração da República.¹²⁰

Foi assim que, no momento dos debates da Constituinte de 1823, prevaleceu um discurso que se valia dos argumentos monarquianos franceses e da teoria do governo misto inglesa. Carneiro de Campos – o Marquês de Caravelas, um dos autores do texto constitucional de 1824 – elaborou uma teoria do Poder Moderador que o via como uma chave a permitir a conciliação entre a liberdade e o progresso (tal como vislumbrada na filosofia do progresso da história que antes mencionamos), que permitir ao país um regime intermediário entre a democracia e o absolutismo.

O Poder Moderador emerge como uma consequência do direito da nação de se proteger de seus representantes. Como autoridade neutra, o Rei exerceria o poder moderador para manter a ordem constitucional e a unidade nacional, protegendo o povo das brigas entre facções.¹²¹

Escreve o Marquês de Caravelas:

Cumpre que jamais percamos de vista que o monarca constitucional, além de ser o chefe do Poder Executivo, tem de mais a mais o caráter augusto de defensor da nação. Ele é a sua primeira autoridade vigilante, guarda dos nossos direitos e da Constituição. Essa suprema autoridade, que constitui a sua pessoa sagrada e inviolável, e que os mais sábios publicistas deste tempo têm reputado um poder soberano distinto do executivo por sua natureza, fim e atribuição – esta autoridade, digo, que alguns denominam Poder Neutro ou Moderador, e outros Tribúncio, é essencial nos governos representativos. A nação não ignora que todo poder tende por si mesmo a ampliar-se e que é da natureza do homem amar o poder. Nas monarquias representativas, dois riscos há a correr: primeiro, a reunião dos poderes no corpo legislativo, o que constituiria a tirania de muitos; segundo, a reunião dos poderes

¹²⁰ LYNCH, *O Momento Monarquiano... cit.*, p. 142.

¹²¹ LYNCH. *O Discurso Político Monarquiano e a Recepção do Conceito de Poder Moderador no Brasil... cit.* p. 616.

no chefe da nação, o que lhe daria o caráter de um monarca absoluto, e formaria a tirania de um só. (...) Estas considerações deram nascimento ao Poder Moderador, que é o baluarte da liberdade pública e a mais firme garantia para a nação que nós, que somos os seus legítimos representantes, e os que nos sucederem em outras assembleias, jamais nos transformemos em seus senhores e seus tiranos.¹²²

Esse era o entendimento do Marquês de Caravelas, um dos construtores do texto constitucional de 1824; em sua argumentação, todo o esquema da filosofia do progresso da história, marcada pelo embate entre o princípio da liberdade com o princípio da autoridade, pode ser percebida, e a monarquia constitucional aparece como a solução político-institucional a mediar a necessidade de modernização com o cuidado estabilizador da unidade nacional.

Isto não impediu, no entanto, que o debate voltasse à tona posteriormente. Os limites e a irresponsabilidade do Poder Moderador foram objeto de discussão entre saquaremas e luzias até o fim do Segundo Reinado em 1889. A discussão se reacendeu, por exemplo, na década de 1840, e na década de 1860, quando os liberais novamente se voltam contra o poder real.

Brás Florentino de Sousa (1825-1870), professor na Faculdade de Direito do Recife, escreveu um tratado sobre o tema¹²³ de fôlego. Dedicado ao Imperador, o texto defende a tese saquarema segundo a qual o Poder Moderador cumpre papel essencial numa monarquia constitucional e representativa. Para ele, só há dois estados de interação para os três poderes previstos na teoria clássica da separação de poderes. O primeiro é de desarmonia e desavença, quando os poderes não conseguem um nível de interação que permita um governo de ações desimpedidas. Nesse caso, o Poder Moderador deveria intervir justamente para forçar a harmonia dos poderes. No entanto, na ocasião em que os

¹²² MARQUÊS DE CARAVELAS. Organização dos Poderes Políticos. In: LYNCH, Christian Edward Cyril. *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 152.

¹²³ SOUZA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador: ensaio de Direito Constitucional*. Recife: Tipografia Universal, 1864.

poderes funcionam em harmonia, também poderia ser necessária a ação do Poder Moderador, evitando que essa unidade se traduza em exercício abusivo do poder.

De acordo com Brás Florentino, o Poder Moderador permite que o Imperador seja “o primeiro diretor, o primeiro governante, o primeiro piloto enfim da grande nau do Estado, sempre firme no seu posto, sempre superior e sempre sobranceiro a todas as vicissitudes e a todas as paixões egoísticas”¹²⁴. O Imperador deveria reinar e governar, zelando pelo interesse nacional contra os interesses menores dos partidos e dos representantes. Na argumentação de Brás Florentino, sem a possibilidade de intervenção do trono, surgiria no país uma “oligarquia ministério-parlamentar”¹²⁵.

Nesse mesmo sentido, o Visconde do Uruguai ensina em seu *Ensaio sobre o Direito Administrativo* que a “Monarquia estará em perigo quando a fraqueza da sua constituição lhe tirar o prestígio, quando a puserem na absoluta dependência das vistas e paixões dos partidos em que se apoiam os ministros”¹²⁶. Mais uma vez, o Poder Moderador surge como solução para amainar e ponderar a crueza das paixões partidárias e dos conflitos políticos entre os poderes. Para o Visconde do Uruguai, a Constituição não havia dado tamanha supremacia à Câmara em relação aos outros poderes. Seria contra o intento da Constituição permitir “o governo exclusivo das maiorias das Câmaras”¹²⁷.

Caberia ao Poder Moderador intervir quando as maiorias parlamentares abusassem de seu poder:

Mas quando vê que o movimento que os ministros ou a maioria da Câmara dos Deputados querem imprimir aos negócios vai além da justa meta; que vai causar sérios males difíceis de remediar depois; que não é conforme à opinião nacional; que há desacordo entre as Câmaras e o ministério; que os ministros responsáveis não têm mais

¹²⁴ SOUZA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador*. ensaio de Direito Constitucional. Recife: Tipografia Universal, 1864, p. 83.

¹²⁵ SOUZA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador*. ensaio de Direito Constitucional. Recife: Tipografia Universal, 1864, p. 303.

¹²⁶ SOUZA, Paulino José Soares de. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Tomo II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1862, p. 88

¹²⁷ SOUZA, *Ensaio sobre o Direito Administrativo, Tomo II... cit.*, p. 157

a força necessária para gerir os negócios com vantagem pública, intervém como poder moderador, e restabelece a ordem e a harmonia, põe as coisas no pé em que devem estar pelo exercício das atribuições independentes desse poder.¹²⁸

Pelo lado dos luzias, temos Firmino Rodrigues Silva que escreveu em 1847 que o poder do monarca de interferir no legislativo deveria ser limitado tanto quanto possível:

Desde 1840, parece-nos, se tem querido inculcar que a côroa perde de sua força e dignidade sempre que se conforma com a opinião das câmaras, assim na organização como na dissolução dos ministérios. Esta doutrina radicalmente erronea a nada menos tende que a desnaturar o systema representativo, cujo regular andamento exige essencialmente homogeneidade de acção nos poderes que o compõe. O direito de nomear e demitir ministros conferido pela constituição ao poder moderador não é absoluto, como nenhum outro; está subordinado na sua aplicação a circunstancias muito imperiosas, a essa necessidade de harmonia sem a qual não há systema, mas um jogo disparatado de potencias que se crusam, se abalroam, se damnificam mutuamente. (...) ¹²⁹

Assim, para Firmino, que em seu *A dissolução do gabinete 5 de maio ou a Fação Áulica* critica a concepção saquarema de institucionalidade política e de monarquia representativa, o governo de opinião deveria ser mantido tanto quanto fosse possível. Sua opinião não se adequa ao momento monarquiano¹³⁰ que estava se tornando hegemônico na concepção da estrutura das instituições do Estado e do papel da Coroa. Via na supremacia do legislativo o caminho correto para um governo representativo, de tal modo que a coroa deveria se

¹²⁸ SOUZA, *Ensaio sobre o Direito Administrativo, Tomo II... cit.*, p. 156

¹²⁹ RODRIGUES, Firmino. *A dissolução do gabinete 5 de Maio ou A Fação Áulica*. Rio de Janeiro: Francisco de Paula Brito, 1847, p. 20.

¹³⁰ Para Lynch, os liberais combatiam os monarquianos em duas frentes; isto porque os saquaremas tinham duas concepções diferentes de Poder Moderador, embora ambas compartilhassem a centralidade do monarca frente ao sistema representativo; uma dava ao monarca o papel de preservador excepcional da constituição; outra, dava a ele o papel de artífice da centralização política. Cf. LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. 2007. 424 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Iuperj, Rio de Janeiro, 2007, p. 217.

adequar às maiorias parlamentares¹³¹, e a divergência entre elas só poderia ser admitida como exceção¹³².

Na mesma direção liberal escreveu Zacarias de Góes e Vasconcellos – mais tarde, ele mesmo “vítima” das atribuições do Poder Moderador – para quem o Imperador, num sistema constitucional, não poderia ser de todo irresponsável: seus atos, para se completarem, precisavam da anuência do Conselho de Ministros.

O que seria da Constituição, o que seria do país se os ministros não pudessem recusar a sua assinatura a atos do poder moderador, que julgassem inconvenientes? Se quando o chefe do Estado dissesse, por exemplo: convoque-se a Assembleia geral extraordinariamente, ou adie-se a Assembleia geral, ou dissolva-se a Câmara temporária, ou conceda-se anistia —, os ministros nunca tivessem o direito de dizer respeitosamente à coroa que não referendam tais atos, e que nomeie outros ministros, pois que resignam os cargos?¹³³

A concepção do Conselho de Estado também é reveladora da disputa ideológica entre luzias e saquaremas vigente durante o Segundo Reinado. Instituição criada logo após a Independência e confirmada pela Constituição de 1824, seguia “o modelo dos velhos

¹³¹ É de se notar que o debate a respeito do Poder Moderador – e, portanto, das prerrogativas que o monarca poderia deter num regime que se pretendia representativo - têm um fundo comum com as nações europeias. Como ressalta a professora Maria Fernanda Salcedo Repolês, a passagem da Pré-Modernidade para a Modernidade é acompanhada da emergência das Monarquias Parlamentares. Na Modernidade, torna-se mais difícil manter o acoplamento entre a *auctoritas* do monarca – isto é, seu papel simbólico como mantenedor da tradição e religião - e sua *potestas*, a saber, seu poder político-administrativo, sua capacidade de decidir politicamente e transformar essas decisões políticas em legislação e em ação governamental. Ensina a autora que, se antes o monarca poderia legitimar suas ações administrativas fazendo remissão à força simbólica de sua autoridade (fundamentada ela mesma em tradições e na religião), a complexidade social da Modernidade exige que as tradições “sejam assentadas em processos discursivos de formação da vontade política”, para assim revestir de legitimidade as ações administrativas que emanam do poder central. Por isso mesmo, a relação entre poder real e poder executivo, o modo com que elas irão se acoplar, passa a ser essencial na Modernidade. Será, portanto, nesse contexto, que se realizará no Brasil o debate a respeito do Poder Moderador e da responsabilidade do monarca ao exercê-lo. Cf. REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. *Quem deve ser o guardião da Constituição?: do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008, p. 43-45.

¹³² RODRIGUES, Firmino. *A dissolução do gabinete 5 de Maio ou A Fação Áulica*. Rio de Janeiro: Francisco de Paula Brito, 1847, p. 24.

¹³³ VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal, 1866, p. 6.

conselhos áulicos europeus, com membros vitalícios”¹³⁴, um desenho ainda bastante associado às monarquias absolutistas do velho continente.

De fato, o Conselho foi criado primeiramente como “Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias”, posteriormente sendo nomeado Conselho de Estado. A ideia por trás de sua criação era a de criar organismos políticos de feição liberal sem que se apelasse às formas parlamentares e à figura da responsabilidade ministerial.

É de se notar o que assinala João Camilo de Oliveira Torres: “foram dois os conselhos de Estado da monarquia”¹³⁵, tendo o primeiro seu embrião no Conselho de procuradores.

Esse Conselho de procuradores era formado, de início, por ministros de Estado, além de procuradores escolhidos por eleitores das províncias. Mais tarde, com a instalação da Assembleia Constituinte, esse Conselho se dissolve; cria-se, então, o Conselho de Estado, composto por dez membros.

O Imperador, a esse tempo, tinha sua atuação bastante vinculada à anuência do Conselho, vez que cabia ao Conselho emitir opinião sobre “todos os negócios graves e medidas gerais da pública administração; principalmente sobre a declaração da Guerra, ajustes de paz, negociações com as Nações Estrangeiras, assim como em todas as ocasiões, em que o Imperador se proponha exercer qualquer das atribuições próprias do Poder Moderador.”¹³⁶ (Art. 142)

Além disso, como bem salienta Lynch, a Constituição vedou, desde o início, que os Ministros de Estado fizessem parte do Conselho de Estado (art. 139); os ministros, portanto, não poderiam ser contados no limite de dez conselheiros (art. 138), o que fazia com que os dois órgãos (Gabinete e Conselho) fossem efetivamente distintos. Interessante notar, neste caso, que os conselheiros (vitalícios, como apontado no artigo 137 da

¹³⁴ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A Velha Arte de Governar: O Conselho de Estado no Brasil Imperial*. *Topoi*, São Paulo, v. 12, n. 7, p. 179, jun. 2006;

¹³⁵ TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: Teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017

¹³⁶ LYNCH, Christian Edward Cyril. A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro: uma abordagem histórico-constitucional. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 42, n. 168, p. 50, out. 2005.

Constituição de 1824) poderiam acumular o cargo de ministros; os ministros, no entanto, não tinham cadeira cativa no Conselho. Isto tornava o Conselho de Estado ainda mais poderoso.

O Conselho de Estado passa a exercer, assim, amplos poderes durante o período do Primeiro Reinado; associado aos modelos monárquicos europeus do Antigo Regime, o Conselho se torna, rapidamente, alvo político dos liberais, que nele viam excesso de poder: tratava-se, afinal, de um conselho completamente nomeado pelo Príncipe. A possibilidade de conter o poder pessoal de Dom Pedro II estava prejudicada, acreditavam.¹³⁷

Aborrecidos com a pouca atividade (em especial para balancear as ações poder real) do Conselho durante o Primeiro Reinado, os liberais, presentes na câmara baixa, fizeram campanha incessante contra a própria existência do Conselho de Estado. Sua articulação que levou à reforma de instituições, dentre elas o Conselho. Com isso, durante o período da regência, o Conselho existiu vegetativamente por três anos, até a sua extinção pelo Ato Adicional.¹³⁸

Com a Maioridade, o Conselho de Estado retorna, “quase que espontaneamente”¹³⁹. Com o objetivo dos partidários do Regresso de *retornar à ordem* que a Regência não fora capaz de produzir, o Segundo Reinado contará com o reestabelecimento do Conselho de Estado, como parte das medidas regressistas, que também incluíam a Reforma do Código de Processo Penal e a Lei de Interpretação do Ato Adicional, responsável pela centralização do Império.¹⁴⁰

¹³⁷ LYNCH, Christian Edward Cyril. A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro: uma abordagem histórico-constitucional. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 42, n. 168, p. 51, out. 2005.

¹³⁸ LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 51.

¹³⁹ TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: Teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017, p. 205.

¹⁴⁰ “Controlando a administração provincial, através do cargo de presidente da província durante quase seis anos, o núcleo central dos dirigentes conservadores teve a oportunidade de estabelecer, expandir e aprofundar um seguimento de relações fundamentais, que também seriam propiciadores da expansão do grupo de proprietários de terras e escravos da Baixada Fluminense.” Cf. LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 47.

O Conselho de Estado funcionaria, durante o Segundo Reinado, como um órgão “imparcial de aconselhamento junto ao Imperador”¹⁴¹, que ainda era bastante jovem, e assim contribuir para a consolidação de um poder central “que encarnasse o interesse público e nacional, capaz de agregar os interesses privados que dilaceravam o país.”¹⁴² O Conselho foi então restaurado em 1841, pela Lei nº 321.

A partir dela, o Conselho passou a ter ainda mais atribuições, tais como aconselhar o Imperador a respeito das atribuições do Poder Moderador; sobre os decretos, regulamentos e instruções do poder executivo, bem como das propostas do executivo para a assembleia geral; deveria opinar sobre declarações de guerra, acordos de paz e negociações estrangeiras diversas; sobre matérias gerais de administração interior; sobre conflitos entre autoridades administrativas, de indenizações e abusos de autoridades eclesiásticas; e sobre negócios relativos à justiça administrativa contenciosa.¹⁴³

Vê-se, assim, que o Conselho de Estado do Segundo Reinado terá atribuições políticas¹⁴⁴ e administrativas, ora para aconselhar o Imperador, ora para auxiliar o Poder Executivo nas suas funções mais cotidianas e regulamentares. De fato, se durante o Segundo Reinado haverá grande instabilidade de gabinetes – um jogo quase indecifrável de alternância de poder entre liberais e conservadores e convocações sucessivas de novas eleições -, serão o Conselho de Estado e o Poder Moderador que irão sustentar o regime e

¹⁴¹ LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 52.

¹⁴² LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 51.

¹⁴³ LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 52-53.

¹⁴⁴ Para Vieira Martins, a função precípua e mais importante do Conselho era afinal, a função política: “Quanto à principal área de atuação dos conselheiros, pode-se observar que o Conselho de Estado configurava-se indiscutivelmente como uma instituição que priorizava a ação política. Quase todos os conselheiros possuíam uma trajetória ligada à máquina administrativa do Estado, quer como consequência de uma formação de nível superior em Direito, como a ocupação dos cargos de juízes e magistrados, quer simplesmente devido a uma vida profissional que lhes permitiu chegar à Corte como membros do Senado, da Assembleia ou do Conselho de Ministros, passando muitas vezes por funções administrativas e legislativas locais, como deputados ou presidentes de províncias. Considerando-se a importância deliberativa dessas instituições, pode-se afirmar que o Conselho de Estado reuniu os mais importantes representantes da política imperial, aqueles que possuíam o poder da tomada de decisões como membros do alto escalão da administração pública.” MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A Velha Arte de Governar: O Conselho de Estado no Brasil Imperial. Topoi*, São Paulo, v. 12, n. 7, p. 184, jun. 2006.

lhe conceder a perenidade, de modo a pairar “por cima de todo o sistema representativo parlamentar”¹⁴⁵.

Durante o Segundo Reinado, embora ainda fosse um fórum de caráter consultivo e deliberativo, frequentemente demandado pelo Imperador, o Conselho de Estado trouxe para si a tarefa de executar funções burocráticas e administrativas, gerir conflitos de competência, sugerir legislações e emendas à constituição, e mesmo cobrir a função do Legislativo em interpretar leis obscuras. Além do mais, em grande parte, atraiu para si funções que poderiam ser vistas como judiciárias¹⁴⁶, como o controle de constitucionalidade de leis.¹⁴⁷

O modelo do regime, afinal, era aquele descrito por Oliveira Torres como idealizado pela Constituição de 1824¹⁴⁸ e só no Segundo Reinado colocado em plena efetividade: um Imperador exercendo uma magistratura “suprapolítica”¹⁴⁹, auxiliado pelo Conselho de Estado, e a presença de um governo exercido pelo Presidente do Conselho de Ministros e seu gabinete – este sim, responsável perante o parlamento, que por sua vez representava, em tese, o (diminuto) eleitorado¹⁵⁰.

¹⁴⁵ LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 54.

¹⁴⁶ Mais do que isso, o Conselho de Estado, em especial durante o Segundo Reinado, foi órgão decisivo para a produção de decisões jurídicas importantes do ponto de vista do direito público, de tal modo que “uma parte da alta cultura jurídica manifestou-se, a meu ver, no Conselho de Estado como órgão auxiliar do Poder Moderador quando de sua interferência na aplicação das leis, para esclarecimento de dúvidas dos magistrados e para a correção mesma dos magistrados que erravam ou agiam de má-fé.” Cf. LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Oráculo de Delfos: O Conselho de Estado no Brasil-Império*. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 111.

¹⁴⁷ MARTINS, *A Velha Arte de Governar... cit.*, p. 202-203.

¹⁴⁸ “A Constituição de 1824, outorgada pelo imperador D. Pedro I, estabeleceria as principais bases da estrutura política e do funcionamento do regime monárquico brasileiro. Em seus aspectos mais importantes, definiria como forma de governo uma monarquia constitucional e hereditária, estabeleceria o voto censitário, determinaria a divisão político-administrativa do Império em províncias e a separação do poder político em quatro instâncias: poder Executivo (exercido pelo imperador e ministros de Estado); poder Legislativo (composto por senadores, deputados gerais e provinciais); poder Judiciário (formado por magistrados, juizes e tribunais) e o poder Moderador (de uso exclusivo do monarca). Cf. PINTO, Clarice de Paula Ferreira. *“O Imperador reina, governa e administra”*: o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial. 2014. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

¹⁴⁹ TÓRRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: Teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017, p. 127.

¹⁵⁰ TÓRRES, *A Democracia Coroada*, p. 128.

Os conselheiros, nesse sentido, formavam uma elite acima da elite, a face mais visível da instituição monárquica e que com o tempo se descola da estrutura representativa do parlamento¹⁵¹. Nas palavras de um entusiasta das estruturas do Regresso como João Camilo de Oliveira Torres:

Do Conselho de Estado pode-se dizer que foi o “cérebro da monarquia” – a ele afluíam todos os assuntos que deviam ser decididos e dele partiam todas as decisões. E nele as decisões se tomavam. Se o segundo reinado surge diante de nós como uma unidade política assinalada por uma coerência de orientação e uma segurança de vistas sempre à altura dos acontecimentos, a razão disto estará, principalmente, na atuação admirável do Conselho de Estado.¹⁵²

O intuito, afinal, dessa configuração política própria do Segundo Reinado, que emerge com o Regresso, era a de conciliar a existência do poder pessoal do monarca “em uma sociedade política que, mesmo que moderadamente, não ousava desprezar os preceitos liberais que imperavam no cenário internacional”¹⁵³.

A chave de compreensão dessa aparelhagem política é, portanto, a moderação: sem negar a necessidade dos princípios liberais, a elite imperial estava desejosa, após a Regência, de instituições políticas que, em seu interior, atuassem de modo sóbrio e moderado.

Eis uma institucionalidade, portanto, que se firmava sobre um persistente discurso que enfatizava a “necessidade da busca do equilíbrio”¹⁵⁴, bem como sobre a ideia de que os órgãos supremos do Estado deveriam estar acima das paixões políticas cotidianas; desse modo, era possível reforçar a imparcialidade, ideia central da monarquia¹⁵⁵.

¹⁵¹ LYNCH, *A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro... cit.*, p. 53-54.

¹⁵² TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada: Teoria política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017, p. 210.

¹⁵³ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A Velha Arte de Governar: O Conselho de Estado no Brasil Imperial. *Topoi*, São Paulo, v. 12, n. 7, p. 180, jun. 2006;

¹⁵⁴ MARTINS, *A Velha Arte de Governar... cit.*, p. 182.

¹⁵⁵ Esse é um discurso encontrado, aliás, desde o Primeiro Reinado, entre aqueles que construíram as instituições e participaram da elaboração do texto constitucional de 1824. Veja-se, por exemplo, o

Outra instituição pensada para o equilíbrio do governo contra as paixões políticas eventuais era o Senado. Sua característica mais importante (e insistentemente criticada pelos liberais) era a vitaliciedade. Como as cadeiras só se renovavam pela morte de algum político, o Senado não estava “sujeito a frequentes dissoluções, nem a ser constituído segundo a vontade e a exigência do ministério do poder.”¹⁵⁶

A formação do Senado era frequentemente causa de desavença política. Quando surgia uma vaga no Senado, se procedia a uma eleição, da qual se retirava uma lista tríplice. Por força do Poder Moderador, o Imperador podia escolher quem quisesse dessa lista. Vem daí a costumeira reclamação de que o Senado era muito próximo da Coroa.¹⁵⁷

Poder Moderador, Conselho de Estado¹⁵⁸ e Senado. Instituições de caráter perene, sendo as duas últimas intimamente ligadas à Coroa. Na experiência constitucional do Brasil, a ideia preponderante era a de que essas instituições seriam menos sujeitas aos partidarismos e emoções políticas. Ideia que conforma o discurso, a prática política e a institucionalidade no Segundo Reinado, e que patrocinaria o espírito da Conciliação praticada a partir de 1850¹⁵⁹.

discurso do Marquês de Caravelas, o propositor da inclusão explícita do Poder Moderador na Constituição Imperial, para quem os brasileiros poderiam se vangloriar de possuir “uma monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia”. Arguiu por uma monarquia constitucional, vez que “se queremos ser livres e felizes, não desprezemos, portanto, os meios indispensáveis, porque são essenciais para firmarmos a nossa felicidade e liberdade. Tenhamos sempre presentes estes princípios, que são axiomas de Direito público: não há liberdade sem um poder que a sustente, não há poder sem respeito.” A conciliação entre poder e liberdade, assim, era preocupação constante dos partidários da monarquia constitucional brasileira. Cf. LYNCH, Christian Edward Cyril. *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 179 e 145.

¹⁵⁶ LEITE, Beatriz Westin de Cerqueira. *O Senado nos Anos Finais do Império*. Brasília: Editora UnB, 1978, p. 69.

¹⁵⁷ LEITE, *O Senado nos Anos Finais do Império... cit.*, 69.

¹⁵⁸ “Assim, não é de surpreender que no constitucionalismo oitocentista em toda parte se pensasse em um órgão capaz de opor-se às maiorias episódicas do Legislativo eleito. O Conselho de Estado no Brasil parecia responder não obstante a precariedade de sua organização, a esse mesmo intento, moderador e claramente conservador, se, no entanto, anular a representação eleitoral.” Conferir: LYNCH, *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia... cit.*, 114.

¹⁵⁹ MARTINS, *A Velha Arte de Governar... cit.*, p. 184.

1.3 A queda do gabinete de 1868: as contestações ao sistema de governo imperial

Não é possível explicar o funcionamento do regime político brasileiro no Segundo Reinado sem fazer menção ao poder pessoal do Imperador, em especial das atribuições de que gozava em função do Poder Moderador. Mesmo o Conselho de Estado, afinal, se reunia em Conselho Pleno por orientação direta do monarca, sempre que ele julgava necessário.

Para além disso, as atribuições constitucionais do Imperador, e os poderes políticos de que gozava, são essenciais para entender não apenas o produto da conciliação política intentada no período, bem como os ressentimentos gerados nos atores políticos excluídos do teatro imperial¹⁶⁰. Dom Pedro II, munido de seu poder constitucional, torna-se árbitro do arranjo institucional imperial, ladeado pelo Senado e pelo Conselho de Estado.

Quanto à instabilidade dos gabinetes parlamentares do Segundo Reinado, Sérgio Eduardo Ferraz alerta para outros fatores que não apenas a atuação da Coroa. Ela dependeu também “da capacidade dos titulares do Executivo de assegurarem maiorias na Câmara dos Deputados”¹⁶¹. Ainda assim, não se pode negar que as dissoluções da Câmara, por parte do Imperador, eram fonte de conflitos políticos e decisivas no arranjo político:

Num quadro onde não havia meios para a livre e consciente expressão do eleitorado, a alternância dos diferentes grupos políticos no poder do Estado somente poderia ocorrer de modo artificial: ou pelas armas, como na Argentina e no México, ou pela intervenção periódica de uma força suprapartidária, como no Brasil, em Portugal e na Espanha (esta, depois de 1875). Nas monarquias constitucionais, alternar as facções no poder era a principal função

¹⁶⁰ “Se a conciliação pareceu uma ação eficiente nos primeiros anos após a Maioridade, o discurso obviamente suplantou a prática política do governo. Mesmo a oposição que participava da direção do país através do Conselho, no dizer de Nabuco, excluiu diversos setores emergentes e se amalgamou progressivamente à elite que dava as diretrizes da atuação do Estado. O acordo que então se obtinha havia priorizado muito menos os projetos de reforma do que a necessidade de manutenção da ordem social e política do país, que procuraram coordenar e controlar através da atuação decisiva do Conselho de Estado”. Cf. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A Velha Arte de Governar: O Conselho de Estado no Brasil Imperial*. *Topoi*, São Paulo, v. 12, n. 7, p. 206, jun. 2006;

¹⁶¹ FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). *Revista de Sociologia Política*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 62, p.64, dez. 2017.

do monarca, na qualidade de Poder Moderador, pois era pelo arbitramento dos conflitos políticos que se conseguiria a estabilidade institucional. As decisões mais importantes da difícil arte de reinar eram justamente aquelas que determinavam a inversão das situações partidárias, isto é, a demissão do partido situacionista e a convocação da oposição para ocupar o poder. Eram decisões que sempre acarretavam grande desgaste à Coroa e por isso só eram tomadas depois de várias consultas aos principais atores políticos e de longa ponderação sobre a sua oportunidade e conveniência. O chefe do Estado decretava então a dissolução da Câmara dos Deputados e convocava novas eleições – oportunidade para que o partido minoritário, tornado governo, também pudesse constituir sua própria maioria parlamentar. No entanto, esta maioria geralmente não primava pela disciplina – especialmente se fosse liberal. Os gabinetes nunca caíam por obra exclusiva do partido opositor, sempre minoritário, mas por força de uma coalizão negativa, de que participava a ala insatisfeita da própria situação. Quando a situação política dos gabinetes chegava ao ponto da ingovernabilidade pelo alto grau de fragmentação intrapartidária, o monarca convocava ao poder o partido opositor e o processo recomeçava.¹⁶²

Seguindo Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, o Poder Moderador terá mais peso para explicar as sucessões de governo no Segundo Reinado. Holanda enfatiza a personalidade de um monarca que tinha vontade política reformadora: desejava a reforma do sistema eleitoral (que, todos sabiam, era eivado de abusos), que forçava a todo momento reformas abolicionistas, e que também desejava mudanças na educação popular, na migração bem como tinha interesse nas matérias financeiras.

O Imperador agiria com prudência, é verdade, mas não abria mão de governar: queria, afinal, exercer os poderes constitucionais a ele atribuídos pela Carta de 24 e pelo

¹⁶² LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 68.

próprio consenso político saquarema, que nele se assentava para garantir a estabilidade¹⁶³. O gabinete da Conciliação, em 1853, liderado pelo Marquês de Paraná, é exemplo da vontade de Dom Pedro II de que as coalizões fossem praticadas como método para o governo parlamentar¹⁶⁴.

Quando da escrita de *Ação, Reação e Transação: Duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*, panfleto de 1855, José Justiniano da Rocha (1812-1862), representante conservador da província de Minas Gerais, marcou a posse do gabinete de Paraná como o início da fase da transação no Brasil. Após a ação democrática entre os 20 e 30, marcada pela luta de faceta liberal, o país teria vivido a reação monárquica especialmente na década de 40.

Justiniano via, assim, no início da década de 1850, a inauguração de uma época de transação e conciliação entre as forças políticas da ordem e do progresso. Em seu panfleto, Justiniano tinha como objetivo dar força política ao empenho de Paraná¹⁶⁵.

A tarefa política primordial desse tempo, de fato, era amortecer as lutas políticas entre luzias e saquaremas. Essas aspirações e desencantos da sociedade e da própria elite imperial com as rivalidades do poder político foram bem aproveitadas pelo habilidoso Marquês de Paraná, que angariou apoio suficiente entre os moderados para conduzir seu governo até 1857. Sua tática política contou, ao mesmo tempo, com um programa moderado e com uma estratégia de aproveitamento de pessoas de ambos os partidos. Rejeitara os radicais de cada lado¹⁶⁶. Não bastavam as instituições. Era preciso criar uma cultura política de conciliação no interior dos partidos.

Como bem salienta Francisco Iglésias, o que marca o gabinete da Conciliação não é uma ideia nova – a vontade de conciliar ordem e progresso era constitutiva da ordem

¹⁶³ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 27-29

¹⁶⁴ LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 68

¹⁶⁵ FERRAZ, Paula Ribeiro. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. 2013. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013, p. 16

¹⁶⁶ IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 71.

saquarema desde o Regresso – mas o alcance de uma trégua entre os partidos por período relevante.¹⁶⁷

Por um lado, com a inauguração de uma época de transação, em que as forças políticas adormecem ou ao menos se aquietam, a Coroa ganha ainda mais relevo, torna-se “fator decisório por excelência”¹⁶⁸. Por outro lado, como bem aponta Sérgio Buarque de Holanda:

Todavia a vantagem que tirava aparentemente a Coroa da eliminação das contendidas partidárias tinha seu reverso necessário. Uma vez que os sucessivos governos não surgiam naturalmente delas, era fácil à oposição dirigir suas baterias contra o poder que, já agora ostensivamente, fazia e desfazia Governos.¹⁶⁹

O período da Conciliação durará pouco, e é de se debater seu exato fim. No entanto, é seguro que, em dezembro de 1858, já está findada a conciliação, com a ascensão de um gabinete quase exclusivamente conservador. Até a ascensão da Liga Progressista, em 1862, basicamente haverá uma sucessão de gabinetes exclusivamente conservadores. O espírito de conciliação entre os partidos, no entanto, já não mais reinará¹⁷⁰.

A Liga Progressista chega ao poder em 1862 como uma tentativa de conciliação, em meio à perda da unidade do Partido Conservador. Sob o comando da Liga, tentavam se unir os liberais, em especial os mais moderados, e os conservadores que queriam se afastar da liderança do partido¹⁷¹. Com isso, vai ao poder o Presidente do Conselho de Ministro Zacarias de Góis e Vasconcelos. No entanto, durante a década de 1860, o governo do país será comandado por uma série de gabinetes instáveis. As divisões políticas já não permitiam a durabilidade da conciliação; enquanto isso, Dom Pedro II, já maduro, exerce cada vez mais as funções de rei governante.

¹⁶⁷ IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 72.

¹⁶⁸ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 74

¹⁶⁹ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 78.

¹⁷⁰ IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 89.

¹⁷¹ IGLÉSIAS, *Vida Política, 1848/1868...* cit. p. 72.

Com a queda do terceiro gabinete Zacarias em 1868, e a ascensão de Itaboraí, o poder pessoal do Rei, e por extensão, a monarquia, passam a ser mais questionados. Nos anos finais do Império é “que vão aparecer mais nitidamente as contradições de um sistema pretensamente parlamentarista, mas onde a decisão última cabia ao Chefe de Estado, que em algumas oportunidades a tomou de forma ostensiva.”¹⁷²

Assim é que, na altura de 1868, já começa a se encerrar o “período do esplendor”¹⁷³ do modelo político imperial. Durante toda a década de 60, os liberais da Liga Progressista haviam liderado os gabinetes do Conselho de Ministros.

Debate-se qual foi a causa da queda do gabinete Zacarias em 1868. Para alguns, foi uma exigência do Duque de Caxias, então comandante das tropas brasileiras no Paraguai. O Duque de Caxias era conservador e tinha um histórico de desavenças com os liberais, e teria exigido que o Imperador escolhesse entre ele e o liberal Zacarias. Ao mesmo tempo, a escolha de Francisco Sales Torres Homem para Senador pelo Rio Grande do Norte foi motivo de desavença entre o Imperador e o gabinete; Torres Homem, o preferido do Imperador, havia sido o candidato menos votado, e por ser conservador, desagradou a Zacarias.

Fato é que a escolha de um gabinete conservador, em 1868, pelo Imperador, encerra a boa vontade de liberais de todas as alas com a Coroa. Agora, em vez de centrarem suas críticas à ideologia regressista, passam a focar seus ataques no poder pessoal do rei. Denunciaram a lógica invertida do sistema representativa brasileiro, que refletia apenas teoricamente a maioria parlamentar¹⁷⁴ mas na prática dependia grandemente das opções pessoais do Imperador¹⁷⁵.

Dessa vez, os liberais, aliados do Executivo pelo uso de um Poder que historicamente os aborrecia, não partirão calados.

¹⁷² HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 80.

¹⁷³ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 13.

¹⁷⁴ LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 195.

¹⁷⁵ HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 187.

De fato, em panfleto de 1869 intitulado “O Rei e o Partido Liberal”, Saldanha Marinho nos permite entrever a mudança da mentalidade dos liberais, históricos e progressistas, em relação à Coroa. Crescentemente, percebem os liberais que a contemporização com o modelo saquarema que se impusera pela força do momento monarquiano já não era mais possível. Saldanha Marinho, em eco do que pensavam os liberais radicais, passará a contar a história da nação brasileira como uma oposição entre a nação e o rei.

Saldanha Marinho atribui ao partido liberal o fato da independência e reconta a história a partir dos termos da convivência: desde o princípio, havia aqueles que quiseram permanecer uma monarquia, e o partido liberal havia aquiescido com a realeza para poupar sacrifícios e ver logo promulgada uma Constituição. “A dolorosa experiência de 48 anos”¹⁷⁶, diz Marinho, teria ensinado aos liberais que não mais poderiam conviver com a “realidade prática do poder irresponsável”¹⁷⁷.

O equilíbrio¹⁷⁸ entre ordem e progresso, liberdade e autoridade, entre a monarquia e o sistema representativo, não poderia mais conviver com o poder pessoal do rei. É de se notar que, na retórica liberal, o rei não é percebido como figura neutra, como preconizaram sempre os defensores do Poder Moderador e do modelo saquarema de governança, mas será fatalmente associado ao partido que instalara no poder em julho de 1868.

¹⁷⁶ MARINHO, Joaquim Saldanha. *O Rei e o Partido Liberal*. Rio de Janeiro: Tipographia e Litographia Franco-americana, 1869, p. 9

¹⁷⁷ MARINHO, Joaquim Saldanha. *O Rei e o Partido Liberal*. Rio de Janeiro: Tipographia e Litographia Franco-americana, 1869, p. 10.

¹⁷⁸ “É nas duas décadas anteriores à proclamação da República que mais claramente sobem à tona numerosas contradições íntimas do sistema político do Império: contradição entre um sistema nominalmente representativa e a carência da verdadeira representação; entre um regime de natureza aristocrática e a inexistência de aristocracias tradicionais; entre um liberalismo formal e a falta de autêntica democracia; finalmente entre uma Carta outorgada, de cunho acentuadamente monárquico, e uma Constituição não escrita que pende para o parlamentarismo. A presença de alguns desses contrastes não constituiria uma novidade, pois não faltam na história das nações modernas exemplos de como eles podem por algum tempo coabitar, a novidade está em terem conseguido equilibrar-se tão longamente, quase três quartos de século, e em tamanha profusão, em terra onde tudo pareceu conspirar, desde o começo, contra sua sobrevivência.” Cf. HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República...* cit., p. 82.

Entre os liberais, a intervenção do rei em favor da ascensão do Visconde de Itaboraí, *emperrado*, passa a ser motivo de associá-lo diretamente como figura do partido conservador, e não como árbitro das disputas partidárias.

Mudado, porém, o ministério liberal, substituído pelo atual, conservador de direito divino, o qual é presidido pela mais importante personagem, entre os retrógrados, protetor dos escravistas, por isso que os interesses de sua família assim o determinam, o Rei mudou de rumo, em questão que até sua palavra de honra se achava empenhada; e com a mais notável surpresa do país, e desgostante irrisão do estrangeiro, risca do novo programa da administração a grandiosa idéia liberal, e a suprime no discurso com que abriu este ano o parlamento. Dirá alguém que o Rei passou pelas forças caudinas do partido conservador. Não é exato. Ele com isso mostrou que é cedo na proteção do seu partido, e que para sustenta-lo e sustentar-se, não recua nem diante de um ato semelhante.¹⁷⁹

A verdade é que a situação do Imperador, em seu ímpeto formador de governos e gabinetes a seu gosto, piorava consideravelmente à luz de um sistema político que já não via mais sentido na velha conciliação. Entre 1862 e 1868, a Liga Progressista tentara governar, numa tentativa de unir liberais e conservadores sob o manto de um terceiro partido. Esse novo partido representaria uma corrente intermediária entre luzias e saquaremas e formaria o tal *progressismo*. Quando surge, a liga representa uma “nova tentativa de conciliação”, um apelo de composição entre moderados dos dois partidos, de modo que se pudesse unir liberais, já há muito afastados do poder, e parte dos conservadores “que não se davam bem com a oligarquia dominante em suas fileiras.”¹⁸⁰

Quando Zacarias de Góes e Vasconcelos, assumindo pela terceira vez em 1866 como líder dos progressistas, demite-se como Presidente do Conselho de Ministros – e todo o Conselho vai com ele –, será possível observar uma nova radicalização de posições

¹⁷⁹ MARINHO, Joaquim Saldanha. *O Rei e o Partido Liberal*. Rio de Janeiro: Tipographia e Litographia Franco-americana, 1869, p. 62.

¹⁸⁰ IGLÉSIAS, *Vida Política, 1848/1868... cit.* p. 107.

dos partidos. Passados alguns dias da queda do Gabinete Zacarias, liberais históricos irão formar o “Centro Liberal”, que mais tarde irá lançar um “Manifesto” no qual se encontrarão, como signatários, Teófilo Otoni, Nabuco de Araújo, dentre outros.

Por outro lado, nesse contexto de nitidez das polaridades políticas, vai se formar também uma corrente política de rumo exaltado e abertamente adversa à monarquia: toma corpo o radicalismo republicano, que se fará conhecer por reuniões de clubes, panfletos e jornais, e tornará público seu próprio Manifesto em 1870.

No Manifesto do Centro Liberal (1869), voltam os liberais à carga contra as instituições do Regresso e da Conciliação; denunciam a pretensão de moderação de um governo que viam como “absoluto”, e que disfarçava o despotismo pelo fato de se rodear de um parlamento, que efetivamente não era respeitado e assim, não formava um efetivo governo representativo¹⁸¹. Esse governo absoluto, diziam, era produto das reformas políticas da reação conservadora.¹⁸²

A artilharia liberal, nesse manifesto, se dedicará a justificar a abstenção dos luzias nas eleições anteriores. Entendiam que as instituições estavam tão flagrantemente viciadas pelo molde saquarema, que só mesmo a abstenção como protesto poderia dar clareza à opinião pública da gravidade de seus reclames.

Denunciavam as arbitrariedades cometidas contra os eleitores, na forma de prisões arbitrarias¹⁸³, recrutamentos e requisições para a guerra¹⁸⁴; o desrespeito do Poder Executivo pela autonomia das províncias¹⁸⁵; a interferência do Poder Moderador no sistema

¹⁸¹ *Manifesto do Centro Liberal*. Rio de Janeiro: Tipografia Americana, 1869, p. 6.

¹⁸² *Manifesto do Centro Liberal...cit*, p. 7.

¹⁸³ “O Centro Liberal não pode deixar de levantar perante o país e perante o mundo civilizado, um brado de indignação contra as prisões arbitrarías, agravadas ainda mais pela atrocidade, e ignominia dos troncos, das algemas, das longas viagens a pé, das cordas e cipós e da cruz!”. Cf. *Manifesto do Centro Liberal...cit*, p. 37

¹⁸⁴ *Manifesto do Centro Liberal...cit*, p. 37-40.

¹⁸⁵ “Não se nega que o governo imperial possa dizer ao presidente de província o seu pensamento sobre o objeto de alguma lei provincial, o que se nega é que o governo possa ordenar aos presidentes de província que não sancionem alguma lei provincial. A doutrina que os presidentes de província não têm poder proprio, mas só delegado em relação aos interesses provinciais, quando o poder que eles tem lhes foi conferido diretamente e só a eles pelo ato adicional, é mais que provocação, é desafio às províncias. É insinuar-lhes que os interesses provinciais estão absolutamente dependentes do governo central, dirigidos

eleitoral¹⁸⁶; dentre outras medidas que enxergavam como uso dos poderes do Estado em prol das vitórias eleitores conservadores.

O autor do Manifesto e do Programa Liberal em 1869 será o Senador Nabuco de Araújo (1813-1878), que iniciara a carreira política como moderado e se transformou numa das mais importantes vozes liberais do país. Em 1868, na efervescência da insatisfação liberal com Dom Pedro II, Nabuco havia proferido seu famoso “Discurso do Sorites”, no qual condenava o Imperador por instalar um gabinete conservador frente à maioria liberal da Câmara.

Dizei-me: o que é que aconselhava o sistema representativo? O que é que aconselhava o respeito à vontade nacional? Sem dúvida, que outro ministério fosse tirado dessa maioria. Mas fez-se isto? Não, senhores, e, devo dizer, foi uma fatalidade para as nossas instituições. Chamou-se um ministério de uma política contrária, adversa à política dominante, à política estabelecida pela vontade nacional: foi chamada ao ministério uma política vencida nas urnas, que tinham produzido a maioria que se acha vigente e poderosa no Parlamento. Isto, senhores, é sistema representativo? Não. Segundo os preceitos mais comezinhos do regímen constitucional, os ministérios sobem por uma maioria, como hão de descer por outra maioria; o Poder Moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha empregados, delegados e subdelegados de polícia; há de cingir-se, para organizar ministérios, ao princípio dominante do sistema representativo, que é o princípio das maiorias.

(...)

Ora, dizei-me: não é isto uma farsa? Não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso país? Vede este sorites fatal, este sorites que acaba com a existência do sistema representativo; — o Poder Moderador pode chamar a

sem independência e sem responsabilidade própria pelos delegados do mesmo governo central, e por tanto comprometidos.” Cf. *Manifesto do Centro Liberal...cit*, p. 14.

¹⁸⁶ *Manifesto do Centro Liberal...cit*, p. 16-18.

quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país.¹⁸⁷

Joaquim Nabuco, na monumental biografia que elaborou sobre o pai (*Um Estadista do Império*), escreveu que as palavras desse discurso haviam ensejado uma nova união entre as facções do Partido Liberal. Deram também proeminência intelectual a Nabuco de Araújo. O Programa e o Manifesto por ele redigidos guiarão a ação do Partido Liberal e correspondiam a “uma mina de reformas inesgotável”¹⁸⁸. Natural que esse programa, escrito pelo autor do “discurso do sorites”, tivesse como ponto cardeal uma reforma do sistema representativo.

No entanto, o Senador Nabuco de Araújo não propôs ataque, crítica ou reforma ao Poder Moderador no programa liberal. Entendia que o “absolutismo de fato” vivido no Segundo Reinado não existiria se o sistema eleitoral fosse reformado.

Como se vê, ao mesmo tempo que apontava para o poder discricionário da Coroa, efeito da falta de eleições verdadeiras, perigo e não privilégio, que o Imperador era o primeiro a querer conjurar, Nabuco não queria que os golpes da oposição atingissem o Imperador. A iniciativa deste não tinha limite algum desde que a dissolução, que era ato seu, dava sempre em resultado uma maioria ministerial, mas podia-se criar um limite pela reforma eleitoral. O Imperador não era responsável pelo sistema das candidaturas oficiais, que ele sempre condenara e que os partidos criaram e aperfeiçoaram, e do qual resultará poder ele sempre dissolver sem receio de se enganar sobre a tendência da opinião. No fundo, o que se imputava ao Imperador era ainda o defeito da má educação dos partidos.¹⁸⁹

¹⁸⁷ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*: Nabuco de Araújo. Volume III. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, Volume III, p. 110.

¹⁸⁸ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*: Nabuco de Araújo. Volume III. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 129.

¹⁸⁹ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*: Nabuco de Araújo. Volume III. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, Volume III, p. 117.

Assim, as reformas previstas pelo Centro Liberal preservavam a Monarquia Constitucional. Pelo contrário, os liberais reformistas atribuíam a condução do arbítrio aos atos dos conservadores infiltrados nos diferentes poderes do Estado e ao desenho do sistema político e judiciário. Não apregoavam a queda do Império nem dirigiam ataques frontais a D. Pedro II. Entendiam que deveria haver reforma para que não se sucedesse a revolução. As ideias de Nabuco de Araújo e seu manifesto tentavam formar “um grande partido democrático, homogêneo, que disputasse a popularidade à ideia republicana, ao mesmo tempo em que repudiava o absolutismo da Coroa.”¹⁹⁰

É importante distinguir o movimento reformista do movimento republicano. O Manifesto do Centro Liberal de 1869 é exemplo do primeiro, e não considerava que, para as reformas descentralizadoras e instituidoras de direitos de natureza liberal que pregava, fosse necessário derrubar o regime monárquico.

Pelo contrário, os liberais reformistas atribuíam a condução do arbítrio aos atos dos conservadores infiltrados nos diferentes poderes do Estado, e não apregoavam a queda do Império. Entendiam, antes, que deveria haver reforma para que não se sucedesse a revolução.

Será o Manifesto Republicano de 1870, por outro lado, que irá propor a República como solução para os problemas brasileiros. Os republicanos tinham também seu desejo por reformas, mas priorizam, acima de tudo, o fim da Monarquia Constitucional.

Essa distinção se torna especialmente relevante para interpretar os anos finais do Império. Os acontecimentos das décadas finais do Império, a contar da crise política de 1868, são muitas vezes contados “em monótono desfile”¹⁹¹, passando pelas leis abolicionistas, a fundação do partido republicano, a reforma eleitoral, a questão militar, até a efetiva queda do Império, como uma sucessão natural e progressiva dos acontecimentos.

¹⁹⁰ RODRIGUES, José Honório. Centenário da Morte de José Tomaz Nabuco de Araújo, 1813-1878. *Revista de História da América*. Cidade do México, n. 88, p. 88, dez. 1979.

¹⁹¹ LYNCH, Christian Edward Cyril. Necessidade, contingência e contrafactualidade: a queda do Império reconsiderada. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 206, dez. 2019.

É contra essa visão progressista dos anos finais do Império que Cristian Lynch se levanta¹⁹². Embora tenha nascido na esteira dos acontecimentos do fim da década 1860, o movimento republicano terá peso diminuto na vida política e institucional do Império, e sua história não pode ser contada como um movimento em ascendente influência.

É de se notar, aliás, que o regime monárquico irá perseguir boa parte da agenda lúzia durante as décadas de 1870 e 1880, promovendo reformas econômicas, implementação de direitos civis e políticos, e aumentando a participação das elites provinciais aos centros de poder. É nesse sentido que, para Lynch, a verdadeira crise do sistema monárquico não se dará a partir de 1868 (como apontam historiadores como Francisco Iglesias, Sérgio Buarque de Holanda), mas apenas em 1885.

É preciso não apenas reforçar a separação entre o movimento de reformas liberais¹⁹³ – que aliás terá adeptos abertamente monarquistas – e o movimento republicano, mas entender em que sentido essas reformas, quando promovidas pelo Império, levam os membros das oligarquias conservadora a aderir ao republicanismo, como ocorreu com a abolição. Do contrário, o esforço histórico aqui presente poderia incorrer no erro de adotar a narrativa ideológica do movimento republicano da época, que se via como um herdeiro natural de um movimento liberal e progressista que datava, pelo menos, da Inconfidência Mineira.

¹⁹² “O regime é equiparado a um organismo biológico de idade avançada, cuja crescente decrepitude o incapacitaria de adequar-se ao mundo à sua volta, para afinal morrer de causas naturais. Essa narrativa está presente tanto nas narrativas historiográficas “progressistas”, como Os donos do poder, de Raymundo Faoro (1958); e em Do Império à República, de Sérgio Buarque de Holanda (1985), como nas conservadoras, tais como O ocaso do Império (1926), de Oliveira Vianna. Ambas consideram o Império um regime essencialmente conservador, incompatível com a modernidade liberal-democrática. Presume-se assim que as reformas promovidas ao longo de seus últimos vinte anos haveriam necessariamente de fulminá-lo. Outros autores vêm desde então repetindo, de modo explícito ou implícito, semelhante narrativa.” LYNCH, *Necessidade, contingência e contrafactualidade... cit.*, p. 197.

¹⁹³ Joaquim Nabuco resume o programa liberal emanado da inteligência do Senador Nabuco de Araújo como um ataque ao “absolutismo de fato” então vigente: “São cinco compromissos: reforma eleitoral, para pôr termo ao absolutismo de fato, proveniente da falta de eleições reais, absolutismo, que passa de mão em mão nas repúblicas, e é fixo, permanente nas monarquias; reforma judiciária, isto é, o sistema de defesa da liberdade individual; abolição do recrutamento e da guarda nacional, os dois poderosos mecanismos de perseguição e domínio de que o governo está de posse; por último, emancipação dos escravos, de todas para Nabuco a medida inadiável, preliminar.” Cf. NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*: Nabuco de Araújo. Volume III. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 129.

Nesse sentido, esta tese procura contar a história do republicanismo brasileiro ressaltando os ideais de reforma que apregoava. Esses ideais são bem compreendidos tendo como pano de fundo o tema deste primeiro capítulo, que procurou brevemente descrever como funcionava o governo no Segundo Reinado. Mas além dos ideais de reforma dos republicanos, também iremos ressaltar suas contradições e aliança com setores que poderíamos mesmo nomear de reacionários – só assim será possível entender, com completude, suas proposições políticas e o modo com que pretendiam reimaginar as instituições políticas brasileiras.

2 O Partido Republicano: novas ideias para governar o Brasil

No pensamento constitucional conservador que dominou o Ocidente, há estrutura binária: Madison contra Mussolini. Ou abraçamos a política institucional fria, com baixo nível de mobilização, ou nos aventuramos à política extrainstitucional ou anti-institucional quente, com alto grau de mobilização. É oposição falsa e escolha inaceitável. Faz parte da mitologia do pensamento conservador.¹⁹⁴

(*A Constituição do Experimentalismo Democrático*, Roberto Mangabeira Unger)

O Manifesto de 1870 e a consequente fundação do Partido Republicano são marcos importantes, mas não fundacionais, da história do republicanismo brasileiro. Vale fazer, nesse sentido, um brevíssimo apanhado de como a ideia republicana apareceu em diferentes momentos históricos anteriores ao Segundo Reinado, em diferentes regiões do Brasil.

Durante a primeira metade do século XVIII, a invocação de um ideal republicano era a ferramenta política que os colonos usavam para bradar contra os constrangimentos impostos pelas autoridades ultramarinas à participação dos homens da terra nos negócios públicos locais. O autoritarismo dos funcionários metropolitanos, os abusos da Fazenda Real, a justiça inoperante, as dificuldades de representação colonial junto ao Reino, tudo isto era protestado com base no republicanismo veneziano.

Assim, “era Veneza que os aristocratas rebelados de Olinda tinham em vista durante a Guerra dos Mascates”¹⁹⁵, bem como os sediciosos de Vila Rica em 1710. Isso

¹⁹⁴ UNGER, Roberto Mangabeira. A constituição do experimentalismo democrático. *RDA – Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 257, p. 57-72, 2011

¹⁹⁵ STARLING, Heloísa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. República/Republicanos. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 227.

significa que “república” era associada a um corpo político dirigido pelos principais homens da terra, portadores de virtudes que fariam deles bons governantes.

Uma leitura aperfeiçoada de república dirigirá, mais tarde, os inconfidentes mineiros. De fato, a ideia de se adotar uma forma de governo republicana (e independente) no Brasil rondara as mentes de “um certo número de conspiradores”¹⁹⁶ nas Minas Gerais de 1789. Entre eles, a república aparecia atrelada às ideias de independência e autogoverno, vinculando o ideal de direção pública a um processo de discussão e negociação legislativa local¹⁹⁷.

No Rio de Janeiro, entre o fim do século XVIII e o começo do XIX, república era “sinônimo de leis francesas e essas significavam uma garantia de um governo de iguais”¹⁹⁸, o que causava verdadeiro horror a setores mais conservadores. Em Pernambuco, o ideal clássico de república presente na aristocracia rural e o jacobinismo das classes médias urbanas gerou a agitação de 1817. A Revolução Pernambucana em 1817, liderada por liberais oriundos da maçonaria e do clero estava tomada desse espírito republicano¹⁹⁹.

Já a partir de 1821, sob a influência da Revolução Constitucionalista do Porto, o termo república passou a ser associado a democracia, ou governo popular. Com a adoção da fórmula da monarquia constitucional no país, a divergência entre as correntes políticas nacionais se dava em torno da feição dessa monarquia: seria ela um governo misto, à moda inglesa, unitário, ou um regime de feições americanizadas, federalista e descentralizado, a despeito da existência do poder real?²⁰⁰

¹⁹⁶ BOEHRER, George. *Da Monarquia à República*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 25.

¹⁹⁷ STARLING; LYNCH, *República/ Republicanos... cit.*, p. 227.

¹⁹⁸ STARLING; LYNCH, *República/ Republicanos... cit.*, p. 229.

¹⁹⁹ “Em estudo sobre o federalismo em Pernambuco no período que vai de 1817 a 1824, Evaldo Cabral de Mello ensina que houve certa confluência entre as noções de federalismo e republicanismo: “Não há dúvida de que, como costumava afirmar-se ao longo do século XIX, o republicanismo nunca foi majoritário em Pernambuco, mas ao identificar-se, a partir de Dezesete, com a aspiração autonomista herdada do período colonial, logrou apoio político bem mais amplo do que poderia esperar.” Cf. Evaldo Cabral de Mello, *A Outra Independência*, p. 21.

²⁰⁰ STARLING; LYNCH, *República/ Republicanos... cit.*, p. 232-234.

Os defensores da segunda fórmula eram chamados “republicanos” e abraçavam uma fórmula de monarquia democrática, que reduzia fortemente os poderes reais. Aceitavam, assim, a monarquia, desde que reformas “republicanas” a acompanhassem²⁰¹.

Pernambuco sublevou-se novamente em 1824, liderando a Confederação do Equador, que formaria uma república independente do restante do país, a partir de uma concepção que igualava república a governo popular, mas rompendo finalmente com a forma monárquica²⁰².

De modo geral, os pernambucanos invocavam uma “concepção americana e nativista de pátria”²⁰³, e tornavam clara sua recusa a se submeter a um governo nacional monárquico. Entendiam que a monarquia era fruto de “ilusão ou engano”²⁰⁴, e incitavam os brasileiros “a seguir o exemplo dos bravos habitantes da zona tórrida”²⁰⁵ e então adotar um governo representativo à moda dos Estados Unidos da América, desprezando as “instituições oligárquicas, só cabidas na encanecida Europa”.

Mais tarde, em 1835, o Rio Grande do Sul também se insurgirá guiado por um ideal republicano e de independência. Neste ideal, também figurava a ideia de que a monarquia correspondia a um governo unitário, e que república era sinônimo de governo federal e descentralizado²⁰⁶. Essa teria sido a última ameaça séria à monarquia brasileira até 1870²⁰⁷. Mesmo no período das guerras civis provinciais no período da Regência, “a adesão ao republicanismo continuava a se efetuar senão em último caso”²⁰⁸.

²⁰¹ STARLING; LYNCH, *República/Republicanos... cit.*, p. 235.

²⁰² BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 25.

²⁰³ STARLING; LYNCH, *República/Republicanos... cit.*, p. 236.

²⁰⁴ A Confederação do Equador – 1824 (Manifesto). In: PESSOA, Reynaldo Carneiro (org.). *A Idéia Republicana no Brasil Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973, p. 16

²⁰⁵ A Confederação do Equador – 1824 (Manifesto)... *cit.*, p. 14-16

²⁰⁶ Nas palavras de Bento Gonçalves e José Domingos de Almeida: “Um só recurso nos restava. Um único meio se oferecia à nossa salvação; e este recurso e este meio único era a nossa Independência Política e o Sistema Republicano, só assim podíamos adquirir a força, a compatibilidade e energia necessárias para debelar nossos algozes em tão lamentável catástrofe.” *Cf.* A Guerra dos Farrapos – 1835-1845 (Manifesto). In: PESSOA, Reynaldo Carneiro (org.). *A Idéia Republicana no Brasil Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973. p. 17-31

²⁰⁷ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 25-27.

²⁰⁸ STARLING; LYNCH, *República/Republicanos... cit.*, p. 237.

Sabe-se assim que, até as proximidades de 1870, os adeptos da ideia republicana pura eram poucos; a maioria dos homens públicos aderiam às mais diversas matizes de uma monarquia constitucional, fosse ela mais ou menos descentralizada. Após 1834, com a forma constitucional que consagrou um processo de descentralização, amainaram os ímpetos dos que defendiam um modelo republicano americanista.

À medida que ficava claro o desacerto do experimento algo republicano da Regência, o conceito tomou ares de uma opção irrefletida, que não conseguiria encontrar raízes no Brasil²⁰⁹. Da década de 1840 para frente, o conceito de monarquia constitucional passa a encarnar as virtudes anteriormente atribuídas à república: um governo do bem comum e do interesse público.²¹⁰ Até o fim da década de 1860, a ideia de uma forma de governo republicana será basicamente irrelevante no debate político brasileiro.²¹¹

Com a ascensão do gabinete conservador em 1868, o país assiste não apenas a uma escalada de um programa de oposição liberal, mas também a uma crescente organização política por parte de republicanos. Os liberais, apeados do poder, organizam e vocalizam sua insatisfação e, guiados por homens de vulto como Nabuco, Zacarias e Lafaiete, fundam o “Clube da Reforma” e mais tarde, o jornal “Reforma”. Irão ainda publicar um Manifesto (1869) e um programa doutrinário, exigindo da monarquia reformas que não precipitassem o seu fim.²¹²

Para esses liberais, era preciso fazer as reformas “para conjurar a revolução”, pois a revolução poderia vir como consequência e reação a um sistema político sem sistema

²⁰⁹ “Assim, pois, tendo o país feito uma experiência de fato, com o regime republicano, durante a minoridade de Dom Pedro II (1831-1840) convenceu-se de que a conservação da ordem interna dependia da constituição da monarquia. Em tais circunstâncias, a minoria republicana viu-se derrotada”. Cf. BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 26..

²¹⁰ STARLING; LYNCH, *República/Republicanos... cit.*, p. 239-240.

²¹¹ Um panorama sobre a história do conceito de republicanismo no Brasil, da colônia a meados do século XIX, é feito de modo dedicado e didático pelos professores Christian Lynch e Heloísa Starling em: STARLING, Heloísa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. *República/Republicanos*. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 225-245.

²¹² PESSOA, Reynaldo Carneiro. O Primeiro Centenário do Manifesto Republicano de 1870. *Revista de História*, Sao Paulo, v. 41, n. 84, p. 403., dez. 1970.

representativo adequado, visto como efetivamente oligárquico.²¹³ Em outras palavras, esse grupo liberal, representado pelos signatários do Manifesto de 1869, ainda via na monarquia a forma de governo adequada ao país.

Haverá os mais extremados, que não encontrarão satisfação no programa do Clube da Reforma, e irão engrossar um renovado coro republicano²¹⁴. Assim, em 1869, jovens como Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça não se contentavam com a ideia de reforma proposta pelos liberais, e já cogitavam a fundação de um clube republicano. Passaram, assim, a realizar diversas conferências para discutir e propagar a ideia de uma república para o Brasil.

Este capítulo tem como objetivo traçar um apanhado geral das proposições ideológicas desses republicanos durante o Segundo Reinado. O pano de fundo, a todo momento, será o da crítica que fazem ao governo do Império. Suas divergências com os reformistas do Partido Liberal, que desejavam manter a forma monárquica, serão oportunamente ressaltadas. Além de destacar os pontos principais da crítica dos republicanos, esboçadas no Manifesto de 1870 – de cunho liberal e federalista – também serão apontados, na segunda parte do capítulo, os principais pontos da doutrina dos positivistas brasileiros.

2.1 O Manifesto de 1870 e a fundação do Partido Republicano

Em 1870, o Clube Republicano é criado “por liberais radicais que tinham se convencido da impossibilidade de realizar as reformas que defendiam dentro do regime monárquico”²¹⁵. Seu órgão de imprensa oficial será o jornal *A República*, que trará o Manifesto Republicano em 1870. Em 1871, esse jornal passará a ser publicado diariamente.

Os republicanos, por sua vez, não queriam que as reformas preconizadas pelo Centro Liberal em 1869 se dessem dentro de um regime monárquico. Optavam pela via da

²¹³ Manifesto do Centro Liberal, p. LVI (263) (Livro: Américo Brasiliense)

²¹⁴ PESSOA, *O Primeiro Centenário do Manifesto Republicano de 1870... cit.*, p. 403.

²¹⁵ CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 142, jun. 2011.

“revolução”, pela completa mudança de sistema político. Não acreditavam mais na possibilidade de um regime representativo sob a Monarquia.

Os meios da propaganda republicana serão os mesmos usados pelos partidos monárquicos: imprensa, livros, panfletos e conferências públicas. Para os republicanos, a tribuna parlamentar teve pouquíssimo peso, vez que conseguiram eleger poucos deputados republicanos entre 1870 e 1889²¹⁶.

A propaganda republicana brasileira teve ao menos duas vertentes principais. A primeira continha a ideologia expressa no Manifesto: liberal, federalista, e defensora das instituições representativas²¹⁷. A segunda, de que trataremos mais tarde, foi a positivista, sociocrática e ditatorial.

O Manifesto deixa bem claro que se trata da evocação de princípios de um partido político. “É a voz de um partido a que se alça hoje para falar ao país”²¹⁸ é como ele se inicia. O manifesto se introduz com uma justificação da legitimidade do novo partido.

Tratando-se, afinal, de um partido republicano em pleno regime monárquico, a tarefa primeira desse novel grupo era a de esclarecer a retidão de suas aspirações dentro do regime constitucional então vigente, sem atrair a imagem de sedição e desordem.

O método político a ser perseguido pelo partido também é esclarecido no Manifesto: “Em um régimen de compressão e de violência, conspirar seria o nosso direito. Mas no régimen das ficções e da corrupção, em que vivemos, discutir é nosso dever.”²¹⁹ Os republicanos querem deixar claro que não são conspiradores ou revolucionários violentos, mas que suas pretensões seriam levadas ao país pelos “instrumentos pacíficos da liberdade”²²⁰ com os quais ocorreria uma “revolução moral.”²²¹

²¹⁶ CARVALHO, *República, democracia e federalismo...*, cit. p. 142.

²¹⁷ Na definição de Vamireh Chacon, o Manifesto de 1870 desejava federalismo e democracia, “esta prudentemente depois daquele”. Cf. CHACON, *História dos Partidos Brasileiros...* cit., p. 50.

²¹⁸ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 311.

²¹⁹ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 311.

²²⁰ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 311.

²²¹ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 311.

Esta convicção de que a ideia republicana não necessitava ser imposta por outros meios que não os já legitimamente postos – o debate público, o argumento na imprensa, a disputa eleitoral – era ressonante entre os principais líderes republicanos da época. Sua crença era notoriamente evolucionista. Para eles, os tempos modernos eram republicanos por excelência. O novo regime viria de modo tranquilo, se a pregação da nova ideia fosse feita com afinco.

Assim acreditava Quintino Bocaiúva²²², possivelmente o mais destacado líder do Partido Republicano, que redigira o Manifesto conjuntamente com Salvador de Mendonça. Aliás, o manifesto representava “uma boa síntese do pensamento e estratégia política de Quintino Bocaiúva”²²³. Muitas vezes Bocaiúva arguiu, como líder dos republicanos, pela paciência, e isto se verá na linguagem do manifesto.

Acreditava que o regime monárquico cairia de maduro, e que a ascensão da república viria quase naturalmente. É notória a preocupação, na redação da carta, em “angariar a adesão do maior número possível à ideia de república imediata”²²⁴. Para Bocaiúva, não era preciso radicalizar no método, porque a “ideia democrática é hoje invencível. Já não há incidentes nem acidentes que possam obstar a sua marcha triunfante”²²⁵.

Do ponto de vista ideológico, dois temas são bastante ressaltados no Manifesto. O primeiro deles é a crítica ao caráter autocrático do Poder Moderador, com insistentes denúncias do “poder pessoal do Rei”. É importante destacar esse ponto para contrastá-lo

²²² Nascido no Rio de Janeiro em 1836, Quintino Ferreira de Sousa foi filho de um português com uma argentina. De origem humilde, dedicou-se à poesia e à dramaturgia, mas será no jornalismo e no articulismo político que encontrará sua vocação. Não concluiu curso superior devido a dificuldades financeiras e de saúde; na mocidade, adota o sobrenome Bocaiúva, nome indígena de uma palmeira. Com isso, quis sinalizar seu nacionalismo romântico, tão em voga na época. Sua influência sobre os correligionários republicanos era tal que, em 1889, ascende ao posto de chefe do Partido Republicano Nacional. Foi adepto de ideias republicanas moderadas e liberais. Cf. SILVA, Eduardo (org.) *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 45-103.

²²³ SILVA, Eduardo (org.) *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 57.

²²⁴ SILVA, Eduardo (org.) *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 57-

²²⁵ BOCAIÚVA, Quintino. Semana Política. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 352-356.

com a futura prática de governo presidencial centralizado e autoritário da República. O segundo ponto é possivelmente a proposição mais cara aos republicanos, e que se provará essencial para conquistar novos aliados à causa republicana: o federalismo. Veremos, a seguir, como esses dois temas são tratados pelos partidários do republicanismo.

2.1.1 Os republicanos e o poder pessoal do Imperador

Ora, o adversário do movimento republicano era incontestado: o “poder ativo, onímodo, onipotente, perpétuo, superior à lei e à opinião” do rei, que era também “sagrado, inviolável e irresponsável.”²²⁶ Os republicanos, no entanto, admitem as dificuldades de sua empreitada nesse embate, vez que a “longa e dolorosa experiência”²²⁷ da monarquia haveria doutrinado os partidos, os homens de Estado e o próprio povo. Mais do que isso, para eles, a história do país seria marcada por uma permanente e renitente intervenção do poder real sobre a emancipação do país.

Assim ocorrera, segundo o Manifesto, já quando o país se cansava do domínio colonial, e viera a Independência, momento em que “a democracia pura” tentara estabelecer-se na “plenitude de seus princípios”²²⁸. No entanto, D. Pedro I, brandindo “a espada vitoriosa da tirania”²²⁹, fizera com a Constituição fosse outorgada, legando ao país um regime político no qual os poderes políticos se anulavam diante da vontade do Imperador.²³⁰

Em outras palavras, o partido republicano entendia que Constituição Imperial havia surgido de um crime, e que a fórmula da monarquia temperada era a causa de exaurimento das forças nacionais.

Na sequência de sua particular história do país, o Manifesto trata da Regência, período que, para os republicanos, representara um interregno de florescimento e

²²⁶ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 312.

²²⁷ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 312.

²²⁸ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 314.

²²⁹ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 315.

²³⁰ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 315.

consolidação das liberdades; a Maioridade, por sua vez, constituía a reação contra o “elemento democrático”. Em outras palavras, toda vez que se tentara, no país, constituir um regime democrático (leia-se: republicano), a Monarquia abatia o intento; para os republicanos, isto não se dava apenas pela pura e simples violência, mas pela fórmula mesma da monarquia constitucional²³¹, que dissimulava o regime democrático, com “liberdade aparente” mas “despotismo real”²³².

Afinal, o país convivia com um Poder Moderador que podia formar o poder executivo, escolher ministros, escolher senadores, nomear, remover e aposentar magistrados, poderes que causaram a crise política do final dos anos 1860. Diante de uma “Câmara dos Deputados demissível à vontade do soberano”²³³ e um Senado vitalício e de sua escolha, não se poderia falar em representação nem em democracia. Para o Partido Republicano, o Poder Moderador era um poder intruso.

Por isso mesmo é que o Manifesto, em estratégia retórica, elenca opiniões mesmo de conservadores e monarquistas críticos da intrusão do Imperador sobre o sistema representativo, para arrematar que a inconveniência do poder real constituía consenso unânime: “Tal é a situação do país, tal é a opinião geral emitida no parlamento, na imprensa, por toda a parte.”²³⁴

Se a causa republicana era urgente e justa como imaginavam, seu método político deveria ser ordeiro - assim pensavam os primeiros partidários e signatários do manifesto como Bocaiúva. Como a crítica ao despotismo monárquico encontrava ressonância mesmo entre os conservadores, não era preciso conspirar ou brandir armas, mas esclarecer a opinião pública da conveniência da mudança de regime.

²³¹ “O Manifesto rejeitava radicalmente a legitimidade, consagrada na Constituição do Império, daquilo que na época da independência se chamava sistema misto de governo, uma monarquia constitucional em que se combinavam o princípio da hereditariedade do chefe de Estado e a representação popular” Cf. CARVALHO, *República, democracia e federalismo...*, cit. p. 146.

²³² Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 316.

²³³ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 317.

²³⁴ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 323.

Nestes anos iniciais do partido, não ignoravam os republicanos o tamanho de sua tarefa:

Se o povo brasileiro, a despeito da propaganda democrática se encontra feliz, confia o seu futuro do regímen que tem estragado com a política, a moral e com os princípios os homens, continuaremos no nosso posto lamentando a sua cegueira, mas preferiremos sempre o direito de discutir ao direito de combater com as armas em punho.²³⁵

Aos republicanos, portanto, cabia o papel patriótico de “preservar o povo do contágio da corrupção que desce de cima e que sobe de baixo em vapores malsãos a infeccionar o ambiente social”²³⁶. Sua fórmula não era desordeira ou violenta. O mote de Bocaiúva, seguido por seus correligionários, era o de tolerância, respeito e cortesia. O dever dos republicanos, como “patriotas sinceros”, era o de respeitar a ordem social, aguardando que a educação política pudesse ter efeito sobre o povo, em especial as camadas populares, que por “abatimento moral” e “ignorância”²³⁷, serviam de “matéria-prima à exploração dos governos”.²³⁸

Respeitoso, cordial e pacífico. Assim queria ser o movimento republicano. Mas seu foco era claro: o poder pessoal do rei, de “influência perniciosa”²³⁹. Mesmo o evolucionismo moderado de Quintino Bocaiúva encontrava muito o que criticar na monarquia brasileira.

Note-se que, ao se contraporem à monarquia, os republicanos se referem à sua forma de governo ideal como “democracia”, artifício retórico usado para “extremar os republicanos dos liberais e liberais radicais, que não tinham dificuldade em ver aspectos democráticos nas monarquias constitucionais”²⁴⁰.

²³⁵ BOCAIÚVA, Quintino. Ao Público. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 337-338

²³⁶ BOCAIÚVA, *Ao Público... cit.* p. 337-338

²³⁷ BOCAIÚVA, *Ao Público... cit.* p. 338

²³⁸ BOCAIÚVA, *Ao Público... cit.* p. 337-339

²³⁹ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 318.

²⁴⁰ CARVALHO, *República, democracia e federalismo...*, *cit.* p. 147.

Havia, afinal, liberais radicais que viam virtudes democráticas na monarquia constitucional, como os tantos membros do Centro Liberal. Era preciso, do ponto de vista do campo republicano, retirar qualquer possibilidade de se adjetivar a monarquia como um regime democrático; daí a insistência do argumento que rejeitava a fórmula da monarquia constitucional. O programa proposto por Nabuco de Araújo, um ano antes, não lhes satisfazia.

Programa já insuficiente para os radicais desiludidos com aquela lentidão gradualista, típica do Segundo Reinado, em 1870, sem observar que também a sombra protetora podia ser sufocante, por partir de setores tão estamentais e patrimonialistas quanto outros quaisquer, diversos apenas por interesses econômicos imediatistas, ligados à lavoura do café em São Paulo.²⁴¹

Quintino Bocaiúva chega a dizer que “o gênio da tirania e do absolutismo”²⁴² que um dia habitara os corpos dos reis da Europa, haviam reencarnado em novas formas e em novos partidos. Implicitamente, queria passar a mensagem de que Dom Pedro II, não sendo um tirano explícito, exercia o autoritarismo por novas vias políticas. O adversário da democracia, dizia, era o regime monárquico misto, “espécie de autocracia temperada e disfarçada pelas fórmulas da carta outorgada”²⁴³. Os verdadeiros democratas deveriam reconhecer que “enquanto se baterem com as armas dela própria conhecida, nunca chegarão a obter a vitória”²⁴⁴.

Em outras palavras, era preciso deixar de lutar pela democracia *dentro* da monarquia, porque ela mesma era antípoda ao ideal democrático, deixar de usar “as armas já enferrujadas dos velhos partidos”²⁴⁵ na arena de combate político. Com isso, os republicanos se colocam frontalmente opostos aos reformistas liberais do Manifesto de

²⁴¹ CHACON, *História dos Partidos Brasileiros... cit.*, p. 51.

²⁴² BOCAIÚVA, Quintino. *A Alma de Luís XIV*. In: BOCAIÚVA, Quintino. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 349.

²⁴³ BOCAIÚVA, *A Alma de Luís XIV... cit.* p. 349.

²⁴⁴ BOCAIÚVA, *A Alma de Luís XIV... cit.* p. 349.

²⁴⁵ BOCAIÚVA, *A Alma de Luís XIV... cit.* p. 350.

1869; não se tratava de salvar a Monarquia pelas reformas, mas de derrubá-la para salvar o sonho das reformas.

Ou, na fórmula da redação do Manifesto:

Para que um governo seja representativo, todos os poderes devem ser delegações da Nação, e não podendo haver um Direito contra outro Direito, segundo a expressão de Bossuet, a monarquia temperada é uma ficção sem realidade.²⁴⁶

Um regime misto constituía um sonho porque mesclava os poderes divinos do rei com a formação de um governo de homens. Para os republicanos, o regime monárquico era avesso ao democrático-republicano porque nele o príncipe governaria “com os predicados essenciais da inviolabilidade, da irresponsabilidade, da hereditariedade sem contraste e sem fiscalização”²⁴⁷.

Não se podia mais praticar a transação entre “verdade triunfante e o erro vencido”²⁴⁸. A república era a ideia de um novo tempo que já não mais podia esperar para se materializar como forma política nacional.

A questão tem formulação elegante nos escritos de Assis Brasil, republicano e liberal do Rio Grande do Sul²⁴⁹. Propagandista republicano desde os tempos de estudante do Largo São Francisco, Assis Brasil redigiu um dos mais populares textos republicanos da época, intitulado “A República Federal”, editada pela primeira vez em 1881, livro que

²⁴⁶ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 328.

²⁴⁷ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 327.

²⁴⁸ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 327.

²⁴⁹ Nascido na Estância de São Gonçalo, município de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, Joaquim Francisco de Assis Brasil fez parte do movimento republicano desde moço. Ingressou em 1878 na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e foi propagandista republicano durante o período do Império. Durante a República, foi presença marcante nos debates públicos e crítico da falência da nova forma de governo. Foi líder da oposição na Revolução de 1923, ocorrida no Rio Grande do Sul, empunhando a bandeira da crítica ao castilhismo. Sua obra, “Democracia Representativa: Do voto e da maneira de votar”, de 1893, influenciou em larga escala a redação do Código Eleitoral de 1932. Renuncia ao seu mandato como deputado pelo Partido Libertador em 1934, e falece em 1938, em Pedras Altas. Cf. HOLLANDA, Cristina Buarque de. A República Federal, por Joaquim Francisco de Assis Brasil: nota biográfica. *Estudos Políticos*, Niterói, v. 5, n. 1, p. 325-331, jan. 2014.

chegou à sexta e última edição em 1889²⁵⁰. Já era orador republicano conhecido quando da edição do livro, tendo proferido o célebre discurso “O oportunismo e a revolução”, em 1880, no Club Republicano Acadêmico.

A *República Federal* de Assis Brasil estava fundada no argumento de que era o regime da liberdade e da igualdade²⁵¹. Para o gaúcho, a forma e essência de um governo são inseparáveis²⁵². Com a emergência da República, diz ele, a França conseguira moralizar toda a essência de sua vida política. A forma traria a essência, a república traria os valores republicanos. Nas monarquias, por melhores que fossem as intenções, por mais habilidosos que fossem os monarcas, a própria natureza da forma monárquica impediria uma essência democrática de governo.

Um príncipe justo e sábio não justifica a adoção de uma forma absolutista de governo. Para serem consideradas boas, as instituições políticas deveriam ser vistas para além de pequenas circunstâncias, vez que “os factos particulares eliminam-se, os homens desaparecem e morrem, ao passo que as instituições ficam”²⁵³.

Ao dizê-lo, Assis Brasil se aproxima de um argumento frequentemente usado por republicanos durante o período do Segundo Reinado: por mais esclarecido que fosse o Imperador Dom Pedro II, por mais elevado que fosse seu espírito público, a Monarquia era uma forma de governo retrógrada, e os tempos pediam o advento da República.

Como é frequente entre escritos republicanos do período, Assis Brasil adota uma via evolutiva de explicação das formas de governo. Primordialmente, os homens se organizam em anarquias, segundo ele. Cansados da insegurança, recorrem a monarquias absolutistas e, mais tarde, submetem essas monarquias à lei e à soberania popular, formando

²⁵⁰ BROSSARD, Paulo (org.). *Idéias Políticas de Assis Brasil*. Volume 1. Brasília: Senado Federal, 1989, p. 21.

²⁵¹ HOLLANDA, *A República Federal... cit.*, p. 327.

²⁵² ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *A República Federal*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1888, p. 6.

²⁵³ ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *A República Federal*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1888, p. 13.

monarquias constitucionais. Só então ultrapassada a fase das monarquias constitucionais é que adviriam as repúblicas.

Absolutismo e republicanismo seriam dois regimes “naturais” segundo Assis Brasil. Historicamente, seriam intermediados pelas monarquias constitucionais, governos mistos e transitórios, apenas paliativos, que se incumbiriam de produzir ilusões democráticas para impedir o avanço da causa da liberdade republicana. Ao criticar os artifícios usados pela Monarquia Constitucional do Brasil para retardar o avanço da causa republicana, escreve Assis Brasil:

E quanto mais recrudescer o empenho patriótico na conquista definitiva da liberdade – tanto mais o poder, encerrado no círculo do seu egoísmo, multiplica os expedientes de conservação. Foi ainda por amor de tais expedientes que se produziu essa sombria floresta de sofismas e ficções, que debaixo dos nomes de *governo representativo*, de *sistema parlamentar*, etc. enche hoje volumes e volumes dos sustentadores do absolutismo disfarçado.²⁵⁴

Para Assis Brasil, os expedientes usados pelas monarquias constitucionais não impediriam que o rei pudesse usar de seu poder discricionário²⁵⁵. A república, esta sim, poderia impedir o poder discricionário, irresponsável e ilimitado.

O autor celebrou em sua obra a fórmula que identifica república e democracia. A república seria “a forma de governo constituída pela democracia. É o governo do povo pelo povo.”²⁵⁶ Por isso mesmo, não admitiria poder perpétuo ou irresponsável e se fundaria “no dogma científico da igualdade humana”²⁵⁷.

Para Assis Brasil, a “República Federal” era a forma que correspondia a um governo democrático e representativo. O autor torna seu argumento mais robusto a partir do conceito de opinião pública. Segundo ele, um governo deve ser capaz de se adaptar aos

²⁵⁴ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 27.

²⁵⁵ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 26.

²⁵⁶ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 27.

²⁵⁷ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 38.

fluxos e refluxos da opinião pública, apresentar elasticidade suficiente para expressar as mudanças no humor político nacional.

A forma de governo adequada para uma tal elasticidade que acompanhe os humores nacionais é a república, “a única forma de governo que se identifica com a opinião nacional, que é a expressão dessa opinião, que, é, por assim dizer, a mesma opinião.”²⁵⁸ As monarquias, por apresentarem elementos fixos e imutáveis em sua configuração, produziriam desequilíbrios políticos e distorceriam a vontade popular.

Ainda do fato de ser o governo da república genuína emanção do povo resulta mais – que nada impede que, reconhecido o erro d’uma decisão qualquer, essa decisão possa ser no imediato revogada, e reparado o erro, para que não sofra perturbações, a regularidade das funções do estado. Esta vantagem só a república pode oferecer. Em qualquer outra forma de governo, onde haja instituições perpétuas, a lei não pode acompanhar as ondulações da opinião.²⁵⁹

As mudanças necessárias ao país só viriam com instituições políticas maleáveis e meios legais para permitir as mudanças. Assis Brasil não enxergava essa possibilidade no regime monárquico, e sua dedicação ao tema não é sem motivo: os republicanos eram reformistas, mas não eram os únicos reformistas. Para empunhar a bandeira das reformas, era também acotovelar o Partido Liberal.

É o caso de Gaspar Silveira Martins, outro gaúcho liberal, mas monarquista, que aliás debatera o tema na Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul com um recém-eleito Assis Brasil²⁶⁰, então o único deputado republicano da legislatura. Em 1869, ano do Manifesto do Centro Liberal, Silveira Martins escreveu:

²⁵⁸ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 44-45.

²⁵⁹ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 65-66.

²⁶⁰ Assis Brasil rememora o episódio em que, recém-chegado ao parlamento, debate com o já veterano Silveira Martins: “Este gigante da tribuna triunfante em todas as arenas em que exprimiu e naturalmente áspero para com o adversário, - tratou-me sempre com benevolência paternal. Não que eu não atacasse os seus princípios, não que não criticasse os atos de governo do seu partido. Ficou memorável, entre outros, debate sobre a oportunidade comparada do princípio democrático com o monárquico, que na

De nossa parte, já o dissemos uma vez, e o repetimos hoje, os liberaes não somos nem republicanos, nem monarchistas, somos liberaes; não temos idolatria por causa nenhuma; quem adora um ídolo, seja o que fôr, não é livre, é escravo.

O paiz sabe perfeitamente que o inglez é tão livre debaixo do governo da rainha Victoria, como o americano sob o general Grant.²⁶¹

Ora, este é outro artifício da retórica política republicana para se diferenciar dos velhos luzias do Império. Ao identificar a república com a democracia, os republicanos faziam o Partido Liberal parecer uma mera marionete sob o jugo do poder unipessoal e irresponsável do rei. Mais ainda, era preciso deixar claro que o esforço dos liberais em operar as instituições monárquicas para produzir reformas era um esforço vão. De seu lado, os liberais radicais não acreditavam, necessariamente, que só a república poderia fornecer ao país instituições descentralizadas e democráticas.

Enquanto isso, os republicanos carregavam nas tintas para arguir que o esforço reformista dos velhos luzias era em vão porque era a própria natureza de uma monarquia ser emperrada e alheia à opinião pública.

No entender de Assis Brasil, a identidade da república com a forma democrática é tal que, além de ser por excelência o governo de opinião, constituiria, para o autor, a única forma de governo aceitável para os adeptos do sufrágio universal²⁶².

Na batalha retórica que os republicanos travavam com os monarquistas, também importava disputar a noção de que a república era uma ideia importada e idealizada, de difícil aplicação no território nacional. O gaúcho republicano inverte a lógica ao defender que a monarquia é que era estranha à formação brasileira. Para isso, apresenta o argumento de que o rei é um mediador entre o povo e nobreza.

mesma sessão se prolongou por oito horas, sem interrupção.” – O episódio está narrado em: BROSSARD, Paulo (org.) *Idéias Políticas de Assis Brasil*. Volume 1. Brasília: Senado Federal, 1989, p. 21.

²⁶¹ A Reforma, 23 de dezembro de 1869, p. 1, Rio de Janeiro. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440&pasta=ano%20186&pesq=%22somos%20monarchistas%22&pagfis=735> acesso em 9/10/2020

²⁶² ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 51.

Na Inglaterra, o sistema monárquico constitucionalmente fora possível porque a “realeza tornou-se intermediária natural entre a nobreza e a plebe.”²⁶³ O Brasil, por sua feita, carecia de uma aristocracia própria, o que fazia com que a coroa tentasse produzir artificialmente uma nobreza, formada efetivamente por “homens de pouco talento ou quase absolutamente incultos”, “uns tristes burgueses, tão endinheirados quanto inofensivos.”²⁶⁴

Mais estranha ainda ao país era a figura de um rei, acreditava Assis Brasil. Afinal, os brasileiros já tinham inclusive desterrado D. Pedro I “como qualquer outro intruso importuno”²⁶⁵. Na cultura política europeia, a realeza tinha profundas raízes no imaginário dos povos, que nutriam “grande sentimento de gratidão”²⁶⁶ pelos reis, já que a ação dos monarcas havia derrubado “o orgulho e o poderio da nobreza”²⁶⁷.

Os brasileiros, no entanto, “nunca fizemos causa comum com os reis, nunca fomos aliados dos reis, nunca lhe devemos favor algum”²⁶⁸. Natural que o sentimento dos brasileiros quanto à realeza fosse, assim, de ódio ou indiferença.

Em outras palavras, para este republicano gaúcho, a “índole do Brasil é fundamentalmente democrática”²⁶⁹, e a história de sua cultura política era marcadamente republicana. Para ele, todas as vezes que os brasileiros haviam manifestado livremente sua vontade política, haviam indicado a preferência pelos princípios republicanos (ou, em suas palavras, democráticos). A monarquia, nessas ocasiões, havia agido como um impeditivo à vontade original dos brasileiros, tesoura autoritária a podar o florescimento de um ideal próprio do povo brasileiro.

Essa narrativa enxerga no povo brasileiro uma índole visceralmente democrática, republicana e federalista, e atribui à Coroa o papel de renitente e centralizador algoz das manifestações livres da cultura política popular.

²⁶³ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 82.

²⁶⁴ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 85.

²⁶⁵ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 86.

²⁶⁶ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 86.

²⁶⁷ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 86.

²⁶⁸ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 87.

²⁶⁹ ASSIS BRASIL, *A República Federal... cit.*, p. 84.

Alberto Sales, em seu famoso Catecismo Republicano²⁷⁰, descreve o advento da Constituição de 1824 como uma violência brutal à soberania da nação perpetrada por D. Pedro I, “que obrigou o povo a aceitá-la pela força das armas”²⁷¹.

A crença de que havia completa incompatibilidade das ideias republicanas – ou “democráticas”, como diziam os próprios republicanos – com um sistema monárquico radicalizou a direção Partido Republicano. Em 1878, os liberais retornam ao poder na capital, sob o gabinete do Visconde de Sinimbu. Sinimbu convidou Lafayette Rodrigues Pereira, um dos signatários do Manifesto Republicano de 1870, para ser Ministro da Justiça.

Com isso, os republicanos se viram instados a se manifestar: apoiariam um ministério liberal, com a presença de um republicano, ou a ele se oporiam, para aguçar a percepção pública de que os republicanos eram distintos dos luzias?

A questão não era trivial. Entre o Manifesto de 1869 e o Manifesto de 1870, havia a evidente divergência a respeito da forma de governo, mas também a inegável concordância quanto às reformas necessárias ao país, fossem nas relações de trabalho, eleitorais e, claro, as reformas para descentralização do poder. Deixariam os republicanos de apoiar um gabinete comprometido com um programa reformista, para assim manter intacta sua posição doutrinária de rejeição à Monarquia?

Em São Paulo, o Partido Republicano produziu um manifesto sobre a questão, em que claramente se recusavam a colaborar com o novo gabinete²⁷² ou a dar apoio às suas reformas²⁷³.

Arguiram, dentre muitas razões:

²⁷⁰ João Alberto Sales, irmão de Manuel Ferraz de Campos Sales, foi um dos mais importantes e conhecidos propagandistas republicanos no fim do Segundo Reinado. Seu pequeno panfleto, “Catecismo Republicano”, de 1885, chegou a ter 10.000 tiragens, sendo editado diversas vezes. VITA, Luis Washington Vita. Alberto Sales: ideólogo da República. São Paulo: Editora Nacional, 1965, p. 34.

²⁷¹ SALES, Alberto. Catecismo Republicano. In: VITA, Luis Washington Vita. Alberto Sales: ideólogo da República. São Paulo: Editora Nacional, 1965, p. 185.

²⁷² “A atitude assumida então pelo Partido, por insistência de um de seus membros mais radicais, não deixou de enfraquecê-lo no momento. Mas afinal de contas, resultou ser a melhor política, pois serviu para extirpar de seu seio os oportunistas e indiferentes. Os que permaneceram constituíam um pequeno mas sólido núcleo de republicanos convictos.” Cf. BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 62.

²⁷³ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 97-98

As vontades as mais enérgicas, as crenças as mais arraigadas, as opiniões as mais definidas de alguns homens chamados ao conselho da coroa, não produzem actos dignos da confiança de seus parciais.

Os estadistas nulificam-se no poder.²⁷⁴

A posição extremada, mas ideologicamente bem definida, permitiu ao Partido Republicano “uma mancha de adeptos ardorosos, mas sem força.”²⁷⁵ A partir desse posicionamento, os republicanos de São Paulo abandonam a prática de realizar pactos eleitorais locais com os liberais e realizariam mais alianças com os conservadores, “porque a plataforma liberal era mais próxima da republicana e portanto mais perigosa, politicamente falando”²⁷⁶. Se optassem pela aliança com os liberais, os republicanos poderiam ter lentamente se desintegrado ou com eles se confundido.

Em praça pública, os republicanos paulistas apresentavam como justificativa para negar colaboração aos liberais sua repulsa a qualquer composição com o maquinário político monárquico. Na prática, foi justamente em aliança com os monarquistas conservadores da província de São Paulo que os republicanos obtiveram suas mais expressivas vitórias eleitorais.

Embora tenha sido esse um posicionamento tomado em São Paulo, de modo geral, todo o Partido Republicano no Brasil se opôs aos gabinetes liberais do Segundo Reinado, para assim se diferenciar ideológica e eleitoralmente do Partido Liberal. Sua intenção era reivindicar uma pureza ideológica que permitisse identificá-los como os verdadeiros líderes de um programa de mudanças para o país.

Os republicanos levaram esses argumentos ao parlamento quando puderam. Em 1885, na efervescência dos debates abolicionistas, os republicanos conseguiram eleger três deputados: Campos Sales, Prudente de Moraes e Álvaro Botelho²⁷⁷. O deputado paulista

²⁷⁴ BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, p. 184.

²⁷⁵ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 99.

²⁷⁶ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 99.

²⁷⁷ FIGUEIREDO JÚNIOR, Afonso Celso Assis. *Oito Anos de Parlamento: reminiscência e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 88.

Campos Sales não deixa de notar que muitas reformas do programa de 1869 do Partido Liberal ficavam apenas na promessa – ou, ainda pior, eram realizadas pelo Partido Conservador. Aproveita a ocasião para insinuar que o problema não residia nos partidos, mas no Imperador:

Eu coloco o partido libera nesta alternativa: ou há de confessar que tem sido desleal à nação, porque tem faltado à fé dos compromissos contraídos; ou há de reconhecer que realmente existe na nossa organização política um poder despótico que embaraça a ação livre e espontânea dos partidos, condenando a nossa sociedade ao estado de completa imobilidade.²⁷⁸

Esforçava-se a diminuta bancada republicana em deixar claro que não confiava em nenhum dos partidos monárquicos. Admitiam a vizinhança de ideias com os liberais, mas viam em sua insistência na monarquia uma cegueira. Acreditavam que era o próprio Imperador que neutralizava a ação política e distorcia as intenções dos liberais. E apesar de suas alianças com os conservadores em algumas províncias, não deixavam de lhes desferir alguns golpes retóricos. Acusavam os saquaremas de não ter programa algum. Como se vê neste trecho de discurso do então deputado Prudente de Moraes:

Como representante do partido republicano, nada tenho com mudança, com a troca de um governo chamado liberal por um governo chamado conservador. Se não podia inspirar-me confiança a situação liberal apesar de ter no seu programa ideias, muitas das quais se avizinham daquelas que eu sustento, mito menos, Sr. Presidente, pode inspirar-me confiança a situação conservadora, que tem de fazer a administração de acordo com sua índole, com o seu programa, que é manter o status quo, conservar, prometendo justiça e moderação, que não é programa, mas obrigação de todos os governos.²⁷⁹

²⁷⁸ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV, p. 49.

²⁷⁹ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV, p. 261.

Mas a promessa de manutenção da ordem era mesmo declarada pelos conservadores. O que dizer da situação liberal, que vociferava democratização na oposição, e praticava a conservação no poder? Para fustigá-los ainda mais por contínua lealdade ao Império, Campos Sales pergunta: do programa de 1869, o que fizeram os liberais quando tiveram a oportunidade? Ele mesmo se encarrega de responder, no mesmo discurso: o Senado ainda era vitalício, as liberdades religiosas não eram respeitadas e os governos liberais desrespeitavam a autonomia das províncias. Nem mesmo o casamento civil havia sido debatido. Os liberais se viam tolhidos, apesar de suas convicções, “por um poder despótico”²⁸⁰.

Não era mais tempo de se debater entre os partidos imperiais, diz ele:

Não se tente mais uma conciliação impossível. O próprio antagonismo irreconciliável das ideias está indicando o único terreno legítimo para o combate: a monarquia ou a república!²⁸¹

2.1.2 *Federalismo e República*

“No Brasil antes da ideia democrática, encarregou-se a natureza de estabelecer o princípio federativo”²⁸². Assim se inicia um dos capítulos do Manifesto Republicano de 1870.

O tema do federalismo era “demanda quase unânime”²⁸³ entre os republicanos. Mesmo no Partido Liberal, a luta ideológica pela descentralização já vinha acontecendo, como na voz de Tavares Bastos. A força da ideia era tal que, nos anos finais do Império, o

²⁸⁰ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV, p. 50.

²⁸¹ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV, p. 50.

²⁸² Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 323.

²⁸³ CARVALHO, *República, democracia e federalismo...*, *cit.* p. 149.

federalismo já era uma demanda mesmo de monarquistas convictos, como foi o caso de Joaquim Nabuco²⁸⁴ e Rui Barbosa.²⁸⁵

No Manifesto de 1870, a federação aparece como um dado da necessidade, de ordem natural.²⁸⁶ Num país de diferentes zonas, climas e produções, seria necessário que a administração e o governo de cada localidade acompanhassem as “divisões criadas pela natureza física e impostas pela imensa superfície do nosso território”²⁸⁷. Era um desdobramento do caráter nacional, e uma demanda evolutiva de um país que sempre desejara - sem sucesso – ser democrático.

Como no restante do manifesto, culpa-se a monarquia por retirar do país a possibilidade de viver suas tendências políticas federativas²⁸⁸. A centralização monárquica levada a texto na Constituição de 1824 teria cerceado o princípio federativo que então tentava ganhar corpo, colocando as províncias em dependência do poder central e nomeando administradores “de poder intruso e absorvente”²⁸⁹ para governá-las.

Na interpretação republicana esboçada no Manifesto, as muitas revoltas dos poderes locais contra o poder central na primeira metade do século XIX eram parte de uma

²⁸⁴ Joaquim Nabuco, liberal monarquista, dizia que o país vivia uma “centralização absurda”, e pregava que o Partido Liberal abraçasse tanto a causa da Abolição quanto a causa do Federalismo: “O fato de sermos uma nação não justifica semelhante regime, pelo contrário o torna ainda mais odioso. Ser governado por um poder que está longe de nós um e dois meses de viagem e cujas comunicações redondas com a periferia nacional, consomem quase um ano, havendo pressa na máquina burocrática, que se move muito descansadamente, se não é estar na posição de colônia, por certo é possuir um governo que tem o pior de todos os defeitos coloniais – o de governar-nos de longe e para si.” Cf. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV, p. 249.

²⁸⁵ CARVALHO, *República, democracia e federalismo...*, cit. p. 149.

²⁸⁶ “O chamado pela república não se restringia à alteração da forma de governo, mas vinha acompanhado da exigência de implantação de uma federação. Não por que república e federação fossem uma diáde inseparável, mas porque mais o unitarismo, que o Império, tolhiam a vocação natural e o impulso atávico do país.” Cf. CABALEIRO SALDANHA, Daniel. *Organização do Estado Brasileiro*; o modelo do federalismo oligárquico. Belo Horizonte: Letramento/Casa do Direito, 2019 p. 118.

²⁸⁷ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 323.

²⁸⁸ Oliveira Vianna, em seu *O Ocaso do Império*, esboça entendimento de que o pensamento descentralizador no Brasil era legatário do pensamento político europeu, e de lá vinha “perigosamente carregado de pensamento republicano”. Cf. *O Ocaso do Império*, p. 51.

²⁸⁹ Manifesto Republicano (1870) ... cit., p. 324.

revolta popular generalizada contra “a ação irritante do partido restaurador desafiando a cólera dos oprimidos”²⁹⁰.

Assim, para os republicanos:

Desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a revolução de Pernambuco, pode-se dizer que a corrente elétrica que perpassou pelas províncias, abalando o organismo social, partiu de um só foco – o sentimento da independência local, a ideia da federação, o pensamento da autonomia provincial.

Do mesmo modo que era natural que país assumisse as suas tendências republicanas (ou democráticas, para usar o léxico do Partido), também era natural que a aspiração popular fosse pela descentralização e pelo federalismo. Nesse caso, a centralização aparece como sinônimo de despotismo, uma força política tirânica que “perverte e anarquiza os espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, subordina o direito de todos ao arbítrio de um só poder, nulifica de fato a soberania nacional, mata o estímulo do progresso local”²⁹¹. A federação seria a solução para manter “a comunhão da família brasileira”²⁹².

Daí a fórmula do Manifesto: “Centralização – Desmembramento – Descentralização – Unidade.”

Alberto Sales resume em três os pontos de vista a partir dos quais a federação seria superior à centralização: o do progresso, o da ordem e o da unidade nacional.

Para ele, a federação seria superior ao regime unitário porque permitiria que as localidades administrassem suas riquezas em benefício próprio, sem escoamento dos bens locais para o tesouro nacional, o que permitiria maior desenvolvimento da prosperidade da nação. O regime da centralização, neste caso, seria mero regulador de negócios gerais.²⁹³

²⁹⁰ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 325.

²⁹¹ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 325.

²⁹² Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 326.

²⁹³ SALES, Alberto. Catecismo Republicano. In: VITA, Luís Washington (org.). *Alberto Sales: ideólogo da república*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965, p. 193.

Também seria a federação o regime que levaria à ordem. Na presença de um governo centralizado, as revoltas dos indivíduos seriam constantes, fosse pelo excesso do uso da força do poder central, fosse pela sua ausência a gerar anarquia. A federação permitiria que os poderes locais se guiassem de modo autônomo e sem invasão em suas esferas de atribuições, sem provocar, assim, a animosidade dos cidadãos contra o poder central.²⁹⁴

Por último, a federação seria o regime mais propício à unidade nacional. É pela federação, crê Sales, que se alcança a unidade nacional. A centralização forçaria a criação de laços artificiais, forjaria a tentativa de uma homogeneidade que desrespeita os poderes locais. A federação, por sua vez, ao respeitá-los, seria fator de ponderação das diferenças da política nacional.²⁹⁵

Com isso, Sales desenvolve a premissa já anunciada no Manifesto de que o federalismo é que poderia salvar a unidade nacional, e a insistência na centralização poderia levar ao desmembramento.

Basicamente, a federação funcionaria como um

(...) sistema duplo de governo, girando cada governo parcial, como os astros de um grande sistema planetário, em órbitas completamente distintas e independentes, em torno de um único governo central, forte, enérgico e cheio e prestígio, mas limitado e comedido, no exercício de suas altas funções.²⁹⁶

Do mesmo modo que a república aparece como uma ideia cuja marcha da história alcançaria mais cedo ou mais tarde, também aconteceria com a ideia do federalismo. “A humanidade inteira caminha para o federalismo”²⁹⁷, diz Assis Brasil em sua *República Federal*, acrescentando que as tecnologias do tempo - os telégrafos, as ferrovias, a imprensa internacional, os correios – já adiantavam a tendência de que todos os territórios se

²⁹⁴ SALES, *Catecismo Republicano... cit.*, p. 194.

²⁹⁵ SALES, *Catecismo Republicano... cit.*, p. 195.

²⁹⁶ SALES, *Catecismo Republicano... cit.*, p. 195.

²⁹⁷ SALES, *Catecismo Republicano... cit.*, p. 207.

juntassem, como a anunciar uma futura “república universal”²⁹⁸ a congregar todas as nações numa só federação.

No entanto, ainda não tendo chegado a hora de uma república universal, que fosse ao menos feito aquilo que era possível no horizonte do federalismo, isto é, congregar “os povos que a natureza e a história ajuntaram no mesmo território, rebentos do mesmo tronco, falando a mesma língua e marchando unidos para a conquista do mesmo ideal”²⁹⁹.

A linguagem desse ramo do republicanismo brasileiro, legatária do Manifesto de 1870, enfatiza o federalismo nas bases da proteção da liberdade individual. Por isso afirma Assis Brasil que “quando a perfeição vier, a humanidade será uma confederação de indivíduos.”³⁰⁰ Mais ainda, em discurso pronunciado na tribuna parlamentar, quando exercia o mandato de deputado provincial, afirmou que a “sociedade começou pelo indivíduo, e, se suas leis atuarem contra a liberdade individual (...) tais leis serão atentatórias da ordem natural das coisas.”

Era necessário o advento do federalismo, pois seria nesse regime que se poderia reconhecer “a liberdade soberana em cada um dos grupos de que se compõe a sociedade, nas manifestações da sua vida íntima.”³⁰¹ Para a proteção dos cidadãos, era preciso que o poder se descentralizasse, para que os municípios e províncias cuidassem de seus próprios negócios. “Quem poderá dirigir melhor a sua casa do que o próprio dono?”³⁰², pergunta Assis Brasil.

Se viam incompatibilidade entre soberania popular e poder real, também os republicanos não viam a possibilidade de uma monarquia descentralizada ou federal, como queriam os membros do Partido Liberal. Para assim argumentar, Assis Brasil chega a dizer que o imperador não iria assentir com “o próprio suicídio” em uma “monarquia

²⁹⁸ ASSIS BRASIL, *A República Federal...* cit. 208

²⁹⁹ ASSIS BRASIL, *A República Federal...* cit. 208.

³⁰⁰ ASSIS BRASIL, *A República Federal...* cit. 218.

³⁰¹ ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. Pela Federação. In: HOLLANDA, Cristina Buarque de (org.). *Joaquim Francisco de Assis Brasil: uma antologia política*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011, p. 75.

³⁰² ASSIS BRASIL, *Pela Federação...* cit., p. 77.

federativa”³⁰³. Para ele, o imperador não seria ingênuo a ponto de dar um primeiro passo de soberania ao país, pois “uma vez que nos entregasse a soberania de tudo (...) havíamos de exigir que se nos reconhecesse o direito de se eleger o cidadão que devia ocupar a magistratura suprema da nação”.

No campo republicano, São Paulo e Rio Grande do Sul estavam bastante sintonizados, partindo destas duas províncias as mais ardentes demandas pelo federalismo. Entre os paulistas, defendia-se a separação da administração provincial da central até mesmo em questões financeiras, e faziam defesa da adoção de um federalismo aos moldes dos Estados Unidos da América.³⁰⁴ Tanto é assim que, por ocasião da convenção de 1873 do Partido Republicano de São Paulo – a conhecida Convenção de Itu realizada em 18 de abril³⁰⁵ – o partido decidiu manifestar que a questão da escravidão não deveria ser resolvida no âmbito nacional, mas provincial:

Em respeito ao princípio da união federativa, cada província realizará a reforma de acordo com seus interesses peculiares mais ou menos lentamente, conforme a maior ou menor facilidade na substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.³⁰⁶

Assim, a questão social deveria se subordinar à questão política; os reclames da abolição deveriam esperar pela conveniência econômica das províncias (leia-se, daqueles que nelas mandavam).³⁰⁷

³⁰³ ASSIS BRASIL, *Pela Federação... cit.*, p. 83.

³⁰⁴ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 237.

³⁰⁵ Realizada em 18 de Abril de 1873, a Convenção ou Congresso de Itu se deu na residência de Carlos Vasconcelos de Almeida Prato, com representantes das cidades de Jundiá, Campinas, São Paulo, Amparo, Bragança, Mogi Mirim, Constituição, Botucatu, Tietê, Porto Feliz, Capivari, Sorocaba, Indaiatuba, Belém do Jundiá e Vila do Monte-Mor. Assim nos diz BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 87.

³⁰⁶ BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, p. 125.

³⁰⁷ José Murilo de Carvalho relembra como o conflito foi mediado no interior do Partido Republicano de São Paulo: “Havia, sem dúvida, republicanos abolicionistas, sobretudo os que vinham do radicalismo. Entre os paulistas, eram abolicionistas Rangel Pestana, Luís Gama, Bernardino e Américo de Campos. No Rio de Janeiro, havia José do Patrocínio e Silva Jardim. Mas, em São Paulo, eles foram forçados a ceder às pressões dos proprietários e daqueles a eles vinculados, como Campos Sales, Prudente de Moraes, Francisco Glicério. O único que não cedeu foi Luís Gama, que se recusou a participar do Congresso de Itu de 1873 por causa da recusa do partido em tomar posição abolicionista. Patrocínio apoiou a princesa Isabel quando se convenceu de que ela estava decidida a fazer a abolição. (...) O congresso republicano de Itu,

Em outra oportunidade, em Congresso realizado no mesmo ano, o partido demonstrou a centralidade da questão federal. A comissão permanente do partido distribuiu, a 10 de novembro de 1873, as “Bases da Constituição do Estado de São Paulo”, aprovadas pelo partido em 19 de outubro. Com isso, os republicanos paulistas já anunciavam como pretendiam organizar politicamente, na vindoura república federal, aquilo que seria o estado de São Paulo. Tanto é que, no início do referido documento, lê-se:

Art. 1º o Estado de São Paulo compõe-se do território actual da província de S. Paulo, enquanto outra circunscrição não for estabelecida por deliberação competente legalmente autorizada.

A forma de governo e autonomia política e administrativa do Estado no seio da Federação dos Estados Unidos Brasileiros ficam estatuídas de acordo as bases da presente Constituição.³⁰⁸

Assim, a ideia de federalismo marcava não apenas o programa que o Partido Republicano e suas divisões provinciais apresentavam, mas também a própria organização do partido, que era descentralizada³⁰⁹.

realizado em 1873, contava entre os participantes com maioria (78 em 133) fazendeiros e proprietários de escravos. O conflito entre escravistas e abolicionistas dentro do Partido foi mediado por Francisco Glicério, que julgava ser um dever dos republicanos fechar os olhos à incoerência em favor da causa, posição oposta à de Patrocínio. Cf. CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. *Revista Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 144, jun. 2011.

³⁰⁸ *Bases da Constituição do Estado de São Paulo*. In: BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, p. 131-151.

³⁰⁹ A ideia foi duradoura e teve tratamento perene nos manifestos dos republicanos, diferentemente da abolição, tema espinhoso sobre o qual frequentemente silenciavam ou dele se esquivavam. Em 1887, num Manifesto que emana do Congresso Republicano Federal, admitem que não tratariam da abolição – tema em voga naquele ano – mas dão clareza a suas aspirações federalistas: “A república federativa brasileira, fundada na base da recíproca autonomia e independência das províncias e circunscrições, que no futuro hão de transformar os Estados Unidos do Brasil, apoiada nos princípios eternos da liberdade e da justiça – tal é a bandeira em torno da qual nos achamos congregados na mais perfeita solidariedade para o fim de conquistarmos, com o bem ser dos nossos concidadãos e com a grandeza da pátria, a efetividade de todos os direitos inerentes à comunidade social (...)”. Cf. Manifesto do Congresso Republicano Federal (1887). In: Vamireh Chacon. *História dos Partidos Brasileiros*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 261-268.

2.1.3 Perfis ideológicos e regionais dos republicanos

Em São Paulo se concentrava aquela que veio a se tornar a facção mais importante do movimento republicano. Ativos na imprensa e dedicados à organização partidária, estiveram entre os poucos que conseguiram colher vitórias eleitorais. A mais importante bandeira que empunhavam era o federalismo; por outro lado, ficou notável sua atitude reticente em relação à causa abolicionista. No Manifesto do Congresso do Partido Republicano de 1873, o partido deixa claro não ter “o pensamento de manter o estado servil”, mas tampouco “tendências exageradas no sentido da emancipação.”³¹⁰

Acreditavam que a questão era “social e não política”³¹¹, e que cabia aos monarquistas, que estavam no poder, resolvê-la, não aos republicanos. Não é difícil entender essa estratégia: em São Paulo, conservadores que se opunham à abolição, mas apoiavam a causa federalista, não apenas se aliavam aos republicanos, mas também vieram a compor, mais tarde, o partido.

Há que se destacar, no entanto, que embora muito importante, o Partido Republicano em São Paulo³¹² não era o único que dava peso e sustentação nacional ao Partido. Em Minas Gerais, onde as ideias liberais sempre vicejaram, o Partido Republicano cresceu de maneira firme e segura durante as décadas finais do Império. Em 1889, o Partido Republicano em Minas já era quase tão forte quanto os partidos monárquicos, o que favoreceu inclusive a vinda de políticos luzias tradicionais para as fileiras republicanas.

Nesse sentido, a tradição liberal em Minas funcionou, por um lado, para retardar o crescimento dos republicanos; muitos esperavam, aliás, que as reformas anunciadas pelo gabinete presidido pelo Visconde de Ouro Preto, um mineiro, em 1889, fizessem refluir a

³¹⁰ Manifesto do Congresso do Partido Republicano (1873), In: PESSOA, Reynaldo Carneiro (org.). *A Idéia Republicana no Brasil Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973, p. 64.

³¹¹ Manifesto do Congresso do Partido Republicano (1873), In: PESSOA, Reynaldo Carneiro (org.). *A Idéia Republicana no Brasil Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973, p. 65.

³¹² “A província de São Paulo – hoje a mais importante área do Brasil – não atingiu durante a monarquia, a proeminente posição política e econômica de que desfruta. Para a história do republicanismo ou, mais propriamente, para a história do Partido Republicano, durante o período de 1870-1889, porém, São Paulo é a mais importante das províncias brasileiras. Em São Paulo, durante aqueles anos, o Partido republicano desenvolveu-se de maneira excepcional, e ademais, foi essa a única província a ter um “front” unificado, desde os primeiros anos do movimento.” BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 87.

vaga republicana. Por outro, foi justamente a tendência liberal de muitos políticos mineiros que os levou ao terceiro partido. Há que ressaltar, no entanto, que entre os republicanos mineiros, também aderiram muitos conservadores nos anos finais do Império, com espírito de vingança contra a Coroa por ter realizado a abolição, fenômeno também observável em São Paulo³¹³.

Já na capital, o Rio de Janeiro, o Partido Republicano cultivara seu berço e centro intelectual. Nessa cidade, “se fizeram os maiores chefes e jornalistas republicanos do Brasil e foi ali também que se plantaram as sementes do republicanismo nos partidos monárquicos”. Mesmo vibrante na vida intelectual e cultural da cidade, o desempenho eleitoral dos republicanos do Rio de Janeiro nunca foi substancial, chegando, no máximo, a algo próximo de um sétimo do eleitorado da cidade³¹⁴.

Também ali se debateu intensamente a conveniência de se aliar aos liberais quando as reformas se fizessem no sentido desejado pelos republicanos. Também entre eles prevaleceu o entendimento de que não iriam colaborar, de maneira alguma, com os programas reformistas eventualmente propostos por partidos da ordem monárquica³¹⁵.

No Rio Grande do Sul, as tradições republicanas datavam desde pelo menos a Revolução Farroupilha, e o partido republicano era efetivamente o segundo maior da província em 1889. Os nomes do republicanismo gaúcho eram nomes do republicanismo nacional: alguns de inspiração republicana-liberal, como Assis Brasil, outros de inspiração positivista, como Júlio de Castilhos – tendo ambos estudado em São Paulo, na Faculdade de Direito, e lá iniciado sua militância republicana.

³¹³ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 155.

³¹⁴ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 75.

³¹⁵ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 62.

O jornal dos republicanos gaúchos, *A Federação*, era considerado o melhor da propaganda republicana nacional junto com o jornal *A Província*³¹⁶, de São Paulo³¹⁷.

O Partido Republicano Riograndense se forjara numa posição federalista e abolicionista muito clara³¹⁸ e, a despeito da grande influência positivista – notável em seu líder Júlio de Castilhos -, foi fortemente marcado pelo pensamento liberal clássico. Em seus anos iniciais, o partido havia mesmo se formado de dissidentes radicais do Partido Liberal³¹⁹.

Não foi só entre os gaúchos que o cientificismo e o positivismo fizeram marcas na organização e programa do Partido Republicano. O Partido Republicano de Pernambuco – onde havia tradições liberais e republicanas desde muito antes de 1870 – beneficiou-se da progressista vida intelectual da província; ali, “por ocasião do aparecimento do Manifesto de 1870, era já bastante vivo o sentimento republicano”³²⁰.

Entre 1871 e 1878, sua organização como partido será apática. Será nos anos 1880, em especial sob a chefia de Aníbal Falcão, que o partido terá mais notoriedade. No entanto, é também um partido que se divorcia completamente do ideário do Manifesto de 1870, com a adoção de um programa favorável ao “republicanismo ditatorial da escola positivista”³²¹. Sob a direção de poucas figuras, como Aníbal Falcão, José Maria

³¹⁶ Sobre a importância dos republicanos gaúchos e sua aliança com os paulistas, destacamos os trechos de Ângela Alonso: “A crítica ao status quo imperial tanto dos paulistas quanto dos gaúchos nascia da conjugação entre uma situação de marginalização política e contato com a política científica. (...) Seus livros de propaganda, distribuídos gratuitamente, divulgavam esta plataforma. (...) A relação dos grupos paulista e gaúcho não é apenas de similaridade estrutural, mas de aliança política sólida e duradoura. (...) Ambos os grupos se transformaram em ativistas denodados contra o regime monárquico. Suas atividades político-intelectuais fizeram o ataque minucioso às instituições e valores imperiais. Cf. Alonso, *Ideias em Movimento...* cit., p. 158-159

³¹⁷ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 199.

³¹⁸ FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os Republicanos e a Abolição. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 27, p. 191, nov. 2006.

³¹⁹ SÊGA, Rafael Augustus. PERISSINOTTO, Renato Monseff. Republicanismo Paulista e Republicanismo Gaúcho, entre o partido de classe e o partido de Estado: aproximações e distinções (1873-1930). *Almanack*, Guarulhos, n. 2., p. 109, 2º sem. 2011.

³²⁰ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 167.

³²¹ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 171

Albuquerque de Melo e José Isidro Martins Júnior, o movimento republicano em Pernambuco foi o mais forte das províncias³²² do Norte³²³.

Pujante nas ideias, o partido, no entanto, nunca alcançou resultados eleitorais expressivo³²⁴s, estando pouco preparado quando da queda da monarquia em 1889.³²⁵ Como no Rio Grande do Sul, o abolicionismo fez parte do ideário cientificista republicano pernambucano. Mas ainda nos resta traçar mais propriamente o perfil ideológico da ala positivista do republicanismo, em suas críticas ao Império e suas proposições para o futuro político do país.

2.2 A República Positivista e o ideal de governo científico

Miguel Lemos, um dos mais importantes doutrinadores positivistas no Brasil, assim inicia um de seus escritos, intitulado “A Ideia”.

A Idéa é uma scintillação do cérebro da mocidade brasileira; o único brilho que ostenta é o que lhe empresta a pureza das intenções e a sinceridade das crenças. São grandes os nossos estímulos: tudo quanto a natureza contém em si de grande e nobre; todas as manifestações humanas de sua existência – amor, sciencia e liberdade-; todo esse santo culto da religião do ideal, todas essas harmonias íntimas que soam deliciosamente ao ouvido quando este, fechando-se ás impressões externas, se concentra no concerto das

³²² No Rio Grande do Norte, também as ideias positivistas ganharam grande alcance. Sobre isso...

³²³ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 172.

³²⁴ Evaldo Cabral de Mello, em “O Norte Agrário e o Império”, explica o fracasso eleitoral dos republicanos de Pernambuco: formado por uma elite intelectual de acadêmicos e profissionais liberais, o republicanismo pernambucano lentamente encolheu-se em sua base de representação social com seu programa positivista e evolucionista, não sendo capazes de compreender as necessidades econômicas e sociais da província. Nem mesmo o tratamento discriminatório dado pelo governo central à região foi objeto do programa republicano em Pernambuco. Se em São Paulo os republicanos chegaram a atingir 24% da representação eleitoral, em Pernambuco nunca passaram de 4%. Nem mesmo o discurso federalista, apto a conquistar a imaginação da açucarocracia da província, fora enfatizado pelo partido a contento. MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*. Rio de Janeiro: Topbooks 1999, p. 189-190.

³²⁵ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 173

vozes da consciência; enfim, todo esse poema que se chama - a mocidade - é a fonte de inspiração de nossas pennas.³²⁶

Note-se aqui, a insistência no uso da palavra mocidade. Ela é fortemente reveladora dos espíritos dessa geração de republicanos, que ganharam forte notoriedade e apelo nas décadas de 1870 e 1880; afinal, trata-se de um movimento que via no Império brasileiro, na forma monárquica de governo, alvo a ser derrubado e destruído.

A velhice das instituições deveria contrastar com o noviço movimento republicano. A velha ordem, seus homens e suas coisas, deveriam vir abaixo: era preciso deixar nascer a república. De modo geral, apesar das divergências internas, o movimento era marcado pelo diagnóstico de crise do *status quo* imperial, acompanhado de críticas (de diferentes modalidades) das práticas políticas constituídas e hegemônicas.

Entre estudantes, intelectuais, profissionais liberais e funcionários públicos, o que marcava os reformistas das diversas matrizes ideológicas era o afastamento que sofriam do poder central. O Império havia organizado uma máquina intelectual, política e administrativa própria. Os reformistas eram, com algumas exceções, alijados dessa engenharia de lealdade política ao Império.

Por um lado, os liberais, mesmo que afastados do centro de poder, haviam participado em algum momento das rodas políticas do Rio de Janeiro. As associações positivistas, no entanto, eram formadas por grupos sociais que não tinham poder político nas mãos.

Usualmente, os contestadores – liberais ou positivistas – iniciavam suas atividades políticas nas escolas superiores, todas elas dotadas de uma certa tradição em atividades políticas, com clubes, jornais internos e sociedades de alunos. Isto era especialmente verdadeiro para as faculdades de direito, que “socializavam membros dos estamentos senhoriais para compor a elite política.”³²⁷

³²⁶ LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 9

³²⁷ ALONSO, Ângela. *Idéias em Movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 121.

Durante o Império, haverá uma forte mobilização política nessas faculdades, em especial a partir dos anos 1860, com forte marca liberal, alimentando a inquietação que tomava conta mesmo dos membros da Assembleia.³²⁸

De 1870 em diante, o alunado dos cursos superiores continuará se inquietando, mas dessa vez, seu perfil social destoará daquele do passado. Com a reforma do ensino introduzida nos anos 1870 pelo Barão do Rio Branco, haverá um ingresso de jovens de classes intermediárias e até de grupos sociais marginalizados nas escolas superiores brasileiras. Essa introdução, no entanto, não é acompanhada de uma reforma curricular: os professores, os métodos e os currículos escolares continuaram formatados para a velha configuração do corpo discente, de alunos vindos das elites imperiais.

O novo modo de pensar e mesmo de se educar, para essa geração, não veio dos bancos escolares, mas de ambientes intelectuais que eles mesmos formaram. Assim nascem diversas sociedades literárias, partidos políticos republicanos, novos jornais. A difusão de conhecimento, entre eles, se dava a partir de vias alternativas: compêndios, artigos, palestras e sociedades de estudo.³²⁹

Assim, nas escolas superiores do Império, em cursos como engenharia, direito e mesmo nos cursos de formação militar, teve lugar uma radicalização que impulsionou a constituição de diversas entidades estudantis e políticas³³⁰. Parte dessa radicalização se devia mesmo ao fato de que as reformas educacionais não foram acompanhadas de uma ampliação de cargos que permitissem a absorção desses novos profissionais:

Se bem-sucedido o programa modernizador do gabinete Rio Branco, poderia ter havido uma ampliação dos postos de trabalho para os diplomados no judiciário e no magistério, além de oportunidades para engenheiros. Mas as reformas do pacote conservador ficaram pela metade. A reforma judiciária não deu independência à magistratura; as auspiciosas carreiras no ensino se acomodaram ao patrimonialismo, ampliando o escopo de postos

³²⁸ ALONSO, *Idéias em Movimento... cit.*, p. 122.

³²⁹ ALONSO, *Idéias em Movimento... cit.*, p. 122.

³³⁰ ALONSO, *Idéias em Movimento... cit.*, p. 124.

para a elite ao invés de abrigar “o povo”. Assim, tanto se descumpria a promessa de profissionalização, a perspectiva de ascensão social para os de fora da elite, quanto se dificultava o acesso aos cargos para grupos sociais estagnados, decadentes, ainda dotados de recursos de status, mas com baixa capacidade de influência política. Este excedente de letrados se alocou parcialmente em novos cargos privados no magistério secundário, buscou posições na imprensa que se expandia, mas sobretudo continuou demandante de postos públicos. Desgostosos tanto com ensino que recebiam quanto com o bloqueio das boas carreiras, passaram a externar coletivamente sua insatisfação.³³¹

Insurgem-se os grupos de jovens estudantes contra o velho estado de coisas, contra velhos repertórios. Procuram novas filosofias, novas artes, novos símbolos. Havia, portanto, um conjunto novo não apenas de ideias políticas, mas de referências. Surgem novos autores, novos espaços de socialização e meios de circulação do debate. Nesse contexto de renovação, debatem-se diferentes temas: a necessidade de uma educação pública; a separação entre Igreja e Estado; a necessidade um Estado federal; e se discute a necessidade de derrubada do parlamentarismo.³³²

Nesse momento de crítica geral ao perfil moderado (diriam os republicanos: emperrado) dos políticos do Segundo Reinado, o terreno é fértil para novas ideologias, como aponta Ângela Alonso, em texto que recupera a trajetória do positivista Luís Pereira Barreto:

Estavam chegando o positivismo, o evolucionismo, o darwinismo social e as teorias raciais; todas elas buscavam, em alguma medida, destronar o liberalismo na definição dos rumos do país. Principalmente o positivismo vinha ancorado numa radicalização da crítica ao sistema monárquico, propondo a instauração da forma republicana. Formava-se uma oposição entre cientistas e bacharéis,

³³¹ ALONSO, Ângela. *Ideias em Movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 124

³³² CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo: Brasil 1870-1891. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.144, dez. 2011.

em sua maior parte liberais, na qual os primeiros visavam acesso ao poder de estado pela via das políticas públicas. O jogo político como vinha sendo operado ao longo do Segundo Reinado não tinha meios para cooptar esta contra-elite emergente que acabaria por derrubá-lo.³³³

De 1870 em diante, novas correntes de ideias políticas e sociais serão sentidas na vida brasileira. Naturalismo, evolucionismo, positivismo, correntes advindas do pensamento europeu do século XIX, vão tomar espaço no debate nacional.³³⁴ Virá de filhos de uma “modesta burguesia comercial e burocrática”³³⁵ o entusiasmo por essas novas ideias que, apoiadas na ciência, ofereciam respostas definitivas a toda sorte de problemas pátrios³³⁶.

Os signatários do Manifesto de 1870 marcam um primeiro impulso vital ao Partido Republicano. Os legatários da ideologia do Manifesto trajam uma indumentária republicana de coloração liberal, em linguagem democrática e evolucionista, ainda que radicalmente oposta à Monarquia.

Um outro ramo de republicanismo, distinto daquele do Manifesto, irá se formar durante o período do Segundo Reinado. Tal ramo deitará raízes no mesmo solo de insatisfação radical com o Império, mas se valerá de um novíssimo arsenal ideológico para produzir suas críticas e um programa político-social para o país. Trata-se do *positivismo*.³³⁷

³³³ ALONSO, Ângela. *O Positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no final do século XIX*. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/alonsopositivismo.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

³³⁴ CRUZ COSTA, João. *Contribuição à História das Ideias no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967, p. 115

³³⁵ CRUZ COSTA, *Contribuição à História das Ideias no Brasil... cit.*, p. 124.

³³⁶ CRUZ COSTA, *Contribuição à História das Ideias no Brasil... cit.*, p. 128.

³³⁷ Maria Thereza Chaves de Mello, em “A República e o Sonho”, traça a vinda do positivismo num quadro mais amplo de advento de novas ideias: “Desde os anos 1870, a intelectualidade nacional vinha sendo alimentada, como bem se sabe, por uma infusão de novas filosofias que entraram no país. Ao positivismo já posto na camada letrada, se somou, então, o evolucionismo, o cientificismo e o materialismo. Eram filosofias que configuravam uma visão de mundo em tudo oposta ao conjunto de ideias e teorias que forjaram o sistema simbólico imperial. Diante dele, levantou-se a força incontornável da ciência, distinguida, agora, como a única explicação legítima dos fenômenos, naturais ou sociais. Fora dela, nos termos de época, tudo era sortilégio, sofisma, fantasia, falsificação. Respaladas sobre esse terreno de indiscutível validade intelectual, destilavam tais filosofias uma explicação evolucionista sobre as sociedades humanas que, escalonadamente, caminhavam rumo ao Progresso. Tratava-se, pois, de um caminho necessário – necessário

O positivismo adentrou os meios intelectuais do Brasil por nomes como o de Pereira Barreto e Francisco Brandão Júnior, influenciados por Augusto Comte, Émile Littré, Pierre Laffitte, dentre outros.

Foi tendência intelectual que agitou os principais meios intelectuais brasileiros a partir de 1844³³⁸, em escolas primárias e secundárias, no parlamento e na imprensa. Seduziu diversos intelectuais, profissionais liberais e importantes parcelas das classes médias porque apresentava “um cunho pragmático altamente sedutor para uma elite em formação, sem tradições, nem preconceitos intelectuais e filosóficos”³³⁹.

Avessos ao Cristianismo e, em especial ao catolicismo, os positivistas criaram seu próprio círculo de devotos, todos empenhados na apreensão, celebração e pregação do pensamento de Augusto Comte. E se na casa do Senhor encontram-se muitas moradas, também os comtistas tropicais criaram os mais diversos núcleos país afora. Em 1857, já seduzia o professor Benjamin Constant Botelho de Magalhães³⁴⁰, mais tarde tido como “Fundador da República”, e que veio a educar muitos moços a partir das lições de matemática de Comte. No Rio de Janeiro muitos jovens serão ensinados nas matrizes positivistas pela mão de Constant³⁴¹ – dentre outros professores -, e em São Paulo será o médico Luís Pereira Barreto o mais notório entusiasta³⁴² do positivismo.

no sentido filosófico –, indiscutível, científico.” Chaves de Mello, Maria Tereza. A república e o sonho. *Varia Historia*, vol. 27, núm. 45, p. 124, junho, 2011.

³³⁸ No entanto, será a partir de 1870 que o positivismo realmente ganhará amplitude. “O positivismo ocupa, portanto, um espaço mirrado na vida intelectual brasileira até a década de 70, quando se torna coqueluche nacional.” Cf. ALONSO, Ângela. De Positivismo e de Positivistas: interpretações do positivismo brasileiro. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, núm. 42, p. 117, dezembro 1996.

³³⁹ LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1964, p. 399.

³⁴⁰ ALONSO, Ângela. De Positivismo e de Positivistas: interpretações do positivismo brasileiro. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, núm. 42, p. 133, dezembro 1996.

³⁴¹ “Cruz Costa nos lembra que “estaria reservado a este militar e matemático, representante da pequena burguesia brasileira da época, um importante papel na propagação da doutrina positivista entre a mocidade das escolas militares. Por haver aderido às ideias republicanas, e graças ao prestígio de que gozava entre os seus discípulos, ele levará consigo, para o movimento republicano, essa mocidade, e terá ação marcada nos acontecimentos de 15 de novembro.” CRUZ COSTA, *Contribuição à História das Ideias no Brasil...* cit., p.132.

³⁴² “Portanto, é evidentemente uma falta histórica situar o início da atividade positivista militante na Corte, como quer Lemos; é em São Paulo que o movimento, a princípio, tem mais força”. ALONSO, *De Positivismo e de Positivistas...* cit., p. 117.

Depois de uma explosão espontânea por todo o país, o positivismo teve no Rio de Janeiro um de seus importantes centros, com a ação de Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, tendo ambos fundado em 1881 a Igreja Positivista do Brasil³⁴³. Para Ivan Lins, ali se produziu um positivismo de tipo ortodoxo, rígido no acolhimento dos ensinamentos de Comte³⁴⁴. Apesar da rigidez da doutrina, que os levava mesmo a serem ridicularizados³⁴⁵, os positivistas ligados à Igreja Positivista (mais tarde chamado Apostolado Positivista do Brasil), serão figuras de proa na defesa da forma republicana, da liberdade religiosa, da separação entre Igreja e Estado, a liberdade profissional, de ensinar e de aprender, de imprensa e de greve³⁴⁶.

Tanto Pereira Barreto quanto Benjamin Constant Botelho de Magalhães se divorciarão, mais tarde, do Apostolado Positivista conduzido rigidamente por Miguel Lemos e Teixeira Mendes. O controle ideológico sobre as opiniões dos apóstolos positivistas nunca fora aceito por Barreto.

Em 1883, Lemos e Teixeira Mendes passaram a aconselhar seus subordinados para que “se abstivessem da política partidária e do jornalismo, abdicassem de possuir escravos e mantivessem vida privada inatacável”³⁴⁷, regra que só viria a ser seguida estritamente pelos dois. Os regramentos excessivos foram o motivo de descolamento de Benjamin Constant, que se retirou após o aconselhamento do Apostolado de que nenhum dos seus membros fosse empregado público, vez que as relações com o Estado – e por consequência, com a Coroa – eram vistas como suspeitas. Constant se aborreceu da divergência e se retirou do grupo³⁴⁸.

Miguel Lemos e Teixeira Mendes, os ortodoxos, formaram assim um movimento que José Murilo de Carvalho apelida de “bolchevismo de classe média”. Faziam parte de grupos sociais, junto com seus colegas, que estavam à margem do sistema político. Eram

³⁴³ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 399.

³⁴⁴ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 400.

³⁴⁵ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 409-410.

³⁴⁶ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 412-413.

³⁴⁷ ALONSO, *De Positivismo e de Positivistas... cit.*, p. 114.

³⁴⁸ CRUZ COSTA, *Contribuição à História das Ideias no Brasil... cit.*, p. 196.

também absolutamente independentes da economia escravista. Miguel Lemos era filho de um oficial da Marinha que não conseguira pagar os estudos do filho. Teixeira Mendes, por sua vez, era filho de engenheiro. Não eram camponeses nem proprietários rurais, moravam todos nas cidades, pertencendo às camadas médias. Não havia, entre eles, grandes proprietários, industriais ou comerciantes. Quando ocupantes de cargos públicos, eram professores ou funcionários de cargos secundários.

Mais do que pertencentes à classe média, deve-se dizer, os positivistas – em especial o grupo que se convencionou chamar de ortodoxos, ligados a Lemos e Mendes – faziam parte um setor bastante específico, ligado à carreira técnica e científica³⁴⁹. A maioria deles estava nas áreas da engenharia, medicina ou matemática – diferentemente da elite imperial tradicional, formada por advogados e juízes³⁵⁰.

No início, trouxemos trecho de texto de Miguel Lemos em que ele enfatiza a mocidade do positivismo. Isto estava mesmo refletido entre os sujeitos participantes do movimento. Miguel Lemos, por exemplo, quando iniciou suas atividades junto ao Apostolado Positivista, tinha menos que 30 anos. De fato, esse movimento surge num momento tanto de obstáculos à carreira desses jovens, como explica Alonso, mas também

³⁴⁹ “Esta contra-elite, de modo geral, atingia a compreensão de que um fosso separava o Brasil da civilização; esta ‘consciência amena do atraso’ levará a intelectualidade brasileira a reconsiderar as possibilidades de progresso futuro, a partir de uma releitura de si própria. Se o liberalismo dos bacharéis combinava com o discurso romântico, em grande medida conciliador das diferenças, o cientificismo emergente vai encontrar a forma de seu discurso na própria ciência. As questões antes tomadas como eminentemente políticas serão deslocadas; trata-se agora de pensá-las no terreno social em que se encontram e de equacioná-las a partir da sociologia nascente. A ciência emerge, portanto, como a grande fornecedora de respostas”. Cf. ALONSO, Ângela. *O Positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no final do século XIX*. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/alonsopositivismo.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

³⁵⁰ CARVALHO, José Murilo de. A Ortodoxia Positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 194-195.

num contexto em que a crítica à idade dos dirigentes políticos não era desarrazoada³⁵¹, vez que “O Império tinha-se quase transformado numa gerontocracia.”³⁵²

Tais jovens de classe média acreditavam que, por sua militância política e consistência de ideário, poderiam “forçar a marcha da história pela ação de uma vanguarda política bem organizada, homogênea, disciplinada ou, na expressão de Comte, para ação de um núcleo fortemente organizado.”³⁵³

De fato, o positivismo político brasileiro seguia a lição de Comte em seu entendimento de que a história se rege por leis externas à ação humana. No entanto, a vanguarda ilustrada da sociedade – neste caso, uma classe média ilustrada, mas para quem as oportunidades políticas estavam fechadas – poderia fazer o curso da história se acelerar.

No Recife florescerá outro grupo de positivistas digno de nota. As ideias comteanas encontrarão ressonância em nomes como o de Tobias Barreto e Silvio Romero já no fim da década de 1860. Mais tarde, eles romperão declaradamente com a doutrina positivista, embora tenham sido, naquela província, seus primeiros entusiastas. Permanecerão fiéis ao positivismo de moldes comteanos importantes nomes republicanos como Aníbal Falcão e Martins Júnior³⁵⁴. Serão eles, mais tarde, os responsáveis pela hegemonia positivista sobre o Partido Republicano de Pernambuco.

Também o Rio Grande do Sul terá, como é sabido, um dos movimentos positivistas mais importantes do país. Júlio de Castilhos, Venâncio Aires, Demétrio Ribeiro serão alguns dos nomes que liderarão esse movimento; data de 1874 a primeira publicação positivista no Rio Grande do Sul³⁵⁵. O movimento republicano da província gaúcha era

³⁵¹ “O próprio Imperador com suas longas barbas brancas, apesar dos 60 anos, dava a impressão de um ancião. Os conselheiros de Estado e os senadores vitalícios formavam uma verdadeira gerontocracia. Só a Câmara dos Deputados abria oportunidades para os mais jovens. A oposição dos ortodoxos, tal como a oposição da juventude em geral, era assim uma oposição de geração, uma revolta contra o pai tanto quanto uma revolta política.” Cf. CARVALHO, José Murilo de. *A Ortodoxia Positivista no Brasil: um bolchevismo de classe média*. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 196.

³⁵² CARVALHO, *A Ortodoxia Positivista no Brasil... cit.*, p. 197.

³⁵³ CARVALHO, *A Ortodoxia Positivista no Brasil... cit.*, p. 198.

³⁵⁴ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 128-129

³⁵⁵ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 176.

antigo, datava do começo do século, e se tornará crescentemente positivista. Mais tarde, essa matriz republicana gaúcha se tornará o que já se convencionou chamar de castilhismo.

Luís Pereira Barreto, como dissemos, foi figura das mais influentes entre os positivistas brasileiros, e dentre os primeiros ávidos estudiosos da doutrina comteana. Foi lido e ouvido pelos positivistas da época com atenção, a partir de teses que despertavam a curiosidade da mocidade republicana. Estava entre os estudantes brasileiros que, na década de 1860, foram à Bélgica e lá tiveram contato com o positivismo, pela orientação de Marie de Ribbentrop³⁵⁶.

À Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Pereira Barreto apresentou tese intitulada *A Teoria das Gastralgias e das Nevroses em Geral* (1865), de “franca inspiração positivista”³⁵⁷ e dedicada à memória de Augusto Comte, para validar diploma de medicina obtido na Bélgica. Sua atuação, como intelectual, político e médico, estava marcada pela preocupação em remover os obstáculos à saúde do corpo social e do corpo humano.

Diagnosticava, a seu tempo, que “o organismo individual, como o organismo social, se acham sob uma grave indisposição”³⁵⁸. Neste diagnóstico político e social, “o século XIX é o século catarral por excelência”, o que se harmoniza bastante bem com toda a crítica às instituições políticas do século XIX que Pereira Barreto faz.

A primeira parte do livro *As Três Filosofias*³⁵⁹, de Pereira Barreto, será intitulada “Filosofia Teológica” e vem acompanhada, como intróito, de “Uma Palavra aos Políticos”, pequeno texto no qual Pereira Barreto apresenta em linhas gerais a ideia das três filosofias, com inspiração notadamente comteana.

Augusto Comte desponta como um pai intelectual a quem os positivistas, tais como o próprio Pereira Barreto, nutrem profundo respeito e admiração intelectual, e a

³⁵⁶ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 45.

³⁵⁷ Alonso, *Ideias em Movimento... cit.*, p. 132.

³⁵⁸ BARRETO, Luís Pereira. *Teoria das Gastralgias e Nevroses em Geral*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). *Obras Filosóficas de Luís Pereira Barreto*. Volume I. São Paulo: Editora Grijalbo, 1967, p. 50.

³⁵⁹ Escritas durante período em que atuou como médico na parte paulista do Vale do Paraíba, na cidade de Jacareí.

partir de sua obra, tentam refundar por completo o pensamento social e político brasileiro. Pelas mãos de Comte, “a história converte-se em ciência efetiva”³⁶⁰, porque em sua obra, teria ocorrido uma síntese de todo o passado, constituindo um “novo Evangelho”³⁶¹.

De fato, a três tempos históricos distintos, corresponderiam três filosofias, segundo este discípulo de Comte. Os “conservadores, representantes do antigo passado” teriam explicado o mundo a partir de uma filosofia teológica. Os representantes do que chama de “passado moderno”, os liberais, teriam explicado o mundo a partir da filosofia metafísica. Por fim, “aos contemporâneos efetivos da ciência atual”³⁶², caberia a filosofia positiva de Comte. A compreensão de tempo histórico na filosofia positiva seria progressiva, de modo tal que o tempo presente se entende como “filho do passado”, e “todas as nossas ideias atuais não são senão o último termo da evolução das idéias antigas”³⁶³. A filosofia positiva despontaria como um momento de cumeada para a Humanidade.

Mais do que simplesmente abominar as ideias teológicas, Pereira Barreto propõe que elas sejam entendidas em sua inteireza e a seu tempo. À filosofia teológica, atribui uma “disciplina de sentimento moral”³⁶⁴. Assim é que, com os gregos, a humanidade viera a desenvolver a evolução estética. Com os romanos, uma evolução cívica. No medievo, opera-se uma evolução moral. Faltava, no entanto, a evolução intelectual e científica, que viria a ocorrer, para os positivistas, na era moderna, pelas mãos do pensamento metafísico. Na fase metafísica, a humanidade estaria, por um lado, presa ao passado teológico, “pelo absoluto de suas concepções”³⁶⁵, mas projetada ao futuro positivista por já adquirir os primeiros traços do método científico.

³⁶⁰ BARRETO, Luís Pereira. *As Três Filosofias*. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). *Obras Filosóficas de Luís Pereira Barreto*. Volume I. São Paulo: Editora Grijalbo, 1967, p. 145.

³⁶¹ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 145.

³⁶² BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 149.

³⁶³ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 149.

³⁶⁴ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 151.

³⁶⁵ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 155.

Sobre essa fase, Luís Pereira Barreto parece ter muito a dizer, vez que se tratava da fase em que o Brasil se encontrava:

Época intermediária bastarda, e cujo caráter principal consiste precisamente em não caráter algum bem definido. É o reinado da crítica e da argumentação sem fim. É a subversão da ordem de coisas estabelecidas, sem programa ainda da nova ordem a criar-se. É a fase da incoerência, da instabilidade das opiniões. É a fase que o Brasil hoje atravessa abertamente, mas que desde já há muitos anos atravessa surdamente.³⁶⁶

Época vacilante, talvez, mas reconhecida como necessária, e que se esgota quando “a sua ação revolucionária está preenchida”³⁶⁷. No Brasil, a era metafísica ainda estaria (na década de 1870) impotente em reconhecer seu esgotamento para abrir espaço à época científica, industrial e positivista³⁶⁸. O esgotamento da era metafísica e a conseqüente crise social que ela engendrava é metaforizada, no melhor estilo do positivismo científico de um médico, nos termos de um corpo social doente.

Contemplamos o organismo social como um grande doente, ao qual temos aplicado toda a sorte de terapêuticas, de medicações empíricas e racionais, de anódinos e corroborantes, de paliativos e intempestivos, e, vendo que a moléstia continua, nós perguntamos se não será tempo de substituímos o empirismo e o racionalismo pelo ponto de vista puramente naturalista, como o está fazendo com tanto fruto a medicina hodierna ou científica.³⁶⁹

O remédio para essa “demência crônica” do corpo social brasileiro e da humanidade era apenas um: o estudo da filosofia positiva. Só assim poderiam ser abandonados os “dogmas indispensáveis no século anterior”, que haviam se tornado “obstáculos ao movimento evolutivo desse mesmo progresso”³⁷⁰. A filosofia metafísica

³⁶⁶ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 156.

³⁶⁷ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 156.

³⁶⁸ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 158.

³⁶⁹ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 128.

³⁷⁰ BARRETO, *As Três Filosofias...cit.* p. 129.

apontara para o progresso, mas não pudera trazê-lo à lume com suas próprias ferramentas. Para os positivistas, este era o papel da filosofia positiva e seu método científico.

Nada obstante as muitas divisões dos positivistas, é preciso reconhecer uma unidade no modo de pensar a sociedade e a política brasileira entre eles. Os trabalhos que exploram os motivos de suas divergências já são muitos. A nós, interessa perceber o fundo comum desses pensadores e ideólogos, habitantes de diferentes regiões brasileiras e oriundos de diversas profissões e formações acadêmicas, e este fundo é o olhar metódico e cientificista sobre o Brasil.

Primeiro e obviamente, os positivistas fazem parte do cientificismo, isto é, comungam a crença na capacidade da ciência em descobrir as leis que regem os fenômenos sociais e de fornecer instrumentos de explicação e de intervenção na realidade. A ciência é vista como a alavanca do progresso e da civilização, como meio de informar e conformar diagnósticos do atraso brasileiro e construir projetos civilizatórios. Daí se deriva como regra comum a subsunção da política à ciência e a proposição dos cientistas como uma espécie de vanguarda da civilização. Porém, ao contrário dos que aderem a Spencer, todos os positivistas mantêm fidelidade à teoria da ciência de Comte, como também ao seu relativismo e à unidade metodológica das ciências. No que diz respeito ao corpo teórico da obra de Comte, e das ilações daí derivadas, temos também concordância básica. Se é a ciência quem fornece as regras de inteligibilidade do real, é também uma das ciências, a Sociologia, quem explica e legisla sobre os fenômenos da vida em sociedade; logo, apenas ela poderá compreendê-los. Ou seja, seguindo Comte, os positivistas brasileiros vão tratar todas as questões políticas, econômicas e culturais como problemas sociais, que deveriam ser solucionados cientificamente pela *physique sociale*, a Sociologia.³⁷¹

³⁷¹ ALONSO, *De Positivism e de Positivistas... cit.*, 120.

Ora, diante desse novo cabedal teórico, aferrado ao cientificismo, as novas gerações passam a explicar o país e suas crises de novos modos e, fatalmente, a propor novas soluções. O advento da república era uma dessas novidades:

Assim é que, para a aquela geração ilustrada, o regime republicano passou a ser percebido como uma fatalidade histórica. Essa cultura democrática e científica penetrou profundamente na sociedade brasileira do final do Império. Ela renovou o vocabulário e a semântica. Sob suas premissas passaram a se pensar as “questões” nacionais. O mais importante, é que ela configurou um novo sistema simbólico que colocou em cheque os modelos montados pelos construtores do império, trazendo para a arena pública a percepção da crise de direção que vivia o regime³⁷²

Do mesmo modo, o republicano positivista Lauro Sodré arguia que a “metafísica” havia deixado em ruínas a velha arquitetura teológica da humanidade, mas era incapaz de construir um novo edifício político, social e filosófico. Esta tarefa caberia à filosofia positiva e seu método cientificista, só ela “garante do futuro”³⁷³.

A abordagem científica do positivismo é que teria o condão de renovar a política. Sendo um “problema de ciência”³⁷⁴, diz Miguel Lemos, a política exigiria de seu estudioso que procurasse as leis que regeriam os fenômenos políticos, como faria o “físico que em seu gabinete observa e experimenta.”³⁷⁵ Essa era uma necessidade dos novos tempos: a observação científica das coisas havia transformado radicalmente todas as áreas do conhecimento:

De há muito que se iniciára a obra de fazer positiva a consciência humana. A mathematica havia sido arrancada ao domínio da teologia e da metaphysica. A physica tinha sido elaborada já fora

³⁷² Chaves de Mello, Maria Tereza. A república e o sonho. *Varia Historia*, vol. 27, núm. 45, p. 124, junho, 2011.

³⁷³ SODRÉ, Lauro. A Philosophia Positiva. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e Opiniões*. Belém: Tipographia do Diário Official, 1896, p. 50.

³⁷⁴ LEMOS, Miguel. A Monarchia Constitucional. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 50.

³⁷⁵ LEMOS, *A Monarchia Constitucional... cit.*, p. 55.

da influencia theologica e das entidades ontológicas. Os alchimistas haviam visto Lavoisier lançar os alicerces da – chimica positiva. Os fenômenos biológicos na sua vasta acepção – no modo de pensar de Comte – abrangendo os da natureza psychica – tinham sido solidamente firmados pela descoberta das propriedades geraes dos tecidos. O espirito humano havia percorrido essa longa escala. Tinha fixado marcos, que assignalavam as suas conquistas soberanas. Mas havia um departamento por explorar; uma série de fenômenos por explicar. A historia continuava a ser um enigma. (...)

Constituida a sociologia estava fechada o cyclo dos conhecimentos humanos. Só então foi possível organizar – a filosofia positiva. Felizmente para a humanidade. Comte foi um colaborador titânico d’essa obra grandiosa.³⁷⁶

Não espanta que um tal modo de pensar aferrado ao cientificismo se desdobre em grande entusiasmo pelos temas da educação. Tal era sua gravidade que Miguel Lemos chega a afirmar que “da solução desta grande questão do ensino pode resultar a vida ou a morte da democracia”³⁷⁷. O exercício pleno da cidadania viria de uma população bem instruída a partir de uma educação pública estabelecida sobre “bases largas”³⁷⁸. Assim:

O homem moral pela instrução adquire o critério que deve regular suas acções, e o cidadão só por meio do conhecimento perfeito das necessidades próprias e das de seus semelhantes poderá exercer o quinhão de soberania que lhe cabe na organização social³⁷⁹

Na raiz do método positivista, estava a dúvida. No entender de um positivista, a semelhança entre um pensador “metafísico” e um “teológico” residia no fato de ambos derivarem seus sistemas de premissas universais, absolutas. O positivista, por sua vez, superior a todos eles, seria adepto de um novo método, uma “nova atitude de espírito”³⁸⁰,

³⁷⁶ SODRÉ, *A Philosophia Positiva...* cit., p. 40

³⁷⁷ LEMOS, Miguel. O Ensino Público. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 21.

³⁷⁸ LEMOS, *O Ensino Público...* cit., p. 22.

³⁷⁹ LEMOS, *O Ensino Público...* cit., p. 22.

³⁸⁰ LINS, *História do Positivismo no Brasil...* cit., p. 62.

consistente em duvidar de verdades estabelecidas, observar os fatos por eles mesmos e, por conseguinte, elaborar leis que expliquem os fenômenos de sua investigação³⁸¹.

Nos escritos de Lauro Sodré, o velho lema positivista, “Ordem e Progresso” se apresenta como a fórmula na qual se superam a teologia e a metafísica. Para Sodré, a escola teológica é a que tenta conservar a ordem: “O mundo social é uma luta viva, uma campanha aberta. Qual é a vossa bandeira? A ordem.”³⁸² Quanto à escola metafísica, esta propagaria ideias políticas em nome do progresso, representada pelos metafísicos.

Entre a ancoragem conservadora na ordem e o afobamento liberal-metafísico pelo progresso, caberia, enfim, à filosofia positiva dar cabo dessa luta social, garantindo ordem e progresso à humanidade.³⁸³ Desacreditados os dogmas religiosos, mas incapaz a filosofia “metafísica” (leia-se: o liberalismo) de erigir um novo ordenamento político³⁸⁴, o positivismo traria afinal a mudança para a qual os novos tempos estavam maduros.

Nessa luta entre a ordem da velha teologia e o desejo vandalizante de progresso da metafísica, Sodré via semelhança: ambas se fundavam em crenças absolutas.

Conhecer o absoluto é próprio da filosofia theologica e da filosofia metaphysica. Só estas duas formas ou estados da filosofia tentaram conhecer o absoluto – delinear-lhe os contornos: a primeira antropomorphisando, e a segundo recorrendo ás entidades ontológicas. Ambas eram subjectivas, a filosofia moderna é objectiva. As duas primeiras partem de uma vista particular do *eu*, e explicam o universo e o homem. A última parte do *não eu*, do objeto e remonta até o conhecimento do eu, individual ou social.³⁸⁵

³⁸¹ LINS, *História do Positivismo no Brasil... cit.*, p. 62.

³⁸² SODRÉ, *A Philosophia Positiva... cit.*, p. 50.

³⁸³ SODRÉ, *A Philosophia Positiva... cit.*, p. 50.

³⁸⁴ Do mesmo modo, Miguel Lemos, em “Questão religiosa”, opina: “Nós não acreditamos em um regresso ao christianismo primitivo, nem em uma conciliação da igreja com o espirito moderno. Ou sciencia ou teologia, é o dilema que se oferece á sociedade moderna. A metaphysica representa apenas um estado provisório, só pode destruir, nada fundar.” – LEMOS, Miguel. *Questão Religiosa*. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 147.

³⁸⁵ SODRÉ, *A Philosophia Positiva... cit.*, p. 71.

Para os positivistas brasileiros, estava em curso no Brasil uma tentativa desajustada de amalgamar as forças políticas liberal e conservadora em torno de uma forma política comum. O Brasil havia, afinal, produzido uma Monarquia Constitucional, cujo governo era exercido, ao mesmo tempo, por um Conselho de Ministros oriundo das forças políticas parlamentares, e instituições mais rígidas como o Poder Moderador do Rei, o Conselho de Estado e o Senado.

Havia um compromisso entre liberais e conservadores que se refletia não apenas na alternância de gabinetes, mas na própria modelagem institucional. Essa composição entre uma forma “teológica” de governo (Monarquia) e uma forma “metafísica” (Parlamentarismo) de governo era duramente criticada pelos positivistas, ponto, aliás, de convergência com a dos adeptos do Manifesto de 1870.

A doutrina positivista enxergava o mundo político de modo bipartido: havia uma escola política monárquica, e a ela se opunha o republicanismo. Para eles, a política é uma ciência – “das mais difíceis”³⁸⁶– que deveria pensar os meios de um sistema apto a conseguir a felicidade da nação. A monarquia não mais cabia no espírito dos novos tempos, atrapalhava o progresso das nações.

Segundo os positivistas, o que propunham as monarquias constitucionais já não era factível: uma aliança entre soberania popular e autoridade régia que produziria um regime político que não se encaixava nas engrenagens dos tempos modernos; a “pujança da torrente democrática”³⁸⁷, que obrigava os reis a recuarem diante do povo, ameaçava constantemente destruir a autoridade real. Diante disto, progressivamente se curvavam as monarquias às constituições e às leis.

Para Miguel Lemos, pressupõe-se, na monarquia constitucional, que os monarcas veriam “mortas suas paixões e extintos os estímulos humanos”³⁸⁸. Em outras palavras, ele não acreditava ser possível que os monarcas se conteriam ante as leis. As experiências

³⁸⁶ LEMOS, Miguel. O Nosso Ideal Político. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 11.

³⁸⁷ LEMOS, *O Nosso Ideal Político... cit.*, p. 11

³⁸⁸ LEMOS, *O Nosso Ideal Político... cit.*, p. 12.

republicanas do mundo todo provavam que não era possível conter a onda republicana. A incapacidade das monarquias constitucionais em solucionar os problemas políticos de suas nações poderia ser constatada, segundo Lemos³⁸⁹, à luz da história.

Segundo o positivismo, a escola monárquica ou teológica, na história, foi responsável pela fundação de teocracias, com base no argumento do direito divino dos reis. “O rei governava porque Deus lhe conferira poder sobre seus súbditos”³⁹⁰. A doutrina da escola teológica, segundo os positivistas, interessava à Igreja Católica, que se estendia como representante de Deus na Terra, e assim subordinava os governantes.

A escola metafísica, por sua vez, se tinha em si a virtude da investigação filosófica e a derrubada dos mitos teológicos, deu fundamento à sociedade política por um “pacto primordial do qual não restavam testemunhas, nem documento”³⁹¹. Teria meramente substituído o direito divino dos reis por um apelo à soberania popular vazio e abstrato.

Uma vez proposta, o objetivo da forma política da monarquia constitucional deveria ser apenas transitório, diz Miguel Lemos. Sua hibridez era precária e deveria dar lugar a uma forma política definitiva – a *república positiva*. Analisada sob o ponto de vista “científico”, tão caro aos positivistas, a monarquia constitucional não passaria de um compromisso que desejava “dar satisfação às conquistas populares, mas ao mesmo tempo, por meio de ficções ou abstrações conservar ao poder monarchico todo seu prestígio.”³⁹² Estava construído o argumento para derrubar a monarquia brasileira.

A superioridade republicana, diz Lemos, não viria de mero capricho, mas de um olhar científico – não mais metafísico ou teológico – para a política. Os monarquistas se dedicariam a vaidades e levariam ao país ao “domínio clerical”³⁹³, mas era tarefa da

³⁸⁹ LEMOS, *A Monarchia Constitucional... cit.*, p. 55.

³⁹⁰ LEMOS, *A Monarchia Constitucional... cit.*, p. 48.

³⁹¹ LEMOS, *A Monarchia Constitucional... cit.*, p. 48.

³⁹² LEMOS, *A Monarchia Constitucional... cit.*, p. 51.

³⁹³ LEMOS, Miguel. A Escola Polytechnica. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 78.

mocidade republicana tomar para si o método científico, e com ele vencer os atrasos da terra brasileira, levando o país à “regeneração política e anti-teológica”³⁹⁴.

A precariedade do arranjo entre “ordem e progresso” era, para os positivistas, nítido na experiência brasileira. Pereira Barreto, por exemplo, denuncia o modo com que os liberais, sob o jugo da institucionalidade monárquica, abandonavam seus ímpetos reformadores:

E o nosso partido liberal, silencioso e triste como uma esfinge guardiã dos sepulcros dos Faraós, o acompanha e o apóia tacitamente, esse nosso partido liberal que subiu ao poder saudado por todos os corações generosos do país, aclamado por todos os espíritos elevados, que nele viam a concentração de todas as idéias adiantadas, adquiridas pela evolução deste último decênio! As mais belas e legítimas esperanças não duraram senão o espaço de uma manhã; todas as expectativas de um *Brasil novo*, de uma nova era, desapareceram uma a uma antes do ocaso da situação e, hoje, em torno do ministério só reina o vácuo, o mais perfeito vácuo...³⁹⁵

Embora dogmáticos e radicais, os positivistas não se descuidavam do problema da ordem. Luís Pereira Barreto, por exemplo, criticava o fato de a Lei do Ventre Livre ter representado um “progresso” que não viera acompanhado da ordem. Em sua opinião, para substituir a mão-de-obra escrava, o país deveria ter se movido em direção a ambiciosas reformas migratórias, para assim não desarranjar o tecido econômico da nação.³⁹⁶

Ordem e Progresso viriam, no entanto, apenas com a forma política republicana. Uma forma política que, afinal, era própria do tempo. A monarquia era como um fruto passado, caindo de maduro³⁹⁷. Bastava substituí-la.

³⁹⁴ LEMOS, Miguel. A Escola Polytechnica. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 73.

³⁹⁵ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções Positivas da Política Brasileira*. São Paulo: Escala, 2007 p. 55.

³⁹⁶ BARRETO, Luís Pereira. *Soluções Positivas da Política Brasileira*. São Paulo: Escala, 2007 p. 42.

³⁹⁷ Ou, nas palavras de Barreto: “A fé está morta; a constituição está ab-rogada de fato, e não foi preciso a convocação de uma assembléia constituinte para epitafiar o seu pensamento... Foi a obra de uma simples lei natural atuando de manso, sem eleições nem parlamentos”. Cf. BARRETO, *Soluções Positivas da Política Brasileira... cit.*, p. 42.

Diante da óbvia questão que se poderia colocar a respeito da Inglaterra, país que poderia servir de contraexemplo às aspirações dogmáticas do republicanismo positivista, Miguel Lemos alertava: a Inglaterra era um “monstro social” oligárquico, onde só se podia ver uma qualidade política, o respeito à lei. Tratar-se-ia de uma nação caracterizada por uma estrutura social concentradora de terras e riquezas, que produzira, por consequência, uma forma política imperfeita.³⁹⁸

Raimundo Teixeira Mendes, por sua vez, faz a crítica do regime das colônias inglesas na América do Norte que, para ele, muito pouco se assemelhavam ao regime constitucional inglês, e tinham uma forma de republicanismo incompleto, vez que haviam mantido “a escravidão, por um lado, e por outro lado, a Família ficou entregue à anarquia teológica, sem a mínima consagração pátria, e a liberdade espiritual à mercê da intolerância protestante”³⁹⁹.

Por outro lado, a emancipação das colônias espanholas, para Mendes, também não viria acompanhada de regimes republicanos, constituindo monarquias constitucionais sem rei, pois seus governos são dotados de um “incompleto republicanismo que manteve uma teologia oficial”⁴⁰⁰.

Ao observar a queda do Antigo Regime na Europa, Lemos enxerga uma vontade progressiva dos povos de eliminar um passado de privilégios⁴⁰¹, ignomínia e opressão. E o que enxergava para o futuro: em primeiro lugar, o reconhecimento universal de direitos,

³⁹⁸ LEMOS, *O Ensino Público... cit.*, p. 22.

³⁹⁹ MENDES, Raimundo Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1913, p. 14

⁴⁰⁰ MENDES, *Benjamin Constant... cit.*, p. 14.

⁴⁰¹ Maria Thereza Chaves de Mello lembra, assim, que boa parte da retórica republicana – fosse aquela mais afeita à linguagem do manifesto de 70, fosse a do positivismo - se baseava na condenação da Monarquia como um regime de privilégios: “Verificada a autonomia do conceito de república na quadra destacada e sua sinonímia com o termo democracia, vamos caminhando no nosso argumento porque o que nos interessa indagar é, afinal, qual o conteúdo da idéia de democracia naquele momento. Os republicanos, de diferentes vertentes, repetiam exaustivamente – respaldados na nova cultura –, que democracia era a vigência de uma sociedade sem privilégios, ou seja, era a superação do Antigo Regime, no plano social. Se a liberdade matara o absolutismo, a democracia extinguiu os privilégios. A razoabilidade dessa visão do processo civilizacional tornou mais ineludível a distinção entre república e monarquia, distinção tanto mais clara num país americano”. Cf. Chaves de Mello, Maria Tereza. *A república e o sonho. Varia Historia*, vol. 27, núm. 45, p. 127, junho, 2011.

não apenas de alguns, mas de todos os cidadãos – percebe-se uma forte marca igualitária nos escritos positivistas. Isso exigiria não apenas a forma republicana, mas também a elegibilidade dos funcionários públicos; a descentralização, com a presença de municípios autônomos, “livres”. Propunham também uma magistratura inamovível, responsabilização política dos mandatários públicos e a separação dos poderes do Estado.⁴⁰²

Note-se também que, para os positivistas como Lemos, “a democracia não quer religião oficial, proclama a liberdade de consciência e a separação da Igreja do Estado”⁴⁰³. Proclamava que os templos religiosos não deveriam pagar impostos e que a república “deixa à alma a liberdade completa de dirigir seu voo para as regiões onde habita a Divindade e não quer profanar com mãos aleivasas o santuário da consciência”⁴⁰⁴. Para a regeneração dos povos, era preciso uma “instrução pública sobre bases largas e sem peias no desenvolvimento de seus programas científicos.”⁴⁰⁵.

A necessidade das reformas sociais tinha, para alguns positivistas, precedência sobre quaisquer outros debates – inclusive de cunho político. Luís Pereira Barreto, por exemplo, entendia que “(...) o ponto de vista da política é verdadeiramente minúsculo, é em vão que se tentará ladear as dificuldades, suprimindo-se a face social e moral do problema, para só encarar-se o seu lado político, que é inteiramente secundário.”⁴⁰⁶

As reformas que o país clamava eram da ordem social; para este médico positivista, reformas eleitorais, operadas dentro do sistema representativo⁴⁰⁷, não passavam de produtos de “idolatria das ficções e ingenuidades do sistema parlamentar”⁴⁰⁸.

Os problemas sociais de que o país precisava urgentemente tratar eram assim compendiados por Pereira Barreto, em ocasião na qual trata do legado da Independência:

⁴⁰² LEMOS, *O Ensino Público... cit.*, p. 1.

⁴⁰³ LEMOS, *O Ensino Público... cit.*, p. 32.

⁴⁰⁴ LEMOS, *O Ensino Público... cit.*, p. 32.

⁴⁰⁵ LEMOS, *O Ensino Público... cit.*, p. 32.

⁴⁰⁶ BARRETO, *Soluções positivas... cit.*, p. 25.

⁴⁰⁷ Assim Sérgio Buarque de Holanda estatui, sobre o positivismo: “Como não ver, além disso, na negação do dogma metafísico da soberania popular, na idéia de que toda transformação social deverá vir de cima para baixo, o ranço retrógrado de um pensamento que se pretende, no entanto, progressista?” Cf. HOLANDA, *História Geral da Civilização Brasileira: da Monarquia à República... cit.*, p. 347.

⁴⁰⁸ BARRETO, *Soluções positivas... cit.*, p. 25.

Falharam todos os cálculos dos nossos bons avós; o problema do povoamento continua de pé; a escravidão e o catolicismo (que para o espírito é uma outra forma de escravidão), impediram a imigração; o país continua deserto; não conseguimos aclimar entre nós o trabalho e a indústria; e, afinal, flutuávamos indecisos entre duas correntes, quando nosso monarca, em um momento de despeito, rompeu bruscamente com as tradições, e colocou-nos sobre a ponta de um rochedo no meio do grande mar do desconhecido, sem querer nos conceder, por caridade ao menos, os meios de sairmos airosoamente dessa singular e perigosa posição⁴⁰⁹.

Se não na perfeição das formas políticas e no sistema representativo, de onde brotaria o desenvolvimento do país? Para Luís Pereira Barreto, isto viria do “(...) crescimento da população, a instrução destas pelas ciências positivas, e a sua crescente prosperidade material”, o que constituiria “preâmbulo normal de seu desenvolvimento moral”, um “movimento ascendente da civilização em todos os seus elementos”.⁴¹⁰ Ao optar pela técnica e pela ciência sobre o debate e o argumento, os positivistas também priorizarão o social sobre o político.

Vê-se, assim, que no interior do republicanismo brasileiro, estão abarcadas ao menos duas vertentes ideológicas. A primeira é aquela que brota do Manifesto de 1870: baseada em ideias de individualismo e descentralização, adepta de um sistema representativo e federal, crítica dos privilégios vigentes, mas curiosamente silente sobre a mais notável segregação do país, a escravidão. Por outro lado, anos após os primeiros passos do Partido Republicano no país, ganha corpo a vertente positivista: ancorada num método cientificista e legatário de Comte, também era crítica de privilégios, mas abominava com clareza a escravidão, e enfatizava com mais vigor temas como a laicidade do Estado e a necessidade de reformas educacionais. Os positivistas, avessos ao excesso de debate político, enfatizavam que o país precisava ter como urgência seus problemas sociais e econômicos, não meras alterações nas leis político-eleitorais.

⁴⁰⁹ BARRETO, *Soluções positivas... cit.*, p. 40.

⁴¹⁰ BARRETO, *Soluções positivas... cit.*, p. 24.

As divergências entre os republicanos demo-liberais e os positivistas não tardaram a aparecer, mesmo com sua unidade de propósito. Em 1881, Quintino Bocaiúva, notável líder do Partido e adepto da primeira vertente, candidatou-se a deputado pelo Rio de Janeiro, nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados⁴¹¹, eleição que aliás perdeu. Os positivistas do *Apostolado*, chefiados por Lemos e Teixeira Mendes, haviam ensaiado apoiá-lo, mas desistem do apoio porque entendiam que o candidato não aderiria suficientemente ao programa de reformas que os positivistas viam como necessárias.

Em sua correspondência com Bocaiúva, Lemos deixa claro:

Não aderimos nem podíamos aderir a diretório algum, porquanto temos uma organização própria, ideias próprias e métodos próprios; temos o nosso sistema político, a nossa disciplina e até a nossa hierarquia, tudo isto fundado em doutrinas inteiramente diferentes das adotadas pelo partido republicano.⁴¹²

As divergências de doutrina causavam eventuais choques entre os republicanos. O *Apostolado Positivista*, mais ortodoxo, via-se mesmo como entidade apartada do Partido. Nos anos finais do Império, duas questões paradigmáticas serão causa de dissenso ideológico (ao menos aparente) entre os ramos do republicanismo: a) a questão da oportunidade de uma *revolução* para instaurar a república; e b) a questão da necessidade da instalação de uma ditadura *republicana*. Mas quando superada a primeira questão, ou seja, quando advém a República, a questão de um sistema de governo centralizado em um homem, este detentor de amplos poderes para comandar o país, será logo resolvida entre os republicanos.

⁴¹¹ BOEHRER, *Da Monarquia à República... cit.*, p. 86.

⁴¹² LEMOS, Miguel. A sociedade positivista do Rio de Janeiro e o Partido Republicano. In: PAIM, Antônio (Org.) *O Apostolado Positivista e a República*. Brasília: Editora UnB, 1981, p. 11.

3 O Império, a abolição e o parlamento

“[A] prudência, porém, já lhes devia ter sugerido algum alvitre para não deixarem que se divorciem da monarquia classes como o comércio e a lavoura que a tem até hoje firmemente apoiado. (...)”

Ou pensa o Sr. Presidente do Conselho que a monarquia constitucional pode dispensar o apoio das classes mais consideradas da sociedade?”

(Deputado Paulino de Sousa, em sessão que discutia a Lei do Ventre Livre, em 1871)⁴¹³

No século XIX, a escravidão perpassava o Brasil em todas as regiões e em todas as atividades, no meio rural e urbano, nas atividades domésticas e de produção. É possível dizer que “Norte e Sul, Leste e Oeste, cidade e campo, eram escravistas.”⁴¹⁴ A escravidão foi base de nossa atividade econômica, de nossa formação étnica⁴¹⁵, e de nossa cultura, “tema fundamental da história”⁴¹⁶ do país até 1888. Os escravos foram trazidos às terras brasileiras até meados do século XIX aos milhões, e “chegaram a constituir, em regiões como o Recôncavo, na Bahia, mais de 75%” da população⁴¹⁷.

⁴¹³ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. IV, p. 243.

⁴¹⁴ CARVALHO, José Murilo. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 132.

⁴¹⁵ “A presença do negro é a principal responsável pela ampla mestiçagem aqui verificada. Do intercurso sexual dele com o branco resulta o mulato, tipo por excelência brasileiro. Do negro com o índio, o cafuzo, bem mais raro.” – Cf. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajatória Política do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 175

⁴¹⁶ IGLÉSIAS, Francisco. *Trajatória Política do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 172.

⁴¹⁷ SCHWARCZ, Lília.; STARLING Heloísa. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 79

A exigência crescente de mão-de-obra nas lavouras, com o passar dos séculos, e a taxa de crescimento negativo da população escrava (em função da baixa natalidade e das mortes prematuras⁴¹⁸) tornou o tráfico de homens uma atividade lucrativa e essencial para a economia do país.

Desterrados das mais diversas regiões do continente africano, os escravos não foram apenas essenciais para o desenvolvimento da produção da lavoura⁴¹⁹. Também vieram da África mulheres escravas para os colonos sem esposas brancas, além de homens que vieram a trabalhar na mineração e no trabalho técnico de metais, comerciantes e trabalhadores pastoris.⁴²⁰ As mulheres, além de procuradas para o trabalho doméstico, também serviam seus senhores nas plantações⁴²¹.

Nas palavras de Joaquim Nabuco, foi mesmo o sofrimento e o sacrifício dos escravos negros no Brasil que efetivamente fundou a pátria brasileira. “Absolutamente tudo que existe no país, como resultado trabalho manual, como emprego de capital, como

⁴¹⁸ O professor da Universidade Federal da Bahia – e vencedor do Prêmio Jabuti em 1992 – João José Reis, em seu livro “Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)”, anota: “Durante os quase 400 anos que durou, o escravismo brasileiro consumiu muitas gerações de africanos. A população escrava se caracterizava pelo alto índice de mortalidade infantil e curtíssima expectativa de vida, ambos resultados das péssimas condições de vida, trabalho e maus tratos. Ao contrário dos Estados Unidos, aqui a escravidão era sistematicamente realimentada pela importação de africanos, pois os que chegavam não criavam descendência suficiente para expandir ou mesmo manter o sistema econômico. Além dos altos índices de mortalidade, uma outra razão, talvez a principal, impediu a “nacionalização” da mão-de-obra escrava: havia poucas mulheres escravas e elas, e suas também poucas crianças, eram mais favorecidas que os homens pelo processo de alforria”. Cf. REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 16.

⁴¹⁹ Como explica Rafael de Bivar Marquese, o tráfico transatlântico de africanos desempenhou papel crucial no deslanche da produção açucareira no Brasil. Se num primeiro, foi empregada a mão-de-obra escrava dos indígenas, mais tarde os portugueses aprimoraram o fluxo comercial de escravos trazidos da África, em especial depois da conquista definitiva de Angola no fim do século XVI. Se entre 1575 e 1600, foram trazidos 40 mil escravos de territórios africanos, no primeiro quartil do século XVII foram trazidos 150 mil escravos para trabalhar na produção açucareira no Brasil. O sucesso desse modelo que combinava o tráfico de escravos e a exploração de seu trabalho para a produção de açúcar tornou-se alvo de crescente cobiça na Europa. Cf. MARQUESE, Rafael de Bivar. A Dinâmica da Escravidão no Brasil. *Novos Estudos*, núm. 74, p. 111, março 2006.

⁴²⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2013, p. 391.

⁴²¹ SCHWARCZ, Lília.; STARLING Heloísa. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 85

acumulação de riqueza, não passa de uma doação gratuita da raça que trabalha à que faz trabalhar⁴²².

Com isso, surge um país todo ele assentado na escravidão, tal como definida pelo mesmo Nabuco: não apenas uma relação entre o senhor e o escravo, mas uma soma de “poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos”, a dependência de todos os poderes estabelecidos do país perante uma minoria rural que exercia seus poderes sobre as senzalas e sobre as magistraturas. Em outras palavras, a escravidão era um “princípio vital” que dava vida à toda instituição imperial⁴²³.

Por isso mesmo, dirá José Murilo de Carvalho que esse é um país em que não havia, efetivamente, *cidadania*. Se os escravos não tinham seus direitos mais básicos respeitados, tampouco se podia dizer que os senhores fossem cidadãos em sentido estrito. Eram meros potentados que absorviam funções do Estado para exercer seu poder pessoal⁴²⁴.

Por qualquer ângulo pelo qual se mire a queda do Império, fica evidente que os debates sobre o fim da escravidão contribuíram fortemente para que ela ocorresse. Interessa-nos, especialmente, apontar como os debates abolicionistas da década de 1880 colocaram sob forte estresse o sistema de governo imperial, em especial pelo ressentimento que a participação do Imperador e da Princesa gera nos representantes das lavouras.

3.1 Da escravidão à causa da emancipação. O Movimento Abolicionista e o Imperador.

A luta pelo desmanche desse sistema ficou quase ausente dos debates parlamentares durante a primeira Constituinte do país. A questão ficou diluída em meio à preocupação com a organização política e administrativa do Estado, e de todo modo era

⁴²² NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2010, p. 50.

⁴²³ NABUCO, *O Abolicionismo...* cit., p. 51

⁴²⁴ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 21

vista como uma ameaça à ordem política e social de um país que se organizava todo ele no mando senhorial.⁴²⁵

Ainda assim, José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) – o *Patriarca da Independência* - veio a redigir um projeto de lei sobre escravos, a ser votado (e rejeitado) pela Assembleia Constituinte, que, embora insuficiente, poderia ter iniciado o processo de emancipação no Brasil, e que se tornou uma inspiração para o futuro movimento abolicionista. Bradava então José Bonifácio, em sua célebre *Representação* sobre a escravatura⁴²⁶:

Graças aos céus, à nossa posição geográfica, já somos um povo livre e independente. Mas como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão imensa de bravos brutais e inimigos? Começemos, pois desde já esta grande obra pela expiação de nossos crimes e pecados velhos. Sim, não se trata somente de sermos justos, devemos também ser penitentes; devemos mostrar à face de Deus e dos outros homens que nos arrependemos de tudo o que nesta parte temos obrado há séculos contra a justiça e contra a religião, que nos bradam acordes que não façamos aos outros o que queremos que não nos façam a nós. É preciso pois que cessem de uma vez os roubos, incêndios, e guerras que fomentamos entre os selvagens da África. É preciso que não venham mais a nossos portos milhares e milhares de negros, que morriam abafados no porão dos nossos navios, mais apinhados que fardos de fazenda: é preciso que cessem de uma vez por todas essas mortes e martírios sem conta, com que flagelávamos e flagelamos ainda esses desgraçados em nosso próprio território. É tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que

⁴²⁵ BEZERRA NETO, José Maia. A segunda Independência. Emancipadores, abolicionistas e emancipações do Brasil. *Almanack*, núm. 2, p. 94, dezembro 2011

⁴²⁶ “No texto, que se tornou um clássico de nosso pensamento social, argumentava que a escravidão era incompatível com o cristianismo, apesar de praticada pelo clero católico, com a justiça, com o direito natural, com a defesa nacional, enfim, com a construção de uma nação. Salientou, particularmente, a incompatibilidade entre escravidão e a formação de um exército e de uma armada poderosos”. Cf. CARVALHO, José Murilo. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 133.

vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes.⁴²⁷

Mesmo alertando dos riscos de que se repetisse, no Brasil, o que acontecera no Haiti, José Bonifácio não foi capaz de convencer seus pares a iniciar reformas que levassem à abolição da escravidão – pelo contrário, despertou a ira de “agricultores, comerciantes, pequenos e grandes donos de escravos, inclusive ex-escravos.”⁴²⁸

Derrotada essa primeira e incipiente consciência de que o sistema escravista precisava ser desmantelado (ainda que gradualmente, como propunha José Bonifácio), as primeiras medidas tomadas pelo país se voltarão contra o tráfico de escravos, por pressão da Inglaterra. O país sofreu seguidas humilhações a partir da *Bill Aberdeen* britânica de 1845, tendo diversos navios abordados pela frota inglesa por conduzirem escravos⁴²⁹. A subsequente queda - expressiva - na entrada de escravos no Brasil leva o país a discutir um fim definitivo para o tráfico negreiro.

Dessa discussão resultou a lei Eusébio de Queiroz, capitaneada por um ministério conservador e apoiada pelo Imperador⁴³⁰. A lei terá diversos efeitos sobre a economia, pois irá direcionar o capital antes aplicado no tráfico negreiro para “atividades industriais ou obras públicas, como estradas de ferro, melhorias de portos e outros, na brilhante década de 1850”⁴³¹. O fim oficial do tráfico, no entanto, era uma medida tímida, um passo inicial. O tema retornará com força aos debates políticos na década seguinte.

O Imperador Dom Pedro II já se preocupava com o atraso do país em iniciar seu processo abolicionista no começo dos anos 1860. Temia que o Brasil pudesse se desmanchar numa eventual guerra civil, como então ocorria nos Estados Unidos da

⁴²⁷ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil Sobre a Escravatura*. Paris: Firmin Didot, 1825, p. 7-8.

⁴²⁸ DEL PRIORE, Mary. *As Vidas de José Bonifácio*. Rio de Janeiro Estação Brasil, 2019, p. 214.

⁴²⁹ IGLÉSIAS, *Trajatória política do Brasil... cit.*, p. 177.

⁴³⁰ CARVALHO, *Dom Pedro II... cit.*, p. 133.

⁴³¹ IGLÉSIAS, *Trajatória política do Brasil... cit.*, p. 177.

América⁴³². Além disso, a conjuntura internacional tornava cada vez mais difícil para o país justificar seu atraso em abolir o trabalho escravo. A escravidão se findara na Índia e na Rússia, em 1860 e 1861. Colômbia, Havaí, Argentina, Jamaica, Peru e Venezuela, todos haviam procedido à abolição no início dos anos 1850. Desse modo, a abolição se tornava questão diplomática.

Some-se a isso o fato de que a própria elite brasileira tinha contato com o *repertório político* abolicionista internacional, tomando de outros países os exemplos que guiaram a luta abolicionista nacional. Não demora para que casos como o da guerra civil nos Estados Unidos e a revolução no Haiti sejam invocados como motivos para que a elite política se adiantasse e fizesse as reformas antes que eclodissem conflitos abertos⁴³³.

Essa conjuntura internacional decantou, em parte da elite imperial, a convicção da inevitabilidade de medida emancipacionista para o Brasil não sobrar sozinho na praia escravista. Um olho mirou o desfecho indesejável, a Guerra Civil Americana. Temia-se reviver o conflito entre regiões, traumático na Regência, com o desequilíbrio na distribuição geográfica da escravaria: a economia do café, consolidada no Vale do Paraíba carioca e na Zona da Mata Mineira e se expandindo no Oeste Paulista, comprava escravos de negócios menos prósperos do Norte. Outro olho enxergou o andamento mais tranquilo da Espanha, que cogitava alforria de filhas de escravas à medida que nascessem e de escravos com mais de sessenta anos⁴³⁴.

Mesmo com o fim oficial do tráfico negreiro, o país permanecia com um grande contingente de escravos, e muitos eram trazidos ilegalmente. No entanto, a consciência abolicionista só fazia crescer. Durante o período da Guerra do Paraguai, a discussão sobre a abolição irá se abrandar, porque todos os esforços políticos do país já estavam tomados

⁴³² CARVALHO, *Dom Pedro II... cit.*, p. 134.

⁴³³ ALONSO, Ângela. *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 30.

⁴³⁴ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p.31.

pela campanha militar. Ao mesmo tempo, uma vez terminada a guerra, vai se expandir “a onda favorável à extinção da escravatura”⁴³⁵.

Nabuco nos recorda que, em 1866, virá o decreto de 6 de novembro que libertava os escravos que servissem no Exército, além de premiar aqueles senhores que oferecessem escravos para a guerra. Mais ainda, recorda a iniciativa do conde d’Eu contra a escravidão no Paraguai, cuja evidente repercussão política e diplomática é assim sumarizada por Nabuco: “Como poderia este acreditar que o ato do general brasileiro exigindo do vencido a abolição da escravidão não envolvia para o vencedor a obrigação moral de fazer outro tanto no seu próprio território?”⁴³⁶.

Não apenas essas ações deram mais razão aos que clamavam pelo fim da abolição, como renderam aos escravos um aliado: o Exército⁴³⁷.

Também não há dúvidas de que um dos fatores a acelerar a onda abolicionista nos anos 1860 foi o próprio entusiasmo do Imperador com a medida. As medidas tomadas na guerra haviam reforçado a visão abolicionista de D. Pedro II, que requisitou ao Visconde de São Vicente, em 1866, que elaborasse projetos de lei abolicionistas. Os projetos sequer foram discutidos entre os membros do Conselho de Estado.

Também nesse ano, em resposta a um apelo pela abolição no Brasil, que lhe fora feito pelo Comitê para a Abolição da Escravidão – composto por grandes nomes da Academia Francesa e do Instituto de França - D. Pedro II respondeu que a abolição, passada a guerra, seria prioridade do governo. Promessa que lhe rendeu críticas diretas, especialmente vindas do Partido Conservador.

Mais ainda, em 1867, o Imperador conseguiu que o gabinete Zacarias incluísse o tema na Fala do Trono. Eis as poucas linhas de grande consequência para o Reinado de D. Pedro II:

⁴³⁵ IGLÉSIAS, *Trajectoria política do Brasil... cit.*, p. 176.

⁴³⁶ NABUCO, *O Abolicionismo... cit.*, p. 76.

⁴³⁷ NABUCO, *O Abolicionismo... cit.*, p. 75.

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria – a agricultura –, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação.⁴³⁸

Ao mesmo tempo que ganhava força na Corte – ou, pelo menos, na consciência de Dom Pedro II – também na década de 1860 o abolicionismo se fortalecera junto à sociedade brasileira. Muitos foram os meios de convencer a opinião pública que levaram a esse fortalecimento da causa. Na literatura, campo artístico que por muito tempo “fornecera uma imagem convencional do negro”, floresce uma compreensão dos problemas da escravidão. O romantismo – tão associado à defesa da escravidão, por sua imediata associação a José de Alencar – produziu também diversas obras em que a tônica era uma condenação moral ao escravismo.

Ao retratarem a escravidão como um drama, os autores românticos puderam difundir a compaixão pelo escravo⁴³⁹. Tanto na prosa (como em *Úrsula, romance original brasileiro*, de 1859) como na poesia (a exemplo do trabalho de Castro Alves⁴⁴⁰), o romantismo

⁴³⁸ SENADO FEDERAL. *Falas do Trono*: desde o ano de 1823 até o ano de 1889. Brasília: Senado Federal, 2019, p.489

⁴³⁹ Ângela Alonso assim explica o papel do romantismo no debate sobre escravidão: Grande movimento artístico do século XIX, de formas grandiloquentes e emoções hiperbólicas – paixão, compaixão, devotamento -, tomou romances, música, poesia, teatro, a vida amorosa e a retórica política, raiz e fruto da nova sensibilidade, indo ao encontro de público sequioso da tragédia, com o seu páthos imutável, e sim do drama, com seu final feliz. (...) Na literatura, desenhou-se o africano como ameaça doméstica para o senhor – como no já mencionado O demônio familiar de José de Alencar -, cristalizado nas figuras do escravo rebelde e da mulata faceira. Mas, de outro lado, o romantismo proveu recursos para desenhar o escravo nobre e fiel, a mãe escravizada por seu filho de leite, a moça conspurcada pela sexualidade de seu dono, a purgação do açoite por idosos, mulheres e crianças, a humilhação da pessoa reduzida a objeto de compra e venda. Assim arquitetou um quadro compungido das dores do cativo, que dignificou o africano e difundiu a compaixão entre a nascente opinião pública urbana. Cf. ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 95.

⁴⁴⁰ O professor Antônio Candido ressalta que a fama de Castro Alves se deu, especialmente, por seu envolvimento com a causa do fim da escravidão: “Deixando de lado o índio, voltou-se para o negro e tornou-se o poeta dos escravos, com uma generosidade e um ânimo libertário que fizeram da sua obra uma força nos movimentos abolicionistas. Com ele o escravo se tornou assunto nobre da literatura e o seu generoso ânimo poético soube criar para cantá-lo situações e versos de grande eficácia, como se vê em —”O navio negreiro”, no qual usa diversos metros e organiza a narrativa com expressivo senso de movimento.” E acrescenta, ressaltando o papel que os espetáculos públicos desempenharam na difusão da produção abolicionista: “Ora, a Campanha Abolicionista, que se configurou como grande movimento social no decênio de 1870, deu lugar à atuação de oradores que empolgaram o público, e talvez o prestígio de Castro

faz irromper uma linha de contestação que apela aos corações e aos valores de dignidade da sociedade urbana da época.

Não apenas contos, novelas, romances, peças de teatro e poesias tomavam o campo da opinião pública para condenar o cancro da escravidão. O tema se torna comum na imprensa e em panfletos políticos, e eventos políticos para a celebração de alforrias, organizados pelas sociedades abolicionistas, passam a ser comuns⁴⁴¹.

No campo político e jurídico, ganhava destaque, neste período, o discurso de que a escravidão feria direitos naturais. Para aqueles que se valiam dessa retórica, “o direito de propriedade sobre os escravos contraditava o direito natural à liberdade”.⁴⁴² Representante dessa vertente foi o próprio Joaquim Nabuco, que em seu panfleto *A Escravidão*, define o direito de propriedade sobre uma pessoa como um crime que teria gerado “direitos contra a moral, direitos civis contra naturais”⁴⁴³. No argumento de Joaquim Nabuco, a escravidão não fazia parte das instituições sociais do país que se impunha pela força, mas que desaparecia “com a justiça”⁴⁴⁴.

O apelo retórico ao direito natural não era a única ferramenta de que muitos juristas se valeram para pregar o abolicionismo. Os abolicionistas adicionaram ao seu arsenal contra o escravismo uma boa dose de ativismo judicial, por meio do qual se exploravam “ambiguidades e lacunas da legislação acerca da escravidão”⁴⁴⁵. O mais notório adepto desse ativismo de tribunais foi Luís Gama, que chegou a ser demitido de um emprego público pelo envolvimento na causa. Para defender escravos junto aos tribunais, Gama se valeu de leis que proibiam castigos cruéis, separação de família, bem como o tratado com a Inglaterra de 1831. A partir da Lei do Ventre Livre, o *habeas corpus* passou a ser um de seus principais instrumentos de luta forense pela libertação de escravos ilegais.

Alves tenha vindo menos da leitura de seus textos em livros que da declamação nos teatros e nas praças”. Cf. CANDIDO, Antônio. *O Romantismo no Brasil*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 67-69.

⁴⁴¹ COSTA, Emília Viotti da. *O Escravo na Grande Lavoura*. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 333.

⁴⁴² ALONSO, Flores, *Votos e Balas... cit.*, p. 101.

⁴⁴³ NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*. Recife: Editora Massangana, 1988, p. 40.

⁴⁴⁴ NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*. Recife: Editora Massangana, 1988, p. 60.

⁴⁴⁵ ALONSO, Flores, *Votos e Balas... cit.*, p. 109.

Por fim, os abolicionistas também encontraram uma via de justificação de sua causa no positivismo e cientificismo da época. Assim, “dentre os positivistas e dentro do Exército o republicanismo tinha uma clara orientação abolicionista”⁴⁴⁶. Os positivistas entendiam que a vindoura república, que tanto desejavam, não poderia sustentar um regime escravista. Exemplo disso está no comportamento do próprio Apostolado Positivista, já que Miguel Lemos e Teixeira Mendes não admitiam que seus correligionários fossem proprietários de escravos⁴⁴⁷.

Os positivistas entendiam que a libertação dos escravos viria de uma transformação moral da consciência da sociedade que, transformando os sentimentos, também agiria sobre o percurso da ação dos brasileiros. Não acreditavam – ao menos os positivistas mais aferrados à doutrina comtiana – que a abolição pudesse vir de sublevações dos escravos ou mesmo do benemérito dos senhores.

No entanto, os positivistas não se contentavam com a abolição: desejavam a incorporação dos escravos à sociedade, elevando-os às condições de trabalhadores assalariados. Isso implicava uma reforma na legislação social, com o fim dos castigos físicos, limitação de jornada e previsão legal de descanso semanal, bem como o estabelecimento de escolas de instrução primária⁴⁴⁸.

Por esse repertório, o movimento abolicionista se expande progressivamente. Encontrava, é natural, adversários fortíssimos entre os representantes da oligarquia rural. Mas nos centros urbanos, em especial junto às classes médias mais educadas, o abolicionismo ganha terreno. Os artigos e lições dos positivistas que condenavam

⁴⁴⁶ FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os Republicanos e a Abolição. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 27, p. 191, nov. 2006.

⁴⁴⁷ “Firmemente assentada foi sempre a atitude dos positivistas, sob a orientação de Miguel Lemos e Teixeira Mendes. Nunca suportaram a idéia de se manter qualquer adepto da República alheio à campanha contra a Escravidão. Assim, quando foram apresentadas as candidaturas de Quintino Bocaiúva, pelo Rio, e Américo Brasiliense, por S. Paulo, exigiram, antes de dar apoio aos candidatos republicanos, que estes se comprometessem, caso fossem eleitos, a pelear pela Abolição”. Cf. MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a República*. Brasília: Editora UnB, 1985, p. 62.

⁴⁴⁸ Ribeiro, Maria Thereza Rosa. Vicissitudes da questão social no Brasil. O sentido da reforma social: Joaquim Nabuco versus Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes (1870-1888). *Revista USP*, n. 51, 2001, 179-181.

cientificamente a escravidão ganhava adeptos de seu restrito mas empenhado grupo de discípulos; as encenações de peças românticas de temática abolicionista levam as senhoras a aderir à causa; a poesia de Castro Alves, os discursos dos liberais radicais, os crescentes *meetings* arregimentam simpáticos à causa; o ativismo judicial de advogados que se dedicavam à defesa da vida e libertação dos escravos ganha notoriedade. Um conjunto de ações se coordenavam e formavam um movimento social que, em duas décadas, tomaria a opinião pública brasileira, e daria nova configuração ideológica ao país.

3.2 O Imperador e a Abolição. Os Conservadores contra o Poder Moderador

O movimento abolicionista colherá duas vitórias parciais antes do definitivo ato da abolição, em 13 de maio de 1888. A primeira vitória será a Lei do Ventre Livre, de 1871. O significado dessa lei para o sentido da abolição é algo controverso, vez que os próprios abolicionistas, entre a década de 1870 e 1880, a reconstituíam como uma iniciativa enganosa e inefetiva⁴⁴⁹. No *Abolicionismo* de Nabuco, por exemplo, de 1883, há o alerta de que, “o mercado de escravos continua, as famílias são divididas, as portas delineadas na lei não foram ainda rasgadas, a escravidão é a mesma sempre”⁴⁵⁰.

Isto se explica, por um lado, pela própria essência da lei, cujo objetivo era o de libertar as gerações futuras⁴⁵¹. No entanto, a lei deixara promessas não-cumpridas mesmo para aqueles que dizia libertar:

Rigorosamente, liberdade futura, pois os “ventres livres” ficariam até os oito, isto é, 1879, e facultativamente até os 21 anos, isto é, 1892, sob os cuidados do senhor de sua mãe. A lei preservou

⁴⁴⁹ Sobre o tema, indicamos: OLIVEIRA, Ana Guerra Ribeiro de. *Pena, Papel e Grilhões*: o sinuoso caminho até a aprovação da lei do ventre livre. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2016.

⁴⁵⁰ NABUCO, *O Abolicionismo...* cit., p. 90.

⁴⁵¹ Em bela reflexão de Nabuco: “A lei não cuidou das gerações atuais; mas foi feita em nome dessas, arrancada pela compaixão e pelo interesse, que a sua sorte inspirava dentro e fora do país, espalhando-se pelo mundo a notícia de que o Brasil havia emancipado os seus escravos; e por isso durante toda a discussão o sentimento predominante era de pesar, por se fazer tanto pelos que ainda não tinham nascido e tão pouco pelos que haviam passado a vida no cativeiro.” Cf. NABUCO, *O Abolicionismo...* cit., p. 86.

direitos de servidão sobre a terceira geração, pois se as filhas de escravas tivessem prole antes dos 21 anos, seus filhos ficariam também sob a autoridade do senhor. Os libertos pela lei poderiam ser herdados ou transferidos do proprietário, mediante herança ou venda da mãe, permanecendo assim como ativos no mercado de compra e venda de escravos.

A despeito da futura decepção dos abolicionistas com os efeitos da lei, sua aprovação em 28 de setembro de 1871 marca um momento de vitória do abolicionismo. No parlamento, travaram-se vigorosos debates sobre a conveniência da abolição. Ora, para os abolicionistas, era chegada a hora de o país se adequar aos novos tempos e se irmanar a todos os outros países que haviam caminhado para a extinção da escravidão. Para isso, mobilizavam os argumentos que antes elencamos: aqueles de ordem moral, apelando ao sentimento de humanidade pelos escravizados; os de ordem jurídica, que mobilizavam a noção de direitos inatos aos escravos; e os de ordem científica e positivista, pelos quais se argumentava que a escravidão era sintoma de um atraso geral do país.

Do outro lado, no entanto, aqueles que se opunham à legislação não se diziam contrários à ideia geral da abolição. Aliás, era “característico da experiência escravista do Brasil no século XIX (...) a unanimidade do discurso de caráter público em favor da ideia da emancipação”⁴⁵². Os opositores da legislação, assim, se viam obrigados a defender não a escravidão, mas a situação escravista⁴⁵³. Entendiam que não era possível que o país fizesse a reforma sem levar em conta direitos existentes e interesses essenciais de parte da sociedade: em primeiro lugar, os da lavoura; em segundo, a própria ordem social.⁴⁵⁴

Entendiam os contra-abolicionistas que, à abolição, se seguiria “rebelião de escravos, fragmentação do país, queda da monarquia”⁴⁵⁵. Se o país dependia da mão-de-obra escrava, extirpá-la significava colocar abaixo o equilíbrio político e social da Nação.

⁴⁵² LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. *Escritos*: Revista da Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, ano 5, n. 5, p.171, 2011

⁴⁵³ ALONSO, *Flores, Votos e Balas...* cit., p. 60

⁴⁵⁴ LAIDLER, Christiane. *A Lei do Ventre Livre...* cit., p. 171.

⁴⁵⁵ ALONSO, *Flores, Votos e Balas...* cit., p. 65.

Era o que pensava, aliás, o conservador José de Alencar⁴⁵⁶, que, em 1867, publicou uma série epistolar dirigida a D. Pedro II, sob o título *Ao Imperador: novas cartas políticas de Erasmo*, cujo objetivo era alertar o monarca sobre as muitas atribulações que poderiam decorrer da abolição:

De todas estas considerações que aponte e que, bem desenvolvidas, davam matéria para um livro, a suma é esta: para a casta sujeita, ainda não educada, a emancipação, nas circunstâncias atuais, é um edito de miséria pelo abandono do trabalho, e de extermínio por causa da luta que excita entre as duas raças.

Para a casta dominante, especialmente a agrícola, importa a ruína pela deserção dos braços e impossibilidade de sua pronta substituição; importa igualmente o perigo e sobressalto da insurreição iminente.

Para o Estado significa a bancarrota inevitável pelo aniquilamento de sua primeira indústria, fonte da riqueza pública; e como consequência o crédito nacional destruído, a nossa firma desonrada no mercado estrangeiro.

E chama-se a isto filantropia? É esta oblação feita da melhor substância nacional, amassada com lágrimas e sangue de uma população inteira, que se deseja votar à caridade?⁴⁵⁷

O escravismo não se sustentava em uma justificação da escravidão como natural ou boa, mas como necessária naquele momento histórico do país. Os argumentos mais típicos dos escravistas eram três: o primeiro apontaria os efeitos econômicos deletérios da

⁴⁵⁶ José de Alencar (1829-1877) foi escritor fecundo e estadista do Império. Além de romances, produziu obra política relevante, coerente com sua atuação junto à causa conservador, como deputado (cargo que exerceu de 1861 a 1877) e como Ministro da Justiça, entre 1868 e 1870. Suas obras políticas incluíram, além de estudos jurídicos como “O Sistema Representativo” (1868), cartas escritas ao Imperador, nas quais usou do gênero “espelho do príncipe” para aconselhar Dom Pedro II. Cf. PARRON, Tâmis. Introdução. In: ALENCAR, José de. *Cartas a favor da Escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008, p. 11.

⁴⁵⁷ ALENCAR, José de. *Ao Imperador: Novas Cartas Políticas de Erasmo*. Rio de Janeiro: Tipografia Pinheiro, 1867, p. 330.

reforma, como no trecho de Alencar que trazemos acima; o segundo, de que a abolição seria fútil; e o terceiro, de que ela traria problemas à ordem social.

José de Alencar chega mesmo a alertar que, entre os efeitos perversos da abolição, estaria a própria queda da monarquia, que poderia ser “varrida para o canto entre o cisco das ideias estreitas e obsoletas”⁴⁵⁸. Ao fazê-lo, José de Alencar também alerta que o Imperador estava excessivamente entusiasmado com ideias estrangeiras de emancipação que não serviam ao seu povo e à sua nação.

Chega a dizer que muitos suspeitavam que “os entusiasmos de além-mar não são espontâneos e desinteressados; mas sim obtidos à custa de concessões perigosas.” Alerta que a “propaganda filantrópica” – adjetivação usada para menosprezar o movimento pela abolição – havia seduzido o Imperador, que agora estaria tomado de “impulsos generosos de beneficência”⁴⁵⁹.

Com isso, Alencar se envereda por caracterizar o entusiasmo de D. Pedro II pela ideia abolicionista como uma vaidade⁴⁶⁰, uma benfeitoria que seria imediatamente paga pela riqueza alheia e, mais tarde, com sua própria Coroa.

Mais ainda, as medidas abolicionistas seriam *inúteis*, segundo escravistas como Alencar, porque a escravidão estaria na ordem natural das coisas. Teria sido necessária para o Brasil no seu amadurecimento como nação, e logo se esvairia, deixando de ser útil. O momento de sua derrocada, no entanto, *ainda* não havia chegado. Como bom conservador, José de Alencar – como outros escravistas - argumenta que não era prudente acelerar o curso natural da História de modo artificial.

⁴⁵⁸ ALENCAR, José de. *Cartas a favor da Escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008, p. 62.

⁴⁵⁹ ALENCAR, José de. *Cartas a favor da Escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008, p. 61.

⁴⁶⁰ No início de sua Segunda Carta, que assina como “Erasmus”, Alencar se permite criticar D. Pedro II diretamente: “De longe vos sorriu a celebridade. A glória, única ambição legítima e digna dos reis, aqueceu e inebriou o coração até bem pouco tempo ainda frio e quase indiferente. Correstes após. Mas, deslumbrado pela visão especular, abandonastes a luz pura, límpida e serena da verdadeira glória, para seguir o falaz clarão. Proteger, ainda com sacrifício da pátria, os interesses de outros povos e favonear, mesmo contra o Brasil, as paixões estrangeiras, tornou-se desde então a mira única de vossa incansável atividade”. Cf. ALENCAR, José de. *Cartas a favor da Escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008, p. 55.

Para ele, a transição entre escravidão e liberdade acrescentaria elementos a uma possível combustão social, e deveria se dar não por atos legislativos, mas pelos “costumes e na índole da sociedade”⁴⁶¹.

Para ilustrar seu argumento, José de Alencar se contrapõe ao raciocínio do “pecado original”, tão usado pelos abolicionistas, presente no mais famoso escrito de Joaquim Nabuco sobre o tema, *O abolicionismo*. Segundo os abolicionistas, a escravidão era mancha a macular toda a história brasileira, um mal impetrado contra os negros que demoraria séculos para ser desfeito. José de Alencar, por outro lado, entende que a escravidão fora necessária para a construção histórica do país, sem a qual não teria havido a grandeza da América⁴⁶².

Para além disso, a escravidão no Brasil seria algo adocicada, atenuada, pelo espírito “benevolente” dos senhores:

Esta [a índole da sociedade] produz efeitos salutareos: adoça o cativo, vai lentamente transformando-o em mera servidão, até que chega a uma espécie de orfandade. O domínio do senhor se reduz então a uma tutela benéfica.

Esta transição, fora preciso cegueira para não observá-la em nosso país. Viesse ao Brasil algum estrangeiro, desses que devaneiam em sonhos filantrópicos nas poltronas estofadas dos salões parisienses, e entrasse no seio de uma família brasileira. Vendo a dona da casa, senhora de primeira classe, desvelar-se na cabeceira do escravo enfermo; ele pensaria que a filantropia já não tinha que fazer onde morava desde muito a caridade.

(...) Todas as concessões que a civilização vai obtendo do coração do senhor limam a escravidão sem a desmoralizar.⁴⁶³

Quando entenderam que a marcha do país em direção às medidas abolicionistas – ainda que bastante lentas e graduais – se tornava inequívoca, um novo argumento surgiu entre os escravistas. Passaram então a acusar o Imperador de excessiva interferência sobre

⁴⁶¹ ALENCAR, *Cartas a favor da Escravidão... cit.*, p. 111.

⁴⁶² “Sem a escravidão africana e o tráfico que a realizou, a América seria ainda hoje um vasto deserto.” ALENCAR, *Cartas a favor da Escravidão... cit.*, p. 69.

⁴⁶³ ALENCAR, *Cartas a favor da Escravidão... cit.*, p. 72.

o Parlamento e sobre o governo. Ao induzir o Conselho de Ministros e seu Presidente a apoiarem a chamada “reforma do elemento servil”, D. Pedro II estaria abusando de seu poder e desequilibrando o sistema representativo do Brasil. O Imperador, ao se posicionar pela reforma, se tornava alvo de críticas ferrenhas por parte dos membros mais conservadores da elite política do país.

José de Alencar, em 1871, travando batalha contra a Lei do Ventre Livre, defendida por um governo formado por membros de seu próprio partido, trata a investida do governo contra a escravidão como uma anomalia. Não se tratava de mera discordância entre o Partido Conservador e o Partido Liberal, mas de uma investida do Imperador contra o sistema representativo. Alencar denuncia então: “O que há é a luta do poder com a nação. O que há é a luta do elemento oficial contra os interesses máximos do país”⁴⁶⁴.

Em discurso exaltado, Alencar desfere ataques contra o Conselho, contra a Coroa e contra o modo com que dirigiam o país:

Senhores, há outras alforrias que não seriam fatais, mas, ao contrário, úteis e proveitosas para o País e pelas quais o Governo devia empenhar-se de preferência à do ventre. Tais são a alforria do voto (muitos apoiados da Oposição), cativo do Governo; a alforria da justiça, cativa do arbítrio (apoiados); a alforria do cidadão, cativo da Guarda Nacional e, finalmente, Senhores, a alforria do País, cativo do absolutismo, cativo da prepotência do Governo pessoal (apoiados da Oposição).⁴⁶⁵

Sua agitação e insatisfação com o rumo que tomava a discussão do Ventre Livre – e, de maneira mais abrangente, o movimento abolicionista – era tal que chega a dizer que não se tratava de um projeto de lei, mas de uma “conjuração do poder”⁴⁶⁶. Açulava seus

⁴⁶⁴ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. III, p 150.

⁴⁶⁵ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. III, p 137.

⁴⁶⁶ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. III, p 136.

pares opositores à abolição com a possibilidade de uma conspiração do governo para desestabilizar o país e fazer a abolição pela força militar:

Desde 1867 que o Poder conspira, fatigando a relutância dos estadistas chamados ao governo, embotando a resistência dos partidos; desde 1867 que se prepara nas sombras este golpe de Estado, que há de firmar no país o absolutismo ou antes desmascará-lo.⁴⁶⁷

É possível perceber, assim, como haverá uma crescente insatisfação de setores mais conservadores com a condução da abolição – à época, frequentemente chamada de “questão servil”. José de Alencar é apenas um exemplo de muitos homens de Estado que, por serem conservadores, eram também monarquistas; mas tendo experimentado a vivência de uma monarquia constitucional, se ressentiam de que D. Pedro II se envolvesse nas questões de governo, a serem resolvidas pela luta partidária. Viam-se colocados na desconfortável situação de criticar abertamente o Imperador.

Nota-se, portanto, um deslocamento, entre as décadas de 1860 e 1870, na posição dos conservadores em relação ao Poder Moderador e à própria figura do Imperador. Entre 1860 e 1862, foram os liberais que emitiram fortes opiniões contra as prerrogativas do Poder Moderador, fosse pela radical proposta de extingui-lo por reforma constitucional, fosse pela moderada interpretação de Zacarias de Góis e Vasconcelos, que em sua obra *Da natureza e dos limites do Poder Moderador*, “lembrava que o imperante falível nas decisões, devia ser objeto de repreensão moral nas câmaras e na imprensa”⁴⁶⁸. Nessa época, eram os conservadores que defendiam a absoluta irresponsabilidade do Imperador, tese classicamente defendida pelo Visconde do Uruguai em *Ensaio sobre o direito administrativo*.

Na esteira do debate sobre a abolição e sobre a Lei do Ventre Livre, os sentimentos em relação ao poder do Imperador se alternam. Os conservadores, como mostramos pela mordaz crítica de José de Alencar, passam a condenar politicamente o Imperador pela

⁴⁶⁷ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. III, p. 136.

⁴⁶⁸ PARRON, Tâmis. *A Política da Escravidão no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 346.

imprensa e no parlamento, “justamente a atitude que recomendara Zacarias, o odiado líder da Liga Progressista.”⁴⁶⁹ Se Alencar optara pela via do alerta, da crítica reverencial pelas cartas de Erasmo, e por discursos que a todo momento são entrecortados por um autoproclamado pesar em criticar D. Pedro II, outros saquaremas não pouparam em expor o Chefe de Estado ao ridículo.

Exemplo disso foi a lancinante sátira “A Conferência dos Divinos”, de Antônio Ferreira Viana. Nela, há um diálogo entre três tiranos: um, patrocinador da política do pão e circo; outro, que governara pela violência, fogo e massacre (Nero); e o terceiro, Dom Pedro II.

Os dois primeiros lamentam não terem conseguido, por seus métodos, domesticar o povo. Nem os jogos, o dinheiro ou o pão puderam dar boa sorte ao primeiro governante. Nero, por sua vez, lamenta que seus massacres e incinerações produziram um povo que sequer o olhava - fosse por medo ou ódio – quando ele precisou.

Já Dom Pedro II surge na conferência como um governante bem-sucedido em sua tirania. Diz aos seus pares que haviam se equivocado na forma de governar, e que deveriam ter seguido o seu modelo: a política de temporização, “infalível como a ferrugem, que consome o ferro mais rígido”⁴⁷⁰. Por ela, conseguira que todos ficassem a seus pés, suplicantes⁴⁷¹. Ferreira Viana ecoa, em sua sátira, a crítica que os republicanos haviam feito em seu manifesto de 1870: a de que D. Pedro II, diferentemente do pai, não oprimia pela força, mas pela corrupção.

No livro, o Pedro II fictício dá lição aos outros dois governantes:

Grande erro foi o vosso, meus irmãos! A política da força faz mártires e os mártires, como sabeis, ressuscitam; a política da corrupção faz miseráveis e os miseráveis apodrecem antes de morrer. Vós encontrastes em vossos reinados a invencível

⁴⁶⁹ PARRON, *A Política da Escravidão no Império do Brasil...cit.*, p. 347.

⁴⁷⁰ VIANNA, Antônio Ferreira. *A Conferência dos Divinos*. MAGALHÃES Júnior, Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2019, p. 261

⁴⁷¹ VIANNA, *A Conferência dos Divinos*, p. 263.

resistência dos cadáveres-vivos e eu governei pacificamente vivos-cadáveres. Vede que grande diferença!⁴⁷²

É interessante notar, nesse ponto, a posição que os liberais irão tomar. O liberal Joaquim Nabuco foi defensor da atuação do Imperador no tema da abolição. O curioso é que o próprio Nabuco, em 1868, ainda um jovem estudante radical, marcado pela agitação liberal decorrente queda do gabinete Zacarias, escreve opúsculos demonstrando uma veia republicana radical, acentuadamente antimonárquica. A essa altura, era jovem estudante de Direito em São Paulo, prestes a se transferir para o Recife.⁴⁷³

Em seu *O Povo e o Trono: profissão de fé política*, deixa transparecer a mesma amargura dos decepcionados liberais da época – decepção que gerou, à época, o Manifesto do Centro Liberal e as Conferências Radicais, em 1869⁴⁷⁴. Declara que o Partido Liberal, proscrito, “mas não morto”⁴⁷⁵, em breve seria capaz de superar o “regime pessoal”⁴⁷⁶. Sem meias palavras, chegou a equiparar o regime político brasileiro aos mais evidentes regimes autoritários da época, e dizia aguardar o momento em que o país se juntaria às nações europeias em sua reação contra o passado absolutista.

O governo do Brasil, que alguns chamam constitucional representativo, não passa de um governo absoluto como o da China e o do Japão. A coroa de S. M não tem menos autoridade que o turbante do chefe dos crentes.

E tão habituado está este povo ao domínio patriarcal de um só, que chega a iludir-se até supor que se governa a si mesmo, e isso porque

⁴⁷² VIANNA, *A Conferência dos Divinos*, p. 264.

⁴⁷³ SILVA, Leonardo Dantas da. Introdução. NABUCO, Joaquim. *O Povo e o Trono: profissão de fé política*. Recife: Editora Massangana, 1990, p. 25.

⁴⁷⁴ O jovem Nabuco não deixa dúvidas a respeito da motivação de sua indignação: O partido conservador parecia condenado a esperar no ostracismo o dia de sua vitória, por um tempo imenso; as conchas populares tinham banido esse partido hoje áulico. De repente, o partido conservador proscrito pelo povo, é reintegrado pela coroa; galho seco da árvore nacional, ele reverdece ao calor do paço; e a púrpura do rei estende para cobrir-lhe a nudez e esconder suas vergonhas de 14 anos. (...) Basta o Imperador nomear um ministério liberal para tornar-se o país liberal, basta nomear um conservador para o país tornar-se conservador”. Cf. NABUCO, Joaquim. *O Povo e o Trono: profissão de fé política*. Recife: Editora Massangana, 1990, p. 11.

⁴⁷⁵ NABUCO, *O Povo e o Trono... cit.*, p. 9.

⁴⁷⁶ NABUCO, *O Povo e o Trono... cit.*, p. 9.

meteram no bolso umas folhas de papel impresso – com o título de - Constituição Política do Império do Brasil!!!!

Ora essa Constituição não passa de um cartaz mentiroso e se algum dia quiserem ver o seu préstimo, o governo (parodiando uma expressão de Jules Favre) fará de seus artigos bucha para as espingardas mercenárias!⁴⁷⁷

No entanto, no mesmo Joaquim Nabuco radical, crítico ardente da Coroa e da forma monárquica de governo, cresceu a preocupação com outra questão, para ele mais importante que a forma de governo: a escravidão. “Desde muito moço havia uma preocupação em meu espírito que ao mesmo tempo me atraía para a política e em certo sentido era uma espécie de amuleto contra ela: a escravidão”⁴⁷⁸, diz Nabuco em seu livro de memórias, *Minha Formação*. Ainda acrescenta que “desde 1868 vi tudo em nosso país através desse prisma”⁴⁷⁹.

Assim, o mesmo espírito radical que inspirara o jovem Nabuco a desafiar, em seus primeiros escritos, o comando de Pedro II, o levou a batalha pelo fim do trabalho escravo. A batalha que iniciara contra o modelo político imperial – que ecoava, afinal, as críticas de seu pai, Nabuco de Araújo – deu lugar “a uma guerra sem quartel em favor da emancipação da raça negra.”⁴⁸⁰

Essa nova causa recebe vigor moral de sua visita, aos vinte anos, ao Engenho Maçangana, onde recebera criação até os oito anos pelas mãos de sua madrinha, Dona Ana Rosa. Ali, ao rememorar os escravos com quem convivera, lembrou-se dos negros que haviam “incorporado sua própria vida ao futuro da propriedade”⁴⁸¹. Mais ainda, relata em suas memórias:

Sozinho ali, invoquei todas as minhas reminiscências, chamei-os a muitos pelos nomes, aspirei no ar carregado de aromas agrestes,

⁴⁷⁷ NABUCO, *O Povo e o Trono... cit.*, p. 11.

⁴⁷⁸ NABUCO, Joaquim. *Minha Formação*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 48.

⁴⁷⁹ NABUCO, *Minha Formação... cit.*, p. 48.

⁴⁸⁰ SILVA, Leonardo Dantas da. Introdução. NABUCO, Joaquim. *O Povo e o Trono*: profissão de fé política. Recife: Editora Massangana, 1990, p. 11.

⁴⁸¹ NABUCO, *Minha Formação... cit.*, p. 188.

que entretém a vegetação sobre suas covas o sopro que lhes dilatava o coração e lhes inspirava a sua alegria perpétua. Foi assim que o problema moral da escravidão se desenhava pela primeira vez aos meus olhos em sua nitidez perfeita e com sua solução obrigatória⁴⁸².

Como oportunamente destaca Alfredo Bosi, não é trivial que Nabuco tenha inserido um capítulo sobre sua infância e retorno ao Engenho Maçangana justamente entre os capítulos “Eleição de deputado” e “A Abolição”, período que compreende o decênio de 1878 a 1888, “tempo forte da campanha pela libertação dos escravos”⁴⁸³.

Nabuco, ao “interromper o relato da luta política”, vai ao profundo de suas memórias e de lá fará “subir à tona da escrita uma imagem submersa no tempo.”⁴⁸⁴ Nessa reconstituição de sua vivência parece brotar “o germe da radicalidade do futuro líder da causa.”⁴⁸⁵

Ora, se era a questão do trabalho escravo – e todas as suas ramificações políticas e sociais no Brasil - que ocupava a militância política dos liberais radicais como Nabuco, é razoável que eles tenham se distanciado da discussão sobre a forma de governo e o advento da República. Mais do que isso, ao notarem o empenho de D. Pedro II na causa, passam mesmo a defender sua atuação, e ver virtudes na engenharia política praticada pelo detentor do Poder Moderador em prol da abolição. Uma radical mudança de atitude para um grupo político que se radicalizara, no fim dos anos 1860, justamente em reação ao ativismo imperial

Em seu *O Abolicionismo*, Nabuco entende que a interferência política do Imperador sobre a questão se revelara bastante moderada e até menos ostensiva do que fora em outros momentos, como na ocasião da Guerra do Paraguai. Sendo ele - como muitos abolicionistas - um liberal, percebia a aparente contradição entre sua histórica oposição ao poder pessoal do monarca e a defesa da atuação de D. Pedro II na causa abolicionista.

⁴⁸² NABUCO, *Minha Formação... cit.*, p. 188.

⁴⁸³ BOSI, Alfredo. Joaquim Nabuco memorialista. *Estudos Avançados*, n. 24, p. 88, dez. 2010.

⁴⁸⁴ BOSI, *Joaquim Nabuco memorialista... cit.*, p. 88.

⁴⁸⁵ BOSI, *Joaquim Nabuco memorialista... cit.*, p. 88.

No entanto, o prestígio e a força que o Imperador tinha, dizia ele, quando usadas em favor da emancipação, eram apenas “a expressão da vontade nacional”⁴⁸⁶, e não uma intromissão indevida no sistema representativo, como acreditavam os conservadores escravistas⁴⁸⁷.

E, de todo modo, Nabuco considerava que D. Pedro II teria atuado de modo bastante parcimonioso:

É verdade que se não fosse o imperador, os piores traficantes de escravos teriam sido feitos condes e marqueses do Império, e que Sua Majestade sempre mostrou repugnância pelo tráfico, e interesse pelo trabalho livre; mas comparado à soma de poder que ele exerce ou possui, o que se tem feito em favor dos escravos no seu reinado já de quarenta e três anos, é muito pouco. Basta dizer que ainda hoje a capital do Império é um mercado de escravos! Veja-se por outro lado o que fez o Czar Alexandre II, dentro de seis anos de reinado. (...) Com a escravidão não há governo livre, nem democracia verdadeira; há somente governo de casta e regime de monopólio. As senzalas não podem ter representantes, e a população avassalada e empobrecida não ousa tê-los.⁴⁸⁸

Essas reviravoltas ideológicas parecem ter seu início em 1866, quando Pedro II pede a confecção de projetos abolicionistas a Pimenta Bueno, seu conselheiro próximo, e que seriam entregues ao Conselho de Estado. A recepção, mesmo entre os conselheiros, foi muito ruim, mas com isso o Imperador dera a partida ao movimento pela primeira reforma, a do Ventre Livre, que finalmente seria aprovada em 1871.

⁴⁸⁶ NABUCO, *O Abolicionismo... cit.*, p. 216.

⁴⁸⁷ Em suas memórias, Nabuco admite: “A iniciativa, o desejo de que se levasse a questão ao Parlamento, estou convencido, partiu do Imperador, que não descansou enquanto o não conseguiu, a primeira vez de Zacarias, a segunda de Rio Branco. Eu já disse uma vez que possuo o autógrafo, por letra dele, da carta em resposta aos abolicionistas franceses, carta que foi o ponto de partida de tudo. Eu tomava o maior interesse na atitude de meu pai nessa questão; desejava para ele a glória de ser pelo menos o Sumner brasileiro. Recordo-me do prazer que tive quando, em 1869, ele me referiu que se tinha posto de acordo com Sales Torres-Homem para moverem a idéia no Senado, e que Sales estava escrevendo sobre a escravidão um diálogo na forma de Platão”. Cf. NABUCO, *O Abolicionismo... cit.*, p. 48.

⁴⁸⁸ NABUCO, *O Abolicionismo... cit.*, p. 216.

Sua Fala do Trono de 1867 acelerou ainda mais o fraturamento⁴⁸⁹ dos partidos políticos e do Parlamento em torno da questão; quando Rio Branco – um membro moderado do Partido Conservador – sobe ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros em 1871, e inclui a questão da escravatura em suas intenções reformistas, a reação da ala mais empedernida dos saquaremas será intensa.⁴⁹⁰

Rio Branco, conservador experiente, se via “no centro do espectro político”⁴⁹¹ e procurou executar a reforma sem atender a todos os desejos dos abolicionistas, mas também não privilegiaria o *status quo*, como queriam os conservadores mais emperrados. Suscitava, com frequência, o argumento de que a reforma era do próprio interesse dos agricultores, porque a demora poderia suscitar agitação social. Valeu-se, assim, do que José Murilo de Carvalho chamou de “tática de *reform-mongering*”: por ela, alertava dos riscos internos e externos da inação política.

Pelo efeito externo, o país sofria crescentes pressões de países europeus e dos Estados Unidos, com imposição de tarifas diferenciadas aos produtos importados do Brasil; pelo efeito interno, se alertava para as “aspirações de liberdade que começavam a se fazer sentir entre os escravos”.⁴⁹²

Rio Branco aprovou o texto final num ambiente parlamentar tenso, de “sessões acaloradas, briga renhida”⁴⁹³. Ao final, o governo prevaleceu na Câmara e no Senado; entre os deputados, a oposição emperrada foi liderada por Paulino de Sousa, que se valeu de sua bancada (aproximadamente 1/3 da Câmara)⁴⁹⁴ para atrasar e obstruir o projeto, mas ao final foram mesmo todos vencidos pela coalizão de Rio Branco. Coalizão que aprovou a primeira vitória do movimento abolicionista, mas marcou de modo indelével o fraturamento da elite política:

⁴⁸⁹ A divisão ideológica deve também ser vista pelo prisma das regiões. Basicamente, os deputados do norte eram favoráveis à política do ventre livre, e os do sul, em especial Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, a ela faziam oposição feroz. CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 309.

⁴⁹⁰ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 308.

⁴⁹¹ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 71

⁴⁹² CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 306.

⁴⁹³ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 72.

⁴⁹⁴ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 72.

A facção de Rio Branco fez porteira, em vez de derrubar a cerca, mas mesmo isso era além da conta para a ala de Paulino. Quebrou-se a espinha do Partido Conservador, que vinha dando a direção do Segundo Reinado – o Partido Liberal já se fracionara em 1870, com a fundação do Partido Republicano. De 1871 em diante haveria antes três facções que dois partidos: uma modernizadora, na maioria de Liberais; outra moderada, misturando Liberais e Conservadores e oscilante quanto às reformas; e a emperrada, infensa a qualquer mudança. Essa elite política dividida enfraqueceu sua capacidade tanto de reformar como de resistir, e o sistema político imperial perdeu coesão, eixo, rumo. Desde então a instabilidade política se tornou crônica.⁴⁹⁵

Os opositores da Lei Rio Branco, embora ali derrotados, continuavam a deter a maior parte do poder econômico no país. Marcou-se nesse momento a “primeira disjunção grave entre grandes proprietários e a Coroa.”⁴⁹⁶ O conservador Rio Branco recolhera apoio entre seus pares conservadores para legar ao país uma reforma eminentemente liberal. Uniu diferentes facções em torno da primeira reforma no caminho para a abolição, porém dentro de seu partido recebeu ampla reprovção, e com isso fragmentou o velho Partido Conservador, que agora passaria a nutrir certa hostilidade ao Imperador.⁴⁹⁷

⁴⁹⁵ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 82-83.

⁴⁹⁶ PARRON, *A política da escravidão... cit.*, p. 346

⁴⁹⁷ Havia também um senso das elites políticas de que a participação dos libertos na Guerra do Paraguai havia acelerado a marcha da abolição, e que era preciso que as instituições e adequassem a uma nova realidade social, bem como a um nova consciência política sobre a escravidão. É instigante, nesse caso, a perspectiva de Rodrigo Goyena Soares: “A indicação do Visconde do Rio Branco para a presidência do Conselho de Ministros, em março de 1871, vinha como cartada final de Dom Pedro, na medida em que o gabinete anterior, o de Pimenta Bueno, que durou apenas seis meses, havia caído precisamente devido a sua incapacidade de congregar forças políticas necessárias para sancionar a Lei do Ventre Livre. E não somente isso: o ministério predecessor também havia caído pela relutância de seu presidente, o Visconde de Itaboraí, em encaminhar a liberdade dos nascituros. A ideia de Pimenta Bueno não era sequestrar a agenda liberal, mas convencer o partido conservador a topar a aprovação da lei. Somente o Visconde do Rio Branco, na visão do Imperador, pelo prestígio angariado no Paraguai e, quem sabe, por ser um liberal reformado e de fraque diplomático, poderia conciliar as vozes dissonantes, tanto do partido Conservador, quanto do Liberal. (...) Foi a participação de libertos na Guerra do Paraguai o evento histórico que acelerou a ordem dos acontecimentos.” O grifo é nosso. Cf. SOARES, Rodrigo Goyena. Nem arrancada nem outorgada: agência, estrutura e os porquês da Lei do Ventre Livre. *Almanack*, Guarulhos, n. 9, p. 175, abril 2015.

Os conservadores derrotados “tinham-se esfalfado em denunciar o soberano, atraindo sobre ele o ódio dos senhores de escravo”⁴⁹⁸. Ao mesmo tempo, o Partido Liberal já se fragmentara desde a crise entre Pedro II e o gabinete Zacarias em 1868, fragmentação que se acelerou com o surgimento do Partido Republicano.

A tendência de divisão dentro dos partidos, bem como sua crescente insatisfação com a Coroa, se agrava na medida em que o movimento abolicionista cresce e o debate em torno do trabalho escravo consome o país. Mais do que isso, a partir de 1871, “o governo se descolou das bases socioeconômicas do Estado”⁴⁹⁹. A movimentação popular pela abolição, “dirigida a partir das cidades e das organizações abolicionistas”⁵⁰⁰, faz crescer a propaganda da causa pelos jornais, pelas sociedades abolicionistas locais e pelos eventos públicos⁵⁰¹.

3.3 A Reforma Saraiva-Cotegipe: a resistência escravista e mais desgastes à Coroa

Da promulgação do Ventre Livre até 1882, os escravistas conseguem protelar as decisões e fazem os sucessivos gabinetes ministeriais ficarem inertes. Para Nabuco, a resistência conservadora, no lugar de conter a onda abolicionista, a acelerou. Nos anos iniciais da década de 1880, os abolicionistas, liderados por Joaquim Nabuco, Luiz Gama⁵⁰², André Rebouças⁵⁰³ e José do Patrocínio, perceberam que os partidos haviam se

⁴⁹⁸ LIMA, Oliveira. *O Império Brasileiro (1821-1889)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p. 101.

⁴⁹⁹ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 315

⁵⁰⁰ CARVALHO, *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras... cit.*, p. 320.

⁵⁰¹ IGLÉSIAS, *Trajatória política do Brasil... cit.*, p. 178.

⁵⁰² Luiz Gama, nascido em Salvador, Bahia, em 1830, filho de uma negra africana livre e um fidalgo branco de origem portuguesa. Seu pai o vendeu como escravo quando Gama ainda era criança. Recupera sua liberdade em 1847 valendo-se do que ele mesmo chama de “provas inconcussas” que secretamente reunira. Foi praça, escrivão e copista, e pelo contato com os homens de letras do Rio de Janeiro, tornou-se advogado autodidata, especializando-se em matérias de escravização ilegal e alforriamento de escravos; sua forma de participação no movimento caracterizou-se pelo que Ângela Alonso de “ativismo judicial”. Cf. FERREIRA, Lígia Fonseca. Luiz Gama por Luiz Gama: carta a Lúcio de Mendonça. *Teresa, Revista de Literatura Brasileira*, São Paulo, n.8/9, p.300-321, 2008.

⁵⁰³ André Rebouças (1838-1898) foi um engenheiro e político brasileiro. Negro sem nunca ter sido escravo, fez parte dos círculos intelectuais do Rio de Janeiro. Teve ostensiva atuação como engenheiro, mas sua maior contribuição ao país foi sua participação no movimento abolicionista. Foi líder do movimento

comprometido⁵⁰⁴, junto às oligarquias rurais, a resistir ao movimento da abolição. Essa resistência se deu não pela inércia, mas porque o escravismo político se reorganizara após a derrota de 1871.

Os “Clubes da Lavoura”, associações de resistência ao abolicionismo, se multiplicaram crescentemente desde então, com forte presença em regiões como o Vale do Paraíba e a Zona da Mata mineira, “onde o tempo dominante era o pretérito.”⁵⁰⁵ Essas duas regiões concentravam 39 dos 49 Clubes de Lavoura existentes em 1884, ano de forte crescimento da propaganda abolicionista – momento, portanto, em que a organização política senhorial se tornava crítica.

Cientes do desafio de enfrentar o bem estruturado escravismo político, os abolicionistas, muitas vezes divididos até 1883 em muitas facções, encontraram renovada coesão em 1884, porque percebiam a consolidação e fortalecimento dos seus adversários. Voltam à carga para obter uma nova vitória depois de mais de uma década da Lei Rio Branco, todos unidos pela causa do movimento, se não nos diferentes estilos de ativismo.

Dessa vez, os conflitos entre os abolicionistas e a ala escravista da Câmara se dará em torno do chamado “Projeto Dantas”. Manuel Pinto de Sousa Dantas assume a Presidência do Conselho de Ministros em 1884 e, naquele ano, apresenta um projeto de lei para fazer progredir a causa da abolição, em 15 de julho de 1884. O projeto previa pontos polêmicos. O mais detestado pelos escravistas era, sem dúvida, o artigo que libertava todos os escravos acima de 60 anos, “que se libertariam conforme atingissem a idade, até 1894.”⁵⁰⁶

Ao todo, 195 mil escravos poderiam ser libertados. O projeto também contava com um imposto sobre a propriedade escrava, de 5% nas cidades maiores, 3% nas vilas e

junto a Patrocínio, Nabuco e Luiz Gama. Sua atuação, no entanto, poucas vezes se dava nos debates públicos e pela imprensa, mas pela organização e articulação do movimento, valendo-se de suas conexões políticas na Côrte – a mais notável delas, sua amizade com a família real. Cf. NASCIMENTO, Humberto Miranda. *Reforma Social do Desenvolvimento: contribuições de André Rebouças (1838-1898) à interpretação das mudanças estruturais no Brasil. Cadernos do Desenvolvimento. Rio de Janeiro, v. 8, p. 179, dez. 2013.*

⁵⁰⁴ NABUCO, *Minha formação...cit.*, p. 123

⁵⁰⁵ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 252.

⁵⁰⁶ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 241.

de 1% no campo, denotando estratégia de concentrar os escravos na área rural, onde eram mais necessários. O montante arrecadado comporia o Fundo de Emancipação, para libertar mais escravos por meio da compra de alforrias.

Logo apresentado o projeto, que não previa indenização aos proprietários⁵⁰⁷ pela perda dos emancipados, o Deputado Moreira de Barros, então Presidente da Câmara, se demite do cargo, se dizendo surpreso com o projeto do governo. Em sua opinião, a questão não tinha sido objeto de discussão nas eleições anteriores, e, portanto, não tinha o gabinete o direito de colocá-la em votação⁵⁰⁸.

“Interpretada como expressão de desconfiança, a renúncia do Presidente da Câmara é posta em votação, vencendo o Governo por margem ínfima”⁵⁰⁹. Por 55 a 52 votos, o recém-nascido governo Dantas sobreviveu.

Mais à frente, quando o Presidente Dantas iniciar a discussão da reforma, será apresentada nova moção de desconfiança. Desta vez, no entanto, os abolicionistas e o governo amargarão a derrota. O Presidente Dantas recorre ao Imperador, rogando-lhe que dissolvesse a Câmara – pretendia, assim, com novas eleições, retornar com a maioria necessária. Dom Pedro II, que desejava a vitória de Dantas, consultou o Conselho de Estado sobre a dissolução, mas os conselheiros opinaram pela demissão do Ministério. Dantas, tendo sido derrotado duas vezes, pela Câmara e pelo Conselho de Estado recorreu à arbitragem do Poder Moderador. Queria que Dom Pedro ignorasse seus próprios Conselheiros e chamasse novas eleições.

Mesmo sendo minoritário, Dantas obteve a dissolução com a intervenção de D. Pedro II. Este é mais um episódio na longa putrefação da relação entre a Coroa e a

⁵⁰⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico* (Volume 5). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 251.

⁵⁰⁸ E acrescenta o Deputado Moreira de Barros: “Estou convencido de que a eleição tendo sido feita sob outras ideias, é um erro do gabinete apresentar semelhante questão como de confiança”. Cf. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, p. 166

⁵⁰⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico* (Volume 5). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 252.

Câmara⁵¹⁰. Ao Presidente Dantas e ao “projeto sexagenário”, se opunham não apenas os saquaremas, mas também uma dissidência liberal, ligada ao escravismo.

Paradoxalmente, a oposição foi derrotada mesmo em maioria numérica, por obra da intervenção do Poder Moderador. Naturalmente, os escravistas protestaram o quanto puderam por mais um mês antes da dissolução efetiva, protelando a votação do orçamento (a chamada “lei de meios”)⁵¹¹. Nestes últimos discursos, embora já se soubessem derrotados, os opositoristas uniram suas forças contra o Imperador. Mais uma vez, a arbitragem de Dom Pedro II, inclinando-se ao abolicionismo, envenenava as relações políticas no Parlamento.

O Deputado Ferreira Viana, o mesmo que, na ocasião da votação do Ventre Livre, chamara o Imperador de “César Caricato”, resolveu levar sua ousadia retórica a um novo nível, enquanto debatia com o Presidente Dantas:

Não tenho questão nenhuma, senão até muita benevolência, com o nobre presidente do conselho, como com todos os brasileiros.

Não negaria absolutamente o meu voto de meios a qualquer ministro, fosse quem fosse e de qualquer parcialidade, porque não tenho questão nenhuma com os brasileiros. Entretanto V. Ex. me julgará paradoxal: nego os meios; e nego os meios, não ao nobre presidente do conselho, não ao brasileiro que o tivesse na direção dos negócios; nego os meios porque não tenho outro modo de pronunciar a minha indignação *contra o príncipe conspirador*.⁵¹²

(O grifo é nosso)

⁵¹⁰ No Senado, os projetos abolicionistas avançavam sem dificuldade, diz Ângela Alonso, porque “os senadores se preocupavam com o que diria deles aquela senhora, a História”. Beatriz Westin de Cerqueira Leite, em trabalho sobre o Senado nos anos finais do Império, revela que em geral, os Senadores já se viam resolutos a aprovar os projetos abolicionistas quando eles chegavam da Câmara. “A atitude desses parlamentares sempre foi semelhante ao pensamento que dominou nossas elites através da História: tinham projetos reformistas, isto é, sabiam que determinadas ‘reformas’ não resolveriam totalmente os problemas, mas sempre era melhor programá-las do que não fazer nada, do que manter o status quo”. Cf. ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 222. Também: LEITE, *O Senado nos Anos Finais do Império... cit.*, 69.

⁵¹¹ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 222.

⁵¹² ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, p. 384.

A essa manifestação radical – o Deputado Severino Ribeiro o chamou de “Revolucionário”, por duas vezes, na mesma sessão. À adjetivação do Imperador seguiram-se, naturalmente, muitos protestos indignados dos outros deputados. A ofensa estava lançada e Ferreira Viana permanecia em guarda, mas afagando seus pares de parlamento, mesmo os membros do governo. O alvo de sua ira era o Imperador e aquilo que os conservadores viam como interferência do poder real sobre o sistema representativo.

Insubmisso, Ferreira Viana seguiu de modo ainda mais inflamado:

As sucessões contínuas de ministérios; a intriga fácil que pode ser feita entre os ciúmes e as invejas daqueles que se julgam com habilitações para ser presidentes do Conselho; a obra paciente e longa de dominar e estragar os poderes do Estado e, principalmente, os partidos políticos; tudo isso não está na consciência de todos os que me ouvem? Há alguém satisfeito diante desta impotência, que abate e sufoca, e que a ninguém exalta, senão depois da humilhação? Senhor presidente, esta situação não é dos partidos; esta situação desgraçadamente é do país, e todos nós temos sido vítimas. Do fundo das minhas desilusões, tenho a grande satisfação de levantar um grito, um grito não de guerra, porque estou velho, mas de protesto e de indignação. É uma situação do país e dela devemos sair com o concurso do país inteiro. Liberais e conservadores, republicanos, homens honestos de todas as seitas reunidas em torno do estandarte da liberdade constitucional, é tempo de sacudir este jugo da onipotência usurpadora e ilegal, que tem estragado as forças vivas da nação, e que não posso representar melhor do que dizendo: “*ela é o deficit e o deficit é ela!*”⁵¹³

Os conservadores sabiam estar em posição no mínimo inusitada do ponto de vista ideológico. Eram os construtores das instituições imperiais, além de históricos defensores

⁵¹³ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, 385.

da monarquia constitucional e do próprio D. Pedro II. Paulino Soares de Sousa⁵¹⁴, o líder da resistência escravista, que já havia batalhado pela derrota do Ventre Livre, ao dar o voto para a lei de meios, mesmo com o dissabor da dissolução da Câmara pelo Imperador, anunciou que o partido conservador não apostaria no esgarçamento do clima político, dando ao governo o exemplo da “prudência, do patriotismo, da sinceridade de sua adesão à causa, que o mesmo governo compromete, da monarquia representativa no Brasil.”⁵¹⁵

Os conservadores se viam como conselheiros distantes da Coroa que tentavam alertar o Imperador e sua filha de que o regime representativo sofria violência, e que isto teria consequências danosas para a permanência do regime monárquico. Repetiam o papel antes exercido por José de Alencar em suas *cartas*. O Deputado Andrade Figueira, contrário ao projeto Dantas, bradou que era responsabilidade dos ministros do Conselho alertar o Imperador para que não tomasse o partido dos abolicionistas. O gabinete, ao permitir que D. Pedro II fosse visto como abolicionista, se tornava “traidor à coroa e às instituições do país”⁵¹⁶.

O incendiário Ferreira Viana, por sua vez, argumentava que suas fortes palavras contra o poder imperial visavam justamente a manutenção do regime monárquico:

Revolucionário, eu?!

Sr. Presidente, Isabel II de Castella e Fernando de Nápoles reputavam inimigos e perseguiram os que como eu faziam advertências contra a sua política. Quando exilados, perdida a coroa, a sós com os seus infortúnios e as suas famílias, renovavam

⁵¹⁴ Filho de Paulino José Soares de Sousa (o Visconde do Uruguai), Paulino de Sousa seguiu os passos conservadores da família. Foi diplomata, deputado e membro do Conselho de Estado, tendo liderado a facção conservadora refratária à abolição. “O ponderado e formalístico chefe conservador, eminente por mais de um título, assinalou-se, sobretudo, pela reverência, quase culto que lhe tributavam numerosos correligionários. Certo grupo só via pelos olhos dele e lhe obedecia passivamente. Alto, magro, calvo, de óculos, cerimonioso em extremo, dando a todos -- Excelência, untuoso, escassas e breves vezes falou. Sentia-se, porém, em tudo a sua ação diligente, destra e eficaz. Só pedia a palavra em lances solenes, após graves incidentes parlamentares, para, em nome de seus amigos, formular reclamações, manifestar queixas, lavrar protestos”. Cf. FIGUEIREDO JÚNIOR, Afonso Celso Assis. *Oito Anos de Parlamento: reminiscência e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 91.

⁵¹⁵ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, p. 381.

⁵¹⁶ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. I, 79

passadas histórias, muito arrependido de não terem-se apoiado em conselhos dos perseguidos. Sou um revolucionário desta espécie.⁵¹⁷

Dissolvida a Câmara, as eleições aconteceram ainda em dezembro de 1884. Joaquim Nabuco foi candidato por uma cadeira no Recife, numa campanha histórica⁵¹⁸ em que demonstrou “seus ótimos dotes como propagandista por seu apoio a Dantas”⁵¹⁹. A essa altura, o movimento abolicionista ganhava as ruas, e teve bom resultado nas urnas.

No entanto, os conservadores conseguiram controle da comissão de verificação de diplomas. Com isso, o mandato de muitos abolicionistas foi invalidado. Com as invalidações de mandatos dos abolicionistas, os escravistas conseguem que Dantas não retorne ao poder. Assume o conservador José Antônio Saraiva, com a intenção de pacificar a relação entre governo e oposição.

Saraiva prepara um projeto menos ambicioso que o de Dantas, em negociação com a oposição escravista - “uma paródia do anterior”⁵²⁰. Basicamente, a idade da libertação seria a de 65, e não 60 anos, e os proprietários receberiam boas indenizações. O projeto de Saraiva será negociado entre liberais dissidentes e escravistas, mas só será aprovado por seu sucessor, o Barão de Cotegipe, respeitado líder conservador. O projeto fora diluído o suficiente para ser engolido pelos escravistas, mas causaria revolta entre os abolicionistas.

Os conservadores viram a aprovação da Lei Saraiva-Cotegipe como uma vitória e um primeiro passo de seu retorno ao poder. Os abolicionistas, por sua vez, se enfureceram e agora tinham Dantas como seu líder no parlamento. Rui Barbosa chegou a classificar o projeto como uma “capitulação escravista”⁵²¹.

O abolicionismo recebeu a derrota do ministério Dantas como um desafio da reação conservadora. O que até ali ele aceitaria como

⁵¹⁷ ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, p. 385.

⁵¹⁸ NEEDEL, Jeffrey. O Chamado às Armas: o abolicionismo radical de Nabuco em 1885-1886. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 294, 2013.

⁵¹⁹ NEEDEL, Jeffrey. O Chamado às Armas: o abolicionismo radical de Nabuco em 1885-1886. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 295, 2013.

⁵²⁰ LIMA, *O Império do Brasil... cit.*, p. 99.

⁵²¹ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 283.

uma concessão satisfatória passou desde logo a ser considerado como uma migalha desprezível, e ânsia da vitória definitiva, a abolição imediata, começou a dominar os espíritos.⁵²²

A ascensão de Cotegipe e dos conservadores ao governo, bem como a aprovação do sexagenário⁵²³, foi amarga para os abolicionistas. Até 1888, o Barão de Cotegipe governaria em franca oposição ao movimento libertador, “parecendo entender que bastava de concessões à corrente invasora”⁵²⁴. Os abolicionistas responderam “redobrando a audácia”⁵²⁵ de sua propaganda. O Partido Liberal, aliado do poder⁵²⁶, agora se uniria e seria “porta-voz dos reclamos da opinião abolicionista”⁵²⁷.

Desde 1884, o movimento abolicionista acumulava forças. Naquele ano, é importante lembrar, se deu a campanha abolicionista do Ceará, primeira província em que os abolicionistas declararam vitória. Em 25 de março – data de aniversário da Constituição do Império – a imprensa abolicionista declarou não mais haver escravos na província do Ceará⁵²⁸.

⁵²² MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e Depoimentos para a História*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913, p. 32.

⁵²³ No Senado, o projeto não teve dificuldades. Apenas os liberais Christiano Ottoni e José Bonifácio (o moço) fizeram oposição. Cotegipe pediu, e nisto foi atendido, para que o projeto fosse aprovado sem emendas, e assim não precisar de nova deliberação na Câmara dos Deputados. Cf. LEITE, *O Senado nos anos finais do Império... cit.*, p. 171.

⁵²⁴ MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e Depoimentos para a História*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913, p. 169.

⁵²⁵ MONTEIRO, *Pesquisas e Depoimentos para a História... cit.*, p. 169.

⁵²⁶ Nabuco vislumbra duas fases para a propaganda abolicionista: “O movimento abolicionista teve com efeito duas fases bem acentuadamente divididas: a primeira, de 1879 a 1884, em que os abolicionistas combateram sós, entregues aos seus próprios recursos, e a segunda, de 1884 a 1888, em que eles viram sua causa adotada sucessivamente pelos dois grandes partidos do país. Em 1884 deu-se a conversão do Partido Liberal e em 1888 a do Partido Conservador. A fase puramente abolicionista da campanha - por oposição à fase política que poderia entrar na história dos dois partidos rivais - foi a primeira.” Em: NABUCO, *Minha formação... cit.*, p. 194.

⁵²⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico* (Volume 5). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 256.

⁵²⁸ O dia 25 de março no Ceará foi marcado por uma grande quermesse, festas e desfiles públicos que se estenderam por dias. “É quase impossível dar uma ideia do que foi essa apoteose. Organizado no jardim do teatro Politeama, onde se reuniram todas as sociedades abolicionistas com os seus estandartes e várias bandas de música, desfilou pela Rua do Lavradio, com o concurso de cerca de dois mil populares em marche aux flambeaux, um extraordinário préstito, cada vez mais aumentado durante o percurso pelas outras ruas da cidade. Fechava o cortejo um esplêndido trono em que estavam colocadas as coroas que deviam ser entregues ao jangadeiro Nascimento, e uma de prata destinada à Libertadora Cearense. Desde a saída das

Todos eles tinham cartas de alforria, custeadas com recursos arrecadados pelas sociedades abolicionistas, ou haviam sido libertados por senhores sensibilizados (ou pressionados) pela campanha que ocorria na província⁵²⁹. O sucesso cearense serviu de laboratório para a agitação do movimento, que logo tomaria o país.

Também se valeram das três eleições consecutivas de Nabuco para levar as agitações a todo o país; o autor de *O Abolicionismo* ganhava ares de herói do movimento. Disputando a liderança do grupo com o agora Deputado Nabuco estava José do Patrocínio, entusiasmado líder popular, que com Nabuco, João Clapp, André Rebouças e outros, fundara a Sociedade Brasileira contra a Escravidão em 1880.

Um “vulcão de paixões que despertava grandes entusiasmos e grandes aversões”⁵³⁰, José do Patrocínio – o Zé do Pato, como era conhecido popularmente – era filho de um padre branco e uma escrava negra, vindo do interior. Na corte, destacou-se como jornalista e agitador político, engajado na causa da abolição desde 1877, quando se tornou redator na *Gazeta de Notícias*.⁵³¹

Com Patrocínio e Nabuco à frente, o movimento só fez crescer, mesmo diante da adversidade: os anos Cotegipe seriam marcados por intensa repressão ao movimento e aos escravos rebeldes. Para a tarefa, Cotegipe escalou o desembargador João Coelho Bastos como Chefe de Polícia da Corte; o “Rapa-Cocos”, apelido dado em virtude de seu hábito de raspar o cabelo de escravos e abolicionistas, que exerceu política de tolerância zero⁵³² contra os escravos rebeldes e os abolicionistas.

sociedades era soberbo o espetáculo: a multidão aplaudia freneticamente, enquanto das sacadas de todos os prédios as senhoras agitavam lenços e jogavam flores.” A narração é de: DUQUE-ESTRADA, Osório. *A Abolição*. Brasília: Senado Federal, 2005, p. 101.

⁵²⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra. O samba no sobrado da baronesa: liberdade negra e autoridade senhorial no tempo da abolição. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 181, dez. 2018.

⁵³⁰ CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. In: PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 9.

⁵³¹ CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. In: PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 9-10.

⁵³² Eis um relato de Evaristo de Moraes, em “A Campanha Abolicionista”, sobre o “Rapa-cocos”: “Rigoroso em excesso, entrou a perseguir os escravos fugidos e a remetê-los para os ‘senhores’, empregando recursos incompatíveis com o estado do espírito público. Não era, então, coisa fácil ‘despachar’, para o interior, escravos fugidos. Para evitar escândalo, tornava-se preciso dissimular o embarque, disfarçar as algemas, não despertando a atenção do povo, de mais em mais excitado, pelos abolicionistas, contra o regime

Num primeiro momento, houve, é verdade, certo abatimento dos abolicionistas. Nabuco chega a escrever um opúsculo intitulado “O Eclipse do Abolicionismo”, publicado em 1886, no qual denota certo desânimo frente à repressão e à renitência dos escravocratas, agora no poder com Cotegipe. Escreve apelando pela intervenção do Imperador. Interessante notar que, sabendo que D. Pedro II era simpático à causa, o tom de Nabuco é evidentemente distinto do tom que os escravocratas haviam empregado para protestar o poder real.

Não se me acuse de otimismo incurável por eu ainda me dirigir ao Imperador, pedindo que ponha termo à barbárie de seu reinado. O Poder é êle, a responsabilidade deve ser dele. Nós, abolicionistas, pelo menos, devemos ver claro no que concerne à escravidão. O projeto Saraiva deixou de existir constitucionalmente no dia em que o sr. Saraiva se demitiu, e se hoje é lei do Império foi somente porque o Imperador o ressuscitou, porque o Imperador o quis. O sr. Saraiva é, por certo, uma individualidade, e o sr. Cotegipe também tem vontade própria, mas se eles unidos e um após outro fizeram passar aquela lei, foi porque o Imperador entendeu que devia chamá-los para fazê-la passar, e se depois de promulgada ela deixou de ter execução foi porque o Imperador fechou os olhos. A reação atual é conservadora, tem a responsabilidade do partido Conservador, mas quem ideou essa reação, quem fêz retroceder a sombra do sol no disco da segunda Independência brasileira, foi o Imperador. A êle pois é que devemos pedir misericórdia para as vítimas.⁵³³

da escravidão, com todos os seus usos e costumes impiedosos. Na própria estação central da Estrada de Ferro os abolicionistas dispunham de funcionários simpáticos à sua causa, que os ajudava a burlar as manobras da Polícia. De certa época em diante, os embarques coletivos foram se fazendo quase impossíveis. Via-se Coelho Bastos na contingência de expedir os prisioneiros daquela porfiosa guerra entre a escravidão e a liberdade, um a um, bem guardados à vista, ou fechados, como cargas, em *wagons* impróprios para condução de criaturas humanas. Houve casos de escravos que, iludindo a vigilância dos seus guardas, se precipitaram de trens em movimento, preferindo a morte provável aos castigos que a fuga acarretava”. Cf. MORAES, Evaristo. *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, Spicer e Cia., 1924, p. 187.

⁵³³ NABUCO, Joaquim. *Obras Completas*. Volume. XII. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1945, p. 257.

O movimento logo se robustece novamente, causando desgaste progressivo ao governo Cotegipe. Os abolicionistas fizeram o tiro da repressão sair pela culatra: a desobediência civil se tornava sua principal arma. Rumaram para o enfrentamento aberto ao governo e às forças policiais, em todas as regiões do país. Havia fugas de escravos organizadas em massa, sempre de modo secreto. Aquilombamentos, revoltas e até mesmo assassinato de senhores passaram a ocorrer com certa frequência.⁵³⁴

Já habituados à pecha de desordeiros e revolucionários, os abolicionistas colocavam a culpa da violência social no inflexível Ministério Cotegipe, que resistia a qualquer tipo de mudança. José do Patrocínio, em 1887, alertava que o descompasso entre o Brasil real e o Brasil da Corte na questão da abolição era total, e que a atitude do ministério era “desvairada” e “imprudente”⁵³⁵.

Fora do mundo político, alerta Patrocínio, “todos procuram meio de extinguir a escravidão com a maior brevidade.”⁵³⁶ Só o Ministério permanecia indiferente à ebulição social brasileira. Rui Barbosa, no mesmo sentido, também alertava:

Avalia agora por este critério o gabinete Cotegipe, que tem na escravidão a sementeira de sua safra e a condição essencial de sua subsistência, nesta época em que os únicos obstáculos à vontade abolicionista do país são os interesses oficiais.

Não se tema a realeza dos republicanos; tema-se dos maus amigos. Não há notícia de trono que fosse ao chão por condescender com uma reforma liberal, como não há exemplo de dinastia, que se não perdesse, obstinando-se contra reformas populares. O segredo da força dos agitadores, dizia um estadista inglês, está na obstinação dos governos; governos liberais fazem povos moderados.⁵³⁷

(Grifo nosso)

⁵³⁴ ALONSO, Flores, *Votos e Balas... cit.*, p. 304-307.

⁵³⁵ PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, p. 107.

⁵³⁶ PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, p. 108.

⁵³⁷ BARBOSA, Rui. *Abolição no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Mont’Alverne, 1887, Rui Barbosa, p. 29-30.

Patrocínio, ao comentar a violência nas ruas causada pela repressão, alerta que o movimento abolicionista ainda não respondia à altura dos meios empregados pelo governo. Ao Imperador, arriscava um conselho: “A vida da escravidão atualmente é toda e exclusivamente oficial. Sua Alteza não achará senão mercenários para defender a instituição maldita.”⁵³⁸ Era um convite para que a Coroa agisse.

O enfrentamento nas ruas e o avanço da propaganda logo tornaram frágil a permanência do gabinete Cotegipe:

Desde outubro do ano anterior que a situação do ministério Cotegipe se tornara insustentável. A marcha do abolicionismo acelerava-se vertiginosamente, conquistando o país inteiro e já o governo se via desamparado não só da opinião pública e do Exército, como da magistratura e até mesmo dos próprios fazendeiros, que, compreendendo, como o Sr. Antônio Prado e os seus colegas de S. Paulo, a impossibilidade e o perigo de resistir obstinadamente à avalanche que se despenhava de todos os lados, procuravam transigir, para prolongar por algum tempo mais a agonia da instituição moribunda. Estava latente uma cisão no seio do Partido Conservador. S. Paulo começou a libertar em massa a escravatura, que fugia das fazendas, tomando o caminho de Santos. Apesar de tudo isso o ministério não se demitia e tentava ainda resistir...⁵³⁹

3.4 “Estamos em plena aurora”⁵⁴⁰: o fim da escravidão e o alerta final de Cotegipe.

⁵³⁸ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 109.

⁵³⁹ DUQUE-ESTRADA, Osório. *A Abolição*. Brasília: Senado Federal, 2005, p.179-180.

⁵⁴⁰ Expressão usada por José do Patrocínio em 30 de abril de 1888, comemorando a iminente vitória do movimento. “A maior revolução social de nossa terra está sendo feita entre bênçãos e flores. Nada mais extraordinário: bastaram o atrito da imprensa e o calor da palavra para limar e fundir os grilhões de três séculos de cativo. A alma nacional mostrou-se preparada, em todas as camadas sociais, para praticar e receber a liberdade.” Cf. PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 109.

Nas ruas e em suas terras, os escravistas encontravam crescente resistência. E o chão sob os pés de Cotegipe cedeu ainda mais quando “dois bastiões desertaram o escravismo em 1887: a fé e a força.”⁵⁴¹ As associações militares surgidas nos anos 1880, compostas principalmente de jovens do Exército, eram francamente republicanas e abolicionistas.

Em outubro de 1887, o Clube Militar, na pessoa de seu presidente, Manuel Deodoro da Fonseca, levaria à princesa regente uma petição que clamava para que o Exército não fosse utilizado na captura dos negros que haviam fugido do mando de seus senhores.⁵⁴² Deodoro entregou a carta ao ajudante-general do Exército, Visconde da Gávea, alertando-o que empregar o Exército para conter a onda abolicionista seria medida falha. O ajudante-general previu a possível crise que a carta poderia causar.

Tratava-se, afinal, “de uma nova ameaça para o governo, mostrando que um significativo setor do Exército estava disposto a levar a causa abolicionista às últimas consequências”⁵⁴³. A petição não foi entregue, mas foi amplamente divulgada pelos jornais. A partir daí, foi difícil contornar o corpo mole dos soldados na execução da política de força de Cotegipe.

O sentido dessa postura se explica no próprio projeto de poder que os militares, educados no cientificismo e no positivismo, acalentavam para o futuro do país. Vendo-se alijados dos principais postos de poder e hostilizados pelo ministério Cotegipe, os militares crescentemente entendiam o potencial político do fim da escravatura: se conquistassem a abolição, atingiriam em cheio a elite dirigente do país, o que se constituiria na sonhada oportunidade de renovação política⁵⁴⁴ que os grupos políticos reformistas tanto desejavam desde os anos 1870.

⁵⁴¹ ALONSO, Flores, *Votos e Balas... cit.* p. 331.

⁵⁴² CASTRO, Celso. *Os Militares e a República*: um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Zahar, 1995, p. 131.

⁵⁴³ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 131.

⁵⁴⁴ SOARES, Rodrigo Goyena. Os militares e os usos políticos do Abolicionismo. *Revista Anos 90*. Porto Alegre. v. 27, p. 3, dezembro, 2020.

Em outras palavras, o projeto republicano dos militares – educados no positivismo do professor Benjamin Constant - se harmonizava com o clamor pela abolição:

A concepção de país que o segmento militar operou no final da década de 1870 colidia francamente com as bases fundacionais do Império. À grande lavoura interpunham a industrialização; à crise de mão de obra, a imigração; à Igreja, a secularização; ao livre-comércio, o protecionismo comercial; à ortodoxia monetária, o emissionismo correspondente; e, sem surpresas, à subsidiariedade das Forças Armadas, sua profissionalização. A realização do projeto passava tanto pelo enfraquecimento daqueles que o tolhiam quanto pela assunção de uma posição partidária. Nesse sentido, abolicionismo e republicanismo combinaram-se, dando expressividade política ao radicalismo militar, molecular e ainda fragilmente organizado no início da década de 1870.⁵⁴⁵

A Igreja também abandona o escravismo. Joaquim Nabuco estivera com o Papa Leão XIII em fevereiro de 1888. Nabuco, que não era afeito ao extremismo laico de seus companheiros de movimento, acreditava que uma manifestação papal a favor da abolição colaboraria com a causa⁵⁴⁶. Foi recebido pelo Sumo Pontífice e com ele conversou por cerca de uma hora, tendo recebido promessa de que em breve ele escreveria uma Encíclica aos bispos brasileiros contra a escravidão. A bula não saiu, a pedido do governo Cotegipe, mas foi vastamente noticiada nos jornais brasileiros.⁵⁴⁷

Não só os religiosos brasileiros aderiam em massa ao abolicionismo. No Judiciário, abundavam decisões favoráveis aos escravos entre 1886 e 1888. Na imprensa, a abolição era tratada como inevitável⁵⁴⁸. Cotegipe resistia e mantinha sua base parlamentar, mas depois “de quase uma década de campanha, manumissões, libertação de províncias inteiras,

⁵⁴⁵ SOARES, Rodrigo Goyena. Os militares e os usos políticos do Abolicionismo. *Revista Anos 90*. Porto Alegre. v. 27, p. 9, dezembro, 2020.

⁵⁴⁶ ALONSO, Ângela. *Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 175.

⁵⁴⁷ ALONSO, *Joaquim Nabuco... cit.*, p. 176.

⁵⁴⁸ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 336.

Ventre Livre e Sexagenários, fim da pena de açoites, fugas e alforrias em massa, a abolição já andava quase feita.”⁵⁴⁹

Se o Partido Liberal, desde 1884, se convertera fortemente ao abolicionismo, em 1887 o Partido Conservador sofrerá fraturas importantes, que abalam a própria composição do Ministério Cotequipe.

O paulista e conservador Antônio Prado farejou o sangue de Cotequipe. Prado, anterior titular da pasta da Agricultura de Cotequipe, organizou uma reunião de 500 fazendeiros paulistas, que fundaram a Sociedade Libertadora e Organizadora do Trabalho. Na fundação, os sócios se comprometeram a libertar todos os seus escravos no prazo de três anos.⁵⁵⁰ Antônio Prado liderava, socialmente, uma classe agrícola mais nova, interessada em colocar fim ao escravismo e acelerar a vinda de imigrantes para suprir as necessidades da lavoura e do comércio.⁵⁵¹ Dentro do Partido, passava a representar uma ala reformista e transigente.

João Alfredo de Oliveira Corrêa também cobiçava a liderança dos conservadores, substituindo o emperramento de Cotequipe pela admissão da realidade da abolição. Membro histórico do partido, João Alfredo fizera parte do gabinete Rio Branco e do esforço pelo Ventre Livre.⁵⁵² Quando ambos, João Alfredo e Antônio Prado, clamam ao gabinete pela abolição, imediatamente retiram o apoio coeso do partido a Cotequipe. Enquanto isso, no trono estava a Princesa Regente, porque o Imperador estava na Europa cuidando da saúde.

A Princesa Isabel, que já não aprovava a política de ferro e fogo de Cotequipe, passa a pressioná-lo pela substituição do Chefe de Polícia. Isto força finalmente a demissão do Barão de Cotequipe e a ascensão de João Alfredo, a quem a Regente entrega a tarefa final de articular a aprovação da abolição.

⁵⁴⁹ ALONSO, *Joaquim Nabuco... cit.*, p. 177.

⁵⁵⁰ DUQUE-ESTRADA, *A Abolição... cit.*, p. 173-174.

⁵⁵¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 257.

⁵⁵² FIGUEIREDO JÚNIOR, Afonso Celso Assis. *Oito Anos de Parlamento: reminiscência e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 54.

A opinião de Isabel sobre o debate é mais do que conhecida:

Revelou-se agressivamente abolicionista. Suas razões eram de natureza política e religiosa. Pelo lado da política, a abolição podia converter-se em crédito a favor do terceiro reinado; no que toca à religião, seu catolicismo recomendava a libertação como um imperativo da caridade cristã. Estabeleceu contato direto com abolicionistas, sobretudo com André Rebouças, e envolveu-se abertamente em ações a favor dos escravos. Os filhos dela publicavam um jornal abolicionista no palácio de Petrópolis. Para o escândalo de muitos, e com a ajuda de Rebouças, aceitava escravos fugidos dentro do próprio palácio. O republicano Silva Jardim acusou-a de transformar o palácio em quilombo.⁵⁵³

Dessa vez, no entanto, o debate parlamentar será muito diferente. O “partido abolicionista” passara a ser majoritário e a oposição escravista estava isolada, mirrada. O governo João Alfredo encaminhou o texto em 8 de Maio. Na Câmara, o projeto passou por 83 a 9, com 33 deputados ausentes. No Senado, encontrou caminho ainda mais tranquilo: 42 votos a favor, seis contrários e oito ausentes. O Império parecia desejar compensar o emperramento escravista de toda sua existência e assim o fez: a medida foi aprovada em seis dias, após os quais o país foi tomado de grande agitação cívica.⁵⁵⁴

É verdade que a articulação política que culminou em 13 de Maio rendeu à Regente Isabel a aprovação popular. Mas as oligarquias rurais prontamente dela se afastaram, completando o movimento que vinham fazendo desde o Ventre Livre. Joaquim Nabuco chegou a exprimir, em discurso parlamentar, seu desejo de que a abolição se fizesse com gritos de “Viva a Princesa Imperial!”⁵⁵⁵. Nas ruas, de fato, Isabel se tornou bem quista. Mas ao fim, quem teve razão mesmo foi o conservador Barão de Cotegipe, que a ela teria dito que libertara uma raça, mas perderia o trono.

⁵⁵³ CARVALHO, *Dom Pedro II... cit.*, p. 191.

⁵⁵⁴ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 347-351.

⁵⁵⁵ NABUCO, Joaquim. *Discursos Parlamentares*. E-book Kindle, posição 2637.

3.5 Monarquia ou República? O futuro do movimento reformista no pós-13 de maio

Quando os setores políticos reformistas passaram a criticar o funcionamento das instituições políticas imperiais, uma questão fundamental passava a ser colocada para o debate público: a Monarquia Constitucional era capaz de promover reformas sociais e políticas para o país?

Havia quem respondesse afirmativamente. Após o 13 de maio, Joaquim Nabuco continuou a dar as costas aos ventos republicanos que sopravam de seus companheiros reformistas. Mas foi mais notável a resistência monarquista vinda de José do Patrocínio, até então conhecido pelas ideias republicanas e pelo desembaraço com que sempre criticara o Imperador Dom Pedro II.

A questão de Patrocínio era a mesma que Luís Gama enfrentara no passado: a dubiedade do Partido Republicano em relação à abolição. Ele próprio republicano, Patrocínio não deixava passar os rodeios e evasivas de seus companheiros no tocante à abolição. Tratava-se, afinal, de uma questão de prioridades: a maioria dos republicanos desejava, acima de tudo, a queda da Monarquia e a Proclamação da República.

A abolição, para eles, poderia esperar. Posição estratégica, que os permitia alianças com os conservadores, e até mesmo a filiação da lavoura ao partido, em especial depois de 13 de maio.⁵⁵⁶ Por sua vez, a verdadeira paixão de Patrocínio era pela liberdade os escravos. Sua posição permanente pela abolição fez dúbia sua adesão a republicanismo e flexíveis suas críticas à Coroa:

Por fim, Patrocínio também mudou várias vezes de posição em relação à Coroa, ao Poder Moderador e à própria Monarquia. Entusiasmava-se quando o imperador chamava ao poder um abolicionista como Dantas, desesperava-se quando o chamado era Martinho Campos ou Cotegipe. Em um momento via a Coroa à frente da luta, em outro acusava-a de ser o principal sustentáculo

⁵⁵⁶ CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. In: PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 13.

do escravismo. Dirigia-se frequentemente ao próprio imperador incentivando-o a solidificar o reinado pelo apoio à causa emancipacionista, ou ameaçando-o com a queda da Monarquia, caso ele não desse ouvidos ao clamor popular. Os elogios foram grandes durante o Gabinete Dantas e, sobretudo, na regência de Isabel. As ameaças maiores no Governo Cotegipe. Diante da frequente resistência da Câmara em aprovar medidas abolicionistas, fato que atribuía ao afastamento entre a nação e seus representantes causado pela lei da eleição direta de Saraiva, chegou a pedir o exercício ditatorial do Poder Moderador como único meio de fazer aprovar a reforma. Seria a maneira de aproximar o imperador da opinião nacional por cima da representação parlamentar (artigo de 16 de julho de 1887). Quando a regente decidiu chamar o abolicionista João Alfredo, que em dois meses fez aprovar a abolição total sem indenização, o entusiasmo de Patrocínio não conheceu limites. Começara, segundo ele, naquela data, a história moderna do Brasil, operara-se a maior revolução social de nossa terra. Isabel era a redentora, ao lado dos batalhadores do abolicionismo que vinham desde José Bonifácio.

Foi assim que Patrocínio ficou ao lado da regente Isabel, quando ela se decidiu finalmente pela abolição. Em fins de setembro de 1888, Patrocínio se vale de sua reconhecida liderança junto aos libertos e funda a Guarda Negra, uma associação de libertos monarquistas que defendiam o Terceiro Reinado, que queriam encabeçado por Isabel, a quem eram gratos pelo 13 de maio.

O apoio à Isabel, que chegava à mitificação, era detestado pelos republicanos, que acusavam Patrocínio de ser um traidor. Esses ataques vinham, em parte, dos senhores rurais ressentidos da abolição, e que agora buscavam pela indenização – Patrocínio os apelidara “republicanos do 14 de maio”⁵⁵⁷.

⁵⁵⁷ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 145.

Os membros do Partido Republicano, de modo geral, faziam outra ponderação em suas prioridades políticas, o que os tornou alvo da implacável crítica de Patrocínio. Um dos seus alvos foi Quintino Bocaiúva, o maior líder do partido.

Em outubro de 1888, com a disputa no seio dos reformistas sobre a forma de governo em seu auge, Patrocínio identificara ataques vindos dos republicanos ao seu monarquismo. Acusado de ter se “vendido” à Princesa Isabel e de trair a causa republicana, devolveu-lhes as críticas sem cerimônias, lembrando que, como líder dos republicanos, Bocaiúva só se aliara ao abolicionismo “depois que estava patente o seu próximo triunfo”⁵⁵⁸.

Numa espécie de biografia sobre o envolvimento do chefe republicano na Campanha Abolicionista, lembrou: “Quando o sr. Quintino Bocaiúva se dignou de baixar o seu republicanismo até a propaganda da abolição, já esta havia forçado as portas do parlamento e tinha tornado obrigatório o respeito pelos seus principais representantes.”⁵⁵⁹ Lembrou que o gabinete Cotegepe havia sido recebido com entusiasmo por Bocaiúva, e que durante aquele governo, poucas vezes o chefe republicano se manifestara sobre a abolição. Na crítica pessoal a Bocaiúva, Patrocínio diminuía a participação do republicanismo na abolição.

No campo da abolição, dizia Patrocínio, Quintino Bocaiúva carecia de legitimidade para acusá-lo de traição a princípios. Lembrou, assim, a proximidade dele com escravistas:

Redigindo o Globo da tarde, fundado com os capitais do sr. comendador Mayrinck, o sr. Quintino Bocaiúva limitou-se a não romper com o abolicionismo, porém nunca o auxiliou. Não podia proceder de outro modo; o patrão pagava para defender um banco de crédito real, tendo por base a hipoteca de escravos, e com garantia do Governo.

Além disso, associado a uma empresa que devia comprar a estrada de ferro de Cantagalo, dando à província o dinheiro para comprá-la e mais o juro de 8% — e sendo negreira a assembléia e a

⁵⁵⁸ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 253.

⁵⁵⁹ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 257.

administração da província, o sr. Quintino Bocaiúva não podia defender os cativos.

Primeiro os seus negócios, depois as suas idéias.

O Globo nasceu e morreu sem nunca ter demonstrado que lá dentro estava um chefe republicano, isto é, um homem que, tendo por dever defender a liberdade, a igualdade e a fraternidade, tinha a obrigação de hipotecar-se por inteiro à causa dos enjeitados da lei.⁵⁶⁰

Apesar da virulência de seus contra-ataques à campanha que a imprensa republicana lhe fazia, e na qual ele via claramente as digitais do sempre discreto Bocaiúva, não foi este o adversário mais notável de Patrocínio. A polêmica que efetivamente marca um debate sobre lealdades e ideais políticos entre monarquistas e republicanos depois de 13 de maio foi a que ocorreu entre José do Patrocínio e Antônio da Silva Jardim – polêmica que gerou não apenas discussão pelos jornais, mas também altercações verbais e até agressões físicas.

A partir de julho de 1888, vendo a articulação de líderes abolicionistas de peso como Nabuco e Patrocínio pelo Terceiro Reinado, Antônio Silva Jardim (1860-1891) centra fogo na Princesa Isabel e em seus defensores. Formado em Direito em São Paulo, Silva Jardim se tornou rapidamente figura popular dentro do Partido Republicano, quase mítica. Orador inflamado, aos moldes de Patrocínio, liderou a ala radical e revolucionária do partido, diferente da ala oligárquica de Bocaiúva. Foi o mais importante líder de massas do movimento republicano, exercendo, com sua linguagem política radicalizada, grande influência sobre a juventude⁵⁶¹.

Não demora para que apareçam, na disputa entre Patrocínio e Silva Jardim, antigos companheiros de republicanismo, ofensas pessoais e narrativas políticas para constrangimento ideológico. Em setembro de 1888, Patrocínio escreve sobre Silva Jardim,

⁵⁶⁰ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 256-257.

⁵⁶¹ LIMA SOBRINHO, Barbosa. Prefácio. JARDIM, Antônio da Silva. *Propaganda Republicana (1888-1889)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1978, p. 14-15.

pois soubera que o republicano lhe chamara de “monturo” a que não pretendia “revolver”.⁵⁶²

Para restituir a malcriação, o “Zé do Pato” aceita a alcunha de monturo, porque fora “obrigado a arquivar as misérias da escravidão. O monturo não existe senão porque há uma sociedade que vai depositar nele tudo quanto ela tem de mais asqueroso”⁵⁶³.

Quem deveria se envergonhar de seu papel, diz ele, era Silva Jardim, que agora adulava os lavradores – antes escravistas – em nome da república. Era mais digno se aliar à Princesa libertadora do se compor com antigos escravistas.

Há no meu procedimento uma contradição e eu a não contesto. Quem é o responsável, porém, eu ou o Partido Republicano? Eu era republicano revolucionário durante a propaganda abolicionista e nesse tempo o Partido Republicano negou-se a deixar aferir a sua bandeira pelos sentimentos abolicionistas. (...)

O Partido Republicano não tinha pejo de declarar que não assumia a direção da propaganda, porque se indisporia com a lavoura. (...)

Os republicanos não assumiam a responsabilidade da propaganda abolicionista; a princesa não se arreceava de tornar patentes, públicos os seus desejos de ver extinta a escravidão. Qual é mais nobre? O republicano que não arriscou um voto, ou a princesa que jogou num assomo de fraternidade a coroa da sua dinastia? Deixo à História a resposta.⁵⁶⁴

Em seu argumento, José do Patrocínio revela ter ciência da coalizão que se formava pela República e contra o Terceiro Reinado, uma união entre os velhos militantes do Partido Republicano e as oligarquias rurais. O curioso é que o próprio Patrocínio, outrora, havia participado com entusiasmo das agitações revolucionárias pela República, fato que não deixa de ser notado pelo próprio Silva Jardim em suas *Memórias*.

⁵⁶² FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. *A Esperança e o Desencanto*. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 122.

⁵⁶³ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 245.

⁵⁶⁴ PATROCÍNIO, *Campanha Abolicionista... cit.*, p. 246.

Nessas mesmas Memórias, Silva Jardim diz ter ficado, na época desse embate, triste por “ver o modo por que tão valente espírito deslocava-se do verdadeiro norte, hipotecando apoio ao trono de Isabel.”⁵⁶⁵ Relata episódio, já em meio à disputa, em que cumprimentara Patrocínio, e fora cobrado pelo gesto por um companheiro republicano. Completa Silva Jardim dizendo que não poderia se furtar de cumprimentar um antigo amigo de movimento republicano, e que não responderia aos ataques públicos do agora isabelista Patrocínio.

Se é verdade que Silva Jardim não nomeava abertamente Patrocínio em seus artigos dirigidos ao movimento pelo Terceiro Reinado, não se pode dizer que ele não o tenha criticado.

Para Silva Jardim, só a futura república poderia dar dignidade aos escravos, por meio do desenvolvimento do país. Ao trair a causa republicana, Patrocínio estaria traíndo a causa republicana “não como renegado confesso, mas como Judas consciente”⁵⁶⁶. Além disso, estaria traíndo sua raça e sua Pátria, “composta de brancos e de pretos, para todos os quais uma sagacidade desgraçadamente perdida e perversa lhe podia fazer claramente entrever que a República seria a felicidade.”⁵⁶⁷

Não havia dúvidas, assim, que Silva Jardim procurava atingir a integridade política de Patrocínio, chegando mesmo a dizer que

Para uma tal obra foi preciso, ao lado de um ministro revoltantemente hipócrita, encontrar um instrumento; e um homem houve que a isso se prestou, por ambição de lucros diretos ou indiretos, por vaidade de gozo do aulicismo, ou por servilismo de quem aceitava como esmola aquilo que se supusera que pensara conquistar, rebaixando assim a posição dos que parecera proteger, e dos companheiros nessa proteção. Este homem, de cor, mas até então tolerado por todos os brancos, que jamais lhe haviam feito questão de raça, muito amado mesmo pela mocidade e pelo público

⁵⁶⁵ JARDIM, Antônio da Silva. *Memórias e Viagens*. Rio de Janeiro: Tipografia da Companhia Nacional, p. 188.

⁵⁶⁶ JARDIM, Antônio da Silva. *Propaganda Republicana (1888-1889)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1978, p. 312.

⁵⁶⁷ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889) ... cit.*, p. 312.

generoso, em vista de uma suposta dedicação à causa dos escravos, converteu-se em órgão da dinastia, principalmente da princesa D. Isabel, e do ministério, que apenas presidira ao ato parlamentar da abolição.⁵⁶⁸

Para além da confrontação algo odienta entre essas personagens, vale notar como, para cada um deles, a abolição passa a ser um tema que justifica sua preferida forma de governo. Não é difícil compreender a perspectiva de José do Patrocínio: ele entendia que a intervenção da Regente é que permitira o desmantelamento da resistência escravista. Além disso, Patrocínio, Nabuco e André Rebouças⁵⁶⁹ acalentavam o sonho de aproveitar o fato político da abolição para sustentar Isabel – antes tida como fraca e politicamente isolada – com o apoio de abolicionistas e liberto. Desejavam dar um rumo reformista ao Terceiro Reinado, com um programa de democracia rural (previsto no *Abolicionismo* de Nabuco e desejo antigo de Rebouças) e imigração de colonização, para dar sequência àquela que viam como apenas a primeira das reformas sociais⁵⁷⁰.

Silva Jardim, como tantos outros republicanos, não aceitava o Terceiro Reinado, e se unia assim à lavoura, desgostosa tanto da abolição como da ausência de indenização aos lavradores pelos escravos libertos. Lavradores, aliás, cujo papel político Silva Jardim não cansava de defender, contra as críticas dos monarquistas de que os republicanos se aliavam a antigos escravistas: “A república não se faz porque nós nos tenhamos aliado ao *escravismo*; não, a lavoura regenerada se nos aliou, justamente porque a República havia de se fazer.”⁵⁷¹ Insistia que os propagandistas republicanos conseguiriam “imprimir aos espíritos” dos homens da lavoura a consolidação do abolicionismo⁵⁷².

Silva Jardim era inegável legatário da geração reformista dos anos 1870, e não podia ser acusado, como Bocaiúva e tantos paulistas, de ter sido tímido em relação à abolição. Ao contrário, liderava a ala do partido que era abolicionista e radical e que entendia que a

⁵⁶⁸ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889) ... cit.*, p. 312.

⁵⁶⁹ Rebouças era próximo da família imperial antes mesmo da Abolição, e naturalmente usara essa proximidade para influenciar a Princesa.

⁵⁷⁰ ALONSO, *Flores, Votos e Balas... cit.*, p. 346.

⁵⁷¹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 292.

⁵⁷² JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 292.

própria “ideia de República como um governo baseado na vontade popular e na soberania nacional era incompatível com a ideia de escravidão”⁵⁷³.

Se por um lado Jardim fazia uma aliança oportunista com setores conservadores da sociedade pela República, não podia ser pessoalmente acusado de escravista.

O discurso bifurcado lhe rendeu aplausos entre os fazendeiros, mas causou controvérsia entre os abolicionistas. Parte deles ficou com Jardim; a parte isabelista, representada pela Guarda Negra, passou a hostilizá-lo até fisicamente:

Suas pregações em defesa da República se tornaram se tornaram alvo preferencial da Guarda Negra, instituição criada após a abolição para a defesa da “redentora Isabel”. Seus meetings tornaram-se ações de risco, sendo frequente que não terminassem e que apresentassem mortos e feridos. Em uma oportunidade, ao menos, Silva Jardim sacou o revólver em meio ao tumulto. Na Bahia, fugiu para não ser linchado por uma multidão que gritava “Mata o Jardim!” e passou a ser visto com desconfiança por muitos negros.⁵⁷⁴

Em 13 de Maio de 1889, Silva Jardim fez do aniversário da abolição a oportunidade para provar seu ponto de vista de que era a República a forma de governo adequada para as reformas de que o país precisava no pós-abolição. Em artigo intitulado “Treze de Maio”, afirmou que o governo apenas fizera a declaração de *libertação* dos escravos, e apenas porque desejava “salvar do temeroso naufrágio do sistema social da escravidão os privilégios dinásticos e os interesses pessoais que sempre o inspiraram.”⁵⁷⁵

Para Jardim, a Monarquia era um sistema de privilégios que sempre dera sustentação ao escravismo, e que cedera pela libertação dos cativos para não ter que realizar o conjunto de reformas sociais com que o abolicionismo sempre sonhara. Por isso, o que

⁵⁷³ FERNANDES, *A Esperança e o Desencanto... cit.*, p. 92.

⁵⁷⁴ Seu modelo de República, diferente de parte de seus companheiros de partido, era o da fase da Convenção Nacional da Revolução Francesa. Queria uma república que perseguisse um programa social radical e popular, e para isso, conclamava o povo brasileiro à revolução. FERNANDES, *A Esperança e o Desencanto... cit.*, p. 88-91.

⁵⁷⁵ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 353.

se via, um ano depois, era que o antigo escravo estava “tão miserável, tão infeliz e tão desprotegido como dantes.”⁵⁷⁶ O abolicionismo dinástico era “hipócrita e refalsado”⁵⁷⁷ e comprometera o futuro dos negros ao lhes negar a incorporação ao tecido econômico e social do país.

Uma observação de Jardim, nesse mesmo texto, nos permite entrever como ele imaginava que esse futuro reformista poderia ser realizado:

O governo, que presidiu à declaração da liberdade dos antigos escravos, teve as incomensuráveis vantagens de uma situação única para, levantando moral, social e materialmente a raça emancipada, imprimir ao conjunto de nossa civilização um progresso imensamente vasto e rápido. *A incontestada ditadura política e moral que ele exerceu, apoiada solidamente na opinião abolicionista, a cujo triunfo se subordinaram, com resignação patriótica, os proprietários de escravos, dava-lhe a força soberana para todas as tentativas de grandes, urgentes e preciosas reformas.* Foi essa situação que o governo imperial perdeu para sempre, pela sua falta de convicções abolicionistas e pela sua falta de fé no futuro da pátria e nos destinos da humanidade.⁵⁷⁸

(O grifo é nosso)

Como se vê, não era a ação diretiva do Poder Moderador, manuseando o sistema representativo em prol de reformas socioeconômicas apoiadas pela opinião pública, que era alvo da crítica de republicanos como Silva Jardim. Pelo contrário: tendo sido discípulo do Apostolado Positivista, o republicanismo de Silva Jardim era mesmo entusiasta do mando unipessoal e de governos ditatoriais, e absolutamente contrário à existência de um governo parlamentar. Naturalmente, isto se refletirá no seu modelo ideal de República: pugnava pela liberdade religiosa, e pela separação entre Igreja e Estado; pela liberdade de aprender, ensinar, e de se expressar; pelo desenvolvimento da indústria “desenvolvimento da simpatia

⁵⁷⁶ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 353.

⁵⁷⁷ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 354.

⁵⁷⁸ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 354.

para com todo o proletário, especialmente, pelo preto”⁵⁷⁹; e do ponto de vista político, pela “limitação das forças anárquicas do parlamentarismo.”⁵⁸⁰

As reformas futuras, pensava Jardim, só poderiam acontecer se a República não sustentasse o mesmo vício do parlamentarismo monárquico, regime que fazia da Assembleia Geral do Brasil “um parlamento, um falatório vão.”⁵⁸¹

Se essa não era posição unânime entre os líderes republicanos, tampouco se cingia aos escritos de Silva Jardim. Era posição compartilhada por seus muitos seguidores e por todos aqueles que, como ele, haviam se educado politicamente no positivismo comtista.

Mas se o uso do Poder Moderador em prol da abolição não incomodava Jardim e seus companheiros positivistas, incomodou a muitos líderes que representavam as lavouras. É de se notar, no entanto, que não havia nada de novo no uso que a Princesa Isabel fez dos seus poderes constitucionais para produzir um gabinete abolicionista. Os conservadores haviam apoiado a centralização do poder e o acúmulo de funções pelo monarca décadas antes, porque nelas viam a possibilidade de controle do corpo político e da manutenção da ordem social. Agora, no entanto, essas instituições colocavam de cabeça para baixo essa mesma ordem social, e, portanto, serão rejeitadas pelas oligarquias.

⁵⁷⁹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 331.

⁵⁸⁰ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 331.

⁵⁸¹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 337.

4. Uma Ditadura Republicana? Traços autoritários do presidencialismo na República

Depois de meio século de lutas em torno de ideias, surge-nos, de repente, uma divisão de águas em torno de um homem, no qual se encarnam as ideias de legalidade, de democracia, de pureza de princípios, de honestidade, de vontade popular – o próprio regime. Em um lustro, um oficial desconhecido, sem qualidades brilhantes, intelectualmente banal, sem dotes oratórios, sem talento de escritor, sem experiência política, sem atrativos pessoais, torna-se um ídolo.

(O Presidencialismo no Brasil, João Camilo de Oliveira Torres)

Neste capítulo, pretendemos finalmente tecer algumas considerações sobre as experiências de governo na Primeira República. Naturalmente, não iremos esgotar o tema; nosso objetivo nesta tese é demonstrar como os grupos ideológicos republicanos estavam de acordo em relação ao presidencialismo. Frequentemente, os estudos sobre o tema sublinham o caráter oligárquico da República Velha; outros colocam foco sobre seu caráter autoritário. Ao descrever o alinhamento ideológico entre grupos oligárquicos federalistas, ideologicamente liberais, e os positivistas ditatoriais, pretendemos discutir como esses dois traços estiveram essencialmente conectados em nossa formação republicana.

Por isso, este capítulo se inicia pelas crises militares do fim do Império; nossa pretensão é reforçar a aliança formada entre os militares e o Partido Republicano e suas reverberações nos governos da República.

É certo que, sem a adesão das forças armadas, “os propósitos republicanos não se teriam realizado tão cedo.”⁵⁸² Costuma-se datar a chamada “Questão Militar”, decisiva no desgaste entre o Exército e o governo imperial, entre 1886 e 1887. Por “Questão Militar”, entendemos uma série de eventos ocorridos nesses dois anos que agravaram enormemente

⁵⁸² MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a República*. Brasília: Editora UnB, 1985, p. 47.

a relação entre poder civil e os militares, e que foram fartamente explorados pelos propagandistas da República, “estimulando o sempre inflamável espírito de classe, exagerando os agravos, aumentando as prevenções suscitadas por atritos sucessivos”⁵⁸³.

Em 1886, governavam os conservadores, liderados pelo Barão de Cotegipe e pela Pasta da Guerra respondia o Conselheiro Alfredo Chaves. Em junho daquele ano, o deputado Simplício de Rezende fez um discurso de ataque ao Coronel Cunha Matos. Cunha Matos havia feito, no ano anterior, uma viagem de inspeção no Piauí, constatando irregularidades numa fração do Exército liderada por um amigo do deputado Simplício de Rezende. Por meio de artigos de jornal, o Coronel Cunha Matos reagiu ao discurso do deputado do Piauí com violência.

No entanto, desde 1859, estava em vigência um aviso que proibia militares de discutirem questões políticas ou militares pela imprensa sem a autorização do ministro da Guerra. Alfredo Chaves, então responsável pela pasta, repreendeu Cunha Matos pela manifestação contra um deputado e o mandou prender por quarenta e oito horas.⁵⁸⁴

O que poderia parecer inicialmente uma mera questão de disciplina militar logo se tornou uma questão política colocada em franco debate na imprensa e no parlamento. José Antônio Correia da Câmara, então Senador pelo Rio Grande do Sul e Visconde de Pelotas, defendeu o Coronel Cunha Matos e seu direito de desagravar-se por ter sua honra ofendida⁵⁸⁵.

Em agosto do mesmo ano, um novo incidente inflamará mais a discussão. O Senador Francisco de Sá, ex-ministro da Guerra, atacara em discurso o Tenente-coronel Sena Madureira, que então comandava a Escola de Artilharia de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. As divergências entre Francisco de Sá e Sena Madureira tinham histórico: em 1884, Francisco de Sá punira o Tenente-Coronel por ter feito vistas grossas às manifestações abolicionistas de seus alunos da Escola de Tiro de Campo Grande⁵⁸⁶. No discurso de 1886,

⁵⁸³ MORAES, *Da Monarquia para a República... cit.*, p. 47.

⁵⁸⁴ MORAES, *Da Monarquia para a República... cit.*, p. 47-48.

⁵⁸⁵ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 86.

⁵⁸⁶ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 79.

o Senador lembrou o episódio, reafirmando que o uso do poder disciplinar do governo sobre os militares não era de nenhum modo abusivo.

Sena Madureira deu resposta ao Senador pelo jornal *A Federação* – não por acaso, jornal republicano comandado pelo positivista Júlio de Castilhos. O Ministro Alfredo Chaves novamente exerceu o poder disciplinar e, diante da inércia do Comandante das Armas do Rio Grande do Sul – o Marechal Deodoro da Fonseca – repreendeu Sena Madureira. Novamente, uma questão disciplinar de um militar se espalhou e se tornou questão de classe: os oficiais da guarnição do Rio Grande do Sul então se reuniram em ato de desagravo a Sena Madureira⁵⁸⁷. O Marechal Deodoro da Fonseca deu seu assentimento “ostensivo e confessado”⁵⁸⁸ a esse ato de insubordinação coletiva.

A insubordinação era direta, mas os militares e seus aliados políticos civis fabricaram uma criativa argumentação política e jurídica: passaram a defender que a insubordinação só se dava quando a discussão se dava entre militares, e sobre objeto de serviço. Com isso, procuravam se isentar de punições caso travassem debates políticos, ou mesmo se discutissem sobre qualquer assunto com um civil.⁵⁸⁹

O Barão de Cotegipe, então Presidente do Conselho, escreveu carta ao próprio Deodoro da Fonseca, alertando-o sobre os riscos do comportamento que o Marechal havia permitido. Para Cotegipe um “Exército deliberante” constituiria um risco à hierarquia das Forças Armadas e à própria liberdade civil da nação.⁵⁹⁰

A deferência com que Cotegipe o tratou na carta não moveu Deodoro de sua posição. O Marechal respondeu a carta do Presidente do Conselho, salientando que mantinha sua posição e insistindo que a honra e os brios dos militares sofriam severos ataques com as censuras que recebiam do governo.

Justa é a dor pela imposição com que querem amesquinhar o Exército, sempre subordinado e sempre pronto. Sofre o que tem o

⁵⁸⁷ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 88.

⁵⁸⁸ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 17.

⁵⁸⁹ VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 128.

⁵⁹⁰ MONTEIRO, *Pesquisas e Depoimentos... cit.*, p. 135.

calo pisado e não aquele que pisa. Se, como Presidente e Comandante das Armas, tenho deveres, como soldado ofendido pela ingratidão para com a classe os tenho também, porque assim exige a disciplina, a moralidade e brio dos soldados que defendem a Monarquia. Afianço a V. Exa que há calma, e afianço, também, que será uma desgraça a imposição ilegal com que quer se oprimir o Exército. Devo usar de clareza nesta comunicação. A corporação militar das províncias deposita em mim, como seu intérprete, suas justas queixas e pede o validamento de V. Exa.⁵⁹¹

Não havendo entendimento entre Deodoro e Cotegipe, o Presidente do Conselho removeu o Marechal de seu posto, transferindo-o ao Rio de Janeiro. Sena Madureira também se encaminharia à Corte. Na capital, ambos foram recebidos com grande entusiasmo pela mocidade militar. Houve reunião do teatro Recreio Dramático, para a qual compareceram aproximadamente duzentos apoiadores⁵⁹², a maioria deles oficiais alunos, que naquela ocasião delegaram plenos poderes a Deodoro para representar seus interesses junto ao Imperador. Na mesma reunião, estava também presente o Major Benjamin Constant, secundando a opinião do alunado.

Pela deliberação, os presentes entregaram a Deodoro a responsabilidade de dialogar com Sua Majestade “no intuito de conseguir uma solução completa do conflito, digna do mesmo governo e dos brios da classe militar.”⁵⁹³

É de se notar a ação dos fardados como grupo coeso em defesa de seus interesses. Outra atuação digna de relevo é a do Marechal Deodoro, que se portou como líder corporativo e não como superior hierárquico dos indisciplinados.

Isto só ocorre porque, nas décadas anteriores, o Exército havia passado por um processo de profissionalização e burocratização. Em 1850, pelas mãos do Ministro da Guerra Manoel Felizardo de Souza e Mello, entra em vigor uma lei de promoções do

⁵⁹¹ Carta de Deodoro da Fonseca ao Barão de Cotegipe *apud* MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a República*. Brasília: Editora UnB, 1985, p. 49.

⁵⁹² MONTEIRO, *Pesquisas e Depoimentos... cit.*, p. 137.

⁵⁹³ MONTEIRO, *Pesquisas e Depoimentos... cit.*, p. 138.

Exército brasileiro que vai alterar profundamente o corpo de oficiais⁵⁹⁴. A partir da reorganização do ingresso e das promoções, o Exército passou a ser uma corporação “relativamente profissional e racional.”⁵⁹⁵

Para isso, abriu-se às classes médias e passou a recompensar o mérito de seus profissionais, o que gerou uma mudança no perfil socioeconômico do oficialato. Se antes o Exército era formado por membros das classes privilegiadas, a partir de 1850 ele será composto principalmente de filhos de pequenos proprietários, de comerciantes, de profissionais urbanos e filhos de militares⁵⁹⁶. Ora, com essa burocratização e mudança de perfil social dos oficiais e alunos, os militares deixam de progredir por suas conexões sociais com o poder civil, e sim por seu desempenho nos anos que passavam dentro do Exército.⁵⁹⁷

4.1 Os Militares e o Partido Republicano: do golpe ao Governo Provisório

Além de formarem um corpo próprio e profissional, os oficiais do Exército passam a receber uma instrução rica em estudos de matemática, filosofia e letras, mas carente em ciências militares. Na Escola Militar da Praia Vermelha, esses alunos se tornam verdadeiros “bacharéis fardados”, que competiam com os bacharéis das escolas de direito. A ausência de instrução específica em ciências militares e de guerra era tal que, na Escola Militar, “medalha de Guerra era motivo de deboche”⁵⁹⁸.

Esses estudantes “tinham melhor noção dos acontecimentos internacionais do que a maioria dos seus compatriotas”⁵⁹⁹ e, por serem educados por muitos engenheiros, eram defensores da industrialização do país.

No interior do corpo do oficialato, os bacharéis fardados formavam um grupo distinto daqueles que haviam ingressado antes de 1850, como era o caso do próprio

⁵⁹⁴ SCHULZ, John. *O Exército na Política: origens da intervenção militar*. São Paulo: EdUsp, 1994, p. 26-27.

⁵⁹⁵ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 28

⁵⁹⁶ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 30.

⁵⁹⁷ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 30.

⁵⁹⁸ CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019, p. 47.

⁵⁹⁹ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 31.

Deodoro da Fonseca. Estes recebiam a alcunha de “tarimbeiros”, quase todos ex-combatentes da Guerra do Paraguai e sem curso na Escola Militar. Apesar dessa distinção bastante marcada, os dois grupos de oficiais se unem quando eclodem os episódios da Questão Militar. Essa aliança era proveitosa aos dois grupos. Por um lado, os tarimbeiros desejavam receber o respeito à “honra” militar, tão importante afinal para uma geração que havia lutado na Guerra do Paraguai e que se via como sacrificada. Tendo dado o próprio sangue naquela Guerra, se entendiam merecedores de um maior papel na política nacional⁶⁰⁰.

Já a “mocidade militar”, formada nas novas ideias positivistas e cientificistas, embora também usasse do argumento do brio dos militares, tinha ambições ainda maiores: queria substituir a elite política e econômica do Império. Consideravam os bacharéis, que exerciam os cargos políticos, delirantes aristocratas tagarelas que não conheciam o Brasil real; quanto à elite econômica do país, os bacharéis de farda a enxergava como um entrave ao progresso do país⁶⁰¹.

O ressentimento dos estudantes militares se explica. Embora formassem uma elite intelectual, mais bem instruída do que a maioria dos cidadãos brasileiros, não viam possibilidades de ascensão e mando no Estado. Não tinham o mesmo padrão de vida material tampouco o poder político dos outros bacharéis⁶⁰². Tendo formação mais técnica e escorado nas ciências exatas, o novo oficialato formava uma contraelite militar com uma postura “que hoje chamaríamos de mais tecnocrática e desenvolvimentista, que desdenhava a formação jurídica dos membros da elite política”⁶⁰³.

Ora, em sua formação, essa nova mocidade militar recebeu os influxos cientificistas de seu tempo. É verdade que recebiam lições positivistas de alguns de seus professores – Benjamin Constant o mais notório entre eles – mas foi mesmo nas atividades extracurriculares que desenvolveram a cultura de debater o país a partir das lentes do

⁶⁰⁰ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 72.

⁶⁰¹ SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 31.

⁶⁰² SCHULZ, *O Exército na Política... cit.*, p. 31.

⁶⁰³ CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019, p. 232.

positivismo de Comte. Não se vinculavam ao Apostolado de Miguel Lemos de Teixeira Mendes, do qual seu professor Constant se desligara, mas com eles compartilhavam o interesse pela doutrina positivista, que era sempre evocada nas sessões dos grêmios de alunos, em seus panfletos e jornais⁶⁰⁴.

Assim:

Não é difícil entender o interesse despertado pela doutrina positivista entre os alunos. Em primeiro lugar, pela importância que atribuía à matemática e às ciências. Em segundo lugar, pela oposição tenaz ao espírito legista encarnado idealmente pelos bacharéis em direito – característico do estágio metafísico a ser superado. Terceiro, pelo lugar de destaque reservado à “nova” elite científica no estágio positivo que se avizinhava.⁶⁰⁵

Essa mocidade militar, que se via como a futura elite científica que viria a comandar o país quando este ingressasse na era republicana, compartia das ideias positivistas de modo geral. Sua consciência política floresceu ao mesmo tempo em que começavam a se organizar o partido republicano e o movimento abolicionista, duas causas centrais para a doutrina positivista, vivamente antimonárquica e igualitária.

A participação dos jovens militares nas campanhas abolicionistas colaborou fortemente para os desentendimentos entre militares e civis durante os anos da Questão Militar. A abolição era absolutamente controversa dentre os políticos, o que fazia do envolvimento de jovens militares na campanha antiescravista uma forma de insubordinação aos poderes constituídos.

É verdade que essa solidariedade com a causa abolicionista se devia, em parte, à convivência do Exército com os escravos durante a Guerra do Paraguai; no entanto, o envolvimento na campanha abolicionista mais relevante entre os militares veio justamente dos jovens militares que não participaram da Guerra. Seu sentimento abolicionista se ligava,

⁶⁰⁴ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 67.

⁶⁰⁵ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 67.

isto sim, “às ideias de progresso, cientificismo e evolução presentes no universo cultural da ‘mocidade militar’”.⁶⁰⁶

O mesmo espírito cientificista e os ensinamentos do positivismo de Comte fizeram com que os militares tivessem fortes sentimentos republicanos. A geração pós-1850 dos oficiais era republicana desde antes dos episódios da Questão Militar. Sua crença na república acentuava o fim dos privilégios presentes na Monarquia, mas não era democrática: o papel de governar na futura república deveria ser da elite científica, uma espécie de “aristocracia do mérito”⁶⁰⁷.

É de se notar que, em parte, os jovens oficiais recebiam lições positivistas dos seus próprios professores, sendo Benjamin Constant o mais notável deles. No entanto, foi mesmo na cultura de agremiação estudantil e nas discussões internas que cresceu o entusiasmo pela doutrina positivista.

Se a cultura política interna dos jovens oficiais e estudantes era largamente inclinada ao republicanismo, por força da doutrina positivista, é mais do que natural que eles fossem procurados como aliados pelo Partido Republicano. E de fato o foram. Mais do que isso, os republicanos se aproveitavam dos episódios de desentendimento entre militares e governo para explorar essas desavenças em seus jornais. Júlio de Castilhos, republicano gaúcho, por exemplo, explorou reiteradamente a Questão Militar.

Castilhos defendeu o direito de reunião política dos militares, contra as tentativas de censura do governo. O título de um artigo seu escrito em 1887 é sugestivo: *Autoridade em Ruínas*. A resistência dos militares ante as tentativas de punição do governo são tidas como uma “atitude pacífica, mas enérgica”⁶⁰⁸, que apenas visava obter “a reparação de um abuso”⁶⁰⁹. Por outro lado, vê a autoridade do governo em frangalhos por não conseguir dar solução aos problemas dos militares.

⁶⁰⁶ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 77.

⁶⁰⁷ CASTRO, *Os Militares e a República... cit.*, p. 83

⁶⁰⁸ CASTILHOS, Júlio de; MARTINS, Liana Bach (org.). *O Pensamento Político*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2003, p. 55.

⁶⁰⁹ CASTILHOS, *O Pensamento Político...cit.*, p. 55.

Mais do que isso, Castilhos se opõe publicamente à ideia de que os oficiais do Exército não podiam se envolver em questões políticas do país. Essa proibição retirava os militares da comunhão nacional e os tolhia de sua cidadania. Em 1889 escreveu:

O exército de hoje - e o Exército Brasileiro é um fecundo exemplo pela atitude de honra sempre mantida - é a nação armada, é o núcleo de cidadãos constituídos para o fim especial de guardar a honra nacional perante o exterior e de manter internamente a paz pública⁶¹⁰.

Não faria sentido, para Castilhos, reprimir a cidadania política dos militares. Mais do que isso, era preciso reconhecer que a investidura militar “vigora o civismo e deve robustecer a noção do cumprimento do dever do cidadão”⁶¹¹. Sob o governo do gabinete Ouro Preto, Castilhos escreveu sobre o tema, açulando o brio militar contra o governo. A oportunidade era reluzente: a liderança de Ouro Preto não era contemporizadora, mas impetuosa. Nas palavras de Oliveira Vianna, Ouro Preto tinha personalidade de “feitio voluntarioso e intrépido, homem de dantes quebrar que torcer”⁶¹², traço que certamente colaborou para que seu gabinete fosse o último do Império.

De fato, sendo portador de gênio energético, que lhe conviria para dar vida ao seu ousado programa de reformas, o Visconde de Ouro Preto tomou atitudes que apenas agravaram a desconfiança dos militares com o Império. Não escondeu sua intenção de fortalecer a Guarda Nacional para que o poder central não mais fosse refém das constantes crises militares. Essas intenções, naturalmente, foram percebidas pelos militares e levantaram mais ondas de queixas envolvendo o “brio” militar.

A imprensa do Partido Republicano não deixou que a oportunidade dada pelo gabinete Ouro Preto passasse: era preciso incitar ainda mais a fúria antimonárquica do oficialato. No expressivo relato de Oliveira Vianna:

Ouro Preto, ao contrário de Cotegipe, não dava um só passo para destruir estas explorações e acalmar o elemento militar irritado

⁶¹⁰ CASTILHOS, *O Pensamento Político...cit.*, p. 76.

⁶¹¹ CASTILHOS, *O Pensamento Político...cit.*, p. 76.

⁶¹² VIANNA, *O Ocaso do Império... cit.*, p. 143.

contra ele: qualquer movimento neste sentido lhe parecia humilhante. No entanto, a sua situação era muito mais grave do que a de Cotegipe e exigia muito mais espírito, se não sentimento de transigência. Todos os seus atos, de inflexível rigor, davam azo a que os seus adversários espalhassem esses boatos deturpando-lhe as intenções mais honestas e razoáveis. Tudo servia para especulações tendenciosas, porque o ambiente era de absoluta credulidade às balelas mais extravagantes e absurdas.⁶¹³

No entanto, nos lembra Christian Lynch que esse era o *front* mais problemático do gabinete Ouro Preto, que gozava de amplo apoio junto à elite política devido ao seu ousado programa de reformas – sua base de apoio contava com liberais reformistas e até velhos emperrados como Paulino de Sousa, outrora líder da resistência escravista. No cerne do programa estava uma reforma financeira e bancária, além de finalmente prever alguma forma de federalismo. Propôs o casamento civil, o fim da vitaliciedade no Senado, reformas no Conselho de Estado e até mesmo medidas que ampliassem a participação eleitoral. Acreditava Ouro Preto que só um programa reformista⁶¹⁴ deveras amplo poderia fazer refluir a propaganda republicana⁶¹⁵.

Além disso, embora competentes em propaganda, eleitoralmente os republicanos não pareciam causa de preocupação: sua bancada se resumia a dois deputados, num total de 120 representantes na Câmara.⁶¹⁶ Do ponto de vista dos líderes do Partido Republicano os bons resultados e as promessas do Visconde de Ouro Preto tornavam ainda mais urgente a associação com os oficiais do Exército. Se queriam a República, não podiam contar com a sorte.

⁶¹³ NNA, *O Ocaso do Império...* cit., p. 144.

⁶¹⁴ Sobre as intenções de Ouro Preto com seu programa de reforma, narra Emília Viotti da Costa: “Ao ouvir as sugestões do presidente do Conselho, Pedro Luiz Soares de Souza, deputado pelo Rio de Janeiro, não pôde refrear uma exclamação que expressa certamente o espírito da maioria dos presentes: ‘É o começo da República’, ao que lhe respondeu Ouro Preto: ‘Não, é a inutilização da República.’” Cf. COSTA, Emília Viotti da. *A Proclamação da República*. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 448.

⁶¹⁵ MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a República*. Brasília: Editora UnB, 1985, p. 64.

⁶¹⁶ LYNCH, Christian Edward Cyril. Necessidade, contingência e contrafactualidade: a queda do Império reconsiderada. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p.207, dez. 2019.

Em entrevista dada em 1909, Quintino Bocaiúva, conta como operara essa estratégia de aliança entre o Partido e os fardados, que culminou no golpe de 15 de novembro de 1889:

Assim, por meu conselho, começou-se a fazer a propaganda nas fileiras do Exército e principalmente entre a mocidade das escolas militares, onde Benjamin Constant tinha notável ascendente. A ideia caminhou ali largamente, qual mancha de azeite, e mais facilmente do que se esperava. Iam as coisas assim, quando surge a questão militar habilmente levantada pelo nosso companheiro Sena Madureira: foi o rastilho. Em pouco tempo passávamos da propaganda à conspiração. Balanceavam-se contingentes, alistavam-se dedicações, traçavam-se planos. Tínhamos no início de novembro decidido a revolução; durante oito dias nos reunimos para cogitar do processo a empregar para apanhar de uma só vez todo o ministério reunido.⁶¹⁷ (Grifo nosso)

É interessante observar como os movimentos de Bocaiúva em direção a uma aliança com os militares contrariavam o discurso que ele mesmo vinha exprimindo para a derrubada da Monarquia.

Há muito o Partido Republicano vivia um conflito ideológico entre seus membros sobre o meio mais adequado para dar fim à Monarquia e instaurar a República. Bocaiúva representava a ala “evolucionista”: entendia que os meios da propaganda republicana deveriam ser os pacíficos, empreendendo resistência ao regime monárquico apenas “no terreno moral, porém não na resistência material”⁶¹⁸.

A linha revolucionária, de outro lado, era liderada por ninguém menos que o abrasivo Antônio da Silva Jardim, que acusava Bocaiúva de liderar o Partido de modo “vago, estéril, anárquico, atrasado e utópico, segundo a cerebração já retrógrada de 1870”⁶¹⁹.

⁶¹⁷ BOCAIÚVA, Quintino. *Como se fez a República*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 641.

⁶¹⁸ BOCAIÚVA, Quintino. *Ao Partido Republicano Brasileiro*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 628.

⁶¹⁹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 356.

Na prática, isto significa que – ao menos em público – os evolucionistas pretendiam aguardar o fim do Segundo Reinado, isto é, a morte de Dom Pedro II. Bocaiúva era, afinal, pouco afeito ao enfrentamento revolucionário e “conhecido por esperar o momento oportuno para agir de acordo com seus interesses”⁶²⁰.

Silva Jardim, o inflamado positivista, não demonstrava a mesma paciência. Dizia que o estado do Imperador era de decrepitude e vegetativo. Era preciso perder as cautelas e gentilezas com Dom Pedro II. O Imperador se mostrava um obstáculo à República e, podendo o país iniciar um Terceiro Reinado, Silva Jardim apregoava:

Se o grande obstáculo, se o grande Fetiche for de todo empecilho à nossa marcha, nós removeremos do nosso caminho o obstáculo, nós seremos iconoclastas, nós quebraremos o Fetiche! (...)

Mas nós, que não queremos o Terceiro Reinado, vamos vendo que o fim do segundo lhe é um prólogo bem claro e já de si insuportável. O que faremos nós diante desse obstáculo, diante do Fetiche? A piedade não se fará covardia: resolveremos o obstáculo, removeremos o obstáculo, abateremos o Fetiche.⁶²¹

Ao menos na superfície, o conflito se desenhava como uma cisão entre os moderados evolucionistas, ainda apegados ao modelo republicano do manifesto de 1870, e os radicais como Silva Jardim, que desejavam a derrubada do Império por meio uma de revolução, que poderia chegar, sim, ao enfrentamento físico, se assim fosse necessário. A leitura do depoimento dado por Bocaiúva em 1909 conflita com essa descrição.

Enquanto vulgarizava a tese da “revolução moral”, pela qual os propagandistas deveriam manter seu enfrentamento pelo discurso, pela imprensa e pelas eleições, Bocaiúva ativamente conspirava com os militares para derrubar a Monarquia pelas baionetas. Seu método dependia dos sussurros e dos bastidores.

⁶²⁰ BOGÉA, Camila de Freitas Silva. *A Província, O País e A Federação: campanhas republicanas na imprensa (1884-1887)*. 225 f. Tese (Doutorado) - História, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019, p. 38.

⁶²¹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 253-254.

A diferença entre evolucionistas e revolucionários recai assim sobre a publicidade das intenções. Silva Jardim bradava por todo o país sua intenção revolucionária, arriscando a atração dos ódios ao passo em que conquistava fervorosos seguidores. Queria o povo no *front* da derrubada do Império, e conclamava o Exército a não mais se deixar humilhar pela Coroa, mesmo que isso levasse ao motim político. Deixava claro que deveriam ser levantes ordeiros, mas sem nunca recuar do enfrentamento e da luta política em todos as frentes possíveis, “sem excluir, e até desejando, como uma inépcia monárquica e uma vantagem republicana, a luta de mão armada!”⁶²².

Dizia não temer o Exército como “elemento de despotismo”⁶²³ e que os militares deveriam honrar a confiança da nação: “que compreenda a sua força, que a torne cada vez mais patriótica, que ponha-se em guarda, ou que, se tanto for mister, brade ‘Às armas!’, tal é a nossa aspiração”⁶²⁴. Silva Jardim desejava fortemente o envolvimento do Exército na derrubada do regime, e sabia que esse envolvimento seria natural.

Mais uma vez, vê-se que ambos – Bocaiúva e Jardim – concordavam que seria necessária uma ação mais enérgica para impedir um eventual Terceiro Reinado. Mas Jardim queria o enfrentamento aberto; Bocaiúva emitia sinais públicos de pacificação enquanto conspirava o golpe armado às caladas e açulava os militares contra o governo pelos jornais. Recebia incentivos de seus correligionários moderados para tanto – dentre eles, Campos Sales. Mas ao adotar seu método furtivo, no lugar do combate público que queria Jardim, o chefe dos republicanos conseguia manter o futuro da República confinado a um pequeno grupo.

Os discursos de Quintino eram anódinos e frequentemente acusados, por seus adversários internos, de serem idênticos ao do Partido Liberal. Era custoso fazer Bocaiúva tomar alguma posição mais ousada, como ocorrera com sua adesão tardia e distraída à campanha abolicionista. Tudo fazia crer que Bocaiúva e o grupo que lhe sustentava

⁶²² JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 349.

⁶²³ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 239.

⁶²⁴ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 239.

aguardariam a Monarquia cair como fruta madura. Mas seu senso de oportunismo, há muito, vinha costurando a conspiração com os oficiais.

A mudança pelo golpe militar permitiu que a República, quando proclamada, ficasse “contida dentro dos limites de interesses dos grupos que integram o movimento e que realizarão apenas as modificações institucionais necessárias à sua ascensão ao poder e à realização de uma política econômica e administrativa propícia aos seus interesses”⁶²⁵. O próprio Silva Jardim o sabia; quando se recusou a reconhecer a liderança de Bocaiúva, tinha ciência que a derrota de seu grupo revolucionário significava mais do que uma rejeição ao radicalismo. Era também a rejeição ao elemento popular de seu método de mobilização.

Com Bocaiúva e os republicanos paulistas, o partido deixava de ser um “guarda-chuva” de tendências e centralizaria as decisões em um só grupo. Sempre incisivo, Silva Jardim não hesitava em dizer: “o que eu hostilizo é a ditadura de um pequeno grupo paulista”⁶²⁶ sobre o Partido Republicano. Não é de se espantar que Jardim e seus companheiros revolucionários tenham ficado de fora da conspiração e 15 de novembro e da primeira composição ministerial – “só foram avisados no dia, porque alguma manifestação popular, mesmo que secundária, poderia ser bem-vinda”⁶²⁷.

Jardim era afinal líder de um grupo ideológico compacto dentro do partido, minoritário, mas não desprezível. Junto dele estava todo o Partido Republicano de Pernambuco, comandado pelo positivista Aníbal Falcão, bem como os republicanos do Rio Grande do Norte. A querela com o grupo de Bocaiúva leva Jardim a incessantemente denunciar que a direção nacional do partido tentava calar o ponto mais significativo de sua doutrina revolucionária:

Temos dito que queremos “instituir a ditadura revolucionária” com o programa republicano da “ditadura prática, e da mais plena liberdade espiritual. Isto é, uma Presidência poderosa, instituída pela vontade popular, a princípio por aclamação, confirmada em

⁶²⁵ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 488.

⁶²⁶ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 365.

⁶²⁷ FERNANDES, *A Esperança e o Desencanto... cit.*, p. 199.

seguida pelo sufrágio universal – capaz de ser a autoridade (com A grande) na qual se deposita uma cautelosa confiança, inteiramente responsável, punível, continuamente fiscalizada pela assembleia nacional, câmara financeira e pela opinião pública, por meio de todos os seus órgãos, tornada assim o delegado representativo da Pátria, e pois governo, na combinação feliz dos dois elementos que esta palavra resume: - Poder e Povo; - programa verdadeiro e prático do Partido Republicano, que prometo em breve desenvolver.⁶²⁸

Como se vê, Silva Jardim, ele mesmo um adepto do positivismo de Comte, entendia que a futura república deveria ser governada por uma ditadura de opinião, responsável por ser salvaguarda da soberania popular. Não a imaginava tirânica, porém: defendia que essa ditadura progressista, apta a operar as muitas reformas necessárias ao país, poderia ser revogada pelo povo⁶²⁹. O que não admitia era o parlamentarismo, que deveria ser levado à decomposição.

4.2 Positivismo, florianismo e castilhismo: o Presidente como Ditador

Antônio da Silva Jardim, incandescente pregador republicano de ideias positivistas, faleceu em 1891, num trágico acidente. Em excursão ao Vesúvio, Silva Jardim teria caído na cratera do vulcão. O triste episódio encerrava a vida de um dos mais influentes propagandistas republicanos brasileiros aos 31 anos. O aspecto quase cinematográfico de sua morte não passou despercebido pelos seus amigos e admiradores. José do Patrocínio, que com ele refizera laços desde o 15 de novembro, escreveu para o jornal *Sentinela*: “Bela sepultura o vulcão, extraordinário destino o do grande brasileiro; até para morrer converteu-se em lava”⁶³⁰.

Silva Jardim se sentia, naqueles dois primeiros anos da república de que teve testemunho, um “vencedor vencido”. Seu maior objetivo, afinal, havia sido atingido e a

⁶²⁸ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 362.

⁶²⁹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 372.

⁶³⁰ PATROCÍNIO, José *apud* HARDMAN, Francisco Foot. Silva Jardim: a República e o Vulcão. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 34, n. 12, p. 277, dez. 1998.

república começava a se organizar – nisto era vencedor. No entanto, a despeito de sua influência no partido e sobre o movimento, Jardim só soube do golpe quando este já estava efetivado. Foi chamado para levar a agitação republicana às ruas naquele quinze de novembro, mas sua dedicação não lhe rendeu influência junto ao Governo Provisório do Marechal Deodoro, de quem desconfiava profundamente. Julgava-o um mero “mantenedor da ordem”⁶³¹.

Quando tragado pelo Vesúvio, Silva Jardim estava em franco isolamento político. Sua viagem à Europa se deu após sua derrota nas eleições para a primeira constituinte republicana. Mas seria um erro presumir que a ala revolucionária que um dia liderara dentro do Partido Republicano havia sucumbido.

Já nos anos finais do Império, era comum que se associasse a ação política de Jardim e seus correligionários (como os pernambucanos, liderados por Aníbal Falcão) ao jacobinismo. Os jacobinistas brasileiros se inspiravam no positivismo de Comte, mas não eram intransigentes doutrinários como os membros do Apostolado Positivista. Tinham pouco interesse nas anotações de rodapé das obras de Comte e aguçada predileção pelos comícios, pelos *meetings* e pelos debates em jornais. O positivismo era sua ferramenta teórica, com a qual forjavam uma ideologia modernizadora e autoritária. Apesar de seu dogmatismo, o velho Apostolado Positivista não deixou de produzir ideias com fervor para a nova república.

Miguel Lemos publica no dia 21 de novembro de 1889, dias depois da Proclamação da República, linhas gerais “Ao Povo e ao Governo da República” para a instalação do novo regime. Para ele, as indicações mais urgentes à república deveriam ser a da vigência de uma “ditadura republicana”, “em caráter definitivo”⁶³²; seguido dessa instalação de uma ditadura, diz Lemos, deveria vir a abolição do regime parlamentar. A escrita da nova constituição deveria ser feita por um grupo de “pessoas competentes”⁶³³.

⁶³¹ JARDIM, *Propaganda Republicana (1888-1889)... cit.*, p. 457.

⁶³² LEMOS, Miguel. *Ao Povo e ao Governo da República*. Rio de Janeiro: Centro Positivista do Brasil, 1889, p. 3.

⁶³³ LEMOS, Miguel. *Ao Povo e ao Governo da República*. Rio de Janeiro: Centro Positivista do Brasil, 1889, p. 4.

O mesmo Miguel Lemos, em conjunto com Teixeira Mendes, outro influente positivista do período, irá escrever *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para a República Brasileira*.

Neste livro, os autores positivistas desenvolvem um modelo de texto constitucional, que, em seu artigo 10º, previa: “O Governo dos Estados Unidos do Brazil é republicano ditatorial federativo”⁶³⁴. O ditador não seria escolhido, mas aquele que os acontecimentos “fizessem espontaneamente surgir”⁶³⁵ (art. 15), e poderia permanecer no cargo até que quisesse renunciar, ou até os cinquenta e seis anos, ocasião em que indicaria seu sucessor.⁶³⁶ O parlamento (assembleia) teria poderes apenas para auxiliar na confecção da peça orçamentária.⁶³⁷

De modo geral, as manifestações dos jacobinos-positivistas deixavam transparecer uma visão de república comunitária, na qual o povo aparecia como entidade geral e abstrata. Valorizavam os debates e a liberdade de expressão, mas desprezavam as instituições típicas do sistema representativo. Pregavam, como apontamos antes, um sistema de governo ditatorial. Enfatizavam a fraternidade e insistiam numa visão integradora da política. Enquanto os liberais oligárquicos como Campos Sales identificavam o país à federação, os jacobinos apontavam para a pátria. Taticamente, a visão integradora do povo permitia aos jacobinos incorporar à pátria os fazendeiros, trabalhadores urbanos, escravos e libertos, militares, pequenos comerciantes⁶³⁸.

Mas foi só depois da trágica morte de Jardim⁶³⁹ que o jacobinismo brasileiro tomou corpo com mais seriedade. Durante o governo Floriano Peixoto, o termo jacobino tomou

⁶³⁴ LEMOS, Miguel; MENDES, Teixeira. *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para o Brazil*. Rio de Janeiro: Igreja do Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 4.

⁶³⁵ LEMOS, Miguel; MENDES, Teixeira. *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para o Brazil*. Rio de Janeiro: Igreja do Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 5.

⁶³⁶ LEMOS, Miguel; MENDES, Teixeira. *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para o Brazil*. Rio de Janeiro: Igreja do Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 5.

⁶³⁷ LEMOS, Miguel; MENDES, Teixeira. *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para o Brazil*. Rio de Janeiro: Igreja do Apostolado Positivista do Brasil, 1890, p. 4.

⁶³⁸ CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi São Paulo*: Companhia das Letras, 2004, p 48.

⁶³⁹ “O vocábulo designativo já era utilizado pelo menos desde os últimos anos do governo monárquico, como sinônimo de “republicanos radicais”, principalmente nas referências aos partidários do

uma “conotação ímpar, como alcunha para os voluntários dos batalhões patrióticos e mais veementes florianistas, os propalados “amigos do Marechal Floriano”⁶⁴⁰. Entre 1893 o 1897, o jacobinismo brasileiro teve seu apogeu, e se identificava com o florianismo.

Floriano Peixoto ascendera ao poder em 1891, com a renúncia de Deodoro, de quem era vice-presidente. Seu mandato como presidente foi fortemente contestado desde o início: muitos republicanos entendiam, com base no artigo 42 da Constituição, que diante da vacância da presidência, deveriam ser convocadas novas eleições. Floriano não foi demovido pelos argumentos da inconstitucionalidade de seu governo e permaneceu no posto até 1894. Oficialmente, valeu-se do título de vice-presidente até o fim do mandato.⁶⁴¹

Contestado por diversas vezes, Floriano se manteve no cargo com o apoio de republicanos, civis e militares, que se dispuseram até mesmo a pegar em armas pelo mandato do Marechal de Ferro. Por ocasião da Revolta da Armada, jovens republicanos foram à defesa de seu governo junto às esquadras legais, passando então a serem conhecidos como “legalistas” e “patriotas”.

Desde o dia em que a revolta eclodiu, decidiram pegar em armas em defesa do governo de Floriano através do alistamento voluntário nos batalhões patrióticos que já existiam, como o Batalhão Tiradentes, e no auxílio para a organização de novos batalhões com o objetivo de se juntarem aos já existentes, ao Exército, à Guarda Nacional, às forças policiais e à parte da Marinha que permaneceu fiel ao governo.

(...)

Estes combatentes voluntários impregnaram-se dos ideais da vida da caserna e passaram a valorizar, assim como alguns membros do Exército, a ‘disciplina, a ‘moralidade’, a ‘pureza’, o ‘decoro’, a

famoso propagandista republicano Antônio da Silva Jardim, que utilizava praças e teatros para a realização de suas conferências e discursos políticos.” Cf. GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira*, v. 12 (UFF online), p. 3, 2008.

⁶⁴⁰ Cf. GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira*, v. 12 (UFF online), p. 3, 2008.

⁶⁴¹ Cf. GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira*, v. 12 (UFF online), p. 4, 2008.

‘abnegação’, o ‘brio’, a ‘autoridade’, a ‘vigilância’, a ‘obediência’, o ‘dever’ e outros princípios tomados como emblemas a partir de então.⁶⁴²

O florianismo (ou jacobinismo) se forma a partir de uma base social de antigos republicanos reformistas e novos setores urbanos, “pequenos proprietários, profissionais liberais, jornalistas, professores e estudantes”⁶⁴³ radicalmente antimonarquistas e nacionalistas. Seu republicanismo se consolidava na figura do soldado-cidadão, tão popular no Exército antes e depois da Proclamação.

Na cabeça da república idealizada pelos jacobinos estava Floriano Peixoto, um presidente centralizador e que não hesitava em usar da força. O Marechal de Ferro, “primeiro cidadão e maior soldado da República, consolidava essa visão da nação em armas contra a ameaça monarquista”⁶⁴⁴. A sonhada república dos florianistas era no geral aquela que já figurava nos discursos de Jardim: laica e até mesmo anticlerical; governada por um único ditador e conduzida de modo científico. Articulavam um programa econômico nacionalista e interventor.

Tendo debelado a Revolta da Armada e se aliado ao castilhismo contra os rebeldes da Revolução Federalista em 1893, Floriano Peixoto ganha entre os republicanos a fama de “consolidador da República”⁶⁴⁵. Mas seu autoritarismo não pôde ser constatado só nesses episódios. Peixoto, ao assumir, centralizou o poder com a nomeação de jovens militares para os governos dos estados e cuidou da “purificação” do Regime, empastelando jornais e prendendo opositores. Floriano e seus correligionários se viam cumprindo o papel que o Exército acalentava há tanto tempo, o de manter a ordem e praticar um governo de salvação pública.

⁶⁴² Cf. GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira*, v. 12 (UFF online), p. 5-6, 2008.

⁶⁴³ CARVALHO, *Formação das Almas.. cit.*, p. 26.

⁶⁴⁴ FERNANDES, *A Esperança e o Desencanto... cit.*, p. 220.

⁶⁴⁵ FERNANDES, *A Esperança e o Desencanto... cit.*, p. 218.

Como bem lembra o professor José Luiz Borges Horta, em *sua Dialética do Poder Moderador*, os florianistas – centralizadores e ditatoriais – encontravam sua oposição nos civilistas, liderados por Rui Barbosa.

Ambos os grupos encontraram já no governo provisório dois nomes a partir dos quais nas décadas seguintes se identificariam e se enfrentariam. Os primeiros enxergaram-se na figura usurpatória e ditatorial do Marechal Floriano Peixoto, vice-presidente que se impusera à força como presidente e era pessoalmente adepto de banhos de sangue mediante cortes de cabeças, passando a se auto-reconhecer como *florianistas*: positivistas, centralistas, defensores da ordem. Os segundos encontraram a figura emblemática de Rui Barbosa e sua coragem na defesa das liberdades civis e no enfrentamento da concentração de poder como o referente da luta pela manutenção do Estado de Direito, autodeclarando-se *civilistas*: federalistas, humanistas, defensores das liberdades.⁶⁴⁶

Há, ainda, um terceiro elemento político na configuração da Primeira República: os grupos republicanos estaduais, que se centravam nos assuntos locais e formavam a colmeia oligárquica de que nos fala Ricardo Lessa⁶⁴⁷. É de se notar que essas forças localistas eram republicanas, federalistas e, com algumas exceções, se moviam pelo credo liberal. Do ponto de vista puramente programático, talvez tivessem mais em comum com o civilismo de Rui Barbosa do que com o autoritarismo de Floriano. Eram herdeiros ideológicos do manifesto de 1870.

No entanto, essas oligarquias locais – sob a liderança dos paulistas - apoiaram, em sua maioria, os dois primeiros governos militares. Estiveram com os militares na Proclamação e agora os sustentavam politicamente. É notório, por exemplo, que mesmo após ser preso por ordem do Marechal Deodoro, Quintino Bocaiúva ainda o elogiava pelo

⁶⁴⁶ HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador*. Tese de Titularidade – Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2020, p. 105.

⁶⁴⁷ LESSA, Renato. *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice e IUPERJ, 1988.

seu papel na consolidação da República. Chamava-o “chefe ilustre e venerável”⁶⁴⁸ um dia após sua prisão no contexto da tentativa de golpe do Marechal Deodoro.

Ora, trata-se de ninguém menos que um dos autores do Manifesto Republicano de 1870, tão recheado de equiparações entre república e democracia e de condenações ao uso do poder pessoal do Imperador, que agora minimizava os impulsos autoritários de Deodoro da Fonseca, que tentara dissolver o Congresso Nacional. A disposição dos republicanos federalistas em aceitar a ideia de ditadura do positivismo e o poder militar pode ser mais ilustrada nas opiniões que o mesmo Bocaiúva esboçou sobre Floriano Peixoto, que veio a falecer meses depois do fim de seu mandato.

Para Bocaiúva, a presidência de Peixoto o fazia “ascender à imortalidade, acompanhado pela gratidão, pela estima e pela devoção de todo um povo”⁶⁴⁹. Não deixa de surpreender que uma das mentes por trás da denúncia do Poder Moderador do Império como um “poder intruso que se constituiu chave do sistema”, que havia concentrado “em suas mãos toda a ação, toda a preponderância”⁶⁵⁰ viesse a minimizar o autoritarismo de Floriano Peixoto. Mesmo reconhecendo que o Marechal havia concentrado poder e força de maneira “jamais concedida a um cidadão brasileiro”⁶⁵¹, entendia que essa força havia sido bem empregada para fortalecer a República.

A denúncia ao militarismo presente no Manifesto de 1870 também parecia estar abandonada. Nesse momento, os florianistas e os federalistas oligárquicos, em especial os paulistas, se entendiam na mesma linguagem política: a do autoritarismo.

A prática política do Marechal Floriano, se comparada ao tão criticado poder pessoal de Dom Pedro II, era ainda mais centralizadora, nos diz Fernando Henrique Cardoso:

⁶⁴⁸ BOCAIÚVA, Quintino. *A Crise Política*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Volume II. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 628.

⁶⁴⁹ BOCAIÚVA, Quintino. Sobre o falecimento do Ex-Presidente Marechal Floriano Peixoto. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Volume II. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 269.

⁶⁵⁰ Manifesto Republicano (1870) ... *cit.*, p. 317.

⁶⁵¹ BOCAIÚVA, Quintino. Sobre o falecimento do Ex-Presidente Marechal Floriano Peixoto. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Volume II. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 269.

A gangorra do poder oligárquico começa a funcionar sem os “princípios” da Monarquia. Não existe mais Poder Moderador a que apelar, nem se convocam de imediato eleições. Enrijece-se a pugna desvendando o que o farisaísmo imperial encobria com a ideologia política então prevalecente. Em certas circunstâncias, sob Floriano, a natureza última do poder - a força - reverbera majestática para o desespero das situações derrotadas. A “legitimidade” buscava-se na Constituição e nas Instituições do Poder Central e, para ela, o apoio do “elemento histórico” - especialmente dos paulistas - era decisivo.⁶⁵²

A aliança política, portanto, podia ser assim resumida: o Marechal exercia um “Governo forte, mas popular; republicano jacobino, mas sustentado pela nova burguesia em ascensão”.⁶⁵³ Aos liberais convictos como Rui Barbosa, a essa altura, restava o desencantamento com a República e seus presidentes: Deodoro tentara ferir o Congresso, e agora Floriano feria a autonomia dos Estados e as liberdades públicas.

Duas alianças se formam durante o mandato de Floriano. Sublinhamos anteriormente que os republicanos de inspiração liberal e federalista, liderados pelos paulistas, deram sustentação política ao militarismo ditatorial do Marechal Floriano. Por outro lado, é preciso recordar que, na esteira da Revolução Federalista, Floriano se aliou ao então governador Júlio de Castilhos – velho aliado dos oficiais republicanos do Exército, que com eles compartilhava a inclinação positivista e autoritária.

Júlio de Castilhos, fervoroso propagandista e líder republicano gaúcho, assumiu o governo estadual do Rio Grande do Sul em 1893. Sua ascensão ao poder do estado foi forte indicativo de uma grave mudança política no Rio Grande do Sul. Da Proclamação da República até sua posse, o comando do estado havia mudado 18 vezes. Essa instabilidade se deu, em grande parte, porque dois grupos se enfrentavam fortemente no Estado. O

⁶⁵² CARDOSO, Fernando Henrique. O sistema oligárquico. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano*. Volume 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 48.

⁶⁵³ CARDOSO, Fernando Henrique. O sistema oligárquico. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano*. Volume 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 48.

Partido Liberal, agora denominado Partido Federalista, que dominara a política gaúcha durante o Império, resistia ao domínio do Partido Republicano Riograndense, dirigido ferreamente por Castilhos. A virulência da disputa deságua na Revolução Federalista. Os federalistas, liderados por Gaspar Silveira Martins, resistirão ao domínio dos republicanos castilhistas; Castilhos, por sua vez, receberá o apoio do governo Floriano Peixoto, que empregará tropas federais para garantir o domínio do PRR.

Júlio de Castilhos era um dos artífices da aliança entre o Partido Republicano e o oficialato antimonarquista. Nos anos finais do Império, explorou a Questão Militar à exaustão, e entusiasticamente defendeu a doutrina do soldado-cidadão. No momento em que precisou assegurar sua supremacia política no estado, sua aliança e afinidade ideológica com os militares, agora no poder, lhe rendeu frutos. Floriano e seus batalhões patrióticos lhe dariam reforço.

Em 1889, com a Proclamação da República, o PRR (representante, em boa parte, de uma pequena burguesia urbana da capital) tentou consolidar o domínio sobre o governo do Estado do Rio Grande do Sul, mas isso não se deu de forma pacífica, pois os antigos membros do Partido Liberal também almejavam o poder e organizaram o Partido Federalista. Esse confronto resultou na “Revolução Federalista”, entre 1893 e 1895, um conflito extremamente violento, que terminou com a vitória das forças do PRR, consolidou o “castilhismo-borgismo” à frente do governo estadual gaúcho e selou o fim da trajetória de transformação do Partido Liberal-Federalista de “partido de classe” em “partido de Estado”. Entrementes, nos primeiros anos da Primeira República, o PRR recebeu, principalmente, apoio militar do governo central brasileiro em função da mútua rejeição ao projeto político “federalista” (liberal) encetado por Gaspar Silveira Martins (1834-1901).⁶⁵⁴

⁶⁵⁴ SÊGA, Rafael Augustus. PERISSINOTTO, Renato Monseff. Republicanismo Paulista e Republicanismo Gaúcho, entre o partido de classe e o partido de Estado: aproximações e distinções (1873-1930). *Almanack*, Guarulhos, n. 2., p. 110, 2º sem. 2011.

O domínio de Castilhos e seu grupo deixou uma marca própria na política riograndense. Por influência direta de Júlio de Castilhos, os republicanos do Rio Grande eram entusiastas das ideias de Comte. Compartilhavam com os florianistas o gosto pelo comando unipessoal. Ao mesmo tempo, defendiam a separação entre Estado e Igreja, as liberdades individuais, a intervenção do Estado no domínio econômico e a educação universal.

O sistema pelo qual o Executivo predominava sobre toda a vida política foi inserido na Constituição do Rio Grande do Sul de 1891. O ideal ditatorial do positivismo se deixa ver pelo breve artigo 7 daquela constituição, que assim estabelecia: “A suprema direção governamental e administrativa do Estado compete ao Presidente, que a exercerá livremente, conforme o bem público, interpretado de acordo com as leis.”⁶⁵⁵

O modelo do castilhismo visava mesmo substituir o modelo representativo, identificado com os tempos de Monarquia Constitucional, por um modelo que tutelaria politicamente todas as forças políticas. O cientificismo é muito oportuno para seus propósitos: como o modelo político seria deduzido cientificamente da história e da sociologia, governar era tarefa privativa daqueles que detinham esse conhecimento⁶⁵⁶.

Como lembra João Camilo de Oliveira Torres⁶⁵⁷, é essencial compreender o castilhismo para um estudo histórico do presidencialismo no Brasil. Afinal, Getúlio Vargas vinha da escola política de Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros, e muito do que se praticou em seus anos no poder foram variações dos primórdios do castilhismo praticado na Constituição gaúcha de 1891.

⁶⁵⁵: JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979, p. 31.

⁶⁵⁶ PAIM, Antônio. Introdução. In: JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979, p. 9.

⁶⁵⁷ No mesmo sentido, Ricardo Vellez Rodrigues enxerga três fases do castilhismo: a primeira corresponderia ao período da Primeira República, com a vigência da Constituição estadual de 1891; a segunda seria uma fase de modernização ideológica operada por herdeiros do castilhismo no fim dos anos 1920; e por fim, o Estado Novo corresponderia a uma última fase dessa ideologia política, seu ponto de cumeada. Cf. RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000.

Se procurarmos as origens filosóficas do regime de 1937, vamos encontrá-las no sistema positivista. Se compararmos o projeto constitucional apresentado por Teixeira Mendes e Miguel Lemos a Deodoro, que estudamos em *O positivismo no Brasil*, com a conhecida Constituição de Júlio de Castilhos, para o Rio Grande do Sul, e com a de 1937, vemos a presença do mesmo conceito de Estado, o mesmo sistema de governo, com as naturais adaptações, aos tempos e lugares e intenções dos homens, além de certos problemas formais e de técnica, óbvios. E nada há de surpreendente em tal parentesco, se considerarmos as origens pessoais do criador do Estado Novo – o Sr. Getúlio Vargas vinha da escola política e do partido de Júlio de Castilhos⁶⁵⁸.

Antônio Paim aponta para o fato de que, ao se afirmarem portadores da ciência e do conhecimento político positivo, os tiranos positivistas podiam se livrar da pecha tradicional dos ditadores, a de terem vontade excessiva de poder. Podiam afirmar que “cumpriam determinada missão”⁶⁵⁹ e que, portanto, eram mártires de seu povo. Por isso mesmo, Júlio de Castilhos defende o mecanismo da constituição gaúcha de 1891 que previa a possibilidade de sucessivas reeleições do Presidente do estado, desde que obtivesse três quartos dos votos.

Para ele, um governante que, após “tirocínio benéfico e promissor”, demonstrasse “capacidade prática”⁶⁶⁰, deveria ser digno de se reeleger quantas vezes quisesse. Por esse mecanismo, foi possível ao seu correligionário e sucessor, Borges de Medeiros, exercer a Presidência do estado de 1898 a 1928 (excetuado apenas o interregno de 1908 a 1913, correspondente ao mandato de Carlos Barbosa Gonçalves).

Fiel aliado de Castilhos, Borges de Medeiros (1863-1961) havia sido por ele nomeado Juiz da Suprema Corte do Estado e Chefe de Polícia antes de assumir o governo

⁶⁵⁸ TORRES, João Camilo de Oliveira. *O Presidencialismo no Brasil*. Brasília, Edições Câmara, 2018, p. 288-289.

⁶⁵⁹ PAIM, Antônio. Introdução. In: JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979, p. 9.

⁶⁶⁰ JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979, p. 93.

pela primeira vez em 1898. Era também entusiasta do positivismo comteano e, portanto, do governo presidencial ditatorial⁶⁶¹.

A Constituição Estadual, ideologicamente concebida por Castilhos, permitiu a Borges de Medeiros exercer a Presidência esmagando a oposição e ignorando a Assembleia dos Representante – que, pela redação constitucional, só tinha funções de apreciação orçamentária e se reunia apenas dois meses por ano. O domínio pessoal, primeiro pelas mãos de Júlio de Castilhos, depois por Borges de Medeiros, era total e se valia da instrumentalização “da polícia, do Ministério Público, da Justiça, da anulação das eleições municipais e as consequentes nomeações de intendentess provisórios”⁶⁶².

O sufocamento da oposição foi tal que levou a novo conflito civil em 1923, quando os liberais democráticos, liderados por Assis Brasil, se revoltaram contra a sua “continuidade administrativa”⁶⁶³. O conflito resultou num acordo registrado no Tratado de Paz de Pedras Altas, celebrado entre os republicanos positivistas e os liberais de Assis Brasil e colocou fim às reeleições para Presidente do Estado. Parecia o fim do castilhismo – mais tarde, levado ao plano nacional pelas mãos de Getúlio Vargas.

4.3 As Oligarquias e o Presidente: o pacto de Campos Sales. Consolidação do governo presidencial

Na literatura sobre o fim do Império e o início da República, é comum que a divergência entre Quintino Bocaiúva e Silva Jardim seja resumida como o embate dos signatários do manifesto de 1870 e os adeptos do positivismo republicano. Com sua destreza de sempre, José Murilo de Carvalho assim define:

Apesar da imprecisão generalizada e da mistura de autores, surgiram do esforço adaptativo pelo menos duas visões de república razoavelmente distinguíveis. De um lado, o que se podia chamar de

⁶⁶¹ RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000, p. 85.

⁶⁶² BROSSARD, Paulo. Prefácio. In: MEDEIROS, Borges de. *O Poder Moderador na República Presidencial*. Caxias do Sul: EDUCS, 2002, p. 35.

⁶⁶³ RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilhismo... cit.*, p. 250.

república do Manifesto, democrática, representativa, liberal, federal. De outro, a república dos dissidentes, sociocrática, ditatorial, simpática ao unitarismo. A primeira vinculava-se, sobretudo, a Spencer, e se assentava sobre as bases do individualismo filosófico. A segunda baseava-se em Comte, em uma filosofia holística voltada para o interesse coletivo. Ambas falavam em povo, mas a primeira o admitia apenas pela via da representação, a segunda pela ação da opinião pública.⁶⁶⁴

Esse grupo de republicanos é que formará, em grande parte, as bases das novas instituições republicanas. É preciso, no entanto, rever a pressuposição de que esse grupo se opõe ao autoritarismo dos positivistas. Ela tem seus defensores: George Boehrer, autor “da melhor história do Partido Republicano”⁶⁶⁵ no Brasil, afirma que a vitória do grupo de Bocaiúva assegurava aos brasileiros que o Partido estava “pelo menos empenhado em instituir um governo democrático”⁶⁶⁶.

Quando consideradas, no entanto, as concepções sobre o sistema de governo, positivistas e liberais-federalistas estavam muito próximos. Não se trata apenas de uma concordância genérica em torno do presidencialismo; há uma defesa enfática de que o Presidente da República deveria concentrar poderes e um despreço pelo sistema parlamentar e pelas disputas partidárias. Um retrato dessa concepção se apresenta no perfil ideológico de Manuel Ferraz de Campos Sales, historicamente alinhado ao grupo federalista e alinhado à Bocaiúva.

Campos Sales (1841-1913) foi um advogado e político brasileiro que se notabilizou pela consolidação do modelo da “política dos governadores” quando exerceu ele mesmo a Presidência da República (1898-1902). Sua obra política é frequentemente associada à radical descentralização e à consolidação do coronelismo. Mas o modelo institucional que

⁶⁶⁴ CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. *Revista Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 155, jun. 2011.

⁶⁶⁵ Afirmção de José Murilo de Carvalho presente no texto: CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo Brasil, 1870-1891. *Revista Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p. 141-155, jun. 2011.

⁶⁶⁶ BOEHRER, George. *Da Monarquia à República*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 221.

Campos Sales desenhou partiu não apenas de sua crença ultrafederalista, mas também de sua convicção no sistema presidencial de governo como o único adequado à República.

Entre 1892 e 1893, Campos Sales, que participara do governo provisório de Deodoro da Fonseca como Ministro da Justiça, viajou por diversas cidades da Europa, numa peregrinação que se iniciara em intuito recreativo e se transformou em um exercício de educação política. Durante seu período de viagens por diversas localidades do Velho Mundo, Campos Sales endereçou diversas cartas ao Brasil, todas publicadas no jornal *Correio Paulistano*. Comentava diversos acontecimentos e tendências políticas da Europa e, delas procurou extrair algumas lições para a então jovem República brasileira. Na esteira desse aprendizado político, Campos Sales escreve aos brasileiros sobre os sistemas de governo europeus.

Suas observações carregam um notável sentimento antiparlamentarista e, em diversos momentos, parecem ter vindo de um adepto do positivismo sociológico. Sobre a França, por exemplo, Sales diz que a instauração da república francesa só estaria completa quando abandonasse os resquícios parlamentaristas e adotasse o presidencialismo. Ao se livrar “das intrigas e chicanas parlamentares”, o povo francês passaria efetivamente a contar com um “governo forte e estável”⁶⁶⁷.

O parlamentarismo, diz Sales, não mais combinava com o espírito dos tempos. A dificuldade de dotar o governo de força suficiente, no parlamentarismo, adviria da diversidade de lideranças. Os muitos partidos e chefes partidários presentes nos parlamentos não permitiam que houvesse um comando certo e incontestável, que imprimisse a força necessária ao poder Executivo. Campos Sales não esconde sua aversão à multiplicidade partidária e ao pluralismo político presente nos parlamentos.

Na caneta de Campos Sales, parlamentarismo é sinônimo de fragmentação, fraqueza; os partidos políticos emergem como entidades políticas anárquicas. Por sua vez, o presidencialismo traduziria unidade nacional e competência executiva.

⁶⁶⁷ SALES, Campos. *Cartas da Europa*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1894, p. 56.

Numa passagem em que comenta a monarquia parlamentar inglesa, Campos Sales revela uma convicção geral

Quando todos os elementos convergem para a dissolução dos grandes partidos que se subdividem em uma infinidade de grupos, quando a autoridade dos chefes quebra-se ante a indisciplina partidária, quando as forças partidárias se dispersam pela ausência de homogeneidade de opiniões, o parlamentarismo, ao mesmo tempo que produz as situações efêmeras e os governos fracos, não serve senão para anular a soberania de um poder, sujeitando-o ao direito de dissolução, de que o outro fica armado para solver os conflitos gerados no seio do próprio parlamentarismo.⁶⁶⁸

Para Sales, na Inglaterra o sistema parlamentar só encontrava alguma capacidade de funcionar porque só dois partidos efetivamente disputavam o poder, e cada um deles era comandado de modo decisivo por um único líder partidário, de modo que a fragmentação típica do parlamentarismo não ocorria. A história de relativo sucesso do sistema parlamentar inglês se devia ao fato de que a organização dos dois grandes partidos era entregue “exclusivamente e autoritariamente a direção soberana de um só chefe, com o seu estado maior, é certo, mas concentrando na sua individualidade, na sua autoridade sem contraste o espírito político, o critério diretor.”⁶⁶⁹ Apenas sob essa configuração é que o republicano paulista admite que parlamentarismo não produziria maus frutos

E o que Campos Sales tinha de ensinar ao Brasil, que então experimentava os primeiros anos de presidencialismo? Essencialmente, que as nações que unificavam seus governos sob o comando de um indivíduo obtinham sucesso; as que experimentavam formas diversas de parlamentarismo e multiplicidade partidária produziam governos fracos e fragmentação nacional. Já naquele tempo, diz ele, a Inglaterra começava a sofrer crises porque via aumentar a indisciplina e a anarquia partidárias.

Mas, se este é o estado de indisciplina partidária e de anarquia política em toda a Europa, inclusive a própria Inglaterra, o

⁶⁶⁸ SALES, Campos. *Cartas da Europa*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1894, p. 201.

⁶⁶⁹ SALES, *Cartas da Europa... cit.*, p. 203.

tradicional modelo do sistema, é evidente que muito menos praticável ele se, torna em um país como o nosso, onde as recentes e profundas comoções políticas têm destruído, com o regime monárquico, as velhas organizações partidárias, e conseqüentemente as suas influências diretoras. É inútil pensar agora na fundação de partidos sólidos e homogêneos: é inútil igualmente procurar os chefes políticos de bastante prestígio para exercer uma direção suprema e ditatorial, como podia ter havido outrora.⁶⁷⁰

Campos Sales, conhecido propagandista dos republicanos paulistas - defensores históricos de uma república liberal e democrática, desde sua afamada Convenção de Itu – clama em suas cartas por um Chefe de Governo que pudesse exercer ação política irresistível, e cuja autoridade derivasse não de delegação, mas do seu “prestígio pessoal, do valor intrínseco dos seus serviços, da supremacia incontestada da sua capacidade diretora”⁶⁷¹.

Sua impaciência com as composições partidárias se expressava mesmo em relação aos conflitos internos do Partido Republicano Federal. Em 1896, em carta a Bernardino de Campos, revelou o que pensava sobre as vozes dissidentes no Partido: eram um empecilho “à aspiração de formar um partido conservador, ordeiro, governamental e orgânico”⁶⁷². As crises geradas pelas divergências entre facções constituiriam “o elemento perverso em todas as democracias”⁶⁷³. Não lhe interessavam os temas políticos do país pois que seu proposito no exercício da Presidência era de realizar “um governo de administração”⁶⁷⁴.

O próprio Campos Sales recebera de seu antecessor, Prudente de Moraes, uma delicada divisão entre facções republicanas. Sucessor de Floriano Peixoto, Moraes teve dificuldade em lidar com os grupos florianistas que se faziam presentes na cúpula militar, no funcionalismo público e nos postos-chave das administrações estaduais. Ao mesmo

⁶⁷⁰ SALES, *Cartas da Europa... cit.*, p. 206.

⁶⁷¹ SALES, *Cartas da Europa... cit.*, p. 207

⁶⁷² SALES, Campos. *Da Propaganda à Presidência*. São Paulo: Tipografia A Editora, 1908, p 136.

⁶⁷³ SALES, Campos. *Da Propaganda à Presidência*. São Paulo: Tipografia A Editora, 1908, p. 136.

⁶⁷⁴ SALES, *Da Propaganda à Presidência... cit.*, p. 205.

tempo, seu governo procurou afastar os militares do exercício do poder civil e extinguir os “batalhões patrióticos” herdados de Floriano. A oposição dos jacobinistas, agora saudosos de seu Marechal de Ferro, fez com que Prudente de Moraes fosse fortemente combatido nas ruas da capital⁶⁷⁵. No Legislativo, Prudente de Moraes tinha de lidar com Francisco Glicério, ele mesmo um florianista centralizador.

Quando se encaminha a sucessão de Prudente de Moraes a Campos Sales, este exercia a Presidência do Estado de São Paulo. Não ignorava o quadro de divisão política e social que estava à sua espera. Para contorná-lo, desejava que sua presidência fosse marcada pela unidade. Essa unidade, é claro, não se daria em torno de um partido, de uma ideia ou de um movimento. Ela deveria emanar da figura do Presidente, como ele deixa claro em seu manifesto inaugural:

E esse intuito é naturalmente presumível, dada a índole do nosso regime, que, com a responsabilidade unipessoal, preferiu eliminar a política de uma coletividade para concentrá-la na pessoa da suprema autoridade, em quem reside constitucionalmente o critério que dirige, delibera e aplica⁶⁷⁶.

Sales queria, assim, deixar de lado as lutas políticas e partidárias para se centrar nas questões de administração, em especial a administração financeira, que naquele momento efetivamente demandava cuidado. Associava os partidos ao “particularismo”, embora reconhecesse formalmente seu papel na democracia.

É que o Brasil não tinha, segundo ele, partidos políticos autênticos e o próprio Partido Republicano Federal era “uma grande agregação de elementos antagônicos.”⁶⁷⁷ Não os havendo, também não acreditava na possibilidade de criá-los ou em criar as condições para tal: “É inútil pensar agora na fundação de partidos sólidos e homogêneos: é inútil

⁶⁷⁵ LESSA, Renato. *A Invenção Republicana*. Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira. Rio de Janeiro: Vértice e IUPERJ, 1988, p. 77.

⁶⁷⁶ SALES, Campos. *Manifesto Inaugural*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1898, p 6.

⁶⁷⁷ SALES, *Da Propaganda à Presidência... cit.*, p. 235.

igualmente procurar os chefes políticos de bastante prestígio para exercer uma direção suprema e ditatorial, como podia ter havido outrora.”⁶⁷⁸

Em meio a muitos partidos e opiniões políticas, fragmentadas no Poder Legislativo, o governo se tornaria débil. Um presidente de amplos poderes é que poderia resolver, numa República, o problema da desagregação política:

Uma verdade comezinha, tantas vezes proclamada e consagrada pela prática, é que é preciso que um governo seja forte para que possa ser um bom governo, pela simples razão de que uma execução fraca não agrada a ninguém, pois que não corresponde aos interesses coletivos da nação, nem tão pouco consegue satisfazer os interesses restritos dos partidos políticos. Mas a força consiste essencialmente na prontidão e na unidade da ação governamental. Desde que, portanto, a decisão se ache vinculada ao espírito incerto, hesitante e dúbio de uma maioria, que se fraciona em diversos grupos, com chefes diversos e intuitos também diversos, é indubitável que desaparece toda a condição de atividade e energia na execução. Nem mesmo se poderá contar com a uniformidade na deliberação, uma vez que esta acha-se entregue ao juízo variável de uma multidão de interessados⁶⁷⁹.

Um desavisado estudioso, que decidisse entender o pensamento do republicanismo liberal brasileiro a partir da obra de Campos Sales, inevitavelmente seria tomado de surpresa ao ler estas linhas. As semelhanças entre o Presidente ideal que emerge das *Cartas da Europa* e a figura do ditador republicano pelos positivistas são muitas. Todos enxergavam a necessidade de despolitizar o governo. Os republicanos federalistas resumiam o governo à administração; os positivistas doutrinários, ao conhecimento científico; os florianistas, à moralidade e à legalidade. Em todos os casos, o exercício do governo deveria ser despido de disputas políticas e ideológicas e entregue a apenas uma pessoa.

⁶⁷⁸ SALES, *Cartas da Europa... cit.*, p. 206.

⁶⁷⁹ SALES, *Cartas da Europa... cit.*, p. 202-203.

O parlamentarismo, como se vê, era página completamente virada em praticamente todos os campos republicanos. Campos Sales o descreve como parte do mando despótico das monarquias: “o parlamentarismo é uma planta que não pode viver senão nas estufas da monarquia.” Os debates e disputas políticas travadas no parlamentarismo é que encobriam as práticas autoritárias das monarquias

Campos Sales deixa a sua concepção explícita mesmo em suas reflexões sobre a composição ministerial no presidencialismo. No presidencialismo, diz ele, a deliberação por um conselho de ministros seria ideia absurda; o sistema presidencialista deveria ser absolutamente unipessoal. Ele próprio admite ter levado suas ideias à prática de seu governo: “Não tenho lembrança de haver celebrado, durante o meu governo, uma só reunião geral de ministros.”⁶⁸⁰

Para levar a cabo seu modelo de pacificação, Sales forja a “política dos governadores”, que ele próprio prefere denominar “política dos Estados”⁶⁸¹. Sales recorre às oligarquias locais para esvaziar as disputas políticas legislativas e assim permitir um extenso poder de ação ao Presidente. Ao mesmo tempo, Sales garantia o domínio perene das oligarquias locais, congelava a competição política regional⁶⁸².

Por uma alteração no Regimento da Câmara, Sales entrega o controle sobre o procedimento de reconhecimento de diplomas à maioria que controlasse a Câmara na legislatura anterior, que por sua vez estava obrigada a respeitar o poder dos governadores na indicação de eleitos⁶⁸³. Os grupos políticos estaduais garantiam o apoio de seus representantes ao Presidente. Em troca, recebiam autonomia para governar e a garantia de que iriam se perpetuar no poder.

Ana Luiza Backes, em tese sobre o modelo institucional de Campos Sales, aponta para um ponto cego nos estudos sobre o tema. É comum que se caracterize a “política dos

⁶⁸⁰ SALES, *Da Propaganda à Presidência... cit.*, p. 216.

⁶⁸¹ SALES, *Da Propaganda à Presidência... cit.*, p. 236.

⁶⁸² LESSA, Renato. *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice e IUPERJ, 1988, p. 167.

⁶⁸³ BACKES, Ana Luiza. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. 218 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, UFRGS, Porto Alegre, 2004, p. 110.

governadores” como um modelo de regionalização e desnacionalização das disputas políticas, centrado no federalismo. Essa, no entanto, é apenas parte da história. O modelo republicano de Campos Sales e de maioria dos propagandistas, atuantes no fim do Império e início da República, se centrava em dois elementos: *federação e presidencialismo*.⁶⁸⁴

Foi, aliás, o recurso a um modelo centralizador de presidência, bem como um amplo entendimento respeito do programa econômico, que permitiu a Sales atrair o grupo dos florianistas históricos (chamados “concentrados”), que haviam feito oposição a seu antecessor. Com a defesa do presidencialismo autoritário, Sales pôde se apresentar como um republicano histórico a um partido fragmentado e prometer derrota definitiva às forças do passado. Pelo discurso de que seria um presidente modernizador e acima dos partidos, Sales conseguia atrair para seu bloco os florianistas⁶⁸⁵.

Exemplo do sucesso dessa tática é a adesão de Alcindo Guanabara, positivista e florianista convicto, que mais tarde irá escrever um laudatório livro intitulado *A Presidência Campos Salles*. Não era estranha a associação. De modo geral, positivistas, federalistas e militares estiveram unidos no golpe de 15 de novembro. O pacto de Sales permitia seu reagrupamento pela combinação e fortalecimento do federalismo oligárquico e do presidencialismo autoritário. Os partidos políticos e o parlamento são menosprezados.

“Com Campos Sales a República encontrou a sua rotina”⁶⁸⁶, nos ensina Renato Lessa. Com a aglutinação dos florianistas, Sales consegue instaurar uma ordem política que dava contornos definitivos a dois importantes pilares da Constituição Republicana, o presidencialismo e a federação. O parlamento era de menor importância para os republicanos - florianistas ou federalistas - por sua identificação com o passado imperial e pelas disputas que gerava pelo governo. Com o pacto de Sales, “o Legislativo é esvaziado; a tônica é o governismo.”⁶⁸⁷

⁶⁸⁴ BACKES, Ana Luiza. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. 218 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, UFRGS, Porto Alegre, 2004.

⁶⁸⁵ BACKES, *Fundamentos da ordem republicana... cit.*, p. 164.

⁶⁸⁶ LESSA, Renato. *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice e IUPERJ, 1988, p. 167.

⁶⁸⁷ BACKES, *Fundamentos da ordem republicana... cit.*, p. 199

Além disso, lembra Lynch que outra importante marca da Presidência de Campos Sales é a consolidação do uso do estado de sítio, pela qual “o transformava num mecanismo ágil e disponível pelo qual o governo poderia combater qualquer ameaça de desordem e subversão oriunda dos setores contrários ao regime oligárquico”⁶⁸⁸.

O esvaziamento do Legislativo era proposital, um assumido objetivo político dessa nova engenharia política. É por ela que o *coronelismo* atinge seu ápice. O coronelismo, aprendemos com Victor Nunes Leal⁶⁸⁹, é um fenômeno pelo qual o poder privado de certos coronéis locais – senhores rurais – se associa ao poder político do Estado para manter sob sua sujeição eleitoral a massa de cidadãos que a eles se ligam por vínculos sociais e econômicos. Por um lado, o coronel assume o compromisso de sempre apoiar os candidatos oficiais nas eleições estaduais e federais; da parte dos governos estaduais e mesmo o federal, é dada carta branca ao chefe local para conduzir a política de seu território, inclusive para a nomeação de funcionários estaduais ou federais do lugar.⁶⁹⁰

Faz parte do compromisso coronelista que o chefe local receba os melhoramentos e utilidades públicas que se traduzam em progresso de seu distrito. Consegue assim prestígio suficiente para garantir a vitória dos candidatos oficiais. Deve ser, portanto, necessariamente governista. O governismo do coronel é da essência do fenômeno coronelista; o chefe local entende que “não tem direito de impor aos amigos o sacrifício da oposição”⁶⁹¹ ao governador ou ao Presidente.

A consolidação da “política dos governadores” ata todos esses atores políticos num só pacto, do Presidente ao coronel, garantindo autonomia às oligarquias, esvazia o legislativo e garante apoio certo aos governadores e ao Presidente. Trata-se de um pacto entre chefes que visa despolitizar os governos e impossibilitar as disputas partidárias:

⁶⁸⁸ LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 265.

⁶⁸⁹ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

⁶⁹⁰ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 67-68

⁶⁹¹ LEAL, *Coronelismo, Enxada e Voto... cit.*, p. 61.

Despejando seus votos nos candidatos governistas nas eleições estaduais e federais, os dirigentes políticos do interior fazem-se credores de especial recompensa, que consiste em ficarem com as mãos livres para consolidarem sua dominação no município. Essa função eleitoral do “coronelismo” é tão importante que sem ela dificilmente se poderia compreender o *do ut des* que anima todo o sistema. O regime federativo também contribuiu, relevantemente, para a produção do fenômeno: ao tornar inteiramente eletivo o governo dos Estados, permitiu a montagem, nas antigas províncias, de sólidas máquinas eleitorais; essas máquinas eleitorais estáveis, que determinaram a instituição da política dos governadores, repousavam justamente no compromisso “coronelista”.⁶⁹²

Em sua instigante tese sobre o pacto de Campos Sales, Ana Luiza Backes chama a atenção para o fato de que o presidencialismo e a concentração de poderes na figura do Presidente da República são parte integrante não apenas da “política dos governadores”, mas de todo o fenômeno do coronelismo. O sistema presidencial de governo se mostra essencial para a perpetuação do poder oligárquico.

O presidencialismo de feições autoritárias, portanto, não foi apenas proposição dos grupos republicanos positivistas a que os federalistas, como Bocaiúva e Sales, aquiesceram. Foi mesmo produto de identidade ideológica entre as diferentes correntes republicanas sobre o sistema de governo. Os anais da Constituinte de 1890 não nos desmentem: o debate sobre a adoção do parlamentarismo ou do presidencialismo ali registrados são escassos. O convencimento pelo presidencialismo já estava formado e consolidado na mentalidade dos republicanos.

Nesse ponto, Alcindo Guanabara, na defesa que faz da Presidência de Campos Sales – e, de modo geral, do modelo republicano –, está com a razão:

Assim, na ordem política o que a revolução de 1889 tinha em mente era a substituição do parlamentarismo e do unitarismo pelo regime presidencial e pela Federação. Combater estes dois pontos capitais

⁶⁹² LEAL, *Coronelismo, Enxada e Voto... cit.*, p. 233.

do pensamento republicano é combater a própria República, que não é certamente um rótulo que se possa aplicar indiferentemente a estas ou aquelas instituições, se não que é a expressão política em que se concretiza exatamente o regime presidencial federativo. Os que o combatem renegam por conseguinte todo o passado da propaganda republicana e implicitamente reconhecem a inconveniência ou a desnecessidade da revolução que implantou a nova ordem das coisas.⁶⁹³

De fato, a consolidação do modelo político republicano por Sales dava corpo ao modelo desde sempre desejado pelos “revolucionário” republicanos. Era preciso dar fim aos debates parlamentares excessivos e aos governos formados por partidos e coalizões. O comando governamental, para todos os republicanos, deveria ser unipessoal e independente do Legislativo. Pelo acordo com os *mandões* locais e os governos estaduais foi possível neutralizar o Legislativo e dotar o presidente de amplos poderes diretoriais⁶⁹⁴. Sem alinhamento ideológico com os liberais oligárquicos, esse acordo não teria sido possível.

⁶⁹³ GUANABARA, Alcindo. *A Presidência Campos Salles*. Brasília: Senado Federal, 2002, p.142-143.

⁶⁹⁴ O professor Adamo Dias Alves trata do fenômeno a partir do conceito de bonapartismo. Cf. ALVES, Adamo Dias. *Elementos Bonapartistas no Processo de Constitucionalização Brasileiro*. Belo Horizonte: Conhecimento, 2018.

CONCLUSÃO - *O Autoritarismo e o Atraso*

“O processo natural pelo qual a escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo durante todo o período de crescimento, e enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante, mesmo quando não haja mais escravos.”⁶⁹⁵

(“O Abolicionismo”, Joaquim Nabuco)

Ordem ou Progresso? Esse dualismo baseou a ação política de dois grupos ideológicos distintos, os conservadores e os liberais, durante o Segundo Reinado. Mesmo com diferenças reais a respeito do melhor governo para o Império, membros dos dois partidos compartilhavam o desejo de que esse Progresso fosse moderado, que a Ordem lhe desse limites. Por isso, o país deveria ser governado por instituições tipicamente representativas, mas também por outras permanentes, dirigidas por homens ali instalados vitaliciamente. O Parlamento encontraria freios no Conselho de Estado, no Senado e no Poder Moderador. Mais ainda, o esforço de ponderação passava por gabinetes de conciliação entre os dois principais partidos. O árbitro final desse mecanismo era o Imperador. Todo esse modo de governar, que punha limites ao parlamentarismo e às forças locais, foi pensado pelas lideranças políticas que representavam os senhores rurais - os saquaremas.

A insatisfação com esse maquinário político encontra seu primeiro teste severo aos fins da década de 1860, com a queda do gabinete liberal de Zacarias de Góis e Vasconcelos. Essa crise política culmina com a fundação do Partido Republicano. Lembramos que, tímido em proposições mais radicais, esse Partido se lança com um manifesto que se ocupa

⁶⁹⁵ NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2010, p. 38.

da denúncia do poder pessoal do Imperador e da entusiasmada proposição do federalismo. O federalismo terá longa vida na ideologia republicana; a crítica ao poder pessoal cairá no esquecimento.

Em 1868, os liberais passaram a emitir alertas para que o Império se reformasse e evitasse “a revolução”. Diziam ser necessário dar mais espaço a instituições típicas de uma democracia representativa e enfraquecer os mecanismos de poder ligados à Coroa. Quando publicado, o Manifesto Republicano de 1870 cumpriu o papel de reforçar as insatisfações contra o regime imperial. A falta de especificidade do programa republicano, enfático apenas na crítica ao poder pessoal do Imperador e na defesa do federalismo, se explicava pela sua rejeição genérica ao aparato político do Império. O movimento republicano, inicialmente de semblante liberal, recebeu o influxo de positivistas (civis e militares), que rejeitavam as instituições típicas do Estado Liberal, especialmente os partidos políticos e o parlamento.

A defesa incessante e unificada do federalismo, aliada a uma posição constantemente dúbia sobre a abolição, logo rendeu partidários poderosos aos republicanos: as oligarquias rurais, portadoras de poder econômico. Após a Regência, essas oligarquias haviam se interessado pela restauração do poder monárquico centralizado. Mas quando se viram prejudicadas pelo uso do Poder Moderador, usado para efetivar a abolição, abandonaram sua defesa da velha fórmula saquarema – centralizadora e concentradora de poder - para governar. Viram no federalismo republicano a possibilidade de respeito ao poderio político regional que exerciam.

Ao se tornar progressivamente influente, o movimento abolicionista levou a luta política para dentro do Parlamento e estressou o sistema de governo imperial, testou suas limitações e contradições. As simpatias da Coroa pelo movimento levam a uma certa inversão de papéis ideológica: os conservadores se tornam estridentes denunciadores do Poder Moderador, enquanto alguns liberais insistiam para que o monarca fizesse a intervenção no parlamento, em prol da causa da abolição.

No clássico do pensamento político brasileiro, *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda observa que a Abolição constituiu o fim do predomínio agrário do Brasil⁶⁹⁶. Esse predomínio agrário, estabelecido desde a colonização, se caracteriza pelo mando político patriarcal, no qual os vínculos biológicos, afetivos e de compadrio com o chefe se sobrepõem a todo o resto⁶⁹⁷. O comando político nesse país agrário é o comando do senhor rural, que exerce verdadeira ditadura em seus domínios e ocupava, diretamente ou por apadrinhados, os principais cargos públicos nas cidades. Não há como negar que as medidas abolicionistas representaram um enfraquecimento lento, mas firme, desse poderio.

Mesmo os senhores rurais que não se abalaram fortemente com a abolição – como os fazendeiros do Oeste Paulista – nutriam sentimentos anti-imperiais⁶⁹⁸. De modo geral, esses senhores estavam organizados politicamente pelos clubes de lavoura em seus municípios e eram tomados do sentimento de que “eram aptos para direção dos negócios do país, os quais eram em suma seus negócios particulares, e de que o município era o ponto vital da nação”⁶⁹⁹.

É nesse cenário de certa decadência de seu poder político que as forças patriarcais do meio rural brasileiro se unem ao movimento republicano. Sentindo que as mãos do Imperador (e da Princesa Regente) haviam invadido seus domínios e lhes retirado valiosas propriedades, a promessa republicana do federalismo, de respeito à autonomia dos Estados e a valorização do municipalismo se constituía no roteiro certo para reorganizarem seu poder. Uma vez instaurada a República, modelam o sistema político em oposição à experiência imperial. Os positivistas, fossem os castilhistas civis ou os militares florianistas, desejosos de uma ditadura científica, eram seus aliados nessa nova empreitada política.

⁶⁹⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 171.

⁶⁹⁷ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 79.

⁶⁹⁸ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira*. São Paulo: Alfa-Ômega 1976, p.101.

⁶⁹⁹ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira*. São Paulo: Alfa-Ômega 1976, p.102.

Se é verdade que há desentendimentos severos entre os grupos republicanos nos anos iniciais da Primeira República, a construção política de Campos Sales virá para pacificar essas relações políticas a contento, em especial para as oligarquias. Pelo pacto dos governadores, os entusiastas do federalismo nos moldes liberais se encontram com os positivistas, os grupos oligárquicos se unem aos autoritários. A figura central, a *chave* para o pacto, era o Presidente da República. Por um lado, ele recebia amplos poderes para gerir o país, sem oposição parlamentar significativa; em troca, garantia o domínio político aos grupos estaduais e locais, inclusive na indicação de cargos federais.

O sonho da ditadura republicana dos positivistas recebe vida no pacto com os federalistas. Ao contrário do que intuitivamente se poderia concluir, os federalistas brasileiros, cuja ideologia tinha cariz liberal, legatários de um movimento que nasceu denunciando o poder pessoal do Imperador, não se opunham ao autoritarismo. Mais do que isso, dele se serviram. Em relação ao sistema de governo, as diferentes facções do republicanismo se puseram em acordo: o Brasil precisava ser governado pela ação firme, sem contestação, de um só homem. Em troca, os estados e municípios recebiam garantia de manutenção do poderio local de seus grupos políticos. Um *mandão nacional* garantiria os mandonismos locais.

É bastante comum que os estudos sobre o Segundo Reinado reforcem que o Partido Republicano foi bipartido, composto por uma ala liberal federalista, outra positivista e ditatorial. Da primeira seriam exemplos Quintino Bocaiúva, Campos Sales, entre outros. A segunda teria como expoentes Aníbal Falcão, Júlio de Castilhos, Silva Jardim. Cada uma teria seu programa e suas bases ideológicas - Spencer para os liberais, Comte para os republicanos. Certamente não contestamos esse dualismo nem diminuimos as implicações que teve para o movimento republicano e para a formação da República. Nossa intenção foi mostrar que essas diferenças ideológicas desaparecem quando eles se unem para pensar o sistema de governo que iria substituir o Parlamentarismo Imperial.

Esta tese demonstra que, do ponto de vista histórico, não houve incompatibilidade entre um presidencialismo concentrado de poderes, irresponsável e até autoritário, e as forças políticas oligárquicas, agora representadas pelo Partido Republicano, não obstante suas origens liberais. Pelo contrário, foi a associação entre as duas que permitiu a

sobrevivência do patriarca, do coronel, com apoio do governo nacional comandado por um Presidente sem oposição parlamentar.

Um estudioso que se debruce sobre o texto do Manifesto de 1870 para entender o futuro regime republicano brasileiro teria certa dificuldade de entender a contradição entre a denúncia da concentração de poderes na figura do Imperador e a posterior concentração de poderes no Presidente da República.

A matriz liberal do Manifesto e do Partido explicaria, por si, a adoção do presidencialismo, espelhando o sistema de governo dos Estados Unidos da América. Mas certamente não dá conta de explicar que os presidentes tenham tido os mais amplos poderes para administrar, tampouco explica o esvaziamento do Parlamento ou os estados de sítio constantes. Isto, em nosso entender, se explica pela natureza ideológica da coalizão que fez a República.

As forças oligárquicas do país já haviam demonstrado, depois da Regência, que a concentração de poderes em uma pessoa não lhes aborrecia. Foram entusiastas do Poder Moderador e da fórmula saquarema de governar o Império. Sua posterior defesa do Parlamento contra as intervenções do Imperador se deu menos em função de uma convicção ideológica, de afinidade com os preceitos da democracia representativa, do que pela necessidade de defender seus potentados locais contra o movimento abolicionista. Não lhes será difícil, mais tarde, defender um sistema de governo presidencial pouco sujeito a controles de outros poderes – desde que finalmente obtivessem a sonhada autonomia para os negócios locais, fossem eles estaduais ou municipais. O caráter conservador e reacionário – já perceptível na Convenção de Itu, quando titubearam em apoiar a abolição - de suas ideias explica seu constante flerte com o poder unipessoal e irresponsável.

Qualquer pretensão de radicalismo foi tolhida no processo de amadurecimento do republicanismo. Figuras como Silva Jardim, pelo lado positivista, seriam excluídas, porque sua ênfase na agitação do povo e na soberania popular constituíam risco ao novo regime. Os liberais doutrinários, como Rui Barbosa, também serão progressivamente afastados do centro de poder republicano, por não se conformarem com o mando autoritário e militarista do regime. Mas se compararmos o momento da erupção republicana, em 1870, ao que

havam proposto os liberais em 1869 esse conservadorismo republicano se torna menos espantoso. Radicais eram as reformas propostas pelo Centro Liberal, pela tinta de Nabuco de Araújo. Era natural que a vagueza do programa republicano desse lugar a uma concepção de governo conservadora, se o partido se fazia morada das velhas oligarquias. De fato:

A passagem do radicalismo para o republicanismo parecia um passo lógico na rota da radicalização. No entanto, ela de fato constituiu um retrocesso no que se refere à variedade e profundidade das reformas propostas por liberais e radicais. A grande lista de reformas do sistema eleitoral, da polícia, da magistratura, da Guarda Nacional, desapareceu na agenda republicana, engolida pela mudança do sistema.⁷⁰⁰

O movimento republicano que surge nas décadas finais do Império não era o principal abrigo dos que defendiam ideias radicais de reforma. Havia um reformismo radical e abolicionista, que se fortalece com o movimento abolicionista nos anos 1880, legatário do Centro Liberal de Nabuco de Araújo. Esses liberais desconfiavam da proximidade dos republicanos com a lavoura, e temiam a excessiva participação dos militares no movimento. O pensamento progressista de Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Patrocínio e Rebouças, que imaginavam o Brasil pós-abolição como uma “democracia rural”, que empolgou o programa de reformas de Visconde de Ouro Preto, definitivamente não era o pensamento dos fazendeiros que se aninharam no Partido Republicano. A modernização econômica e política que os republicanos tinham em mente era decididamente mais conservadora⁷⁰¹.

Quando Silva Jardim defendeu a aliança republicana com a lavoura, na polêmica com José do Patrocínio após o 13 de maio, imaginava que poderia trazer a oligarquia para as reformas sociais do país. Mas, proclamado o novo regime, Jardim é colocado de lado pelos seus aliados – juntamente com seu programa de reformas sociais e econômicas.

⁷⁰⁰ CARVALHO, José Murilo de. *Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove*. Disponível em: <https://www.lac.ox.ac.uk/sites/default/files/lac/documents/media/wp87-murilo.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021, p. 8.

⁷⁰¹ BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 240-242.

Os positivistas, militares e civis, estavam coligados aos civis do Partido Republicano desde a Proclamação. O primeiro grupo, logo rebatizado de “florianista”, sempre propusera uma República que imprimisse as “reformas” pelas mãos de ferro de um presidente-ditador. Ao mesmo tempo, o Partido Republicano recebeu um importante influxo de políticos ligados às oligarquias rurais, que se afastaram do Império com o avanço da causa abolicionista. As eventuais incompatibilidades ideológicas, nos primeiros anos da República, foram resolvidas em nome da necessidade de que o novo regime funcionasse e não houvesse retrocesso monárquico. Mas essa coabitação só foi possível porque importante mesmo para o partido republicano era o federalismo. O sistema de governo nacional autoritário não lhes incomodava.

Sabemos que cada “momento histórico procura justificar suas ideias e sua originalidade na comparação com aqueles que o antecederam”⁷⁰²; com a Primeira República não foi diferente. Os republicanos se mostravam descontentes com o sistema parlamentar, com o poder pessoal do Imperador, e com a falta de autonomia para conduzir os negócios políticos locais. Seu novo regime eliminaria o sistema parlamentar, e amalgamaria o poder pessoal – agora do Presidente– e a autonomia das forças localistas. As forças políticas conservadoras – diríamos hoje: as *forças do atraso* – se articulavam bem com um governo autoritário, politicamente irresponsável.

Essas reflexões desaguam numa implicação relevante para as discussões políticas do tempo presente. É notável que o presidencialismo, afirmado na Constituição de 1988 e reafirmado pelo plebiscito de 1993, se tornou peça quase intocável do mobiliário ideológico brasileiro.

O mais intrigante, no entanto, é que seus maiores defensores, hoje, sejam parte do pensamento de esquerda e progressista.

De fato, já há muito o pensamento progressista tem trabalhado com uma premissa fundamental para justificar seu pé fincado na defesa do presidencialismo: a eleição direta

⁷⁰² SALGADO, Karine. *Ainda a Modernidade?* In: SALGADO, Karine; HORTA, Jose Luiz Borges (orgs.) *Razão e Poder: releituras do político na filosofia moderna*. Belo Horizonte: Initia Via, 2018, p. 7.

para presidente seria uma espécie de batalha decisiva, uma chance sem precedentes, para que o povo pudesse colocar em prática seus anseios, contrapostos aos anseios das oligarquias e das corporações organizadas. O Presidente da República, ainda hoje detentor de imenso poder administrativo e legislativo, seria a figura algo messiânica responsável por enfrentar as oligarquias locais e partidárias.

Nas origens de nosso presidencialismo, o sistema presidencial de feição autoritária era parte importante do ideário republicano conservador e servia aos interesses oligárquicos. Por algum motivo, hoje se pensa diferente: muitos acreditam que um Presidente forte, empoderado, seria uma ferramenta do progresso contra o reacionarismo de nossas oligarquias.

Vejamos o exemplo do professor Roberto Mangabeira Unger, para quem qualquer reforma em nosso sistema de governo que se direcionasse a um sistema parlamentar e desviasse do presidencialismo consistiria em “entregar o poder a oligarquias partidárias, controladoras de partidos em que a maior parte do povo brasileiro não confia e, frequentemente, os vê no bolso dos endinheirados e sob a influência das corporações”⁷⁰³.

Mangabeira Unger não esteve sozinho, nas últimas décadas, nessa pregação presidencialista. Os intelectuais e políticos ligados ao Partido dos Trabalhadores⁷⁰⁴, por exemplo, frequentemente associaram o presidencialismo à luta contra as elites do país, como nesse trecho de um artigo de Eduardo Suplicy, datado do ano do plebiscito:

Um Presidente eleito diretamente pelo voto terá o necessário e suficiente respaldo para promover profundas modificações com vistas a garantir que o progresso econômico do Brasil se efetive com justiça social, liberdade e democracia. Liberdade e democracia só farão sentido de fato para os brasileiros quando se prover a cada

⁷⁰³ UNGER, Roberto Mangabeira. *Depois do Colonialismo Mental: repensar e reorganizar o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, p. 94.

⁷⁰⁴ É de se notar, aliás, que PDT e PT se juntaram aos partidos de direita, por ocasião da Constituinte de 1987 e 1988, para derrubar a alternativa presidencialista, até então uma bandeira histórica de partidos de esquerda. A ala esquerda do MDB, o PCB, o PSB e o PCdoB, na ocasião, foram pelo parlamentarismo. Conferir: ROGÉRIO, Moacir Franco. *Um estudo dos discursos parlamentares sobre sistemas de governo na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988*. 2007. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Câmara dos Deputados, Brasília, 2007, p. 45-46.

um o mínimo de condições de saúde, educação, habitação e acesso a oportunidades de sobrevivência dignas.⁷⁰⁵

Nota-se, assim, que o argumento se constrói a partir da premissa de que o Presidente da República, uma vez eleito, carregaria consigo a legitimidade e os poderes, conferidos pela Constituição, para reformar o país, confrontando as oligarquias. Sem a base teórica do cientificismo, a esquerda brasileira hoje repete alguns contornos do discurso dos positivistas contra o Império. Nele, o parlamento aparece como lócus das oligarquias, do atraso, do patronato, do patriarcalismo; e a concentração das forças políticas na pessoa do Presidente da República é vista como saída para o atraso político e social, contra essas oligarquias.

Pode-se mesmo perceber um certo eco do discurso dos chamados “autoritários instrumentais” de que nos fala Wanderley Guilherme dos Santos⁷⁰⁶. Para os autoritários instrumentais, o Brasil, não tendo sociedade política competitiva, não poderia ter democracia representativa. Sendo uma sociedade de organização familiar, em clãs, não poderia ter governo nacional, nem operar as sonhadas reformas para superar o atraso. Sendo controlado por oligarquias, não poderia ser um país parlamentarista.

Só um governo nacional unipessoal poderia ser forte o suficiente para enfrentar o conservadorismo. Um típico autoritário instrumental, Oliveira Vianna, diria que “a solução do problema político não está em partidizar os Executivos com técnicas do Parlamentarismo e governo de gabinete; mas, justamente na solução contrária; em despartidarizar os Executivos”⁷⁰⁷.

Nossa tese, a despeito de não discutir nosso regime político atual, tem como objetivo demonstrar que a hipertrofia do Poder Executivo e o governo unipessoal foram parte do projeto conservador das facções hegemônicas do movimento vitorioso em 1889. As divergências dentro do republicanismo, nesse tempo, certamente foram muitas. Mas em

⁷⁰⁵ SUPPLY, Eduardo. Pelo Presidencialismo e eleição em dois turnos. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 14, 26 jan. 1986.

⁷⁰⁶ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A práxis liberal no Brasil. In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 9-61.

⁷⁰⁷ VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Brasília, Senado Federal, 1999, p. 76.

relação ao presidencialismo, então fortemente autoritário e irresponsável, havia clara hegemonia. Todos acreditavam que o governo do país não poderia ser submetido à diversidade política do parlamento. O autoritarismo presidencial não era fruto do acaso ou mesmo de algum capricho da ala militar do republicanismo. Era parte do projeto conservador que fez a República.

Passados mais de trinta anos da promulgação de nossa Constituição Cidadã, não poderia se dizer o mesmo de nosso sistema de governo? Não seria hora de assumir que o sistema governo baseado em apenas uma pessoa não serviu de veículo para as tão sonhadas “reformas”, mas antes para alimentar as forças políticas que a ela se opõem – as nossas “oligarquias”? Em outras palavras: já não está claro que autoritarismo e atraso não se repelem, mas se combinam?

Joaquim Nabuco famosamente expressou que a escravidão seria, por anos, a marca da civilização brasileira, mesmo quando já estivesse abolida. O escravismo enquanto força política pretende a manutenção do poder senhorial, dominante e incontestado, que constrói alianças pelo patronato, pela clientela, pelo favor. Tem a exclusão como marca social e o autoritarismo como método político.

No Brasil, replicamos como ideal de governo nacional esse esquema de mandonismo que surgiu localmente. A República configurou um sistema de governo – lamentavelmente ainda enraizado em nossa cultura política - baseado apenas em uma pessoa, dotada de amplos poderes que lhe permitia corromper as oposições e violentamente calar os contestadores mais radicais. Em outras palavras, o presidencialismo integrou o projeto conservador brasileiro.

REFERÊNCIAS

A Reforma, 23 de dezembro de 1869, p. 1, Rio de Janeiro. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226440&pasta=ano%20186&pesq=%22somos%20monarchistas%22&pagfis=735> acesso em 9/10/2020

ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de Coalizão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 31, n 1, 1998, pp. 5-34

ALBUQUERQUE, Wlamyra. O samba no sobrado da baronesa: liberdade negra e autoridade senhorial no tempo da abolição. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 173-192, dez. 2018.

ALENCAR, José de. *Ao Imperador: Novas Cartas Políticas de Erasmo*. Rio de Janeiro: Tipografia Pinheiro, 1867.

ALENCAR, José de. *Cartas a favor da Escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008.

ALMEIDA, Philippe Oliveira. de. *Crítica da Razão Antitópica*. São Paulo: Edições Loyola, 2018.

ALONSO, Ângela. De Positivismo e de Positivistas: interpretações do positivismo brasileiro. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB*, núm. 42, p. 109-134, dezembro 1996.

ALONSO, Ângela. *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALONSO, Ângela. *Idéias em Movimento: A geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALONSO, Ângela. *Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ALONSO, Ângela. *O Positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no final do século XIX*. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/alonsopositivismo.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ALVES, Adamo Dias. *Elementos Bonapartistas no Processo de Constitucionalização Brasileiro*. Belo Horizonte: Conhecimento, 2018.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1837, vol. II.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. IV, p. 243.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1871, vol. III.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. I.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1884, vol. III, p. 166.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO. Rio de Janeiro: 1885, vol. IV.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil Sobre a Escravatura*. Paris: Firmin Didot, 1825, p. 7-8.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. *A República Federal*. São Paulo: Leroy King Bookwalter, 1888.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. Pela Federação. In: HOLLANDA, Cristina Buarque de (org.). *Joaquim Francisco de Assis Brasil: uma antologia política*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011, p. 75.

BACKES, Ana Luíza. *Fundamentos da ordem republicana: repensando o Pacto de Campos Sales*. 218 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, UFRGS, Porto Alegre, 2004.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Organização do Poder: a institucionalização do Estado. *Revista de Informação Legislativa*, v. 23 n.90, p. 5-34, jun. 1986.

BARBOSA, Rui. *A Imprensa e o Dever da Verdade*. Brasília, Senado Federal, 2019.

BARBOSA, Rui. *Abolição no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Mont'Alverne, 1887.

BARBOSA, Rui. *Cartas da Inglaterra*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1996.

BARRETO, Luís Pereira. As Três Filosofias. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). *Obras Filosóficas de Luís Pereira Barreto*. Volume I. São Paulo: Editora Grijalbo, 1967, p. 123-164.

BARRETO, Luís Pereira. *Soluções Positivas da Política Brasileira*. São Paulo: Escala, 2007

BARRETO, Luís Pereira. Teoria das Gastralgias e Nevroses em Geral. In: BARROS, Roque Spencer Maciel de (Org.). *Obras Filosóficas de Luís Pereira Barreto*. Volume I. São Paulo: Editora Grijalbo, 1967, p. 23-111.

Bazes da Constituição do Estado de São Paulo. In: BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler, p. 131-151

BEZERRA NETO, José Maia. A segunda Independência. Emancipadores, abolicionistas e emancipações do Brasil. *Almanack*, núm. 2, p. 87-100, dezembro 2011

BOCAIÚVA, Quintino. *Ao Partido Republicano Brasileiro*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 617-632.

BOCAIÚVA, Quintino. *Ao Público*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 336-339.

BOCAIÚVA, Quintino. *Como se fez a República*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986. p. 640-646.

BOCAIÚVA, Quintino. *Sobre o falecimento do Ex-Presidente Marechal Floriano Peixoto*. In: SILVA, Eduardo. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Volume II. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 267-272.

BOEHRER, George. *Da Monarquia à República*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 32-33.

BOGÉA, Camila de Freitas Silva. *A Província, O Paiz e A Federação: campanhas republicanas na imprensa (1884-1887)*. 225 f. Tese (Doutorado) - História, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019.

BOSI, Alfredo. *A escravidão entre dois liberalismos*. In: *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 194-245.

BOSI, Alfredo. *Joaquim Nabuco memorialista*. *Estudos Avançados*, n. 24, p. 86-104, dez. 2010.

BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. São Paulo: Tipografia de Jorge Seckler.

BROSSARD, Paulo (org.). *Idéias Políticas de Assis Brasil*. Volume 1. Brasília: Senado Federal, 1989

BROSSARD, Paulo. *O Impeachment: Aspectos da Responsabilidade Política do Presidente da República*. São Paulo: Saraiva, 1992.

BROSSARD, Paulo. Prefácio. In: MEDEIROS, Borges de. *O Poder Moderador na República Presidencial*. Caxias do Sul: EDUCS, 2002, p. 23-80.

BROSSARD, Paulo. Presidencialismo e Parlamentarismo na Ideologia de Ruy Barbosa. *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.186-227, dez. 1949

CABALEIRO SALDANHA, Daniel. *Organização do Estado Brasileiro*; o modelo do federalismo oligárquico. Belo Horizonte: Letramento/Casa do Direito, 2019.

CÂNDIDO, Antônio. *O Romantismo no Brasil*. São Paulo: Humanitas, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique. O sistema oligárquico. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano*. Volume 8. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004

CARVALHO, José Murilo de. A Ortodoxia Positivista no Brasil. Um Bolchevismo de Classe Média. *Revista Brasileira*: Ano 4, no. 8.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. In: PATROCÍNIO, José do. *Campanha Abolicionista*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996, p. 9-18.

CARVALHO, José Murilo de. *Formação das Almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

CARVALHO, José Murilo de. *Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezanove*. Disponível em: <https://www.lac.ox.ac.uk/sites/default/files/lac/documents/media/wp87-murilo.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi São Paulo*: Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891. *Varia Historia*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 45, p.141-155, dez. 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem; Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. *Bernardo Pereira de Vasconcellos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 20.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 194-195.

CARVALHO, José Murilo. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019, p. 29-94

CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019.

CASTILHOS, Júlio de. MARTINS, Liana Bach (org.). *O Pensamento Político*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2003.

CASTRO, Celso. *Os Militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Brasileiros*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

CHAVES DE MELLO, Maria Tereza. A república e o sonho. *Varia Historia*, vol. 27, núm. 45, pp. 121-139 junho, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. A Proclamação da República. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 447-490.

COSTA, Emília Viotti da. Liberalismo: teoria e prática. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 131-168.

COSTA, Emília Viotti da. O Escravo na Grande Lavoura. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 271-342.

DEL PRIORE, Mary. *As Vidas de José Bonifácio*. Rio de Janeiro Estação Brasil, 2019, p. 214.

DUQUE-ESTRADA, Osório. *A Abolição*. Brasília: Senado Federal, 2005

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. *A Esperança e o Desencanto*. São Paulo: Humanitas, 2008.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os Republicanos e a Abolição. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 27, p. 181-195, nov. 2006.

FERRAZ, Paula Ribeiro. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. 2013. 159 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). *Revista de Sociologia Política*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 62, p. 63-91, dez. 2017.

FERREIRA, Lígia Fonseca. Luiz Gama por Luiz Gama: carta a Lúcio de Mendonça. *Teresa, Revista de Literatura Brasileira*, São Paulo, n.8/9, p.300-321, 2008.

FIGUEIREDO JÚNIOR, Afonso Celso Assis. *Oito Anos de Parlamento: reminiscência e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 88.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo; PILLA, Raul. *Presidencialismo ou Parlamentarismo*. Brasília: Senado Federal, 1999.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2013

GOMES, Amanda Muzzi. Jacobinos: abordagem conceitual e performática. *Revista Cantareira*, v. 12 (UFF online), p. 1-19, 2008.

GOMES, Amanda Muzzi. Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 284-302, dez. 2008.

GUANABARA, Alcindo. *A Presidência Campos Salles*. Brasília: Senado Federal, 2002.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018

HARDMAN, Francisco Foot. Silva Jardim: a República e o Vulcão. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 34, n. 12, p. 277-286, dez. 1998.

HESPANHA, António Manuel. *A Cultura Jurídica Européia: Síntese de um milênio*. Coimbra: Almedina, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 79.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: Da Monarquia à República (Volume 7)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico (Volume 5)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005,.

HORTA, José Luiz Borges. *Dialética do Poder Moderador. Tese de Titularidade – Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, 2020.

HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda Editorial, 2010.

IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória Política do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993,

IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 71.

JARDIM, Antônio da Silva. *Memórias e Viagens*. Rio de Janeiro: Tipografia da Companhia Nacional

JARDIM, Antônio da Silva. *Propaganda Republicana (1888-1889)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1978.

JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979.

JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979.

LAIDLER, Christiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. *Escritos: Revista da Casa de Rui Barbosa*, Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, ano 5, n. 5, p.169-205, 2011

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo n Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEITE, Beatriz Westin de Cerqueira. *O Senado nos Anos Finais do Império*. Brasília: Editora UnB, 1978, p. 69.

LEMOS, Miguel. A Escola Polytechnica. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 61-123.

LEMOS, Miguel. A Monarchia Constitucional. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 47-57.

LEMOS, Miguel. A Monarchia Constitucional. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 21-47.

LEMOS, Miguel. A sociedade positivista do Rio de Janeiro e o Partido Republicano. In: PAIM, Antônio (Org.) *O Apostolado Positivista e a República*. Brasília: Editora UnB, 1981, p. 11-19.

LEMOS, Miguel. *Ao Povo e ao Governo da República*. Rio de Janeiro: Centro Positivista do Brasil, 1889

LEMOS, Miguel. O Nosso Ideal Político. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 9-21.

LEMOS, Miguel. Questão Religiosa. In: LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877, p. 145-149.

LEMOS, Miguel. *Pequenos Ensaios Positivistas*. Rio de Janeiro: Brown e Evaristo Editores, 1877.

LEMOS, Miguel; MENDES, Teixeira. *Bazes de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para o Brazil*. Rio de Janeiro: Igreja do Apostolado Positivista do Brasil, 1890

LESSA, Renato. Lessa. *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice e IUPERJ, 1988.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. Prefácio. JARDIM, Antônio da Silva. *Propaganda Republicana (1888-1889)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1978, p. 11-47.

LIMA, Oliveira. *O Império Brasileiro (1821-1889)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 98, n. 44, p. 81-106, 1998

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1964, p. 399.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Oráculo de Delfos: O Conselho de Estado no Brasil-Império*. São Paulo: Saraiva, 2010

LYNCH, Christian Edward Cyril. A Ideia de um Conselho de Estado brasileiro: uma abordagem histórico-constitucional. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 42, n. 168, p. 45-63, out. 2005.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Modulando o tempo histórico: Bernardo Pereira de Vasconcelos e conceito de "regresso" no debate parlamentar brasileiro (1838-1840). *Almanack*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 314-334, dez. 2010

LYNCH, Christian Edward Cyril. Necessidade, contingência e contrafactualidade: a queda do Império reconsiderada. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p.190-216, dez. 2019.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *O Momento Monarquiano: O Poder Moderador e o Pensamento Político Imperial*. 2007. 424 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, IUPERJ, Rio de Janeiro, 2007

Manifesto do Congresso do Partido Republicano (1873), In: PESSOA, Reynaldo Carneiro (org.). *A Idéia Republicana no Brasil Através dos Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973, p. 63-66.

Manifesto do Congresso Republicano Federal (1887). In: Vamireh Chacon. *História dos Partidos Brasileiros*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 261-268.

MARINHO, Joaquim Saldanha. *O Rei e o Partido Liberal*. Rio de Janeiro: Tipographia e Litographia Franco-americana, 1869.

MARQUÊS DE CARAVELAS. Organização dos Poderes Políticos. In: LYNCH, Christian Edward Cyril. *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 151-180.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A Dinâmica da Escravidão no Brasil. *Novos Estudos*, núm. 74, p. 107-123, março 2006.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A Velha Arte de Governar: O Conselho de Estado no Brasil Imperial. *Topoi*, São Paulo, v. 12, n. 7, p. 178-221, jun. 2006;

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1991.

MEDEIROS, Borges de. *O Poder Moderador na República Presidencial*. Caxias do Sul: EDUCS, 2002

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*. Rio de Janeiro: Topbooks 1999.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Benjamin Constant: esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da República Brasileira*. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1913

MISHIMA, Yukio. *Confissões de uma Máscara*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e Depoimentos para a História*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913.

MORAES, Evaristo de. *Da Monarquia para a República*. Brasília: Editora UnB, 1985.

MORAES, Evaristo. *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, Spicer e Cia., 1924.

MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NABUCO, Joaquim. *A Escravidão*. Recife: Editora Massangana, 1988,

NABUCO, Joaquim. *Discursos Parlamentares*. E-book Kindle, posição 2637.

NABUCO, Joaquim. *Minha Formação*. Brasília: Senado Federal, 1998,

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2010.

NABUCO, Joaquim. *Obras Completas*. Volume. XII. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1945.

NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império: Nabuco de Araújo*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, Volume III.

NASCIMENTO, Humberto Miranda. Reforma Social do Desenvolvimento: contribuições de André Rebouças (1838-1898) à interpretação das mudanças estruturais no Brasil. *Cadernos do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, v. 8, p. 177-199, dez. 2013.

NEEDEL, Jeffrey. O Chamado às Armas: o abolicionismo radical de Nabuco em 1885-1886. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, n. 65, p. 291-312, 2013.

NEEDEL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 5-22, nov. 2009.

OLIVEIRA, Ana Guerra Ribeiro de. *Pena, Papel e Grilhões: o sinuoso caminho até a aprovação da lei do ventre livre*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 2016.

PAIM, Antônio. História do Liberalismo Brasileiro. São Paulo: Editora LVM. 2018.

PAIM, Antônio. Introdução. In: JUNQUEIRA, Celina (Org.). *A filosofia política positivista*. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979, p. 9-13.

PARRON, Tâmis. Introdução. In: ALENCAR, José de. Cartas a favor da Escravidão. São Paulo: Hedra, 2008, p. 9-36.

PATROCÍNIO, José do. Campanha Abolicionista. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional,

PILLA, Raul. *Catecismo Parlamentarista*. Porto Alegre: Globo, 1949.

PINTO, Clarice de Paula Ferreira. "*O Imperador reina, governa e administra*": o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial. 2014. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira*. São Paulo: Alfa-Ômega 1976, p.101.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. *Como remover um Presidente: teoria, história e prática do impeachment no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Zahar, 2021.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. *Quem deve ser o guardião da Constituição?: do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

Ribeiro, Maria Thereza Rosa. Vicissitudes da questão social no Brasil. O sentido da reforma social: Joaquim Nabuco versus Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes (1870-1888). *Revista USP*, n. 51, 2001, 171-189

RODRIGUES, Firmino. *A dissolução do gabinete 5 de Maio ou A Fação Áulica*. Rio de Janeiro: Francisco de Paula Brito, 1847

RODRIGUES, José Honório. Centenário da Morte de José Tomaz Nabuco de Araújo, 1813-1878. *Revista de História da América*. Cidade do México, n. 88, p. 57-92, dez. 1979.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. *Castilbismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal, 2000.

ROGÉRIO, Moacir Franco. *Um estudo dos discursos parlamentares sobre sistemas de governo na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/1988*. 2007. 62 f. Monografia (Especialização) - Curso de Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Câmara dos Deputados, Brasília, 2007.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político (notas de trabalho). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, p.9-22, dez. 1995.

SALES, Alberto. Catecismo Republicano. In: VITA, Luis Washington Vita. Alberto Salles: ideólogo da República. São Paulo: Editora Nacional, 1965, p. 169-201.

SALES, Campos. *Cartas da Europa*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1894.

SALES, Campos. *Da Propaganda à Presidência*. São Paulo: Tipografia A Editora, 1908.

SALGADO, Karine. *Ainda a Modernidade?* In: SALGADO, Karine; HORTA, Jose Luiz Borges (orgs.) *Razão e Poder: releituras do político na filosofia moderna*. Belo Horizonte: Initia Via, 2018, p. 7-12.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: A Formação da Identidade Nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A práxis liberal no Brasil. In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 9-61.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Raízes da Imaginação Política Brasileira. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 7, p. 137-161, jan. 1970.

SCHULZ, John. *O Exército na Política: origens da intervenção militar*. São Paulo: EdUsp, 1994

SCHWARCZ, Lília. Romantismo Tropical: A estetização da política e da cidadania numa instituição imperial brasileira. *Penélope*, São Paulo, v. 23, n. 1, p.109-127, dez. 2000.

SCHWARCZ, Lília.; STARLING Heloísa. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

SÊGA, Rafael Augustus. PERISSINOTTO, Renato Monseff. Republicanismo Paulista e Republicanismo Gaúcho, entre o partido de classe e o partido de Estado: aproximações e distinções (1873-1930). *Almanack*, Guarulhos, n. 2., p. 101-113, 2º sem. 2011.

SENADO FEDERAL. *Falas do Trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889*. Brasília: Senado Federal, 2019

SILVA, Eduardo (org.). *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 45-102.

SILVA, Leonardo Dantas da. Introdução. NABUCO, Joaquim. *O Povo e o Trono: profissão de fé política*. Recife: Editora Massangana, 1990, p. 10

SILVA, Maria Odila Leite Dias. Ideologia Liberal e Construção do Estado. SILVA, Maria Odila Leite Dias. *A Interiorização da Metrópole e outros ensaios*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 121-150.

SIQUEIRA DE BARROS, Carlos Roberto; LEONELLI, Domingos. *Programa de Teses para o Novo Programa do PSB*. Brasília: Quanta, 2021.

SOARES, Rodrigo Goyena. Nem arrancada nem outorgada: agência, estrutura e os porquês da Lei do Ventre Livre. *Almanack*, Guarulhos, n. 9, p. 166-175, abril 2015.

SOARES, Rodrigo Goyena. Os militares e os usos políticos do Abolicionismo. *Revista Anos 90*. Porto Alegre. v. 27, p. 1-15, dezembro, 2020.

SODRÉ, Lauro. A Philosophia Positiva. In: SODRÉ, Lauro. *Crenças e Opiniões*. Belém: Tipographia do Diario Official, 1896, p. 37-214.

SODRÉ, Lauro. *Crenças e Opiniões*. Belém: Tipographia do Diario Official, 1896.

SOUZA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador*: ensaio de Direito Constitucional. Recife: Tipografia Universal, 1864.

SOUZA, Paulino José Soares de. Ensaio sobre o Direito Administrativo. Tomo II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1862.

SOUZA, Paulino José Soares de. Ensaio sobre o Direito Administrativo. Tomo I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1862

SUPLICY, Eduardo. Pelo Presidencialismo e eleição em dois turnos. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 14, 26 jan. 1986

TORRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada*: teoria política do Império do Brasil. Brasília: Edições Câmara, 2017, p. 184.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *O Presidencialismo no Brasil*. Brasília, Edições Câmara, 2018

TORRES, João Camilo Oliveira de. *Os Construtores do Império*: Ideias e lutas do Partido Conservador Brasileiro. Brasília: Edições Câmara, 2017.

UNGER, Roberto Mangabeira. A constituição do experimentalismo democrático. *RDA – Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 257, p. 57-72, 2011

UNGER, Roberto Mangabeira. *Depois do Colonialismo Mental: repensar e reorganizar o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

UNGER, Roberto Mangabeira. *Depois do Colonialismo Mental: repensar e reorganizar o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018,

VASCONCELLOS, Zacarias de Góes e. *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal, 1866

VIANA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. Brasília, Senado Federal, 1999.

VIANNA, Antônio Ferreira. A Conferência dos Divinos. MAGALHÃES Júnior, Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2019, p. 257-265.

VIANNA, Oliveira. *O Ocaso do Império*. Brasília: Senado Federal, 2004.

VITA, Luis Washington Vita. *Alberto Salles: ideólogo da República*. São Paulo: Editora Nacional, 1965.